



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40

8ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de
Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos –
CTQAGR.

Brasília/DF.
02 de Outubro de 2018.

(Transcrição ipsis verbis)
Empresa ProixL Estenotipia

41

42 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – *Bom dia.*
43 *Tem cadeira, ou está faltando cadeira? Pediria... Sabíamos que a sala seria cheia,*
44 *mas não imaginávamos tanto, então enfim.*

45

46

47 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
48 pediria que os Conselheiros fossem tomando assento nos seus lugares para a
49 gente poder mapear se tem algum lugar vago na mesa ainda ou não. Bom dia a
50 todos e a todas. Vamos lá. Eu pediria que fossem sentando para gente poder
51 mapear se faltam cadeiras, quantas cadeiras faltam. Peço a gentileza de que
52 bolsas e mochilas fiquem no chão, peço a gentileza de que bolsas e mochilas
53 fiquem no chão e não sobre cadeiras para que a gente possa ter mais lugares
54 vagos na mesa, por favor. Vão mapeando aí, tem jeito, não tem vaga hoje para
55 bolsa e mochila na cadeira. Aqui a minha direita, podemos começar André,
56 Renato, vamos começar? Ainda tem alguns lugares vagos na mesa, nós já temos
57 quórum. Então, vamos começar a aquecer pelos pontos menos conflitantes, tem...
58 A Adriana tinha mapeado ontem. Adriana, por favor. Vamos fazer uma
59 apresentação primeiro de todos, eu começo por mim. Zilda Veloso, Diretora de
60 Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos da Secretaria de Recursos Hídricos e
61 Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente.

62

63

64 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – E eu vou
65 falando na sequência, aproveitando e fazendo um pedido, então para todo mundo
66 ir... Pronto. Para a gente ir começando aqui. Adriana Mandarino Diretora do
67 Conama. Aproveito e faço dois pedidos, a gente tem uma alimentação de ar-
68 condicionado, porque é uma alimentação do prédio, foram instalados mais
69 aparelhos do que o prédio tem suporte para aguentar e aí de manhã a gente tem o
70 limite de resfriamento, não tem muito o que fazer. E o limite de lugar, a gente
71 sabia que era uma reunião cheia, só não imaginava tanto, estamos atrás de um
72 pouco mais de cadeiras. Então, eu vou pedir um pouco mais de silêncio, a gente
73 vai ter uma reunião que como a Zilda falou, nós tentando ver o que é menos
74 polêmico para o mais polêmico, então eu vou pedir um pouco mais de atenção e
75 de calma para a gente conseguir ter uma produtividade grande aqui. Passo para o
76 Daniel.

77

78

79 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Bom dia, Daniel
80 Cobucci, sou representante do Ministério da Saúde, Coordenador Geral de
81 vigilância em saúde ambiental.

82

83

84 **O SR. CARLOS IBSEN VIANNA LACAVA (Cetesb)** – Carlos Lacava da Diretoria
85 de Engenharia e Qualidade Ambiental de Cetesb.

86

87 **O SR. VANDERLEI BORSARI (Cetesb)** – Vanderlei Borsari da Cetesb.
88
89
90 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – André
91 França ABEMA, Rio de Janeiro.
92
93
94 **O SR. LUIZ ANTÔNIO GARCIA CORRÊA (Abema)** – Luiz Antônio Garcia Corrêa,
95 Diretor de Meio Ambiente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e
96 Sustentável, e representando a ABEMA.
97
98
99 **A SR^a. VANESSA CEZARIO FELIX (IEMA/ES)** – Vanessa Félix do Espírito Santo
100 pela ABEMA.
101
102
103 **O SR. VITOR HUGO KACZMARKIEWICZ DOS SANTOS – TITULAR**
104 **(Anamma/SE)** – Vitor Hugo representando a Anamma Nacional.
105
106
107 **A SR^a. PRISCILA BERNARDES ALVARES – TITULAR (CNM)** – Priscila Alvares
108 representando a Cooperação Nacional de Municípios.
109
110
111 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Fábio Branco, eu
112 estou falando em nome de Anamma.
113
114
115 **O SR. LUIZ MANDALHO (MMA)** – Luiz Mandalho, Ministério do Meio Ambiente.
116
117
118 **O SR. RENATO LIMA FIGUEIREDO SAMPAIO – SUPLENTE (MME)** – Renato
119 Sampaio, Ministério de Minas e energia.
120
121
122 **O SR. MÁRCIO BERALDO VELOSO (Ibama)** – Márcio Beraldo Veloso, Ibama.
123
124
125 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea)** – Henry Joseph, Anfavea/CNI.
126
127
128 **O SR. SÉRGIO DE FREITAS MONFORTE (CNI)** – Sérgio Monforte da
129 Confederação Nacional da Indústria.
130
131

132 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Wanderley Batista
133 Confederação Nacional da Indústria.
134
135
136 **A SRª. ÉRICA VIEIRA MARCOS (CNT)** – Érica Marcos, Confederação Nacional
137 do Transporte, colega da Patrícia Bonzon que chegará em meia hora.
138
139
140 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (SESBRA)** – Carlos Bocuhy
141 SESBRA.
142
143
144 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Zuleica Nycz da Apromac.
145
146
147 **O SR. MARCELO PEREIRA BALES (Cetesb)** – Marcelo Bales da Cetesb.
148
149
150 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Gilberto
151 Werneck do Ibama da Diretoria de Qualidade Ambiental.
152
153
154 **O SR. RUAN VICTOR CASTRO MESQUITA (DConama)** – Ruan Victor Apoio
155 Administrativo do DCONAMA.
156
157
158 **O SR. LUIZ GUSTAVO (GENERAL MOTORS)** – Luiz Gustavo, General Motors,
159 Gerente de Regulamentação.
160
161
162 **O SR. MARCELO ZUMA (EIA)** – Marcelo Zuma EIA.
163
164
165 **O SR. FLÁVIO MATSUMOTO (ABRACIP)** – Flávio Matsumoto, ABRACIP.
166
167
168 **O SR. FLÁVIO FERREIRA (CNI/Anfavea)** – Flávio Ferreira Anfavea.
169
170
171 **A SRª. CARLA SOUSA (CNI/Anfavea)** – Carla (...) Anfavea.
172
173
174 **O SR. LEONARDO ROGÉRIO (BMW/Anfavea)** – Leonardo Rogério
175 BMW/Anfavea.
176
177

178 **O SR. JONATHAN DE MARCHI (BMW/Anfavea)** – Jonathan de Marchi,
179 BMW/Anfavea.
180
181
182 **O SR. MARCELO TEIXEIRA (Renoir/Anfavea)** – Marcelo Teixeira,
183 Renoir/Anfavea.
184
185
186 **O SR. MARCOS TABUT (Anfavea)** – Marcos Tabute da Anfavea.
187
188
189 **O SR. RICARDO PINTO (Petrobrás)** – Ricardo Pinto, Petrobrás Marketing.
190
191
192 **O SR. FREDERICO GUILHERME DA COSTA KREMER (Petrobrás)** – Kremer
193 também Petrobrás Marketing.
194
195
196 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI)** – Eduardo Miyashita
197 Ford/Anfavea.
198
199
200 **O SR. LEANDRO PACHECO (NISSAN/Anfavea)** – Leandro Pacheco,
201 Nissan/Anfavea.
202
203
204 **O SR. RENAN SAAD (Renoir do Brasil/Anfavea)** – Renan Saad Renoir do
205 Brasil/Anfavea.
206
207
208 **O SR. DANIEL RIBEIRO PEREIRA (Anfavea)** – Daniel CNI/Anfavea.
209
210
211 **O SR. LUIZ CARLOS MORAES (Anfavea)** – Luiz Carlos Moraes Mercedes
212 Benz/Anfavea.
213
214
215 **O SR. GUSTAVO BONINI (Anfavea)** – Gustavo CNI/Anfavea.
216
217
218 **O SR. CARLOS EDUARDO LEMOS (CNI/Anfavea)** – Carlos Eduardo Lemos
219 CNI/Anfavea.
220
221
222 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Marcos Saltini CNI/Anfavea.
223

224 **O SR. ALEXANDRE PARK (CNI/Anfavea)** – Alexandre Park CNI/Anfavea.
225
226
227 **O SR. GUSTAVO WILLY (CNT)** – Gustavo Willy, Confederação Nacional do
228 Transporte.
229
230
231 **O SR. OLÍMPIO DE MELO ÁLVARES JR (PROAM)** – Olímpio PROAM.
232
233
234 **A SRª. CARMEN SILVIA CÂMARA ARAÚJO (ICCT)** – Carmen ICCT/PROAM
235
236
237 **O SR. RUI DE ABRANTES (Cetesb)** – Rui de Abrantes Cetesb.
238
239
240 **O SR. LEONARDO PÓVOA (MDIC)** – Leonardo Póvoa, Ministério da Indústria
241 Comércio Exterior e Serviços.
242
243
244 **A SRª. EDNEIA CALIMAN (ANP)** – Edneia Caliman ANP.
245
246
247 **O SR. TIAGO MELLO (Abraciclo)** – Tiago Mello, ABRACICLO.
248
249
250 **O SR. FÁBIO REIS (MS)** – Fábio Reis, Ministério da Saúde, Vigilância e Saúde
251 Ambiental.
252
253
254 **O SR. FERNANDO FIGUEIREDO (ABICIN)** – Fernando Figueiredo ABCIN.
255
256
257 **O SR. RENATO RUAS (FEVAS)** – Renato Ruas, FEVAS.
258
259
260 **O SRª. MARINA MATAS (ABCIN)** – Marina Mata, ABCIN.
261
262
263 **O SR. JACKSON DA SILVA ALBUQUERQUE (ANP)** – Jackson Albuquerque da
264 ANP
265
266
267 **O SR. ALEX MEDEIROS (ANP)** – Alex Medeiros ANP.
268
269

270 **O SR. THOMAS PARIS CALDELLAS (MDIC)** – Tomas Caudelas, Ministério da
271 Indústria Comércio Exterior e Serviços.

272

273

274 **O SR. ÉLCIO FARA (AFEVAS)** – Elcio Fará AFEVAS.

275

276

277 **O SR. GABRIEL MURGEL BRANCO (EnvironMentality)** – Gabriel Branco,
278 EnvironMentality/MMA.

279

280

281 **O SR. RENATO LINC (Cetesb)** – Renato Linc da Cetesb.

282

283

284 **O SR. ANTÔNIO SALES (Petrobrás)** – Antônio Sales, Petrobrás.

285

286

287 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –

288 Terminou? Gente tem uma cadeira vaga ali, tem cadeira vaga aqui, por favor, tem

289 outra cadeira só com uma pasta ali, por gentileza põe a pasta no chão e a pessoa

290 pode sentar lá, por favor. Aqui também têm, as cadeiras. É de quem? Por causa

291 da Patrícia ela está guardando. Beleza. Então, está bom. Nós vamos ter que nos

292 acomodar porque nós não conseguimos mudar de sala tão rapidamente, eu acho

293 que o auditório é muito impessoal para a gente ter essa reunião. Tem pessoas que

294 já participaram da reunião passada? Tem pessoas que não? Qual é a estratégia?

295 Nós estamos em uma reunião de Câmara Técnica. Na reunião de Câmara Técnica

296 quem tem direito a voz é o membro da Câmara Técnica que pode passar para as

297 pessoas, os especialistas que o acompanham e outras pessoas que estão na sala.

298 Mas, quem pede a palavra para fins de podermos organizar bem a discussão e os

299 trabalhos é o membro da Câmara Técnica. Então, hoje nós abrimos aqui uma

300 exceção, a sala está apertada, eu tenho na mesa pessoas que são membros e

301 outras que são auxiliares. Beleza, eu acho que para poder melhor acomodar todo

302 mundo. Amanhã no momento ou a partir... A minha proposta é a gente fazer a

303 mesma coisa que nós fizemos na reunião passada. Nós vamos ter num primeiro

304 momento tentar concluir a votação de pesados, deve ter... Eu e a Adriana

305 mapeamos ontem uns 4 ou 5 artigos que estão pendentes, mais ou menos, em

306 função do prazo outros não tanto ficou para traz a gente mapeou isso e depois a

307 gente entra na discussão de leves, da seguinte forma, nós vamos hoje tentar

308 receber no texto todas as sugestão de emenda e com isso já começar a ver os

309 posicionamentos diferentes que nós temos na sala para poder, quem sabe

310 amanhã começar a votar sobre o texto. Correto? Então, vamos começar por um

311 ponto... Alguma pergunta?

312

313

314 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Uma

315 sugestão Zilda, é que a gente comece pelo final, queria fazer essa sugestão.

316 Porque no final? Tudo que ficou pendente, o grosso que está pendente tem a ver
317 com prazo, então na hora que a gente fizer uma votação de prazo fica mais fácil
318 de colocar e de definir qual vai ser o resultado em vários artigos diferentes. Só que
319 no finzinho tem algumas coisas que ficaram pendentes que não tem a ver com
320 prazo, então eu acho que se a gente começar do final para o começo a gente vai
321 na lógica do menos polêmico para o mais polêmico, e isso nos facilita na reunião.

322

323

324 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Era
325 isso que eu ia propor.

326

327

328 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama) –** Mas, ótimo.

329

330

331 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Não,
332 não, é isso mesmo. Então, vamos começar por qual artigo? Lá no final vamos lá.
333 Esse não é propriamente ainda um artigo relacionado a prazo, mas é um artigo
334 que acabou ficando com mais de uma proposta de texto. Volta um pouquinho no
335 texto, isso. um pouquinho antes onde que é aquele das informações? Esse? É, aí,
336 não é isso? Espera aí. Entre o 32 e o 34 nós temos dois artigos novos, vamos lá.

337

338

339 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama) –** Coloca no
340 32. Isso. Esse novo artigo, ele viria depois do 32.

341

342

343 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Isso.
344 E ele não foi deliberado.

345

346

347 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama) –** Os dados e
348 informações constantes dos... Vou ler para facilitar, eu acho que uma pessoa
349 lendo facilita. Os dados e informações constantes dos processos de homologação
350 de veículos pesados e controles posteriores determinados por esta Resolução
351 devem ser disponibilizados pelo Ibama ao público em formato eletrônico na rede
352 mundo de computadores após o início da comercialização do produto nos termos
353 da Lei 12527 de 2011. A gente não registrou de quem foi a autoria desse artigo.
354 Foi do Bocuhy PROAM, então a gente podia talvez Zilda começar fazendo uma
355 defesa do PROAM e uma manifestação do Ibama quanto a isso já é que uma
356 tarefa atribuída ao Ibama.

357

358

359 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
360 Perfeito. Bocuhy tem a palavra.

361

362 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (SESBRA)** – Bom, eu solicito a
363 palavra para a engenheira Carmen para expor a nossa posição.

364

365

366 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – E lembrando
367 que todo mundo que for se manifestar, por favor, fala o nome de microfone para
368 ficar fácil de fazer a transcrição.

369

370

371 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – O
372 microfone não está ligado Carmen.

373

374

375 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Eu peço
376 para aumentar o som.

377

378

379 **A SRª. CARMEN SILVIA CÂMARA ARAÚJO (ICCT)** – Carmen, PROAM. A
380 justificativa para esse artigo é para tornar um pouco mais claro uma exigência que
381 já teria o respaldo legal, porque se trata de informações de emissões de fontes.
382 Então, a princípio já é uma informação que deveria ser disponibilizada. O que a
383 gente está colocando é uma questão de a partir da homologação. E quais são
384 esses dados? São os dados tanto de emissões como todos os dados que foram
385 gerados no processo de homologação, e o que nós colocamos que seria
386 interessante para tornar mais claro ao invés de após colocar até o início da
387 comercialização. Porque existe uma discussão de que se o veículo não foi
388 comercializado o fabricante pode entender que há uma certa confidencialidade
389 pelo fato dele ainda não estar disponível no mercado. Então, nós deixamos essa
390 proteção para o próprio fabricante com relação ao que pode ser entendido como
391 segredo industrial antes da comercialização. E a troca da palavra após para até, é
392 para que não fique sem prazo. Então, assim, quando começar a comercialização,
393 então até a comercialização esses dados estariam disponíveis. Então, porque nós
394 estamos colocando? Todos os dados de emissão servem para diversas políticas
395 públicas, então desde a própria de emissão na qual nós vamos avaliar na CAP,
396 como está andando uma fase nós precisamos desses dados e até política de
397 eficiência energética que são baseadas em dados de homologação. Então, ela é
398 fonte de uma série de coisas e todo o controle social de uma política pública é
399 baseado em dados e informações e esses são essenciais.

400

401

402 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Nós
403 temos mais alguém aí para falar? Wanderley, André.

404

405

406 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Wanderley CNI.
407 Eu peço autorização a presidência para passar a palavra ao Henry da Anfavea.

408 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea)** – Henry da Anfavea. Bom dia a
409 todos. Nós não temos absolutamente nada contra a questão proposta aqui, só
410 queríamos deixar mais clara algumas questões. A primeira é fato, é verdade que
411 alguns dados constantes de homologação são considerados confidenciais pelo
412 fabricante, visto que o produto a ser homologado muitas vezes é homologado com
413 bastante antecedência de sua comercialização. Até porque muitas vezes o
414 processo de homologação é longo. Então, muitas vezes o fabricante meses ou até
415 talvez um ano de antecedência já promove a homologação de algum novo produto
416 que ele vai lançar no mercado, e até a data do lançamento esse produto é tratado
417 como confidencial, e, inclusive a sua constituição os dados dele. Nós não temos
418 absolutamente nada contra que a partir do momento que o produto se torna
419 público, passa a ser comercializado, que os dados da homologação se tornem
420 públicos. Agora nos parece que é exatamente essa a questão da palavra até ou a
421 palavra início, porque do modo como estava escrito anteriormente, após o início
422 da comercialização. Aí sim era uma garantia nossa que a divulgação dos dados
423 constantes da homologação ocorreria a partir do momento que houvesse a
424 comercialização. Na hora que coloca a palavra até o início, primeiro que o até é
425 um tempo que a gente não sabe quanto tempo seria, e aí não dá para nós
426 nenhuma garantia de que haveria uma manutenção da confidencialidade dos
427 dados até a comercialização do produto. Então, nesse aspecto eu solicito se não
428 seria o caso de voltarmos com a palavra após o início da comercialização. E mais
429 uma questão que gostaria de colocar, é que nós gostaríamos de entender um
430 pouco melhor a que se refere controles posteriores determinados, porque os
431 dados constantes da homologação, inclusive aqueles que foram colocados pelo
432 ICCT, pela Carmen e de todos os outros que fazem parte do processo. Tudo bem
433 a gente entende até aí, eu consigo até alcançar a preocupação colocada. Agora, o
434 que seriam controles posteriores? Obrigado.

435

436

437 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
438 Obrigada Henry. André depois o Bocuhy.

439

440

441 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – André
442 França, ABEMA. É exatamente o segundo ponto colocado pelo Henry. Esses
443 controles posteriores, eu não entendi a explicação. Entendi a sugestão de trocar
444 após pelo até, mas me parece que traz um conflito deixar “posteriores” e falar “até
445 o início”. Porque uma coisa eu estou dizendo, até o início da comercialização e
446 outra coisa eu estou falando dos controles posteriores, controles posteriores, com
447 alguma explicação, ele podia até fazer sentido ficar com após, mas com até não
448 faz. Então, talvez seja o caso de rever a redação.

449

450

451 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
452 Bocuhy.

453

454 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (SEBRA)** – Bom, eu acho que
455 nós não temos nenhuma dúvida com relação a subjetividade, do até, e isso foi
456 trabalhado por nós hoje de manhã, mas nós entendemos que uma data fixa seria
457 muito mais conveniente, André. Talvez se a indústria concordar 30 dias após, por
458 exemplo, para nós isso seria aceitável desde que você tenha um prazo. Claro, eu
459 queria passar para a engenheira Carmen com relação a outra questão que foi
460 colocada.

461
462

463 **A SR^a. CARMEN SILVIA CÂMARA ARAÚJO (ICCT)** – Carmen, PROAM. Os
464 controles posteriores são os controles em campo, de fato se eu colocar até 30 dias
465 o início da comercialização, eu não teria esses dados ainda. O que poderia ser até
466 30 dias do início da comercialização do produto e após a geração dos dados de
467 controle em campo ou dos controles posteriores. O após fica sem data, pode ser o
468 além, pode ser o infinito. 30 dias do início da comercialização, eu acho que
469 concordamos e a questão é que 30 dias após a comercialização eu ainda não
470 tenho os controles posteriores e a redação fica estranha, é isso que eu estou
471 dizendo, para corrigir a sugestão é que até 30 dias após o início da
472 comercialização e após a geração dos controles posteriores, alguma coisa assim.
473 Ficaria bom? Então está bom, resolvido.

474
475

476 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
477 tenho inscrito, Wanderley da CNI. Mais alguém? Wanderley, por favor.

478
479

480 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Wanderley, CNI.
481 Não, eu só gostaria, Zilda, que fosse colocado em tela a proposta para a gente
482 analisar com cuidado para ver se não tem nenhuma incoerência em relação a ela,
483 por favor.

484
485

486 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
487 Desculpe Wanderley eu não ouvi o final de tua frase.

488
489

490 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Não, é somente
491 reescrever a proposta e colocar em tela para a gente analisar se não há conflito
492 dentro do próprio texto.

493
494

495 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
496 Vamos fazer isso agora, para ver se a gente consegue identificar melhor o texto.

497
498

499 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (SESBRA)** – Doutora Zilda. Carlos
500 Bocuhy, podemos sugerir?

501

502

503 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
504 Pode, pode.

505

506

507 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Carmen, só
508 um detalhe, quando você for sugerir o texto, você vai acompanhando aqui com o
509 Ruan para ele poder ir pegando a tua ideia para registrar.

510

511

512 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Em
513 cima do texto atual aí você cola. Ah tá. Coloca PROAM. Pronto, pode ser em cima
514 desse texto. O de cima já está PROAM, um é CNI e o outro é PROAM.
515 Exatamente.

516

517

518 **A SR^a. CARMEN SILVIA CÂMARA ARAÚJO (ICCT)** – Bom, uma proposta até o
519 início da comercialização do produto, e após é que um se refere aos dados de
520 homologação e os outros aos controles posteriores. Os controles posteriores...
521 Henry, eu preciso que vocês talvez ajudem aí para ficar já uma, mais redondinho.

522

523

524 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

525

526

527 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (SESBRA)** – Eu acho que a partir
528 de 30 dias... Marcelo você quer sugerir? Vamos pedir o apoio da Cetesb aqui
529 também.

530

531

532 **O SR. MARCELO PEREIRA BALES (Cetesb)** – Marcelo, Cetesb. A sugestão que
533 eu dou para esse texto é que a última frase fique a partir de 30 dias do início da
534 comercialização. Justifica o porquê... O processo de homologação, ele tem início,
535 mas agora no P8 ele não um fim exato em função do ISC, o processo do ISC,
536 acho que todos se lembram do que se trata, do acompanhamento da durabilidade
537 do veículo, ele começa na homologação, mas se estende talvez por anos.
538 Portanto, essa questão, ela tem só início, não dá para dizer se tem fim. Então, a
539 sugestão é a partir de...

540

541

542 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Zuleica da Apromac. É que, é o
543 seguinte, vamos entender o conceito que está por traz dessa necessidade de
544 controle social, acesso aos dados e, inclusive para políticas públicas, não é só da

545 sociedade essa necessidade. Nós precisamos estabelecer um prazo para que
546 uma boa parte das informações geradas na implementação dessa Resolução
547 estejam disponíveis ao público e todos os... É, isso mesmo, de todos os que
548 produzem e elaboram políticas públicas em quaisquer níveis do Estado. A minha
549 ideia seria que todos os dados e informações, os processos de homologação de
550 veículos pesados e controle, de veículos pesados determinados por esta
551 Resolução devem ser disponibilizados pelo Ibama ao público em formato
552 eletrônico a partir de 30 dias... Daí a partir de 30 dias não fica bom, porque isso já
553 estava antes e nós alteramos para até 30 dias do início da comercialização do
554 produto. Os demais controles... Os controles posteriores que gerarem novos
555 dados serão sempre disponibilizados, sempre até 30 dias. Aí a gente consegue
556 fechar uma data para termos uma previsão de quando teremos acesso, para
557 podermos então, trabalhar nas prefeituras, nos níveis municipais, estaduais e para
558 também a Sociedade Civil poder fazer seus cálculos e verificar se está tudo em
559 ordem. Então, é uma forma bem interessante de implementar essa Resolução...
560 Então, eu consigo sim. Então, já está fechada aqui a redação.

561

562

563 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (SESBRA)** – Gostaríamos de
564 fechar o texto.

565

566

567 **A SR^a. CARMEN SILVIA CÂMARA ARAÚJO (ICCT)** – A redação nós tiraríamos
568 dessa primeira frase e controles posteriores, deixaríamos sem controles
569 posteriores, deixaríamos até 30 dias ao invés de a partir e colocaríamos os dados
570 gerados em controles posteriores determinados... Desculpe, eu vou mais lento.
571 Nesse mesmo...

572

573

574 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Carmen,
575 vem para cá. Se puder levantar e vir para cá, você mostra.

576

577

578 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
579 Wanderley, só um instantinho, você e Gilberto pediram a palavra, nessa ordem eu
580 passo para vocês assim que concluir essa proposta de texto. Os dados e
581 informações constantes do processo de homologação de veículos pesados
582 determinados por essa Resolução devem ser disponibilizados pelo Ibama ao
583 público, em formato eletrônico, na rede mundial de computadores até 30 dias do
584 início da comercialização do produto, nos termos da Lei 12527 de 2011. Os dados
585 gerados em controles posteriores determinados por essa Resolução serão
586 disponibilizados em formato eletrônico... Já tem escrito lá em cima, está repetido.
587 O que são dados gerados em controles posteriores? Porque é contraditório, você
588 está falando em homologação lá em cima e está falando em controle posterior lá
589 embaixo. Então, eu vou passando a palavra para a CNI e para o Ibama enquanto
590 acaba. CNI Wanderley.

591 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) –** Wanderley, CNI.
592 Eu passo a palavra para Henry da Anfavea.

593

594

595 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea) –** Henry, Anfavea/CNI. Eu estou
596 tentando pegar o espírito do que está colocado aqui na mesa na medida que se
597 solicita que sejam divulgados dados constantes da homologação. Eu quero crer
598 que a grande preocupação e anseio de ter acesso, são os dados referentes aos
599 níveis de emissão dos veículos, e quais são os poluentes que foram emitidos, com
600 que grau de poluição está aquele veículo sendo comercializado, quais são os
601 dados referentes a durabilidade, qual é a deterioração que aquele veículo possa
602 ter, ou seja, dados que levam as entidades ambientais poderem avaliar o impacto
603 de um determinado produto em termos de sua colocação no mercado. Agora, na
604 hora que nós estamos falando de dados de homologação, talvez as pessoas não
605 saibam que a homologação do produto ao atender a um determinado nível de
606 emissão, o fabricante tem sim que atender a aquele nível. O nível de emissão do
607 veículo é determinado pela legislação. Agora, a tecnologia que o fabricante vai
608 usar para atender determinado nível de emissão é responsabilidade do fabricante,
609 e ele muitas vezes faz isso até com desenvolvimento, com fornecedores, com
610 coisas deles. E muitos desses componentes são aquilo que nós chamamos de
611 segredos industriais, aquilo que a indústria faz com desenvolvimento e que
612 colocado no mercado abertamente quais são esses dados ou até valores que são
613 referentes a componentes que são utilizados no veículo, quais são os bicos
614 injetores, com que pressão que se trabalha, que tipo de bomba está sendo
615 utilizada no veículo, qual a composição do catalisador, qual é o tamanho da
616 marmitta do catalisador, se é sobre base de cerâmica, sobre base metálica, se
617 catalisador... Se o filtro é de material particulado, qual é o processo de execução
618 que ele trabalha, qual é a taxa de purga que se trabalha com alguns componentes
619 do veículo. Muitas vezes são segredos industriais desenvolvidos por um fabricante
620 e que é ele colocar abertamente aquilo ao público ou aos outros, a concorrência,
621 ele está na realidade desmerecendo o trabalho que ele fez. E eu não posso
622 entender que esse tipo de informação seja de alguma relevância do ponto de vista
623 ambiental. Eu acredito que as questões que foram colocadas do ponto de vista
624 ambiental e que eu concordo que possam ser pertinentes para uma avaliação de
625 um produto, são aquelas do impacto do produto quanto ao seu aspecto ambiental,
626 nível de emissão, durabilidade, quais são os poluentes. Enfim. Agora, eu acho que
627 a colocação feita do modo como está, de se escancarar todo um processo de
628 homologação, com toda a descrição técnica de um produto. E porque tem essa
629 descrição técnica do produto no processo de homologação? É um meio de
630 confirmar depois se o que está sendo comercializado corresponde ao produto que
631 foi homologado, o fabricante na hora em que ele descreve seu produto inteirinho,
632 esse produto depois vai ser testado, acompanhado em testes testemunhado e se
633 fala, esse produto realmente atendeu a um nível de emissão, e esse produto tinha
634 essa composição. Se depois em campo o produto tiver uma outra composição
635 está flagrantemente mostrado que o produto não é o mesmo que foi homologado,
636 e nesse modo se configura uma fraude, se perde a LCVM, tem todo um impacto

637 em cima disso. Essa avaliação da composição de um produto é o que nós
638 chamamos de *check list* que faz parte do processo de homologação e é verificado
639 se realmente o produto tem aquela composição. Agora escancarar isso ao público,
640 dizer qual é a composição de um veículo, quais são os dados técnicos, com
641 quantos micros tem o bico injetor que foi colocado em determinado veículo. Se o
642 bico é multifuro ou é monofuro. Enfim... São dados que são técnicos do fabricante
643 com que ele desenvolveu. Então, eu acredito que nós precisaríamos avaliar um
644 pouquinho melhor, nós não somos contra divulgar os dados que sejam de impacto
645 ambiental, mas também não podemos escancarar abertamente todos os nossos
646 segredos industriais. Não é frente à vocês, é frente a nossa concorrência, e essa
647 questão para nós é uma questão que vale muito dinheiro. Então, nesse aspecto eu
648 acho que deveríamos tentar relevar um pouquinho aqui, o que nós deveríamos
649 estar divulgando através disso. Talvez seja necessário fazer isso de um modo um
650 pouco mais com o pé no chão. Além disso, conforme está colocado aqui, que é
651 conforme a Lei 12527 de 2011, a Lei determina, e é o que está escrito na Lei os
652 dados são divulgados perante uma solicitação de informação ao detentor do dado
653 e não abertamente colocado numa rede pública de computadores aberto a quem
654 quiser ver. Então, essa era a colocação que a gente queria fazer. Obrigado.

655

656

657 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
658 Obrigada. Eu tenho inscritos o Ibama e a Apromac.

659

660

661 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama) –** Bom dia a
662 todos. Eu sou Gilberto Werneck do Ibama. Gostaria de fazer obviamente alguns
663 esclarecimentos nesse ponto, não é no CONAMA a primeira vez que a gente se
664 depara com a questão das informações sobre as homologações. Lembrar aos
665 senhores que em 2009 na Resolução 415, vocês viram lá o artigo 25, o Ibama... A
666 gente como grupo, como participantes da formulação dessa de CONAMA, a gente
667 já antevendo uma necessidade de o público conhecer as informações que seriam
668 relevantes para a conhecimento público, isso em 2009, muito antes da Lei de
669 acesso a informação, a gente já colocou lá o artigo 25 que trazia justamente a
670 publicação na rede mundial de computadores, de dados e emissões constantes
671 nos processos de homologação dos veículos automotores, e discriminado por
672 marca e modelo. Ou seja, informações que já tivessem obtidas pela NCVM. Então,
673 essa é a preocupação de acesso e informação, ele é uma preocupação que o
674 Ibama colocou inclusive com bastante necessidade para fins de ter esse
675 desenvolvimento de sistemas e informações que trabalhasse, que dialogasse com
676 as solicitações de dados ao público. Bem como, o Henry lembrou, a Lei de acesso
677 e informações que todos os órgãos públicos estão sujeitos as solicitações sempre
678 mediante um requisito pelo cidadão. E ele passa assim por filtros e crivos de
679 sigilos. O problema é que a gente vislumbra uma redação aberta, como está
680 sendo proposta é que justamente esse filtro das informações de sigilo industrial,
681 as quais uma vez, se por acaso, o sigilo tanto industrial que venha a causar algum
682 problema comercial, como foi lembrado aqui por questões concorrenciais, isso vai

683 recair justamente em cima do órgão que publicou, divulgou essas informações.
684 Então, o que a gente colocou, e aí não somente como instituição pública, como
685 autarquia, mas junto a outros atores da esplanada, do Governo Federal, foi a
686 necessidade de você publicizar os dados, chamado de iniciativa dados abertos,
687 ele passe por um plano que é obrigatório apresentar para os órgãos de controle
688 como o TCU e CGU, principalmente a CGU. O Ibama publicou o seu plano de
689 dados abertos em meados do ano passado, trouxe quais são esses temas em que
690 há um maior número de solicitações de informações, está disponível na página do
691 Ibama em dados abertos, como obrigatório o formato do site. Dentro desses
692 planos o INFOSEV não entrou nesse primeiro, esses dados abertos é de 2016 a
693 2019, falei 2017, mas foi em 2016 mesmo. O INFOSEV não entrou nisso por
694 causa da baixa solicitação de dados, mas num segundo momento num próximo
695 plano isso é obrigatório. E obviamente a gente tem que passar por uma
696 regulamentação interna para que os dados que constam nesse sistema de
697 controle que ele primordialmente, ele é usado para emissões LCVM, ou seja, um
698 solicitante, um fabricante importador que queira registrar, homologar um produto,
699 ele tem que fornecer informações, não só de resultados de emissões como
700 informações técnicas. Então, essa regulamentação, a gente se propõe obviamente
701 a fazer ou via IN ou via descrição em plano, o plano ele é publicado pelo Ibama,
702 de quais dados eles compõem isso, essa junta de dados, essa base de dados que
703 vão ser publicadas, disponibilizadas ao público. Obviamente a proposta colocada
704 aqui pelo PROAM, ela reverbera com o nosso espírito de tornar esses dados
705 abertos desde 2009 dos dados de homologação, mas a gente tem que lembrar
706 que não é uma Resolução da CONAMA, que ela vai ferir o que está justamente no
707 filtro da 12527. Então, a necessidade então, de disponibilizar os dados ao Ibama,
708 ao público em formato eletrônico, ela é relevante. E a questão de início de
709 comercialização do produto ou não, não cabe uma discussão agora, porque ele
710 precisa justamente da discussão de qual formato, em qual momento e de que
711 forma isso vai ser publicizado no plano de dados abertos do Ibama. Então, uma
712 solução simples seria ao público em formato eletrônico mediante regulamento a
713 ser publicado antes do início das fases. Seria uma solução. Antes do início da P8,
714 por exemplo.

715

716

717 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
718 Coloca, então uma proposta do Ibama, por gentileza em relação ao artigo.

719

720

721 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama) –** Gilberto,
722 posso te fazer uma pergunta, só nesse sentido? Você poderia buscar essa outra
723 Resolução ou você acha que só mudando esse final já resolve?

724

725

726 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama) –** O fato é que o
727 Ibama já é obrigado a publicizar os dados, a forma como isso vai ser feita é que
728 não está definida por causa da quantidade de dados, e vamos assim, do que o

729 INFOSERV hoje representa, que ele é um acúmulo tanto de informações técnicas
730 necessárias a emissão da licença e que em determinados momentos isso passa
731 por crivo de sigilo, e o resultado de emissões por marca e modelo de veículo.
732 Então, essa distinção que já é nossa obrigação de publicar, a gente referendaria
733 isso no texto, ver com bons olhos, mas necessita essa regulamentação.

734

735

736 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Então, faz a
737 sua proposta só o Ruan pegar aqui onde é que mudou.

738

739

740 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Logo ali após
741 até o início de comercialização, coloca em...

742

743

744 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Mas,
745 ele pode fazer a proposta dele, ele pode fazer. Então, deixa só ele acabar de
746 colocar para não perder o texto. Na hora que vocês fizeram a proposta de vocês,
747 eu procurei não interromper para vocês não perderam a linha.

748

749

750 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Eu vou só
751 refazer a questão, não é uma questão só de regulamento, a gente tem que passar
752 nos termos da Lei. Então, essa questão do início da comercialização do produto,
753 se retirar e manter só os termos da Lei, para nós nos basta, para o Ibama bastaria.
754 E esse compromisso, ele fica aí marcado na Resolução dos pesados.

755

756

757 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
758 Obrigada Ibama. Apromac? Zuleica.

759

760

761 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Zuleica, Apromac. A questão
762 aqui é o direito do cidadão versus a vontade da autoridade responsável em querer
763 fornecer esses dados. Para o cidadão não ter prazo é inútil, nós vamos voltar para
764 a mesma discussão dos padrões de qualidade do ar. Se não tem prazo vai ser
765 nunca. Porque? Porque nós já estamos... Há 30 anos que tem o PROCONP, não
766 é? Se o Ibama ainda não conseguiu arrumar o seu sistema de fornecimento de
767 dados, então ele não vai conseguir nunca, se não tiver um comando. A gente
768 aprendeu na vida aqui no CONAMA, que se não tiver um comando com uma data
769 nada vai acontecer, e é o que está acontecendo e a gente tem essa experiência,
770 muitos dados importantes não estão sendo disponibilizados por problemas
771 internos da Ibama que a gente reconhece, mas que a gente também reconhece
772 que havendo um comando de data o próprio Ibama, então terá mais força política
773 dentro do Governo para obter recursos e pessoal humano para fazer o que tem
774 que ser feito. Além do mais, esse comando aqui, que nós estamos propondo até

775 30 dias... Até 30 dias do início da comercialização, ele significa o seguinte, que
776 não é até 30 dias da publicação dessa norma. Certo? Nós vamos discutir prazo
777 daqui há pouco de quando que vai começar o processo. Então, isso vai levar
778 alguns anos, no mínimo dois, três anos, pelas propostas que estão na mesa. O
779 Ibama tem tempo sim, de modo que eu acho que em três anos o Ibama consegue,
780 a não ser... Porque já teve 30 anos, mais três anos significa 33. Eu acho que está
781 bom 33 anos. Então, nesse caso eu sugiro que a gente mantenha a proposta da
782 Sociedade Civil, porque ali na proposta da Sociedade Civil não está dizendo que
783 nós queremos informações confidenciais, eu não quero sinceramente nenhuma
784 informação confidencial, eu prefiro trabalhar com dados públicos que interessam a
785 saúde e o meio ambiente. E aí que nós vamos discutir o que é confidencial ou não
786 depois, mas a lei está ali, é nos termos da Lei, é só ler ali a Lei. Tem um capítulo
787 inteiro, uma sessão inteira na Lei sobre sigilo, a partir do artigo 27, ninguém aqui
788 está correndo nenhum risco de perder seus negócios e entregar segredos na
789 Internet, porque não é esse o objetivo. Aqui o objetivo é nos termos da Lei, o
790 Ibama não precisa ficar com medo...

791

792

793 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – A**
794 proposta do Ibama também contempla nos termos da Lei. Ele não retira os termos
795 da Lei e, inclusive explicou que tem que entregar um plano de divulgação.

796

797

798 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac) –** Mas, o Ibama está querendo
799 tirar o prazo para não ter prazo, e a gente já sabe como é que funciona o serviço
800 público hoje no Brasil. É muito triste para nós, então é importante que a gente
801 tenha um prazo, para que a gente possa fazer também os nossos planejamentos.
802 As ONGs e a Sociedade Civil também buscam financiamento para fazer e tem que
803 cumprir prazos com os seus financiamentos. Como é que nós vamos fazer?
804 Estudos estatísticos, e etc., e avaliações, conseguir o recurso e aí o Ibama não
805 disponibiliza a informação, e daí fica... E nenhuma prefeitura vai ter acesso a
806 informação. Então, o cidadão lá na ponta, nas cidades não vai ter proteção. Então,
807 eu acho assim, Gilberto, eu queria que você repensasse essa tua proposta de tirar
808 prazo ou que você, então coloque uma outra garantia de tempo. Porque se não
809 houver prazo o que você acha que vai acontecer? O Ibama nunca vai ter
810 motivação nenhuma para consertar esse sistema, a gente está esperando o
811 Cadastro Técnico Federal ser consertado há 30 anos também. E então, eu acho
812 assim...

813

814

815 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Não.
816 Não vamos colocar prazos que não são os prazos reais, Zuleica, sem exagero.

817

818

819 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac) –** O Cadastro Técnico Federal é
820 muito ruim, todo mundo sabe disso. Então, eu queria dar a palavra para a Carmen,

821 mas antes só colocar que na proposta do nosso parágrafo único não esquecer que
822 são disponibilizados ao público. Poderia arrumar ali? Ao público em formato
823 eletrônico na rede mundial de computadores, tal como está no caput. Obrigada.

824

825

826 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
827 Coloca lá na proposta para eu olhar. Ao público no seu ou é no do Ibama?

828

829

830 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac) –** Não no do PROAM ali. Porque
831 a proposta era da Apromac também, mas não há necessidade de colocar o nome
832 da gente ali. Eu queria dar a palavra para Carmen.

833

834

835 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – E**
836 aqui tira, até 30 dias, tira o D.

837

838

839 **A SR^a. CARMEN SILVIA CÂMARA ARAÚJO (ICCT) –** Carmen PROAM. Só para
840 esclarecer, essas informações que estão sendo pedidas, elas podem ir além das
841 emissões pelo simples motivo que isso faz parte do controle do veículo. A questão
842 da Lei que protege as questões de propriedade intelectual, e etc., já estão
843 previstos os termos, e por isso a Lei está citada. Agora, essas informações não
844 são úteis só para a Sociedade Civil, provavelmente os fabricantes já
845 disponibilizam para a assistência técnica, porque vai ter que manter esse veículo
846 naquele nível de emissão, considerando todos os controles que lhes foram
847 colocados nesse veículo, e toda a tecnologia. Então, de alguma forma essas
848 informações já deveriam estar públicas e não restritas, por exemplo, a rede de
849 assistência técnica de um ou outro fabricante, porque aí seria uma reserva de
850 mercado. Então, essa discussão só para colocar, ela não é nova, ela está
851 acontecendo também na Europa, os Estados Unidos, já resolveu... E na Europa
852 existe justamente essa questão da questão de confidencialidade. O que nós
853 colocamos é prevendo essa questão, então as informações de emissão e todo o
854 controle, porque primeiro ou para a assistência técnica ou para fazer estatísticas
855 de como está sendo a tecnologia, isso é importante. E respeitando a questão que
856 Henry colocou que não nos interessa do segredo industrial. E essa fronteira ténue
857 é que depois a gente conversa, porque não queremos segredos industriais, não
858 estamos querendo abrir e não vamos abrir uma fábrica de caminhões...

859

860

861 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
862 Vamos otimizar essa discussão, eu acho que a posição de cada um já está
863 colocada. O Ibama e a Anamma depois na sequência eu tenho.

864

865

866 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Eu acho que
867 não me fiz muito claro na minha explicação, a gente não está aqui escolhendo
868 qual legislação seria, não é o texto na Resolução do CONAMA que vai nos fazer
869 descumprir o que está na Lei. E a forma como a gente está escolhendo cumprir, é
870 a Lei como instituição, é dando um Decreto, é obrigatório apresentar o plano. O
871 formato, inclusive, e a discussão de 30 dias ou de que é sigilo ou não, não é o
872 CONAMA que vai fazer. Eu não sou advogado obviamente, a obrigatoriedade de
873 disponibilizar os dados já está dada em Lei, ou seja, a Lei ainda é superior a uma
874 Resolução. O que a gente gostaria de ver é que em 2009 até... De repente até
875 pela falta de um instrumento de Lei que veio só suprimido esse espaço, a ser
876 ocupado pela Lei de acesso a informação que não foi possível cumprir em 2009
877 até 2012, hoje é possível. Então, independente do texto e, inclusive, a discussão
878 de prazo, não sei que prazo é esse de 30 dias de comercialização, se ele é
879 relevante ou não para fins de suprir a necessidade do filtro de sigilo. Então, ficou
880 uma discussão aqui meio sem base, e aí eu gostaria de reafirmar aqui esse
881 compromisso, que a forma que a gente colocar no texto aqui, ainda assim a gente
882 precisa nos termos da Lei cumprir. Então, uma redação que seria neutra, mas que
883 reforçaria um pacto na publicação dessas informações. Não só para pesados, eu
884 acho que essa discussão posteriormente vai também adentrar leves e motocicletas,
885 seria justamente esse compromisso de que competirá ao Ibama como detentor do
886 sistema que faz a homologação, e que tem os dados de... Inclusive do RVEP, de
887 publicizar, de torná-los públicos e torná-los acessíveis. Então, essa que era a
888 minha última colocação.

889

890

891 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
892 Gilberto, você tem alguma proposta específica em relação ao texto que você tinha
893 posto antes ou não?

894

895

896 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Não, apenas
897 isso.

898

899

900 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Não.
901 Tá. Eu solto para o teu posicionamento. Fábio.

902

903

904 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Fábio Branco da
905 ANMMA. Eu queria apenas dar uma sugestão de redação para ver se resolve
906 essa celeuma na proposta feita pela PROAM, se vocês concordarem. Eu acredito
907 que colocar os dados e informações, um resumo das informações consideradas
908 não confidenciais no processo, poderia talvez solucionar. Não sei o que a PROAM
909 acha.

910

911

912 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (SESBRA)** – Carlos Bocuhy,
913 PROAM. Eu acho que o que é confidencial já está protegido por Lei, eu acho que
914 existe um dispositivo legal em relação a isso. Mas, não sei se precisaria
915 especificar realmente no texto o que é confidencial, o que não é confidencial. Não
916 sei, eu acho que fica aberto.

917

918

919 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Não atrapalha. Não
920 custaria reafirmar e resolve a celeuma que eu tenho aí.

921

922

923 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Era
924 essa a sua sugestão, Fábio, era só em relação a esse ponto?

925

926

927 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Era isso, e no final
928 do caput até 30 dias do início a redação correta seria a que está no parágrafo ali.
929 30 dias após a sua geração ou após o início da comercialização. No caso de cima.
930 Ao invés de até 30 dias, até 30 dias após. Até 30 dias do início não diz se é para a
931 frente ou se é para traz. Então, até 30 dias após o início. Essa é a sugestão.

932

933

934 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Você
935 está falando em relação ao caput ou em relação ao parágrafo?

936

937

938 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Ao caput.

939

940

941 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Até
942 30 dias do início da comercialização ou antes do início após o início.

943

944

945 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Após o início para
946 não gerar essa dúvida. Eu citei o parágrafo, porque lá está certo.

947

948

949 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – É,
950 português aí só.

951

952

953 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Aí é só português.

954

955

956 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
957 Zuleica, fala no microfone, por gentileza, que a reunião está sendo gravada.

958 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Zuleica. Eu queria só corrigir ali,
959 o pedido que eu fiz, reiterar no parágrafo único, serão disponibilizados ao público.
960 Tem que repetir, ao público em formato eletrônico. Ok? No parágrafo único, faltou
961 ao público.

962

963

964 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – E aí eu
965 pergunto para o PROAM, Apramac, se pode colocar a ideia do Fábio que era, no
966 artigo até 30 dias após o início. A gente pode mexer na proposta de vocês e
967 acrescentar isso? Bocuhy.

968

969

970 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (SESBRA)** – Nós estamos
971 discutindo aqui exatamente isso com o Ibama, em dois minutos a gente dispõe.

972

973

974 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
975 Então, eu estou entendendo que eu tenho três... Três? Quatro propostas na tela.
976 Não três. São novos artigos, é CNI, Ibama e PROAM. Não é isso? São três
977 propostas de texto.

978

979

980 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Wanderley,
981 vamos dar uma olhada na CNI. Porque eu acho que a CNI está com um texto
982 exatamente igual ao PROAM.

983

984

985 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Wanderley, CNI.
986 Nós não propusemos nada.

987

988

989 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Então,
990 apaga...

991

992

993 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Pode apagar.

994

995

996 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
997 Então, são duas propostas que eu tenho? Ah, estão lá as propostas na tela.
998 Wanderley pediu a palavra.

999

1000

1001 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Zilda, o setor aqui
1002 quer redigir uma proposta para colocar em tela. Por favor.

1003

1004 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – A**
1005 **CNI vai redigir uma nova proposta.**

1006

1007

1008 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea) – Marcos Saltini, CNI/Anfavea.**
1009 **Seguindo a proposta do Ibama ali, os dados e informações constantes dos**
1010 **processos de homologação de veículos pesados e controles posteriores**
1011 **determinados (...). No que diz respeito as emissões de poluentes...**

1012

1013

1014 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Só**
1015 **um pouquinho Saltini, só um minutinho. Deixa ele copiar e aí vai. Antes de**
1016 **determinados, ele vai inserir um texto, antes de determinados. No que diz**
1017 **respeito...**

1018

1019

1020 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea) – As emissões de poluentes.**

1021

1022

1023 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – As**
1024 **emissões de poluentes.**

1025

1026

1027 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea) – Ou, e/ou dados dos ensaios**
1028 **de emissões. O Henry está me lembrando que tem que corrigir ali. Em cima onde**
1029 **está aí controles posteriores, seria e de controles posteriores.**

1030

1031

1032 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Eu**
1033 **tiraria o ou e colocaria E, porque quando ele ocorrer ele está lá, quando ele não**
1034 **ocorrer, ele não vai estar lá. O que mais Saltini, retira o resto? Ou deixo o resto?**

1035

1036

1037 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea) – É, no nosso entendimento**
1038 **não deveria ser nos termos da Lei. Porque a Lei, se o objetivo aqui é uma**
1039 **publicidade, a Leis, ela tem todo aquele aspecto que Gilberto colocou, está na**
1040 **proposta do Ibama.**

1041

1042

1043 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1044 **Desculpa, eu não entendi. A Lei...?**

1045

1046

1047 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea) – Tirar a referência nos termos**
1048 **da Lei.**

1049

1050 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Tirar**
1051 **a referência a Lei?**

1052

1053

1054 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea) – Só isso.**

1055

1056

1057 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – A**
1058 **gente costuma deixar Saltini, só uma observação aí sem defender uma ou outra.**
1059 **Mas, é porque a gente tem que seguir a Lei o tempo todo, fazendo planos de**
1060 **divulgação, de informar. Informar o que é confidencial ou não, o que é gerado, a**
1061 **gente tem que previamente informar e indicar aos superiores. Periodicamente a**
1062 **gente é cobrado internamente sobre quais as informações que a gente tem. O**
1063 **Ibama como lida com muitas informações ainda tem que informar dentro de um**
1064 **plano de transparência da informação.**

1065

1066

1067 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea) – Marco Saltini, CNI/Anfavea.**
1068 **Zilda, a única coisa é que a Lei, ela não determina a publicidade na rede mundial**
1069 **de computadores, então, ele ficaria...**

1070

1071

1072 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – É o**
1073 **Decreto que diz, né? A Lei e os seus regulamentos, é o Decreto aqui,**
1074 **regulamento.**

1075

1076

1077 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea) – Ok.**

1078

1079

1080 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1081 **Então, desculpa, eu não estou interferindo na proposta de vocês. Vocês querem**
1082 **que retire o final da frase, é isso? Nos termos da Lei 12527. Então, tira. Isso.**
1083 **Ibama.**

1084

1085

1086 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama) – Gilberto**
1087 **Werneck, Ibama. Na verdade, Saltini, os termos da Lei, é importante manter,**
1088 **porque justamente é que traz o critério e os filtros para publicização de qualquer**
1089 **informação dentro do serviço público. Que eu adicionaria e que daí ficariam muito**
1090 **mais criterioso seguindo o Decreto 8.777 de 2016, que é o é o regulamento**
1091 **justamente dos dados abertos. Com isso a gente fecha justamente o arcabouço**
1092 **jurídico para fazer o trabalho de publicização desses dados, quer dizer, o Decreto**
1093 **traz os critérios que você deve aplicar nas informações que o órgão público tem**
1094 **para poder tornar ao público, inclusive formato. Vai ser em planilha e não em PDF,**
1095 **e etc., etc. Então, as duas coisas são importantes serem mantidas aqui, o que eu**

1096 vi e que a CNI colocou, que é, veículos pesados e controles posteriores já é um
1097 filtro qualificativo dos dados. Então, isso aí ainda tem que passar por um outro
1098 crivo.

1099

1100

1101 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Vou
1102 fazer uma pergunta, eu vi que você estava conversando com o PROAM, vocês
1103 conseguiram algum alinhamento em relação ao texto? Não? Foi só conversa de
1104 esclarecimento? Para a gente poder reduzir texto, proposta distintas. Não? Então,
1105 tá. Então, temos três propostas. Bocuhy pediu a palavra. Gilberto baixa a sua
1106 plaquinha.

1107

1108

1109 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (SESBRA)** – Eu queria passar
1110 para a Carmen, por gentileza.

1111

1112

1113 **A SRª. CARMEN SILVIA CÂMARA ARAÚJO (ICCT)** – Carmen, PROAM. O que
1114 eu estou incluindo a mais é a questão de dados abertos, que dá um pouquinho,
1115 como o Gilberto comentou de como são esses formatos. Esses dados, eles
1116 precisam ser disponibilizados num formato passível de ser usado para fins de
1117 pesquisa e processamento de acordo com as melhores práticas, então a gente vai
1118 incluir a questão do formato, para não ser um PDF ou uma figura que a gente não
1119 consegue trabalhar. Então, eu vou digitar um pedacinho de texto ali para o
1120 menino. Gente, eu acho que eu vou suspender o debate aqui enquanto a gente
1121 não finaliza o texto e vamos votar os prazos, depois nós retornamos a esse ponto.
1122 Ou todos se sentem confortáveis de votar o texto como ele está? Daniel, Ministério
1123 da Saúde.

1124

1125

1126 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Daniel, Ministério da
1127 Saúde. Bom dia. Eu só queria concordar também com esse... Eu acho que assim,
1128 a essência de discussão a gente está... Há uma concordância ao meu ver geral,
1129 todo mundo está entendendo que os dados devem ser disponibilizados, enfim, eu
1130 acho legal que tenha a preocupação com o prazo. Mas, acho que aqui a gente não
1131 vai conseguir atender essas duas coisas. Então, eu acho que assim é um artigo
1132 que não há discussão sobre a questão da necessidade de se mostrar esses dados
1133 da homologação, mas tem esse entrave, a meu ver, vamos chamar assim,
1134 pequeno com relação a descrever a questão do prazo. Eu acho que também há
1135 um entendimento de que o prazo é interessante, mas a gente não está
1136 conseguindo aqui desenhar como dá a redação correta para atender a essas duas
1137 demandas. E aí eu concordo com a sugestão de que a gente avance nas questões
1138 que são mais relevantes para essa Resolução, que é o prazo e depois a gente
1139 fecha esse texto.

1140

1141

1142 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Tem
1143 a palavra Zuleica.

1144

1145

1146 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac) –** Zuleica. Essa questão do prazo,
1147 eu entendi pela fala do Gilberto que ele tem uma dúvida jurídica. Se a Resolução
1148 CONAMA poderia ou não estabelecer prazos, e com que base esses prazos
1149 seriam fixados. Isso é uma questão difícil, porque de um lado, se você não tem
1150 prazo, você não vai ter a regulamentação da Resolução CONAMA. A Resolução
1151 CONAMA já é uma regulamentação. Então, se ela não estabelecer prazo, não
1152 haverá prazo em lugar nenhum. Daí esquecesse essa parte, deleta e vamos para
1153 outro assunto. Agora, sem prazos, significa que nós não vamos poder usar esses
1154 dados de forma criativa para produzir uma diferença nos níveis das estatísticas de
1155 saúde pública e da produção ambiental. Então, como é uma Resolução CONAMA,
1156 eu não estou vendo nenhum problema jurídico de estabelecer prazo, acho que
1157 não tem problema jurídico. Mas, se existe uma dúvida e essa dúvida traz algum
1158 elemento que realmente justifica ser uma dúvida, que eu não estou vendo ainda, a
1159 gente deixaria essa questão do prazo em vermelho, vai para Câmara de Assuntos
1160 Jurídicos para perguntar se a Resolução CONAMA pode ou não estabelecer
1161 prazo. Porque a Lei de acesso a informação não prevê prazo. Né? Qual o prazo
1162 que prevê? 20 dias. Então, 20 dias a partir... Nós estamos dando 30 aqui. Eu não
1163 sei se podemos fazer isso. Ah não. Não é isso. Aqui é para disponibilizar para o
1164 público. O público tem o resto do infinito, até cair esse meteoro, que vai cair, para
1165 solicitar a informação, e aí ele entra nos prazos da Lei de informação, mas não é
1166 disso que a gente está falando. A gente está falando de prazo para que esteja
1167 disponível ao público. Público esse que tanto é: prefeituras, autoridades,
1168 formuladores de políticas públicas, ONGs, cidadãos, pesquisadores, acadêmicos é
1169 o grande público interessado na implementação da legislação no Brasil que
1170 proteja a saúde e o meio ambiente. Eu fico repetindo isso, porque esse é o nosso
1171 foco, não vamos perder o foco aqui. A questão toda aqui, esses dados todos são
1172 para a defesa.

1173

1174

1175 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1176 Deixa eu fazer uma proposta e vamos Zuleica, para aderir a sua. Só
1177 complementando, o Ibama se sentiria confortável com um prazo maior? Ou não?
1178 Que não fosse os 30 dias, que fosse outro prazo?

1179

1180

1181 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama) –** Esse prazo,
1182 ele não existe, foi retirado da cartola. Eu não tenho uma determinação legal para
1183 em 30 dias antes da comercialização disponibilizar qualquer dado que seja. Então,
1184 assim... Não, mas para fins de cumprimento da Lei esse prazo... Aí é que está, a
1185 Resolução não pode colocar um dia, ele não necessariamente vai cumprir esse
1186 prazo, porque a gente precisa colocar em planos de dados abertos, o que está
1187 faltando ali como base legal é o Decreto que eu comentei, e justamente vai dar o

1188 potencial para você tratar esses dados e disponibilizá-los ao público, inclusive,
1189 com essa preocupação que agora foi inserida ali, no formato eletrônico aberto e
1190 Inter operável. Então, é uma perda de tempo discutir qual é a prazo, eu não tenho
1191 aqui condições de como as discussões...

1192

1193

1194 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1195 **Prazo pela Lei é no momento que alguém pedir. É isso?**

1196

1197

1198 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama) – É a**
1199 **solicitação. Mas, eu não preciso aguardar a solicitação, eu tenho que tornar**
1200 **públicos mediante o Decreto de dados abertos, esses dados tornados públicos a**
1201 **base de dado de acessos.**

1202

1203

1204 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Tem**
1205 **o procedimento da Lei do Decreto de tornar esses dados num determinado tempo,**
1206 **depois que são gerados. Você está dizendo é que o prazo que foi colocado aqui,**
1207 **ele já vai ser automaticamente cumprido na hora que tiver que cumprir a Lei. É**
1208 **isso?**

1209

1210

1211 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama) – E pode ser**
1212 **outro. Entendeu? Não estou aqui nem sequer estimando os dias ou quantos dias**
1213 **após comercialização.**

1214

1215

1216 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Mas,**
1217 **tem algum risco de você não colocar esses dados abertos pela Lei?**

1218

1219

1220 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama) – Não, coloca**
1221 **na Resolução... Não, por isso que a gente está concordando com o espírito. Não**
1222 **é?**

1223

1224

1225 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Não,**
1226 **eu sei. Eu estou tentando limpar, eu estou te fazendo perguntas para você**
1227 **responder e ver se a gente consegue limpar as informações e ter claro que hoje**
1228 **pela Lei e pelo Decreto o Ibama tem que disponibilizar isso. Não necessariamente**
1229 **num prazo de 30 dias, mas tem que disponibilizar. E não necessariamente, porque**
1230 **a gente é sujeito aos órgãos de controle, tanto o Ibama quanto o Ministério e não**
1231 **pode ser em 30 anos.**

1232

1233

1234 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Claro que
1235 não.

1236

1237

1238 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Ou
1239 em três anos. Então, existe essa obrigação, mas o prazo não é necessariamente
1240 30 dias, é isso que Ibama está dizendo.

1241

1242

1243 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Exatamente.
1244 E na minha proposta ali, como eu havia comentado, é necessário colocar o
1245 Decreto também. Não só nos termos da Lei e do Decreto.

1246

1247

1248 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
1249 Acrescenta ali, nos termos da Lei e do Decreto. Eu não sei qual é o número do
1250 Decreto.

1251

1252

1253 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Nos termos
1254 da Lei e do Decreto 8.777/2016.

1255

1256

1257 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Tem
1258 certeza que é esse número? Está certo. 8.777, é isso mesmo. Está certo. Então, é
1259 isso que está na tela. Então, eu acho que ninguém aqui está discordando que o
1260 tema é importante, nós temos três propostas, nós podemos colocar em votação
1261 agora e ter uma decisão final sobre isso. Nós temos a proposta do PROAM e
1262 Apromac, os dados e informações constantes do processo de homologação de
1263 veículos pesados determinados por essa Resolução devem ser disponibilizados
1264 ao público pelo Ibama em formato eletrônico, aberto e inter operável na rede
1265 mundial de computadores até 30 dias do início da comercialização do produto nos
1266 termos da Lei 12.527 de 2011. Parágrafo único, os dados gerados em controles
1267 posteriores determinados por esta Resolução serão disponibilizados ao público em
1268 formato eletrônico, em rede mundial de computadores 30 dias após a sua
1269 geração. Proposta Ibama de novo artigo, os dados e informações constantes dos
1270 processos de homologação de veículos pesados e controles posteriores
1271 determinados por essa Resolução devem ser disponibilizados pelo Ibama ao
1272 público em formato eletrônico na rede mundial de computadores nos termos da Lei
1273 12,527 de 2011, Decreto 8.777 de 2016. Proposta CNI, os dados e informações
1274 constantes dos processos de homologação de veículos pesados e de controles
1275 posteriores no que diz respeito as emissões de poluentes e dados de ensaios de
1276 emissões determinados por essa Resolução devem ser disponibilizadas pelo
1277 Ibama ao público em formato eletrônico na rede mundial de computadores. Temos
1278 três propostas, todos se sentem confortáveis para votá-las? Eu vou colocar em
1279 votação. Correto?

1280 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Eu vou
1281 esclarecer a votação. As pessoas vão votar proposta PROAM, proposta Ibama e
1282 proposta CNI. Seria isso.

1283

1284

1285 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Wanderley, CNI.
1286 Um momento, nós resolvemos fazer a citação a Lei e ao Decreto na nossa
1287 proposta.

1288

1289

1290 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Está
1291 bom. Insere na proposta da CNI. No final do texto? Está bom. Perfeito. Obrigada
1292 Wanderley.

1293

1294

1295 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Zilda, me
1296 colocaram aqui também a importância do Decreto 7724 de 2012.

1297

1298

1299 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Que Decreto
1300 é esse?

1301

1302

1303 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Que
1304 Decreto é esse Wanderley?

1305

1306

1307 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Que regulamenta
1308 a Lei.

1309

1310

1311 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
1312 Regulamenta o que?

1313

1314

1315 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – A Lei.

1316

1317

1318 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

1319

1320

1321 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Ah,
1322 são dois?

1323

1324

1325 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – São dois
1326 Decretos que regulamentam a mesma Lei...

1327

1328

1329 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Esse
1330 é antes do Decreto, pela ordem cronológica ele é antes do 8.77. Gilberto. A CNI
1331 está inserindo um novo Decreto que também regulamenta a Lei.

1332

1333

1334 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Zuleica da Apromac. Aqui em
1335 nome da Apromac...

1336

1337

1338 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
1339 Desculpe Wanderley repete, por favor, o número...

1340

1341

1342 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Decreto 7724 de
1343 2012.

1344

1345

1346 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – 2012.
1347 Perfeito. Mais alguma coisa CNI?

1348

1349

1350 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Espera aí só
1351 um pouquinho, deixa eu ver se está claro. Zilda, só ver se está claro para todo
1352 mundo. A Lei ela é regulamentada por esse primeiro Decreto 7724. O Decreto
1353 8777 trata de um outro aspecto que tem interface com essa questão, cita a Lei,
1354 mas ele não regulamenta a Lei. Agora, a proposta da CNI, o 8777 vai falar sobre
1355 institui a política de dados abertos no Poder Executivo Federal. A minha pergunta
1356 é assim, a proposta da CNI e do Ibama dava para fundir? Porque, elas estão muito
1357 parecidas. Sim? Do ponto de vista CNI, Ibama. Porque eu acho que as duas
1358 propostas na essência estão a mesma, se tiver alguma mistura, alguma diferença
1359 é uma pequena redação.

1360

1361

1362 **O SR. SÉRGIO DE FREITAS MONFORTE (CNI)** – Sérgio da Confederação
1363 Nacional da Indústria. Eu acho que única questão é que a gente especificou as
1364 emissões de ensaios determinados por essa Resolução. Eu acho que no resto
1365 está igual do Ibama, dá para integrar...

1366

1367

1368 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Para vocês
1369 têm que ter essa questão, essa especificação que vocês fizeram é fundamental?

1370

1371 **O SR. SÉRGIO DE FREITAS MONFORTE (CNI)** – É fundamental pela explicação
1372 que foi dada pelo Henry aqui, as questões de sigilo...

1373

1374

1375 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
1376 Gilberto, por favor.

1377

1378

1379 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Gilberto,
1380 Ibama. Justamente, eu não tenho como fazer esse filtro que seria só isso, então
1381 para mim não tem como conciliar.

1382

1383

1384 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Então, a
1385 votação seria, proposta Ibama, proposta... Aliás, pela ordem quem vota...

1386

1387

1388 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Não, mas eu tenho... Antes de
1389 anunciar como é que vai ser, deixa só eu terminar as emendas, os formatos.

1390

1391

1392 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
1393 entendi que você quer incluir os Decretos também Zuleica?

1394

1395

1396 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Zuleica, Apromac. É, sim, a
1397 gente concorda com a inserção também na nossa proposta e chamamos a
1398 atenção que entre a proposta da Sociedade Civil e a proposta do Ibama junto com
1399 a CNI, eles não preveem os dados abertos. Mas, nenhum dos dois está
1400 defendendo a proposta dos dados abertos.

1401

1402

1403 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
1404 Perfeito. Você já colocou isso.

1405

1406

1407 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Então, eu queria perguntar para
1408 o Ibama qual o motivo? Só isso.

1409

1410

1411 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – O
1412 Ibama já justificou isso. E você já fez essa pergunta, e o Ibama fez...

1413

1414

1415 **A SRª. MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** – Marília, Ministério do Meio
1416 Ambiente. Zuleica, a questão do formato dos dados ser aberto, inter operável, isso

1417 tudo consta do Decreto 8777, então se você está falando nos termos, tudo que
1418 consta lá já está aqui, é aplicável. E ele é muito mais amplo do que simplesmente
1419 aberto ou inter operável, porque é a política de disponibilização de dados do
1420 Governo Federal, então seria desnecessário citar isso aí que já está na Lei. Se
1421 vocês pegarem o Decreto para ler vocês vão ver.

1422

1423

1424 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – O**
1425 Gilberto já tinha explicado quando na primeira interferência dele, dizendo que isso
1426 está na Lei e no Decreto com um detalhe maior. E por ser Lei e Decreto que rege
1427 um assunto específico, ele tem um enfoque muito maior em relação a essa
1428 questão. Podemos colocar em votação então? Podemos? Gilberto.

1429

1430

1431 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama) –** Só para ficar
1432 claro, a nossa... No artigo do Ibama, na proposta, o Decreto que regulamenta
1433 pode ser obviamente inserido na Lei e seu regulamento e o Decreto. E para ficar
1434 claro, essa limitação que texto que a CNI trouxe, para gente não tem
1435 incompatibilidade, e com relação ao texto do PROAM, pode até manter aquela
1436 questão do formato, porque esse é um texto que está no Decreto. Mas, 30 dias
1437 tirado da cartola, não tem como concordar. Então, tem que está bem claro que
1438 apesar de a gente ter aqui debatido ficaram coisas muito diferentes para serem
1439 votadas, eu acho que isso tem que ser pensado antes de colocar em regime de
1440 votação.

1441

1442

1443 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1444 Perfeito. Eu tenho a CNI e depois o PROAM. A CNI está inscrita antes.

1445

1446

1447 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (SESBRA) –** Não foi tirado de
1448 cartola é razoabilidade.

1449

1450

1451 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – É**
1452 muito subjetivo também. Wanderley.

1453

1454

1455 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) –** Wanderley, CNI.
1456 Só um minutinho pessoal. Não, até mesmo para facilitar o processo, conversando
1457 aqui com os colegas da Anfavea, podemos aderir sim a proposta do Ibama com
1458 aquele texto em relação as Leis e os Decretos, não teria problema a CNI poderia
1459 retirar a proposta dela.

1460

1461

1462 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – A**
1463 **CNI retira a proposta, então?**

1464

1465

1466 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) – Sim.**

1467

1468

1469 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1470 **Então, muito obrigada pela compreensão da CNI. Então, temos duas propostas**
1471 **em votação, a proposta do PROAM/Apromac e a proposta do Ibama. Podemos**
1472 **colocar em votação? Adriana.**

1473

1474

1475 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama) – Gilberto, a**
1476 **gente pergunta se dá para o Ibama colocar em formato aberto e inter operável,**
1477 **porque a essência da diferença no fundo essa, tem uma questão do prazo, mas**
1478 **tem a questão também do formato, para o Ibama você acha que dá?**

1479

1480

1481 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Já**
1482 **está em formato aberto, formato eletrônico ali na rede mundial de computador. Só**
1483 **está faltando o inter operável.**

1484

1485

1486 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama) – O inter**
1487 **operável, é.**

1488

1489

1490 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama) – Para a gente**
1491 **sim, pode colocar na proposta, porque... Né? Agora, se chamar aqui a**
1492 **razoabilidade dos colegas sobre a questão dos 30 dias, eu acho que tem que ter**
1493 **uma proposta de consenso.**

1494

1495

1496 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama) – Pois é, era**
1497 **essa a tentativa. Então, percebam em formato aberto e inter operável já está bem**
1498 **para o Ibama, a diferença remanesce a questão dos 30 dias.**

1499

1500

1501 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1502 **Deixa eu entender, o Ibama poderia colocar o inter operável? Então, coloca lá**
1503 **Ruan, por gentileza, e inter operável. Só um minutinho, isso Ruan. Bocuhy.**

1504

1505

1506 **A SR^a. CARMEN SILVIA CÂMARA ARAÚJO (ICCT) – Carmem, PROAM. A**
1507 **questão dos 30 dias é depois que o veículo foi comercializado, seria o tempo de o**

1508 Ibama saber que o carro foi comercializado, porque a princípio esses dados
1509 deveriam ser disponibilizados no momento que se tem. A gente deixou essa
1510 questão para justamente ter um tempo para ter informação que já há essa
1511 comercialização. E não é um prazo para você resolver o sistema de informação,
1512 que você tem o prazo inteiro da entrada na fase P8 para resolver o sistema, isso
1513 daí a gente vai discutir o prazo, mas é um prazo de sistemas que vai ser
1514 compatível com prazo da operação do veículo, que a gente vai discutir em
1515 seguida, então esses 30 dias e o prazo de saber que foi comercializado.

1516

1517

1518 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1519 Gente, vamos falar no microfone, por gentileza, a reunião está sendo gravada,
1520 vamos falar no microfone. Gilberto, fala no microfone, por gentileza.

1521

1522

1523 **A SR^a. CARMEN SILVIA CÂMARA ARAÚJO (ICCT) –** Talvez seja só uma
1524 questão de não entendimento.

1525

1526

1527 **O SR. MÁRCIO BERALDO VELOSO (Ibama) –** Márcio Ibama. Com licença, já
1528 existe isso hoje.

1529

1530

1531 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1532 Passa para ele a palavra, ele não pode tomar a palavra sem ceder a palavra. Por
1533 gentileza, Gilberto.

1534

1535

1536 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama) –** Eu gostaria
1537 de passar a palavra para a Márcio do Ibama.

1538

1539

1540 **O SR. MÁRCIO BERALDO VELOSO (Ibama) –** Márcio Beraldo, Ibama. Hoje o
1541 sistema só não está assim por questões de deficiência, como a Conselheira
1542 colocou, o Ibama está com deficiência com a TI. Assim, hoje já está previsto
1543 quando o veículo entra em comercialização a própria montadora entra no
1544 INFOSERV e libera os dados. Isso já está previsto hoje, já estar no INFOSERV.
1545 As informações como estão sendo solicitadas aqui, só não estão disponíveis
1546 lamentavelmente por deficiência e infelizmente da nossa TI com as dificuldades
1547 financeiras que o Ibama... Mas, é do interesse nosso, já não é de hoje, não
1548 precisava passar por esse processo todo de obrigação, já existe Lei que obriga. O
1549 Ibama já queria estar divulgando, só não conseguiu. Então, isso está chovendo no
1550 molhado.

1551

1552

1553 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Zuleica. Eu queria contestar,
1554 assim, mais ou menos o conceito a que o senhor se baseou para dizer... Sim é
1555 verdade, o senhor reconhece que o sistema é ruim, que há dificuldades, que há
1556 uma certa precariedade...

1557

1558

1559 **O SR. MÁRCIO BERALDO VELOSO (Ibama)** – Desculpa, não é ruim não.

1560

1561

1562 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – É ruim para a sociedade, eu
1563 quis dizer, no sentido de que o acesso a informação é muito difícil, doloroso, a
1564 pessoa tem que ir até a última instância no ECIC, às vezes até para chegar lá e
1565 encontrar a porta fechada. Isso é demorado, é custoso para a Sociedade Civil. E o
1566 que acontece é que, na verdade, a nossa proposta ao estabelecer uma data, em
1567 que o Ibama se obrigaria a fornecer esses dados no formato adequado para a
1568 sociedade, para os pesquisadores e para os formuladores de políticas públicas, é
1569 que o Ibama vai ter bastante tempo para fazer isso daqui para a frente. Porque,
1570 não são os 30 dias, ele não vai ter 30 dias para fazer isso, ele tem uns dois a três
1571 anos dependendo do prazo que nós vamos aprovar aqui para a entrada do
1572 PROCONVE para ele já ir simultaneamente trabalhando. Enquanto as montadoras
1573 estão trabalhando na homologação, na adaptação do sistema o Ibama terá um
1574 prazo, e disponibilizará esses dados até 30 dias após o início da comercialização,
1575 que é lá na frente. Então, o Ibama tem tempo para chegar lá com o seu sistema
1576 corrigido, aperfeiçoado e justo para a sociedade. É isso que a gente está dizendo,
1577 se a gente não estabelecer um prazo, o Ibama vai fazer o que ele já vem fazendo,
1578 ele vai continuar no mesmo problema que ele tem, sempre dizendo a mesma
1579 coisa, nós temos um problema, mas nós não temos recursos e nós não temos
1580 recurso, então nós temos esse problema e temos esse problema porque nós não
1581 temos recurso. Eu já ouvi 40 vezes.

1582

1583

1584 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
1585 Então, não é um problema de... É um problema de contratação...

1586

1587

1588 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Não, mas são problemas
1589 logísticos...

1590

1591

1592 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Não
1593 é problema de recursos, ninguém falou aqui em proposta de recursos.

1594

1595

1596 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Logísticos, operacionais, às
1597 vezes falam do recurso também, porque não tem dinheiro para pagar um
1598 funcionário...

1599 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1600 Nesse momento ninguém falou em funcionários.

1601

1602

1603 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac) –** Não, mas eu estou falando da
1604 experiência no ECIC. Então, assim, como isso se repete demais e está ficando
1605 chato já, seria bom a gente já estabelecer um prazo aqui, e todos nós
1606 trabalharmos juntos com o Ibama na pressão política para que o Ibama possa
1607 operacionalizar um bom sistema, uma boa plataforma.

1608

1609

1610 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Está
1611 bom. Então, assim, eu entendi que pela provocação da Adriana não há condições
1612 de alinhamento das propostas, então vou colocar a matéria em votação. Então,
1613 nós temos duas propostas, a CNI aderiu a proposta do Ibama por ser um texto
1614 muito similar e continua a proposta PROAM/Apromac. Gente, a sala é pequena,
1615 quente, se as conversas em paralelo proliferarem demais o clima fica tenso, a
1616 gente não consegue votar nada. Nós vamos ter o mesmo problema que nós
1617 tivemos no final da reunião passada. Peço a paciência de todos, se quiserem
1618 discutir assuntos colaterais, saiam da sala e discutam fora da sala, eu não vou
1619 tolerar conversas paralelas, porque senão fica ingovernável essa votação e essa
1620 discussão, por favor. Peço a compreensão de todos. Então, não há possibilidade,
1621 nós termos duas propostas na tela, vamos votar as duas propostas da tela.
1622 Correto? Então, começemos pela proposta da Apromac. Aqueles que são
1623 favoráveis ao texto proposto pela Apromac sobre um novo artigo, após o artigo 32,
1624 por gentileza que se manifestem. Só os Conselheiros podem votar. Perdão. Os
1625 membros da Câmara Técnica podem votar. Duas propostas. Votos contrários. Só
1626 os membros da Câmara Técnica. Pode votar Gilberto. Depois eu vou votar a
1627 proposta da CNI. Eu estou em processo de votação, eu não vou ceder a palavra
1628 para ninguém. Tá? Contrários. Foi reprovada a proposta da Apromac. Aqueles que
1629 são favoráveis a proposta que o Ibama colocou na tela, por favor se manifestem.
1630 Os favoráveis a proposta do Ibama. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 votos favoráveis. Votos
1631 contrários. Abstenções. Contrários. Dois votos contrários. Então, aprovada a
1632 proposta do Ibama. Correto? Vamos agora aos artigos relativos aos prazos. Então,
1633 agora nós voltamos ao início da Resolução. Em relação a isso? Adriana, por favor.

1634

1635

1636 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama) –** Vejam o
1637 artigo. Ruan, tem mais um artigo no final aí dessa... Ao final tem um 33.

1638

1639

1640 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** 33,
1641 Ruan.

1642

1643

1644 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Ao final tem
1645 um 33.

1646

1647

1648 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – É 33
1649 que ficou pendente.

1650

1651

1652 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Eu não sei
1653 se esse é simples, esse é da CNI, os veículos que atendem...

1654

1655

1656 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
1657 acho melhor deixar isso para o final.

1658

1659

1660 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Fica para o
1661 final também? Ok.

1662

1663

1664 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Que
1665 ele fala em prazo, vamos deixar para final.

1666

1667

1668 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Tá. Então,
1669 agora a gente tem que partir do primeiro, que aí não tem como a gente sair disso.

1670

1671

1672 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Nós
1673 tivemos uma questão de ordem no meio da votação do artigo primeiro, então eu
1674 pediria que a gente retornasse a ele e pensasse.

1675

1676

1677 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Só um
1678 minutinho, pode voltar nesse último só para a gente checar aqui uma coisa. O
1679 último não tem a ver com data, eu não estou no primeiro de janeiro não, eu estou
1680 nesse XX da CNI que fala, os veículos que atendam a fase PROCONVE P8, ficam
1681 dispensados do atendimento das exigências da Resolução CONAMA 16/95. A
1682 gente poderia votar isso agora? Porque eu estou indo do menos polêmico para o
1683 mais polêmico, pode ser isso? Ok. CNI pode fazer uma defesa desse...

1684

1685

1686 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Doutora Zilda, eu
1687 passo a palavra ao Henry da Anfavea.

1688

1689

1690 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea)** – Essa Resolução CONAMA
1691 16/95, ela determinava a divulgação dos valores de opacidade através de etiqueta
1692 colocada no veículo, visto que isso variava de produto para produto. Com a nova
1693 fase, o P8 nós não teremos mais essa variação, um valor único para todos os
1694 produtos. Então, entendemos que é totalmente dispensável ao atendimento
1695 daquela Resolução 16/95. Então, é por isso que a gente propõe que fique
1696 dispensado da exigência da Resolução CONAMA 16/95.

1697

1698

1699 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
1700 Obrigada CNI. Ibama.

1701

1702

1703 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Passar a
1704 palavra para o Márcio.

1705

1706

1707 **O SR. MÁRCIO BERALDO VELOSO (Ibama)** – É só dando um pequeno
1708 esclarecimento sobre o que a CNI colocou. Durante o processo de homologação,
1709 cada veículo era verificado as emissões de opacidade que tinha para aquele
1710 determinado veículo. Porque não havia uma limitação. Então, agora, por isso que
1711 cada veículo, cada conjunto tinha um valor específico e por isso tinha que gravar
1712 na coluna B do veículo, tinha que colocar uma etiqueta para quando fosse fazer
1713 uma inspeção. Fazia essa referência ao valor que estava lá calado. Com o
1714 estabelecimento de valor fixo para as novas fases, perde o sentido dessa... Então,
1715 isso é uma... Na realidade, nada mais é do que confirmar uma situação que não
1716 vai ser mais necessária.

1717

1718

1719 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
1720 Obrigada Ibama. Eu estou entendendo que o Ibama também concorda com esse
1721 artigo, por entender que esse assunto não vai ser mais necessário ser
1722 regulamentado. Alguma manifestação diferente, podemos votar? Podemos?
1723 Então, vou colocar o processo de votação. Peço que os Conselheiros que são
1724 favoráveis ao texto proposto de novo artigo constante hoje entre o 34 e o 35
1725 conforme se encontra na tela, por favor, se manifestem. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e
1726 10, aprovado pela totalidade dos membros dessa Câmara Técnica. Vamos para a
1727 primeiro? Espera um pouquinho a tabela não está relacionada ao primeiro. Vamos
1728 discutir o primeiro, primeiro. Adriana.

1729

1730

1731 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – As tabelas e
1732 os anexos têm algumas coisas que não têm a ver nem com o combustível e nem
1733 com o prazo. Então, eu pensei em ir trabalhando pela tabela. Patrícia

1734

1735

1736 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON – SUPLENTE (CNT)** – Patrícia
1737 Boson, CNT com a aprovação desse artigo, o artigo 34 não tem existência, não
1738 tem porque ficar. Porque ele estava tirando o artigo segundo e o quinto, e nós
1739 estamos dizendo que a Resolução 16 não vale, ele cai por desuso.

1740

1741

1742 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Tem
1743 razão, então...

1744

1745

1746 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – A gente
1747 poderia votar o 34, por uma questão lógica. É isso não é Patrícia?

1748

1749

1750 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – É
1751 isso Patrícia? Eu acho que nem precisa de votar, vamos excluir o outro.

1752

1753

1754 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Então, a
1755 gente pode taxar.

1756

1757

1758 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
1759 Podemos taxar então o artigo 34. Correto? Ele é desnecessário frente a
1760 aprovação do novo artigo 34. Aí o XX seria um novo artigo 34 e tira o pendente
1761 também. Perfeito. Obrigada Patrícia, bem lembrado. Quais são as correções da
1762 tabela?

1763

1764

1765 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Nas tabelas,
1766 se a gente olhar no vermelhinho. Vamos para as tabelas. Nos anexos tabela um
1767 não tem nada, tem no final.

1768

1769

1770 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Da
1771 tabela um?

1772

1773

1774 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – É.

1775

1776

1777 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Ah,
1778 gás, tem um ali colocado, veículos abastecidos a gás. É isso?

1779

1780

1781 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Então, a
1782 tabela três. Vamos indo para a frente, é só achar onde tem vermelhinho Ruan.
1783 Tabela três. E tem o que a Marília está explicando aqui, é que a tabela três tem
1784 uma modificação inteira feita pela PROAM, tem que ir para baixo. Olha só...

1785

1786

1787 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
1788 acho que tem a ver com os prazos, eu acho melhor a gente discutir esses prazos
1789 primeiro. Não adianta discutir só a metade de tabela, quando a gente for discutir
1790 os prazos... Wanderley, CNI.

1791

1792

1793 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Eu quero passar a
1794 palavra ao Henry para fazer um pequeno esclarecimento. Henry.

1795

1796

1797 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea)** – Henry, CNI/Anfavea. A questão
1798 é que antes nós tínhamos uma previsão de duas etapas, independente da data,
1799 eram duas etapas, e na reunião passada foi definido que será feito numa única
1800 etapa. Então, é por isso que está se riscando aquilo que seria a etapa um da
1801 tabela, independente da data. E aí ficou pendente aquele valor que é onde está 20
1802 que ficaria 50.

1803

1804

1805 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Se não tem
1806 a ver com artigo primeiro, vocês preferem cuidar da tabela ou do artigo primeiro?

1807

1808

1809 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
1810 Vamos discutir prazo. Artigo primeiro. Ao suspendermos a votação nós tínhamos
1811 essas duas propostas de prazo, conforme está na tela. Aliás, são três propostas.
1812 Não é? Que nós temos uma proposta original a partir de janeiro de 2020 a janeiro
1813 de 2022, a proposta CNT/CNI e a proposta PROAM a partir de primeiro de janeiro
1814 de 2022. Pronto, pode aumentar um pouquinho. Isso.

1815

1816

1817 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – De forma
1818 que a gente consiga ver a proposta original em preto.

1819

1820

1821 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – O
1822 caput, a proposta original e as duas propostas. Eu tenho inscrito o Bocuhy do
1823 PROAM. SESBRA. Bocuhy, por favor.

1824

1825

1826 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (SESBRA)** – Eu queria fazer um
1827 apelo antes de começarmos essa discussão de prazo que é fundamental nessa
1828 proposta, nessa Resolução. Fazer uma pequena consideração. A cada ano que
1829 passa nós temos uma frota nova entrando em circulação e não se trata de apenas
1830 um ano de atrás. Mas, na verdade, você tem uma frota que vai circular por 25,
1831 talvez 30 anos no seu conjunto. Isso significa o seguinte, que você vai ter uma
1832 quantidade de emissões ao longo de 20 ou mais anos e essa emissão vai ter uma
1833 consequência em termos de saúde pública. Então, a cada ano, a gente não
1834 considera um ano só, mas sim a projeção que isso provoca e os impactos que isso
1835 leva a área de saúde pública. Além disso, a cada ano que passa e nós deixamos a
1836 frota circular mais tanto tempo, nós temos também um custo a saúde pública que
1837 ocorre em função dessa externalidade, quer dizer, a partir do momento que você
1838 não tem um tecnologia mais adequada, você leva a um custo auto de atendimento
1839 a saúde pública em função de uma economia feita pelo setor industrial. Todas as
1840 questões que nós vimos aqui de argumentação da indústria, elas foram bem
1841 plausíveis no sentido de se fazer uma discussão da viabilidade tecnológica, da
1842 implantação do cronograma. Mas, também nós sabemos que é possível você
1843 fazer um esforço mais emergencial e abreviar esse prazo. Então, o meu apelo
1844 aqui Doutora Zilda é que antes de começar a discussão que a gente pense ainda
1845 mais uma vez se é possível nós considerarmos um prazo menor em função dos
1846 impactos que isso gera a saúde pública. Sempre considerando que um ano de
1847 atrás representa mais uma frota que vai circular durante muito tempo.

1848
1849

1850 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1851 Obrigada. CNI.

1852
1853

1854 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Wanderley, CNI.
1855 Eu solicito autorização para o Marcos Saltini faze uma proposta.

1856
1857

1858 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Por
1859 favor.

1860
1861

1862 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Marcos Saltini, CNI/Anfavea.
1863 Não, é apenas para... A gente queria melhorar um pouco a proposta feita pela
1864 CNT que a CNI acompanhou. Para deixar um pouco mais claro, onde aparece a
1865 partir de janeiro de 2022 com as homologações de novos modelos de veículos e
1866 deixar mais claro o que são novos modelos de veículos, a gente continuaria a
1867 frase com quais sejam aqueles que nunca obtiveram a LCVM. Para ficar claro que
1868 se eu pedir uma LCVM nova, eu obrigatoriamente tenho que atender aos novos
1869 limites.

1870
1871

1872 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1873 Aqueles que nunca obtiveram o LCVM.

1874

1875

1876 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama) –** Saltini, como
1877 é na Resolução fala por extenso...

1878

1879

1880 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea) –** É licença de comercialização
1881 de veículo ou motores. É uma configuração. Licença para o uso da configuração
1882 de veículos...

1883

1884

1885 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Uso
1886 da configuração de veículo ou motor. Depois tem que colocar as primeiras
1887 palavras em letra maiúsculas. Isso, M de Maria.

1888

1889

1890 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea) –** E no inciso dois ficaria para
1891 os demais veículos, ao invés de todos os veículos, os demais veículos.

1892

1893

1894 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** É
1895 para os demais veículos. No inciso dois ao invés de... Tira o todos, para os
1896 demais... Os demais veículos. Isso. Alguma sugestão a mais da CNI? Obrigada.
1897 Bocuhy alguma sugestão ao texto?

1898

1899

1900 **A SRª. CARMEN SILVIA CÂMARA ARAÚJO (ICCT) –** Não é só um
1901 esclarecimento. Esse texto que foi complementado, no que ele é diferente da
1902 possibilidade de antecipação da homologação que está a partir da promulgação?
1903 Ou seja, ficou voluntário de o fabricante lançar ou não o veículo que já está
1904 previsto a possibilidade de antecipar a homologação. Na prática essa alternativa
1905 de novos produtos fica exatamente igual a aquela voluntária de homologar a partir
1906 da promulgação. Eu só queria entender se eu estou entendendo alguma coisa errada.

1907

1908

1909 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1910 Como voluntária Carmem? Eu não entendi.

1911

1912

1913 **A SRª. CARMEN SILVIA CÂMARA ARAÚJO (ICCT) –** Nós aprovamos na última
1914 reunião a possibilidade de antecipar a homologação a partir da promulgação
1915 dessa Resolução. Se eu tenho um veículo novo, eu posso homologar a partir de
1916 19 ou da data que for promulgada essa Resolução por espontânea vontade.

1917

1918 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1919 Então, o parágrafo segundo é desse mesmo artigo? Então, eu estou entendendo
1920 que esses incisos estão dando sem entrar no mérito da proposta técnica, o
1921 conteúdo técnico, ele aqui está dando a obrigatoriedade. E no parágrafo segundo
1922 é facultado o atendimento antecipado dos limites das emissões. Me parece que a
1923 proposta de texto da CNI, ela só deixa um pouco mais claro que foram aqueles...
1924 É a obrigatoriedade de cumprimento dos prazos, dos padrões de poluentes
1925 previstos nessa Resolução para aqueles que nunca obtiveram a licença, só que aí
1926 vem o parágrafo e diz, se você quiser antecipar, você antecipa. Ponto. Eu acho
1927 que é só isso, é o entendimento, nem precisa passar para... Posso até passar
1928 para a CNI complementar, mas a leitura que a gente faz é essa.

1929

1930

1931 **A SR^a. CARMEN SILVIA CÂMARA ARAÚJO (ICCT) – OK.**

1932

1933

1934 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – CNI**
1935 **gostaria de explicar?**

1936

1937

1938 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea) –** Marco Saltini, CNI/Anfavea.
1939 Não, o que a Carmem colocou e está correto, a gente aprovou, e é desejo eu acho
1940 que de todos a possibilidade de antecipação de fase. Qualquer tempo se um
1941 fabricante determinar, antecipar. O que está colocado aqui é uma obrigatoriedade
1942 de em 22 se lançar um produto novo. Não é uma opcionalidade, é obrigatório. Se
1943 eu for obter uma nova LCVM eu sou obrigado a atender já aos novos limites em
1944 22, não é opcional é obrigatório.

1945

1946

1947 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1948 **Inclusive, a Adriana me lembrou aqui que o parágrafo segundo tem duas**
1949 **propostas de redação, uma do texto original e outra do PROAM. Que não entendi.**
1950 **São propostas aparentemente iguais, com uma redação simplesmente diferente, é**
1951 **uma questão de português aqui só. Colocar o partir da data de promulgação dessa**
1952 **Resolução. É o que eu acho redundância, porque a Resolução só vai ter efeito a**
1953 **partir da data de publicação dela. Bocuhy pediu a palavra.**

1954

1955

1956 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (SESBRA) –** Vou pedir um
1957 **minutinho só com relação a votação, para a gente conversar com a Cetesb. Só um**
1958 **minutinho. Pode ser?**

1959

1960

1961 *(Pausa).*

1962

1963

1964 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1965 Bocuhy, eu não sei se você chegou a conversar isso com a Adriana, mas a parte
1966 ali dos parágrafos, eu acho que a diferença do seu parágrafo segundo e o
1967 parágrafo do texto... Parágrafo segundo. É muito pequena. Assim, é a inclusão de
1968 a partir da data de promulgação dessa Resolução. Esta Resolução só tem efeito a
1969 partir da data de publicação dela no Diário Oficial, a única diferença ali é a partir
1970 da data de promulgação desta Resolução. Não, ela só vai ter efeito quando for
1971 publicada, é óbvio, isso é óbvio.
1972
1973
1974 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama) –** O que a
1975 gente está perguntando é se o PROAM não abre mão da sua proposta em razão
1976 de que a única diferença é a partir da data de publicação. Aí a gente colocaria
1977 publicação, que já é o óbvio.
1978
1979
1980 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1981 Assim, me parece sem sentido, eu só vou ter esses padrões exigíveis ou
1982 referendados ou homologados voluntariamente ou obrigatoriamente a partir da
1983 publicação da Resolução.
1984
1985
1986 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (SESBRA) –** Perfeito,
1987 concordamos, podemos adequar.
1988
1989
1990 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1991 Certo? Uma questão de semântica só, mas acho... Então, eu posso retirar a
1992 proposta do PROAM para o artigo segundo?
1993
1994
1995 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (SESBRA) –** Pode sim.
1996
1997
1998 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1999 Então, pode retirar, por favor. Obrigada Bocuhy. Mas, você tem a palavra assim
2000 mesmo, que não era para esse assunto.
2001
2002
2003 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (SESBRA) –** Eu acho que nós
2004 vamos agora para a votação que a senhora está querendo?
2005
2006
2007 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Sim,
2008 sim.
2009

2010 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (SESBRA)** – Eu queria fazer um
2011 apelo aos Conselheiros, porque agora é a parte mais importante da discussão.
2012 Pesa muito para o PROAM fazer a proposta de 2022, que é a nossa proposta que
2013 está aí. A nossa proposta inicial era 2020 para ônibus e 22 para os demais, em
2014 função dos problemas relacionados a saúde pública, a morbidade que existe no
2015 Brasil hoje de 50 mil pessoas, do grande problema de pressurização das áreas
2016 urbanas. Assim mesmo nós abrimos mão do prazo de 20 para 22 para buscar
2017 nessa Câmara Técnica um pouco mais de consenso para que a gente pudesse
2018 fechar em uma proposta progressista, factível, que contentasse de certa forma a
2019 todos. Então, é nesse sentido que a gente faz um apelo para 22 para todos os
2020 veículos, isso nos daria pelo menos uma segurança, ressaltadas as minhas
2021 preocupações com a saúde pública de que nós tínhamos para o Brasil uma norma
2022 e minimamente civilizada, considerando todo o atraso com relação as fases do
2023 Euro6 na Europa.

2024

2025

2026 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
2027 Obrigada Bocuhy.

2028

2029

2030 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Eu queria só
2031 fazer um pedido.

2032

2033

2034 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
2035 Obrigada Bocuhy pela sua manifestação. Adriana quer prestar algum
2036 esclarecimento?

2037

2038

2039 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Não, só um
2040 pedido de silêncio para os membros da Câmara, se todo mundo conseguiu captar
2041 o que foi falado pelo Bocuhy, que era o apelo no sentido de manter uma data
2042 única, dada as razões levantadas por ele.

2043

2044

2045 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
2046 Correto? Podemos colocar em votação? Alguma pergunta adicional?

2047

2048

2049 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Eu pergunto
2050 para a Zilda como é que ela vai colocar em votação. Porque você pode colocar a
2051 favor ou contra da CNI ou a favor ou contra o PROAM, ou pode colocar em
2052 votação a proposta da CNI versus a proposta do PROAM. Não sei qual é o
2053 método, só para ficar claro para todo mundo.

2054

2055

2056 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – E**
2057 **como é que eu ponho em votação a proposta da CNI e a proposta do PROAM ao**
2058 **mesmo tempo?**

2059

2060

2061 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama) – Quem vota**
2062 **com a CNI... Vamos ler, eu acho que vale a pena ler, porque esse é o foco da**
2063 **questão.**

2064

2065

2066 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Eu**
2067 **acho para não termos três textos, eu acho que o Ministério do Meio Ambiente**
2068 **pode abrir mão do texto que tinha proposto ou não. Não ainda temos três**
2069 **propostas na tela, não são só duas, são três. Correto? Então, assim, como é que**
2070 **coloco... Aqueles que são favoráveis a primeira, a segunda e a terceira?**

2071

2072

2073 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama) – Eu acho que**
2074 **vale a pena ler em voz alta. Por ser?**

2075

2076

2077 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
2078 **Pode.**

2079

2080

2081 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama) – Só para**
2082 **poder ficar realmente claro, nós temos o texto original que aí fala do cronograma.**
2083 **A partir de primeiro de janeiro de 2020 para os ônibus urbanos, a partir de primeiro**
2084 **de janeiro de 2022 para os demais veículos abrangidos por essa Resolução. Vem**
2085 **a proposta CNT/CNI, a partir de primeiro de janeiro de 22 para as homologações**
2086 **de novos modelos de veículos, quais sejam: aqueles que nunca obtiveram licença**
2087 **para uso da configuração de veículos ou motor LCVM, e a partir de primeiro de**
2088 **janeiro de 23 para os demais veículos abrangidos por essa Resolução. A proposta**
2089 **do PROAM de inciso único um, seria: a partir de janeiro de 22 para todos os**
2090 **veículos abrangidos por essa Resolução. Rigorosamente falando, a proposta do**
2091 **PROAM não seria um inciso. Né? Isso é um detalhe que depois a gente com**
2092 **conserta, porque se você só está falando de um inciso, ele continuaria no final do**
2093 **caput conforme tabela um do anexo 10 da Resolução, a partir de primeiro de**
2094 **janeiro de 2022 para todos os veículos. Passando a valer qualquer coisa assim.**
2095 **Perfeito. Aplicável, tira o conforme o cronograma abaixo. Acho que não vale a**
2096 **pena mudar agora não, só fiz uma referência aqui a técnica legislativa. Então a**
2097 **diferença está clara para todo mundo? Então, Marília nós temos três. Ibama.**

2098

2099

2100 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama) – Gilberto**
2101 **Werneck, Ibama. Eu não sei se seria oportuno de a gente poder apresentar aqui**

2102 como que é o processo de obtenção da LCVM, e qual é o impacto disso em
2103 questão dos prazos. Se todos os Conselheiros têm conhecimento disso. A gente
2104 tem aqui justamente a partir da motivação do que foi a discussão feita na reunião
2105 passada, a gente só botou em comparação as duas propostas da CNT e CNI, na
2106 forma como estava a redação antiga, sem levar em consideração essas
2107 alterações, com a proposta da PROAM nesses termos que estão ali. Então, não
2108 sei se seria pertinente, se todos os Conselheiros achariam pertinente fazer essa
2109 apresentação. A gente preparou aqui dois slides.

2110

2111

2112 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Wanderley, CNI. A
2113 CNI gostaria.

2114

2115

2116 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Qual
2117 que é Gilberto? É um arquivo só?

2118

2119

2120 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Se me
2121 permite, eu vou pedir para o Márcio fazer a primeira explicação. Os dois slides,
2122 eles têm, então tanto a proposta PROAM quanto da CNT/CNI. Márcio, por favor.

2123

2124

2125 **O SR. MÁRCIO BERALDO VELOSO (Ibama)** – Márcio do Ibama. Pode passar,
2126 por favor. Antes eu gostaria de esclarecer que esse processo, que é um processo
2127 de homologação que a gente vem utilizando há pelo menos 25 anos, eu acredito.
2128 É um exemplo, não só para pesados, para todos. O que acontece? Quando a
2129 LCVM é emitida aqui num período em que você tem um fase em vigor, esquece
2130 2020... Você tem uma fase em vigor, você obteve a LCVM aqui. Não houve
2131 mudança de fase, então tem direito de que se não houve mudança no produto, na
2132 configuração, então ele não precisou tirar uma nova LCVM. A LCVM, ele pode
2133 revalidar para o ano seguinte. Da mesma forma nesse caso aqui, esquece por
2134 enquanto mudança de fase, então ele não tem mudança de fase, então ele vai
2135 revalidando enquanto não tem mudança de fase. Ele tem esse direito. No caso
2136 agora da proposta aqui, se um veículo foi homologado em 2020, tirou a LCVM em
2137 2020, como em 2021 não tem mudança de fase, ele pode revalidar para 2021. A
2138 partir dessa proposta que a CNI está colocando, ele já entra em 2022 com uma
2139 fase nova. Na hora que ele entra com a fase nova, mas só com os novos, então
2140 quando ele vai tirar uma nova LCVM aqui embaixo é que ele precisa atender ao
2141 P8. Mas, esse daqui continuaria revalidando. Porque? Porque, só para a
2142 novidade. Então, vem essa revalidação. E aí agora vem agora fase para todos.
2143 Quando vem para todos aí entra final de produção de P7. Ora, o final da produção
2144 e a validade da licença dele, é até o dia 31 de dezembro daquele ano. Muito
2145 embora tenhamos uma portaria do Ibama que fala que ele pode... A LCVM dele
2146 fica válida até 31 de março do ano seguinte quando entra uma nova fase, mas não
2147 é para a produção, é para comercialização. Então, aquele produto que ele fez no

2148 dia 31, 28, 29 e 31 de dezembro, ele precisa de escoar aquele produto. Ele
2149 fabricou o produto dentro da fase legal. Então ele precisa comercializar aquele
2150 produto, então ele tem até... Isso já é aplicado há muitos anos, é assim que vem
2151 sendo feito, então é até o dia 31 de março, ele tem que comercializar aquele
2152 produto. Se ele não comercializar até o dia 31 de março, aí ele perdeu o produto.
2153 Então, a ideia é essa. Nesse caso aqui, mesmo se ele tirar a LCVM aqui. Ele tirou
2154 P7, e aqui ele pode revalidar. Aí ele teria que mudar para outra, ou seja, essa
2155 nova, se ele tirar em 2021 uma LCVM, ela vai valer só até o período curto.
2156 Mudando agora da PROAM. Agora na proposta da PROAM, ele vem com uma
2157 LCVM que ele já tinha, ele revalida para 2021, e essa é uma preocupação, chega
2158 no final de 2021, ele está com o produto ainda sendo fabricado na última semana
2159 de dezembro de 2021. Então, ele vai ter até o dia 31 de março. Se ele tirar uma
2160 nova LCVM P7, que ele tem direito em 2021, ela vale só até aqui. Se ele tirar em
2161 janeiro, ela vale só até aqui. Se ele tirar ela em setembro, ela vale só até aqui.
2162 Então, essa é... Agora se ele tirou a LCVM em 2021 e ele fabricou o veículo no
2163 final do mês, ele só vai ter o dia 31 de março do ano seguinte para comercializar.
2164 As revalidações, elas só ocorrem nas situações em que não... Ainda permanece a
2165 fase anterior. Mudou de fase não pode mais revalidar. Não pode mais revalidar,
2166 porque não atende mais. Então, volto a repetir, isso não é... Esse tipo de
2167 procedimento não é exclusivo de veículos pesados. Esse procedimento é para
2168 todos, moto, para veículo leve, já para máquinas também. É isso.

2169

2170

2171 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (SESBRA)** – Carlos Bocuhy,
2172 PROAM. Só Beraldo, quando você faz essa exposição, está muito claro para mim.
2173 Mas, o que não fica claro é que nós estamos no ano de 2019 no começo. Então, a
2174 gente tem que pensar que nós temos 19, 20, 21 depois 22, quer dizer, nós temos
2175 aí três anos.

2176

2177

2178 **O SR. MÁRCIO BERALDO VELOSO (Ibama)** – Eu não estou fazendo contagem
2179 de tempo, eu só estou mostrando o processo.

2180

2181

2182 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (SESBRA)** – Não, mas aqui
2183 quando visualmente a gente olha, parece que é tão pequeno o tempo. Mas, na
2184 verdade, se você pensar em termos de rodagem de veículos. Então, é só esse
2185 reparo que às vezes a questão visual que influencia bastante.

2186

2187

2188 **O SR. MÁRCIO BERALDO VELOSO (Ibama)** – Na realidade, a gente... Depois
2189 que eu cheguei aqui eu pensei em não mais colocar o ano, mas já foi tarde, já
2190 estava pronto não dava para mudar. A ideia não foi por... A gente colocou o ano
2191 ali, mas depois pensando em tirar. Sabe? Que a ideia era mostrar como é o
2192 procedimento, não... Como é que fica a situação não necessariamente relacionada
2193 ao ano. De toda forma a gente já podia estar discutindo isso há um ano atrás.

2194 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
2195 Obrigada. Podemos colocar em votação então?

2196

2197

2198 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (SESBRA) –** Essa votação vai ser
2199 das três propostas?

2200

2201

2202 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Só
2203 um minutinho Bocuhy. Ele já tinha pedido e eu me... Antes de colocar em votação
2204 eu queria ouvir o MDIC. Tomas. Espera aí só, você vai ter que pegar um
2205 microfone.

2206

2207

2208 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama) –** Adriana,
2209 DCONAMA. Um detalhe antes dele começar a falar. Eu tenho a impressão que o
2210 texto original já pode sair, pode ser riscado. Não é? Eu estou entendendo que o
2211 texto original não tem mais ninguém defendendo, nós temos duas propostas. Seria
2212 isso? Só os dois incisos. Só os dois incisos. Pode taxar isso aí, que aí vai facilitar.
2213 OK. MDIC.

2214

2215

2216 **O SR. THOMAS PARIS CALDELLAS (MDIC) –** Boa tarde a todos. Eu gostaria
2217 apenas de informar que o Ministério da Indústria e Comércio Exterior, a gente
2218 institucionalmente apoia a proposta da CNT/CNI. Inclusive, ela está muito alinhada
2219 com o que a gente costuma fazer junto ao CONTRAN, quando normas
2220 construtivas vão ter um impacto muito grande, normalmente prazos dados são de
2221 3 a 7 anos. Normalmente também é feita essa diferenciação entre os novos
2222 veículos e os veículos que já estão em produção. Porque dependendo, você não
2223 tem como fazer uma alteração estrutural muito grande. Então, a gente está muito
2224 alinhada, com a rota com 20 e 30. Obrigado.

2225

2226

2227 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
2228 Obrigada Tomas. Bocuhy, por favor.

2229

2230

2231 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (SESBRA) –** Mais uma
2232 observação, é que gostaria de dizer o seguinte, toda essa discussão que a gente
2233 está acumulada está entendendo o pessoal do MDIC e da discussão do rota 20 a
2234 30, o que se entende é que o Brasil está muito devassado na Europa e tem muito
2235 tempo. Nós temos aí 10 anos de defasagem, então é o que a gente está tentando
2236 pensar nesse momento, que também é uma possibilidade de nós eliminarmos um
2237 pouco do passivo ambiental que se gerou com relação a isso. Nós não temos só
2238 um problema de avançar, mas de compor o passivo ambiental. Doutora Zilda
2239 nesse sentido eu peço a senhora que a votação seja nominal, por favor.

2240 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
2241 **Seja?**

2242

2243

2244 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (SESBRA) – Nominal.**

2245

2246

2247 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
2248 **Nominal? OK. Patrícia Boson.**

2249

2250

2251 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON – SUPLENTE (CNT) – Bom,**
2252 **diante dessa questão de defasagem e realidade, eu gostaria de colocar aqui a**
2253 **mesa para todos, que essa defasagem é muito maior do que você está pensando.**
2254 **Né? Porque nós temos mais de 60% dos nossos caminhões, veículos pesados**
2255 **que não são nem P5, mais de 60. Então, o que nós estamos aqui com a fala até**
2256 **do MDIC dizendo é, nós estamos querendo fazer uma Resolução que seja**
2257 **aplicável. Nós não estamos fazendo uma Resolução para ficar muito bem na fita**
2258 **externamente, e na prática não conseguir atender o que tanto se diz aqui sobre**
2259 **qualidade de ar, de mortandade, de tudo mais. Nós precisamos de fazer uma**
2260 **Resolução que não é para sair na mídia como uma bela Resolução, mas uma**
2261 **Resolução que pode ser praticada. A gente teve essa discussão sobre praticidade**
2262 **com a questão da qualidade do ar. O que adianta fingir que nós vamos fazer uma**
2263 **coisa, se a gente não vai alcançar essa coisa. Então, quer dizer, o que está se**
2264 **falando aqui e aí é nominalmente mesmo, é quem está de acordo com o que é**
2265 **real ou de acordo com que é um sonho e uma possibilidade, mas que não vai**
2266 **acontecer pela impraticidade disso. Então, a questão da saúde é realmente muito**
2267 **grave em termos... Não por conta dessa Resolução, mas é por conta que temos**
2268 **50% da frota urbana na fase P5 ainda numa cidade rica que é São Paulo, e temos**
2269 **mais de 60% dos nossos veículos pesados que nem P5 são, e que é uma coisa**
2270 **que realmente nós aqui temos que trabalhar. E essa questão do prazo, é um ponto**
2271 **a favor desse trabalho que a gente já aqui falou várias vezes. Obrigada.**

2272

2273

2274 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac) – Zuleica. Eu gostaria de dar a**
2275 **palavra para o Olímpio.**

2276

2277

2278 **O SR. OLÍMPIO DE MELO ÁLVARES JR (PROAM) – Olímpio, PROAM. Em**
2279 **relação ao comentário da Patrícia Boson da CNT. Eu acredito que não exista**
2280 **nenhum óbice de nenhuma espécie em relação a entrada mais breve possível da**
2281 **fase P8. O fato de existir uma massa de veículos P5 em circulação não tem nada**
2282 **a ver com a entrada um ano mais tarde ou um ano antes da fase P8. Então, esse**
2283 **comentário não faz sentido na nossa opinião.**

2284

2285

2286 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
2287 Bocuhy, por favor.

2288

2289

2290 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (SESBRA) –** Eu gostaria de
2291 complementar a fala do engenheiro Olímpio e dizer o seguinte, que uma das
2292 grandes lacunas que nós temos, em função do que a Doutora Patrícia coloca, é
2293 justamente da falta de inspeção veicular, principalmente voltada a veículos diesel.
2294 Seria uma questão que nós temos que trabalhar e regulamentar, mas nós vemos
2295 como imprescindível a renovação da frota, o avanço tecnológico. O Brasil tem que
2296 sair desse marasmo, nós temos que avançar e recuperar um pouco desse tempo
2297 perdido. Então, vamos para o P8 no mais curto período possível que nós
2298 entendemos que é 22.

2299

2300

2301 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
2302 Obrigada, SESBRA. CNI.

2303

2304

2305 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) –** Doutora Zilda,
2306 Marco Saltini.

2307

2308

2309 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea) –** Marcos Saltini, CNI/Anfavea.
2310 Eu queria reiterar aqui o que a gente falou da última reunião, da questão dos
2311 prazos que a gente apresentou no cronograma de desenvolvimento. Nós estamos
2312 partindo para uma fase tremendamente desafiadora para nós. Lembro que a gente
2313 na última reunião alterou uma série de itens na proposta, que tornaram o nosso P8
2314 um pouco diferente do Euro 6 na Europa. Apesar de a gente não concordar,
2315 logicamente foi votado e acabou sendo incorporado no texto, então a além dos
2316 trabalhos normais que a gente vai ter que fazer, a gente vai ter que fazer
2317 adequações nas tecnologias que a gente já poderia lançar mão para tentar colocar
2318 no País. Eu entendo toda a posição do meio ambiente, logicamente o quanto
2319 antes melhor, mas tem uma coisa que a gente não consegue lutar que é contra o
2320 tempo para desenvolver. Eu posso pôr mais recursos, eu posso pôr mais pessoas,
2321 mas o tempo é o tempo e eu tenho que fazer rodagem, e eu tenho que ter certeza
2322 que esse produto vai estar adequado no mercado. Nós temos fabricantes que não
2323 têm nenhuma relação no Brasil com qualquer fabricante no exterior, nós temos
2324 fabricante puramente brasileiro. Colocar uma data como 22, nós estamos
2325 decretando praticamente que esse fabricante saia do mercado. O que eu acho que
2326 é bastante grave para o País. Nós temos compromissos com colocar tecnologia no
2327 mercado brasileiro, e por isso que o FINAME estabelece índices mínimos de
2328 conteúdo nacional, então não basta trazer uma tecnologia, eu tenho que produzir
2329 essa tecnologia no Brasil, para ter acesso hoje ao único instrumento que a gente
2330 tem para combater as taxas de juros elevadas que o País tem e conseguir fazer...
2331 Dá o acesso a quem produz um financiamento adequado. Para ele poder produzir

2332 adequadamente, vamos lembrar que nós estamos falando aqui de veículo
2333 comercial, veículo que transporta pessoas e transporta carga. Ou seja, a base da
2334 nossa economia movimentada, não vou julgar aqui se a escolha é correta ou
2335 errada, mas a base da nossa movimentação, ela é rodoviária e a gente tem que
2336 estar preocupado com essa situação. Então, relembrar que de fato o nosso
2337 problema é tempo de desenvolver adequadamente para pôr no mercado, eu vi
2338 algumas pessoas comentarem comigo, “não, mas você faz e depois
2339 eventualmente acerta”, eu não posso colocar um produto no mercado que depois
2340 eu não sei o que vai acontecer, eu vou ter que rodar a durabilidade antes para ter
2341 certeza. As quilometragens são ampliadas na fase P8 e, portanto, eu tenho a
2342 responsabilidade de pôr da primeira vez o produto adequado no mercado. Então,
2343 não é muito a questão de não querer fazer. Até o Bocuhy colocou aqui que
2344 entende as dificuldades, e eu entendo também o lado do meio ambiente de tentar
2345 antecipar. De fato, nós temos um problema de tempo de desenvolvimento, de
2346 poder colocar o produto no mercado adequadamente e que ele possa responder o
2347 que todos nós esperamos que o atendimento na nova fase. Nós vamos ter que
2348 fazer mudanças em equipamento de teste, vamos ter que comprar equipamento
2349 de teste. Só para vocês terem uma ideia, hoje para mim, importar um PENS para
2350 o Brasil, eu demoro um ano para poder fazer a implantação do equipamento, eu
2351 tenho que treinar pessoal. Ou seja, tudo aquilo que a gente colocou na outra
2352 reunião, a gente reitera aqui mostrando a responsabilidade que a gente tem de
2353 estabelecer alguma coisa que seja factível de fato e que a gente possa evoluir.
2354 Obrigado.

2355

2356

2357 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
2358 Obrigada CNI. Bocuhy. Se identifique, por favor.

2359

2360

2361 **A SR^a. CARMEN SILVIA CÂMARA ARAÚJO (ICCT) – Carmen, PROAM.** Essa
2362 empresa nacional a que se refere a AGRALE que usa motores Camins,
2363 transmissão ZF Winton ou tem alguma outra? Porque a tecnologia não é nacional,
2364 ela monta usando o conhecimento dos sistemistas que estão trazendo. Eu não sei
2365 se é essa que a gente está falando, eu queria só um esclarecimento.

2366

2367

2368 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
2369 Pode, Saltini.

2370

2371

2372 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea) – Marco Saltini, CNI/Anfavea.**
2373 A empresa a que eu me refiro é a AGRALE, de fato ela compra de sistemistas,
2374 mas o P8 não envolve só o motor. Aliás, nem outras fases do PROCONVE
2375 envolvem só o motor. Eu acho que a gente precisaria talvez, isso lá em algum
2376 momento, eu não estou dizendo agora, que eu monto de caminhões ou de
2377 veículos comerciais, caminhões e ônibus. Entre eixos diferentes, com aplicações

2378 diferentes, eu produzo um produto e depois vai ser implementado, eu tenho a fase
2379 do ônibus e dos encarroçadores que vão ter que fazer as suas adequações
2380 também para poder colocar produtos no mercado. Então, ainda que use esses
2381 componentes de sistemistas, o problema do FINAME continua o mesmo, não
2382 adianta trazer um motor da Camins da China, ele não vai ter FINAME. Não adianta
2383 eu trazer uma transmissão da ZF da Alemanha, não vai ter FINAME, ou seja, eu
2384 estou caindo exatamente no mesmo ponto. Pode-se dizer, uma parte do
2385 desenvolvimento é feito pelo sistemista, parte do desenvolvimento é feito por ele.
2386 Agora o final e a responsabilidade final do produto no mercado é nossa, e nós
2387 precisamos ter garantia de que isso vai funcionar.

2388
2389

2390 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Por**
2391 favor, Bocuhy.

2392
2393

2394 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (SESBRA) –** Em função dessa
2395 explicação da indústria, eu queria dizer o seguinte, que esse é o Conselho
2396 Nacional de Meio Ambiente e nós estamos voltados a aplicação daquilo que a
2397 nossa Constituição prevê que é a saudável qualidade de vida, e etc. Então, em
2398 determinados momentos da história isso vai exigir um esforço maior da indústria,
2399 eu não tenho a mínima dúvida de que a indústria terá que investir mais. E depois é
2400 o conhecimento científico e internacional, a gente está falando de uma
2401 transferência de tecnologia, que já existe. Nós não estamos falando aqui de nada
2402 novo, essa possibilidade, ela é real. O ICCT de Washington tem defendido há
2403 muito tempo que o Brasil pode em curto espaço de tempo fazer essa transição
2404 tecnológica, e é isso que a gente está pedindo, que a indústria tenha essa
2405 compreensão de que seja possível fazer essa transição num curto espaço de
2406 tempo. Nós temos dados que demonstram que no período de um a dois anos com
2407 a solução da questão do financiamento, a situação estaria equacionada. Então, as
2408 questões de como a indústria se financiam ou quais os mecanismos, são questão
2409 que podem ser trabalhadas posteriormente pela própria indústria, e não por esse
2410 Conselho. São entraves para o desenvolvimento sustentável que tem que ser
2411 solucionados. Não somos nós aqui no Conselho Nacional de Meio Ambiente que
2412 vamos discutir essas questões que são mais setoriais de discussão com o
2413 Governo.

2414
2415

2416 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
2417 Obrigada Bocuhy. Alguém mais deseja a palavra? Alguém mais deseja? Temos
2418 argumentos suficiente para colocar em votação? CNI, por favor.

2419
2420

2421 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea) –** Marco Saltini, CNI/Anfavea.
2422 Não, é só fazer um esclarecimento que talvez pela última fala, me pareceu que
2423 não está claro. Quando a gente fala de financiamento eu não estou falando de

2424 financiamento ao fabricante do veículo, eu estou falando de financiamento de
2425 quem compra o caminhão. Quando eu falo quem produz, é quem produz atividade
2426 econômica, quem transporta, quem produz do campo para a cidade. O FINAME é
2427 aplicável ao produto final, ou seja, é o cliente final que está adquirindo, é um
2428 transportador, é um autônomo.

2429

2430

2431 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – E**
2432 **tem um limite para aquele produto que é nacional?**

2433

2434

2435 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea) –** Eu tenho que demonstrar
2436 que ele tem no mínimo 50% de conteúdo nacional. No mínimo 50% de conteúdo
2437 nacional em peso e valor. O motor obrigatoriamente tem que ser nacional, senão,
2438 não tem FINAME.

2439

2440

2441 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – E o**
2442 **motor é quanto de peso? 50% de peso?**

2443

2444

2445 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea) –** Se você pegar em valores
2446 depende do que nós estamos falando, chassi de ônibus ou ônibus, se eu pegar
2447 basicamente eixos, transmissão e motor é o que conta num veículo. Basicamente
2448 é isso. Chaparia se faz aqui, isso não é... Agora esse é o grande... No final.

2449

2450

2451 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama) –** Só um
2452 pouquinho André, desculpa, o Bocuhy tinha pedido para ser nominal. OK?

2453

2454

2455 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Bem, então,
2456 na qualidade de presidente interino, colocando em votação o artigo primeiro,
2457 iniciando pela votação da proposta CNT/CNI. Aqueles que concordam
2458 nominalmente vou fazer aqui na sequência, Luiz Antônio Corrêa.

2459

2460

2461 **O SR. LUIZ ANTÔNIO GARCIA CORRÊA (Abema) –** Eu aprovo.

2462

2463

2464 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Vitor da
2465 Anamma.

2466

2467

2468 **O SR. VITOR HUGO KACZMARKIEWICZ DOS SANTOS – TITULAR**
2469 **(Ananma/SE) –** Aprovo também.

2470 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Só um
2471 minutinho que eu estou anotando. Então, você está fazendo a favor ou contra a
2472 proposta da CNT/CNI, dois votos a favor. Ok. E Anamma.
2473
2474
2475 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Fábio da
2476 Anamma.
2477
2478
2479 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Fábio da Anamma.
2480 Eu aprovo também.
2481
2482
2483 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Wanderley,
2484 CNI.
2485
2486
2487 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Bom, aprovo. Não
2488 tem como.
2489
2490
2491 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Quem é o
2492 outro representante CNT ou CNI? Então, Patrício Boson, CNT.
2493
2494
2495 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON – SUPLENTE (CNT)** – Aprovo.
2496
2497
2498 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Bocuhy.
2499
2500
2501 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (SESBRA)** – Contrário.
2502
2503
2504 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Zuleica.
2505
2506
2507 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – A Apromac é contrária.
2508
2509
2510 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ministério do
2511 Meio Ambiente, é o Gilberto.
2512
2513
2514 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Contrário.4
2515

2516 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ministério da
2517 Saúde.

2518
2519

2520 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Contrário.

2521
2522

2523 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Finalizo com
2524 o meu voto. Sou favorável. Peço a contagem de votos.

2525
2526

2527 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Então, nós
2528 temos cinco votos a favor. Eu contei cinco, vamos... Desculpa. Santa Catarina,
2529 Fábio, Wanderley, Patrícia, André e o Vitor. Ok. Era o Vitor que eu não tinha
2530 computado. Contrários, Bocuhy, Zuleica, Gilberto e Daniel.

2531
2532

2533 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então,
2534 proposta da CNT/CNI aprovada por 6 a 4. Precisamos votar a PROAM?

2535
2536

2537 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Entendo que
2538 pela lógica não.

2539
2540

2541 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – A não ser
2542 que a PROAM faça questão.

2543
2544

2545 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (SESBRA)** – Eu não faço questão.
2546 Eu só gostaria de saber, nós tivemos cinco votos e quatro votos.

2547
2548

2549 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Deixa eu ler
2550 então...

2551
2552

2553 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (SESBRA)** – Qual é a
2554 representação que está faltando, são dez?

2555
2556

2557 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – A favor a
2558 proposta da CNI/CNT. Luiz Antônio, Fábio, Wanderley, Patrícia, André e Vitor.
2559 OK? Contrários à proposta CNT/CNI. Bocuhy, Zuleica, Gilberto e Daniel.

2560
2561

2562 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – OK.** Então,
2563 aprovada a proposta CNT/CNI. Passo a palavra para a Zuleica.

2564

2565

2566 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac) – Zuleica da Apromac.** Eu queria
2567 que você iniciasse pelos nomes das instituições.

2568

2569

2570 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama) – Porque?**

2571

2572

2573 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac) – Porque você nominou a gente e**
2574 **pela instituição...**

2575

2576

2577 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama) – Ok.** Então,
2578 eu vou nominar. Primeira vaga dos Estados, Governo de Santa Catarina, um voto.
2579 Governo do Rio de Janeiro, outro voto. A favor a proposta CNT/CNI. Anamma
2580 Centro Oeste. Anamma... Gente desculpa que eu estou confusa. Anamma
2581 Nacional, CNI, CNT foram os votos favoráveis a proposta aprovada. Contrários à
2582 proposta aprovada, Apromac, SESBRA, nesse caso. Ibama e Ministério da Saúde.
2583 Nominei certo? OK.

2584

2585

2586 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – OK.** Então,
2587 seguimos a deliberação. Temos aqui senhores duas opções ou ajustamos os
2588 artigos que fazem referência aos prazos ou já encaramos uma outra questão que
2589 ficou para ser decidida, que faz referência ao combustível de referência. Pergunto
2590 a Câmara, Wanderley.

2591

2592

2593 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) – Wanderley, CNI.**
2594 Eu acho que é mais fácil, vamos limpar a Resolução, adequar os prazos e
2595 centramos fogo na questão do combatível para fechar o texto da Resolução.

2596

2597

2598 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Perfeito.**
2599 Todos de acordo? Então, peço DCONAMA que posicione na sequência onde vai
2600 citando os prazos para a gente já fazer a correção.

2601

2602

2603 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama) – O que está**
2604 **sendo dito aqui é que o caput parece que não teria sido aprovado. Eu entendo que**
2605 **estava, porque... Volta no caput. Aonde que nós estávamos? O caput estava em**
2606 **si, ele tinha unanimidade, o que não tinha era conforme a tabela com cronograma**
2607 **abaixo, que é o que estava nos incisos, que acabamos de votar. O artigo em si, o**

2608 caput não tinha polêmica sobre ele, então ele já estaria aprovado. Agora,
2609 posicionando quais são os outros a serem votados, nós vamos para o parágrafo
2610 segundo...

2611

2612

2613 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Adriana,
2614 talvez para que não haja dúvidas, como é um assunto polêmico, podemos colocar
2615 em votação simples. Aqueles que concordam com o caput na redação original que
2616 se manifestem. Então, aprovado por maioria simples. Porque aí já dirime qualquer
2617 dúvida que possa ocorrer posteriormente. Com isso podemos seguir na sequência
2618 em que os artigos citam os prazos a gente já faz adequação. Pode ser?

2619

2620

2621 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Está bom.
2622 Agora, o Ruan vai passando, tem um parágrafo segundo que já está resolvida a
2623 questão. Vamos indo para a frente quando aparecer amarelinho. Só um minutinho,
2624 espera aí. Isso aí não está votado. Supressão do parágrafo primeiro que é o que
2625 está abaixo, é uma proposta da CNI de supressão desse parágrafo primeiro. Não
2626 tem a ver com prazo, mas eu acho que agora pela sequência é melhor a gente ir
2627 caminhando.

2628

2629

2630 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É porque foi
2631 feita uma proposta pelo Wanderley que foi aprovada pela Câmara de a gente já
2632 adequar os textos que fazem menção ao prazo, e depois eu acho que fica mais
2633 fácil, porque a gente muda menos de assunto.

2634

2635

2636 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Então,
2637 vamos nos amarelinhos, vai pulando isso aí. Isso aí é outra coisa, é combustível.
2638 Agora, nós vamos votar pela lógica só situando todo mundo. Nós vamos votar
2639 tudo que tem a ver com prazo. OK?

2640

2641

2642 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, lendo
2643 o artigo sétimo, a partir de primeiro de janeiro de 22 para a comprovação da
2644 durabilidade de emissões, o fabricante e o importador deverá seguir as seguintes
2645 orientações. Parece que a pendência é única e exclusiva em relação ao caput.
2646 Nós tínhamos deliberado sobre os incisos? Desce um pouco Ruan o texto, por
2647 favor.

2648

2649

2650 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Não, o
2651 pendente era esse. Não, não, era só essa questão do que está em amarelinho.

2652

2653

2654 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, aqui
2655 algum Conselheiro gostaria de se manifestar? Gabriel e depois o Gilberto, restituo
2656 a coordenação a Doutora Zilda. Lembrando que estão inscritos na ordem o Fábio,
2657 depois a Zuleica e depois o Gilberto. OK.

2658

2659

2660 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Fábio da Anamma.
2661 Nós temos uma sugestão aí para minimizar essa dúvida, seria para os veículos
2662 enquadrados na fase P8. Isso acredito que resolve essa dúvida e aí não precisa
2663 estabelecer data.

2664

2665

2666 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Então,
2667 espera aí, talvez não precisa nem reescrever. Precisa reescrever sim, por causa
2668 do registro. Tá. Fábio, então começaria, para os veículos inseridos.

2669

2670

2671 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Para os veículos
2672 inseridos na fase P8. Não, tira a data. Na fase P8 e aí tira esse a partir de
2673 inseridos ou enquadrados. Eu não sei qual é a melhor redação.

2674

2675

2676 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Ok. E o que
2677 mais? Aí continua como? É porque está faltando um comando.

2678

2679

2680 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Aí precisaria
2681 inverter a frase. Deverão seguir as seguintes orientações para a comprovação da
2682 durabilidade, pegar esse início e passar para o final.

2683

2684

2685 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Então, seria
2686 alguma coisa como, os veículos inseridos na fase P8 deverão seguir as
2687 orientações... Mas, está faltando para a comprovação de durabilidade.

2688

2689

2690 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Como que é a
2691 redação Saltini, que você tinha lido aí?

2692

2693

2694 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Wanderley, CNI. É
2695 só mesmo para ajudar na redação do texto.

2696

2697

2698 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Marco Saltini, CNI. Não, eu
2699 estava colocando, os veículos que atendam a fase... Para os veículos que

2700 atendam a fase PROCONVE P8, a comprovação da durabilidade de... Para a
2701 comprovação da durabilidade de emissões, o fabricante e importador deverá
2702 seguir as seguintes orientações. Isso, inclusive, ele vale para qualquer... Mesmo
2703 que aqueles, por exemplo, é uma preocupação, a Carmen levantou algumas
2704 vezes, se houver uma antecipação de homologação, ele já deveria valer para
2705 aquilo. Então, por isso é importante, e as outras datas também a gente vai ter que
2706 seguir isso.

2707

2708

2709 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Na fase P8, que
2710 atendam.

2711

2712

2713 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Na fase... Eu não sei se é P8
2714 ou PROCONVE. O certo é PROCONVE e P8.

2715

2716

2717 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – P8, vírgula, para a
2718 comprovação da durabilidade das emissões. Não, antes do a comprovação... Para
2719 a comprovação. Aí eu acho que está certa a frase já.

2720

2721

2722 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
2723 Então, ficou... Eu tenho inscritos ainda, a Zuleica e o Gilberto. Já? Você retira?
2724 Zuleica? Então, tá.

2725

2726

2727 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Também retiramos a nossa.

2728

2729

2730 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Deixa eu
2731 fazer um questionamento, em cada lugar... O Luiz estava dizendo aqui, em cada
2732 lugar a gente está usando uma coisa diferente, fabricante e/ou importador,
2733 fabricante ou importador, está muito diverso. Eu pergunto se o DCONAMA pode
2734 fazer a correção no de cima a abaixo falando sempre fabricante ou importador.
2735 Porque ele não vai ser as duas coisas ao mesmo tempo. Poderíamos fazer essa...
2736 Porque aí a gente vai fazer uma revisão do texto de cima abaixo colocando
2737 sempre fabricante ou importador.

2738

2739

2740 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Wanderley, CNI.
2741 O segundo o setor sim, necessariamente você tem fabricantes que são também
2742 importadores.

2743

2744

2745 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Então, qual
2746 é a melhor redação? Ou tem que ser visto no caso a caso? Wanderley.

2747

2748

2749 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Eu vou pedir ao
2750 Marco Saltini.

2751

2752

2753 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Por
2754 gentileza, as discussões no microfone com a identificação, a reunião está sendo
2755 gravada.

2756

2757

2758 **O SR. LUIZ ANTÔNIO GARCIA CORRÊA (Abema)** – Luiz Antônio, ABEMA. Ele
2759 enquanto empresa, ele é fabricante e ele é importador. Só que para atendimento
2760 aqui ou ele vai ser fabricante ou ele vai ser importador.

2761

2762

2763 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
2764 tenho esse entendimento também, porque se a gente está falando de um veículo
2765 ou ele é importado ou ele é fabricado, ele não é as duas coisas ao mesmo tempo.

2766

2767

2768 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – E só para lembrar que no
2769 passado as resoluções sempre trataram fabricante ou importador. A gente estava
2770 tentando manter só o mesmo critério, mas é claro que se eu estou tratando do
2771 veículo nacional é nacional.

2772

2773

2774 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Então, ok.
2775 Então, só deixar registrado que nós vamos fazer essa correção em todo o texto.

2776

2777

2778 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Ou a
2779 gente coloca isso no veículo ou coloca no fabricante e importador, pode colocar
2780 nas duas coisas. Ou se coloca no veículo a exigência do veículo ou a exigência
2781 para... Ou para o controlado ou para o controlador. Sabe? O detentor do
2782 controlado que é o veículo. Porque não é... Na hora que se emite a LCVM dizendo
2783 que ela foi homologada para tal fase é o veículo que recebe a licença. Claro que a
2784 licença tem lá o importador ou fabricante. Ai o ar-condicionado desligou. Liga pelo
2785 amor de Deus. Infelizmente está cada vez pior.

2786

2787

2788 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Nem ar-
2789 condicionado tem direito, a gente está aqui tentando.

2790

2791 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – É**
2792 uma prova de resistência aqui, todo mundo... Nós estamos numa guerra. Eu
2793 também assino embaixo. Vamos lá. Fica então, o fabricante ou importador? O
2794 fabricante ou importador, não é e/ou barra é e/ou, porque ele nunca é os dois, eu
2795 acho que é e/ou, fabricante ou importador. E a gente corrige no resto do texto
2796 todo. Correto? Então, tá. Isso a gente não precisa passar juntos, a gente coloca
2797 isso no texto. Gente, vamos lá. Então, assim, a de cima vai ser tachada então, e
2798 embaixo a gente se remete só atendo a uma fase. Ela tinha sentido quando a
2799 gente tinha dois prazos, agora só tem um prazo só. Correto?

2800

2801

2802 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama) – Põe**
2803 aprovada no vermelhinho para a gente...

2804

2805

2806 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
2807 Então, no vermelhinho a gente pode colocar aprovada. Correto? Que horas são?
2808 Meio dia e 20. Tem mais algum... A gente consegue acabar, agora de manhã?
2809 Vamos tentar acabar. O que mais tem? Agora só a tabela. O artigo quarto já foi
2810 votado?

2811

2812

2813 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama) – Não, a gente**
2814 está só na data.

2815

2816

2817 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – O**
2818 artigo quarto é...

2819

2820

2821 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama) – Nós só**
2822 estamos procurando data em amarelinho. Vamos ver meus caros aqui tem
2823 proposta da CNI. Vamos ver se essa proposta da CNI, ela já está
2824 automaticamente votada, eu imagino que não.

2825

2826

2827 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – 17**
2828 esse aí, não é? Vamos lá. Parágrafo segundo do 17 e o parágrafo terceiro.
2829 Correto?

2830

2831

2832 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama) – Primeiro o**
2833 parágrafo segundo alguém podia fazer essa leitura, CNI e ver qual é a diferença.

2834

2835

2836 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – É o
2837 prazo. Os limites máximos... É, mas é o prazo. Mas, é o prazo diferente daquele
2838 do original. Os limites máximos de ruídos de passagem estabelecidos na etapa
2839 dois, passam a vigorar a partir de primeiro de janeiro de 2026 para os novos
2840 modelos de veículos e a partir de primeiro de janeiro de 2027 para todos os
2841 modelos de veículos. Na proposta CNI é 2027 e 2028, é um ano a mais.
2842 Exatamente isso. Não tem a ver com aquele prazo anterior, mas tem a ver
2843 também com prazos diferentes. A CNI gostaria de defender a proposta em relação
2844 a proposta original? Sérgio.

2845

2846

2847 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Marco Saltini, CNI/Anfavea.
2848 Aqui sempre é a questão do prazo de desenvolvimento, nós estamos mudando os
2849 limites de ruído, usa a metodologia, nós colocamos o prazo que nós entendemos
2850 que seria mais adequado para atingir. Dá uma diferença de um ano nos dois,
2851 porque ele entra para novos modelos em 26 e os demais em 27 na proposta
2852 original, a gente está propondo 27 e 28.

2853

2854

2855 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eles
2856 estão vinculados também a etapa três que está no parágrafo terceiro, que daí joga
2857 para alguns anos depois. Essa vocês não têm nenhuma sugestão de alteração.

2858

2859

2860 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – A do terceiro não.

2861

2862

2863 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Tá. O
2864 problema é só o parágrafo segundo. Correto? Podemos colocar em votação?
2865 Zuleica, Apromac.

2866

2867

2868 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Eu não estou satisfeita com a
2869 justificativa dessa data. Eu queria perguntar para o Olímpio do PROAM. Você
2870 gostaria de vir aqui falar, por favor, usar o microfone para dizer o que você acha...
2871 Se existe uma justificativa para... Qual é a justificativa para um prazo menor, mais
2872 antecipado?

2873

2874

2875 **O SR. OLÍMPIO DE MELO ÁLVARES JR (PROAM)** – O prazo de
2876 desenvolvimento típico da indústria, no caso da passagem do P7 para P8 está
2877 sendo de 3 anos, de 3 a 4 anos, e aí nós temos aí um prazo de 7. Não é? 8.

2878

2879

2880 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Mas,
2881 é para ruído, esse é diferente, é outro aspecto. Não é do controle das emissões é
2882 para ruído de passagem.

2883

2884

2885 **O SR. OLÍMPIO DE MELO ÁLVARES JR (PROAM)** – Eu gostaria que a indústria
2886 justificasse isso, porque eu acho um prazo de oito anos para atingir esses novos
2887 valores aí, eu acho demais. O dobro do necessário, no mínimo.

2888

2889

2890 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Por
2891 favor, CNI.

2892

2893

2894 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Marco Saltini, CNI/Anfavea.
2895 O prazo que a gente colocou, ele tem um casamento com a mudança do rodímetro
2896 de segurança veicular. Então, eu estou tentando casar as mudanças que eu vou
2897 ter para atender os itens de segurança que o Denatran... Que o Contran na
2898 realidade estará colocando como obrigatório para os veículos com o
2899 desenvolvimento de ruído. Essa é a justificativa.

2900

2901

2902 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
2903 Algum comentário?

2904

2905

2906 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Zuleica da Apromac. Eu vou
2907 passar para a Carmen.

2908

2909

2910 **A SRª. CARMEN SILVIA CÂMARA ARAÚJO (ICCT)** – Eu ainda fiquei um pouco
2911 confusa, porque a gente poderia alinhar esse prazo, não necessariamente com a
2912 norma de segurança, mas com a norma que a gente está acabando de aprovar.
2913 Porque vocês decidiram colocar essas alterações com segurança e não com
2914 emissões? Eu já vou ter que alterar o veículo de qualquer forma, vou ter que fazer
2915 uma homologação, porque eu tenho que esperar esses 8 anos? Então, eu ainda...
2916 Eu realmente fiquei confusa.

2917

2918

2919 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – CNI,
2920 por favor.

2921

2922

2923 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Marco Saltini, CNI/Anfavea.
2924 Não, aqui não é a questão de escolher, nós não escolhemos nada é que eu tenho
2925 uma mudança grande nos produtos em relação a segurança veicular em 27 e 28.

2926 Então, o que eu tenho colocado lá sistemas para seguir, se o veículo desvia da
2927 faixa ou não. Então, eu tenho uma mudança grande de eletrônica no veículo de
2928 Hardor, vamos chamar chassi, eixos, eu tentei conciliar os investimentos no
2929 mesmo prazo. É essa a justificativa.

2930

2931

2932 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Por
2933 favor, Zuleica.

2934

2935

2936 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac) –** Zuleica da Apromac. Nós não
2937 estamos entendendo, nós estamos fazendo uma norma de proteção ao meio
2938 ambiente e saúde de acordo com a política nacional de meio ambiente aqui.
2939 Porque a indústria não poderia antecipar esse investimento e garantir aqui na
2940 norma um prazo mais justo para população, para sociedade, para as crianças, o
2941 que impede o investimento ser antecipado? E a parte de segurança também pode
2942 não ser... Não ocorrer nesse ano, naquela data, tudo pode mudar. Nós temos uma
2943 Resolução agora para decidir. Isso aí não é nenhum entrave, aparentemente não
2944 estamos entendendo a justificativa. Você poderia explicar novamente?

2945

2946

2947 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea) –** Marco Saltini, CNI/Anfavea.
2948 Não, na realidade, quando eu faço os meus planejamentos de produto, eu vou
2949 olhar ao longo do tempo, porque eu tenho que mexer no produto, seja por
2950 intenção própria do fabricante, lançamento de novos modelos ou por requisitos
2951 legais. Eu tento compatibilizar isso com as finanças da empresa, como é que eu
2952 vou fazer esse trabalho. Eu só queria lembrar que na Europa, esses prazos de
2953 ruído, eles tiveram esse casamento com a fase de emissões, então eles faziam
2954 uma diferença de cinco anos do Euro 6 para a nova etapa de ruído. A gente
2955 manteve isso como padrão, alinhando isso com os investimentos que a gente está
2956 fazendo nos requisitos de segurança. É que pode parecer que é assim, não
2957 segurança também é importante, ninguém está dizendo que não é importante e
2958 nem estou dizendo que foi dito isso aqui, mas é que você tem investimentos
2959 pesados para fazer de mudanças profundas no produto e a gente tenta conciliar
2960 isso para fazer de uma forma mais racional.

2961

2962

2963 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Bom,
2964 eu acho que já houve os esclarecimentos necessários, podemos colocar em
2965 votação esse ponto. Nós temos na tela duas propostas de parágrafo segundo, a
2966 original e a proposta feita pela CNI que basicamente é um acréscimo de ano a
2967 proposta original. Podemos votar? Vou votar então, resumidamente, quem vota
2968 numa e quem vota na outra que eu acho melhor do que ficar votando duas vezes.
2969 Aqueles que são favoráveis a proposta original do texto, por favor que se
2970 manifestem. A proposta original em preto na tela de parágrafo segundo. 1, 2, 3, 4
2971 votos. Aqueles que são favoráveis a proposta CNI, por favor se manifestem. 1, 2,

2972 3, 4, 5 então fica aprovada a proposta CNI em vermelho na tela. Desculpe Bocuhy.
2973 E uma abstenção. Abstenção da SESBRA/PROAM. Vamos chamar assim. Posso
2974 chamar assim Bocuhy? Pelo meu computo, é 3119 com pendência também que
2975 tinha a ver com prazo. Então... É aquele que trata da... Ah, perdão, perdão,
2976 perdão, obrigada Marília. O parágrafo terceiro. O parágrafo terceiro, os ruídos
2977 máximos de ruídos de passagem estabelecidos na etapa três, primeiro de janeiro
2978 de 2032 para novos modelos de veículos e primeiro de janeiro de 2033 para todos
2979 os modelos de veículos na fase PROCONVE e P8. Só tem essa proposta, mas
2980 ficou pendente de votação. Posso considerar aprovada essa proposta? Então,
2981 aprovada. Retira o pendente e coloca aprovada. Não tem duas propostas, só tem
2982 uma só. É a proposta original. Mas, ficou pendente, eu estou passando o texto nos
2983 pontos que ficaram pendentes. Bocuhy.

2984

2985

2986 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (SESBRA)** – Eu tenho uma dúvida
2987 Doutora Zilda. Nesse caso eu gostaria de pedir que a votação fosse refeita. Eu
2988 tenho uma dúvida com relação a ela.

2989

2990

2991 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Qual
2992 é a sua dúvida? Coloque.

2993

2994

2995 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (SESBRA)** – A minha dúvida é
2996 com relação ao menor prazo, havia uma confusão da minha parte com relação a
2997 essa proposta original. Então, eu votei pela abstenção, mas eu votaria de fato
2998 pela... Na proposta de 2026, eu peço essa consideração, por gentileza. Eu estou
2999 pedindo uma reconsideração para...

3000

3001

3002 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – O
3003 senhor está pedindo uma alteração do seu voto na questão anterior?

3004

3005

3006 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (SESBRA)** – Exatamente. Pode
3007 ser considerado isso.

3008

3009

3010 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
3011 Então, fica registrado que na votação do parágrafo segundo do artigo 17, o
3012 SESBRA/PROAM votou pela proposta original do texto. É isso? De parágrafo
3013 segundo. E não se absteve. Deixo registrado nos autos.

3014

3015

3016 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (SESBRA)** – Sim, é isso. Qual é a
3017 contagem de votos, por gentileza?

3018 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Fica**
3019 **empate daí, 5 a 5.**

3020

3021

3022 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Não adianta,**
3023 **senhora presidente, a votação já está encerrada, as pessoas têm que se**
3024 **concentrar na matéria que está sendo votada.**

3025

3026

3027 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (SESBRA) – Eu acho que a**
3028 **questão não é tão simples assim. Se a senhora me permite falar. Trata-se de uma**
3029 **questão extremamente importante do ponto de vista de prazo e tempo, e etc.**
3030 **Então, eu peço que a mesa reconsidere e quem está coordenando é a doutora**
3031 **Zilda, o meu voto.**

3032

3033

3034 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Questão de**
3035 **ordem, senhora presidente, se a gente abrir esse precedente, a gente vai ter que**
3036 **abrir para qualquer artigo votado.**

3037

3038

3039 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (SESBRA) – Não, foi exatamente**
3040 **no momento. Ainda foi no processo de votação, quando lia o caput, quando estava**
3041 **fazendo a votação do caput.**

3042

3043

3044 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Nós**
3045 **ainda estamos no artigo 17. Eu pergunto a todos, e aí vou ter que pedir a**
3046 **manifestação dos demais, se há algum impedimento para que se retorne a**
3047 **votação do parágrafo segundo ou não? Eu já tenho a manifestação dá ABEMA, do**
3048 **André contrária a ao retorno da...**

3049

3050

3051 **O SR. LUIZ ANTÔNIO GARCIA CORRÊA (Abema) – A questão legal que permite**
3052 **esse retorno. Não?**

3053

3054

3055 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Não,**
3056 **eu confesso que algumas vezes algum Conselheiro se equivoca e a gente**
3057 **eventualmente pode voltar ao texto anterior, mas eu não vou tomar o Regimento**
3058 **nesse aspecto, não é conclusivo.**

3059

3060

3061 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (SESBRA) – Veja, eu não pedi**
3062 **nenhuma recontagem de voto, eu apenas transferi a minha abstenção para um**
3063 **voto de qualidade, foi só isso.**

3064 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Eu
3065 peço a manifestação dos presentes. Zuleica, por favor.

3066

3067

3068 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac) –** Eu queria pedir a compreensão
3069 de que ele está dizendo que ele acabou de perceber um erro. Ele não está
3070 dizendo que ele percebeu um erro numa votação na reunião passada, ele não
3071 está voltando a nada. Nós estamos ainda discutindo o mesmo artigo, e ele pediu
3072 para voltar para o parágrafo, é diferente de ele pedir para voltar, para discutir um
3073 artigo que foi votado lá no início dessa reunião ou numa reunião passada. Ele não
3074 está desenterrando nada, ele só está dizendo que se enganou, porque na
3075 condução, ele entendeu que ele estava votando a proposta da CNI. Então, ele
3076 trocou as bolas e quando foi aprovada da CNI ele se absteve, mas na verdade
3077 estava em votação a proposta original. Então, como isso aconteceu agora
3078 imediatamente, alguns segundos atrás, ele está solicitando a boa vontade de
3079 todos. Ele não está pedindo para rever nada do que já estava sacramentado, está
3080 dentro do mesmo artigo. E o artigo, como ele é todo interligado, eu vejo que é
3081 justo. Só isso.

3082

3083

3084 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
3085 Ministério da Saúde.

3086

3087

3088 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** Daniel, Ministério da
3089 Saúde. Eu só queria fazer uma observação com relação a essa questão, no final
3090 da última reunião isso aconteceu. Então, assim, eu acho que é mais do que
3091 legítimo, a gente está aqui tentando fazer um diálogo, eu acho que representar,
3092 aceitar que às vezes a gente se engana, a gente se perde na votação. O que me
3093 chama muito a atenção é que me parece que quando convém ao seu voto
3094 cancelar a votação. OK. Pode cancelar. Quando não convém passa a se
3095 manifestar que é contra o regulamento, e etc., e tal. Então, me parece que às
3096 vezes... Da sua posição como representante da ABEMA.

3097

3098

3099 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Como fui
3100 citado eu peço para falar. Daniel está fazendo uma alegação de quando é
3101 conveniente nós pedimos para cancelar a votação. Se você ler a transcrição da
3102 ata, você vai ver que quem pediu para cancelar manifestação foi o Ministério do
3103 Meio Ambiente ou até... Enfim, eu não lembro se foi o Ministério da Saúde, mas
3104 não partiu dessa ABEMA pedido nenhum de cancelamento de votação. Por favor,
3105 agora eu estou com a palavra, você fez uma acusação, eu entendo que isso é
3106 sério. Então, você antes de se manifestar e acusar, eu peço, por favor, que se
3107 atenha ao que foi dito e não atribua as pessoas coisas que não foram ditas por
3108 elas. Isso é uma questão de responsabilidade, é uma questão de respeito. O
3109 mesmo respeito que nós temos por sua pessoa. Dito isso, eu queria colocar um

3110 ponto que é muito importante que é o seguinte, se a gente abre o precedente de
3111 toda vez ficar votando em votações encerradas, a gente não avança na discussão
3112 dessa matéria. Matéria essa que está em regime de urgência. Então, sinto muito,
3113 as pessoas precisam prestar atenção, se elas se distraíram por qualquer motivo,
3114 está no celular ou não importa o que seja, é um risco que elas assumem e nesse
3115 caso o voto foi... A pessoa ainda se manifestou pela abstenção. Então, se a gente
3116 abre esse precedente agora, a todo momento a gente vai poder ficar voltando,
3117 porque a gente abriu um precedente, e a gente vai ter que abrir para sempre.
3118 Então, nós manifestamos a nossa posição contrária e peço que as pessoas
3119 tenham cuidado a fazer alegações e colocar palavras na boca dos outros, senhor
3120 Daniel.

3121

3122

3123 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Está
3124 bom. Vamos, vamos. Eu pediria antes de você se manifestar Bocuhy, eu queria a
3125 Adriana. Eu mandei chama a Adriana. Eu não vislumbrei no Regimento, nós
3126 tínhamos acabado de votar o parágrafo segundo do artigo 17 e tinham duas
3127 propostas e foi aprovada a proposta em vermelho ao invés daquela proposta em
3128 preto que está tachada na tela. Ao lermos parágrafo terceiro e vemos que ele não
3129 tinha... Ele não tem uma segunda proposta, ele estava em pendência por causa
3130 do parágrafo segundo. Correto? Porque ele tem uma relação de prazo com o
3131 parágrafo segundo. O Bocuhy se deu conta de que ele tinha uma dúvida e quis
3132 voltar atrás na votação do parágrafo segundo que já tinha sido votado. Aí pedi a
3133 manifestação, a ABEMA se manifestou contrária, a Apromac se manifestou
3134 favorável e o Ministério da Saúde também não viu problema algum se voltar a
3135 discussão. Então, eu te pergunto, eu não vi no Regimento... Então, vamos ver o
3136 que Bocuhy...

3137

3138

3139 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (SESBRA) –** Eu gostaria de dizer
3140 o seguinte, eu acho que a grande questão da democracia é você considerar que
3141 existe um convencimento da consciência de cada Conselheiro no momento que
3142 ele vota. O Conselheiro tem que está consciente da sua posição e ele pode num
3143 determinado momento, como aconteceu hoje, eu me abstive e imediatamente pedi
3144 para colocar o meu voto por um voto favorável. Porque eu percebi que eu havia
3145 cometido um erro. Então, não foi no artigo seguinte, foi ainda no caput. Então,
3146 apenas pedi para que se considerasse o meu voto que foi uma abstenção, como
3147 um voto em favor daquela questão. Eu acho que isso é democrático, diz respeito
3148 única e exclusivamente ao meu próprio voto. De modo que não vejo, porque o
3149 Conselho não podia acatar.

3150

3151

3152 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON – SUPLENTE (CNT) –** Patrícia
3153 Boson. Eu até... Eu sou assim, muito... Meio anárquica, então para mim essa
3154 coisa de a gente ficar preso em uma regra, às vezes me incomoda muito. Mas, eu
3155 quero só deixar claro, porque às vezes tem certas situações que fica tão

3156 escamoteadas, com frases bonitas e perfeitas que tudo isso está ocorrendo,
3157 porque se o voto for voltado atrás, há um empate. Nada disso estaria ocorrendo se
3158 esse fato não tivesse ocorrido. Então, eu só quero que isso fique bem claro, fique
3159 aí na ata, porque essa situação às vezes incomoda um pouco. Mas, eu acho que
3160 dá para voltar atrás sim, isso para mim não tem nenhum problema em relação a
3161 isso, mas que fique claro o motivo de voltar atrás.

3162

3163

3164 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (SESBRA)** – Eu só queria dizer
3165 que o que a senhora coloca faria algum sentido se fosse realmente relevante.
3166 Mas, para mim o que importa é que meu voto seja um voto consciente e seja
3167 lúcido. Para mim eu votei a favor da proposta.

3168

3169

3170 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Aí a gente
3171 cai em outro problema. Espera aí.

3172

3173

3174 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
3175 Adriana. Aí entra só o voto de minerva da presidência.

3176

3177

3178 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Não.
3179 Primeiro assim, é evidente que isso não está no Regimento. É evidente que a
3180 gente está, pelo que eu entendi com o esclarecimento do Bocuhy, da Patrícia, do
3181 André, e etc., é simplesmente uma votação que aí ele se absteve, mas agora ele
3182 quer votar, e isso vai mudar, vai dá cinco a cinco na votação. OK. O problema
3183 voltar ou não voltar é uma decisão da Câmara, isso não está no Regimento.
3184 Agora, a Câmara pode pensar o que vota, o que não vota. Se voltar e se der... A
3185 questão é, qual é a implicação do empate. No empate tem o voto de minerva da
3186 presidência da Câmara, é aí que vocês querem chegar. No voto de minerva é
3187 evidente... Assim, eu estou colocando... Então, está bem. Então, teoricamente. No
3188 voto de minerva a gente tem uma situação... Me empresta aqui. O voto de minerva
3189 é da presidência, só que nós temos nessa Câmara uma situação em o que Ibama
3190 é o titular da vaga, não é o Ministério. O Ministério é a presidente da vaga, mas ele
3191 é na Câmara o suplente, por isso a Zilda não tem votado, antes era a Jacimara, o
3192 Ibama mudou, hoje em dia o Gilberto como membro da Câmara. Vai dá cinco a
3193 cinco. Se dê cinco a cinco no meu entendimento a Zilda vai votar. Porque? Porque
3194 ela é a presidente da Câmara, ela vai exercer o voto de minerva. Vão ficar dois,
3195 ficariam dois, o Gilberto pode se abster de votar e ela vai dar os dois votos. Mas,
3196 vai ter que ter o voto dela, porque a consequência é essa, voltar ou não voltar é
3197 uma decisão da Câmara, eu só estou antecipando o resultado disso.

3198

3199

3200 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
3201 Podemos votar então, novamente? Eu sei que você é contrário.

3202 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – E mais, eu
3203 fico achando que é melhor voltar e votar. Porque? A gente sabe que isso não é
3204 terminativo, qualquer emenda pode ser apresentada em plenário. Agora, André,
3205 enfim, aí é uma regra que a própria a Câmara vai ter que decidir. A Câmara quer
3206 voltar se volta, pode ser feita essa votação. Volta ou não volta, vai dar no
3207 mesmo... Então, eu acho assim, enfim a minha posição aqui não vai ser
3208 terminativa não. A Câmara vai ter que decidir isso, é um precedente. Ok, é um
3209 precedente, e qual é a grande consequência disso? Entende? São as relações
3210 que se esgarçam ou não se esgarçam. Então, eu acho que por uma questão de
3211 convivência, se o Deusdara estivesse aqui, ele falaria isso. Qual é a regra de
3212 convivência? Me imaginei agora aqui falando como ele. Entendeu? Ele iria querer
3213 buscar um consenso na Câmara e iria querer acomodar as duas situações, se ele
3214 fosse presidente da Câmara.

3215

3216

3217 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – André
3218 França, ABEMA. Certo. A grande questão aqui colocada é justamente a
3219 precedência, com a aplicação da precedência é que a gente está numa matéria de
3220 urgência que se a cada momento eu pedi para voltar atrás, a gente não termina
3221 nunca. Esse regime de urgência foi aprovado pelo plenário desse Conselho, nós
3222 temos um mandato claro, e abrir esse precedente é sim perigoso. Abrir esse
3223 precedente é dar margem para a qualquer momento a gente ficar voltando e
3224 rediscutindo aquilo que a gente já está tendo dificuldade de aprovar. Então,
3225 sigamos a regra que está no Regimento, votação vencida e encerrada, vamos
3226 adiante. Perdeu a votação, prestasse mais atenção. Essa é a minha posição.

3227

3228

3229 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Nós
3230 já estamos perdendo tempo demais com essa discussão. A Zuleica.

3231

3232

3233 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Zuleica, Apromac. Então, o que
3234 aconteceu no final de última reunião, na sua opinião deveria anular o que fizemos
3235 hoje, é isso? Porque na última reunião nós terminamos uma votação, votando um
3236 prazo. Não foi? Com o apoio da Anamma, da ABEMA, do Ministério, o Ibama não
3237 me lembro se manifestou. E nós conseguimos o prazo de 2022. 2022
3238 PROCONVEE e aí a CNI levantou e disse, “não, não está errado, está tudo
3239 errado, não podemos fazer outra votação”. Porque os votos que estavam
3240 favoráveis a CNI as pessoas tinham saído e a CNI sabia que ia perder. Então,
3241 assim, eu entendo que nós estamos sem a transcrição da reunião, não está ainda
3242 disponível, eu não consegui localizar. Desculpe, mas... Está disponível? Então,
3243 podíamos olhar lá na transcrição o que foi que houve. Agora o ponto...

3244

3245

3246 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Eu pergunto,
3247 já que ela fez uma pergunta a mim, eu acho que o cancelamento tem que ser
3248 dirigido a mesa.

3249

3250

3251 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Só
3252 um minutinho, é uma questão de ordem. Um minutinho, uma questão de ordem.

3253

3254

3255 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Eu não terminei ainda de falar.
3256 Mas, depois que eu terminar você faz a questão de ordem. Porque senão, eu não
3257 consigo terminar. Bom, voltando Zuleica. Eu acho o seguinte, não vejo mal
3258 nenhum de a gente corrigir aqui um erro dentro de um artigo, ninguém está
3259 voltando para artigos anteriores. Todo artigo, ele tem que estar concatenado.
3260 Certo? O caput tem que estar concatenado com os parágrafos. Então, se você vai
3261 pela ordem cartesiana muitas vezes você acaba até se obrigando, e já aconteceu
3262 conosco em outras reuniões de você ter que voltar, porque não ajustou, e isso é
3263 necessário fazer. O que o Bocuhy está pedindo é justamente voltar a um dos
3264 parágrafos justamente, porque vai ficar desconcatenado a contagem de prazos
3265 depois. É isso.

3266

3267

3268 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Olha,
3269 eu particularmente... André, eu particularmente, eu acho que se foi um parágrafo
3270 recém votado de um artigo que ainda está em discussão, eu não vejo... Eu como
3271 presidente da Câmara Técnica, como Conselheira e membro dessa Câmara
3272 Técnica, eu não vejo problema algum a gente votar. Eu não me sentiria
3273 confortável de se voltar atrás em debates feitos no início da manhã ou na reunião
3274 passada, eu particular não me sentiria confortável com essa situação. Mas, eu
3275 acho que... Não vejo mal algum e vejo mais manifestações, claro que não foram
3276 todos que falaram, mas aqueles que se expressaram se manifestaram
3277 favoravelmente a que se vote esse debate. Eu acho que não há prejuízo disso, eu
3278 essa presidência pode exercer o voto de minerva no caso de empate, pode ser até
3279 que Conselheiro mude o voto. Não sei. Mas, a gente pode fazer esse exercício. Eu
3280 pediria a compreensão da ABEMA, para que a gente retornasse só nesse ponto,
3281 frisando que essa presidência não vai ser conivente com mudanças de texto já
3282 aprovado há mais tempo. Foi uma coisa que tinha acabado de acontecer. Nós já
3283 tivemos casos em outras reuniões em que alguns se deram conta ou pediram no
3284 meio da votação um pedido de esclarecimento ou logo após encerrada. Eu pediria
3285 a compreensão da ABEMA, se nesse ponto a gente poderia não prolongar mais,
3286 não ter mais tempo, mas eu entendo a preocupação de vocês e garanto que essa
3287 presidência vai ser muito firme em relação as questões colocadas a mais tempo.
3288 Isso não corre o risco de acontecer. Mas, eu pediria que a gente retornasse a
3289 votação do parágrafo segundo. A CNI está pedindo a manifestação.

3290

3291

3292 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – É uma questão
3293 rápida. Nós concordamos com a posição da ABEMA em relação a essa questão
3294 de vencida a votação e logo você retornar de novo a discussão. Mas, também não
3295 nos opomos, Zilda, a presidência fez uma solicitação, a gente vota de novo.
3296 Entendeu? Não vejo nenhum problema em relação a isso. Mas, nós concordamos
3297 com a posição da ABEMA de sempre que deliberarmos sobre as questões, que a
3298 gente não volte atrás depois.

3299

3300

3301 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Com
3302 certeza. Eu acho que a preocupação da ABEMA é legítima, eu não estou
3303 menosprezando a preocupação da ABEMA, ela é legítima. Mas, nesse caso
3304 específico, por ser uma coisa acontecida há um tempo tão curto, eu não vejo
3305 comprometimento do texto. Posso ter a compreensão da ABEMA? Muito obrigada.
3306 Então, vamos colocar em votação o parágrafo segundo. Aqueles que são
3307 favoráveis a proposta em preto na tela que fazia parte do texto original, por favor
3308 se manifestem. Favoráveis a proposta em preto na tela 1, 2, 3, 4. Aqueles que são
3309 favoráveis a proposta da CNI em vermelho na tela por favor, se manifestem 1,2, 3,
3310 4, 5, 6. Seis. Conteí errado? A CNI votou favorável a proposta da própria CNI e a
3311 CNT. CNC. Perdão. CNC e CNI. Desculpa Bernardo. Então, passar para o
3312 parágrafo terceiro?

3313

3314

3315 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Só para deixar registrado, então
3316 o lbama mudou a sua posição, e isso significa que agora ele defende um prazo
3317 maior. É isso? Eu queria só um esclarecimento do voto, porque isso é significativo,
3318 porque o lbama e a autoridade responsável.

3319

3320

3321 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
3322 Gilberto, por favor.

3323

3324

3325 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (lbama)** – O voto foi por
3326 contraste, não foi nominal, então se todo mundo votar nominal, a gente faz uma
3327 justificativa. Não me vejo, não me sinto confortável em perder tempo numa
3328 discussão onde, por convicção todas as pessoas tiveram momentos para a
3329 votação, tiveram tempos, entendimentos, e voltar atrás agora para colocar a
3330 presidência dessa Câmara numa situação de voto de minerva, onde não é
3331 necessário, eu alterei o meu voto, é uma convicção.

3332

3333

3334 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
3335 Obrigada Gilberto. Vamos ao parágrafo terceiro? Vamos? Então, o parágrafo
3336 terceiro trouxe prazos de ruídos de passagem de 2032 a 2033. Só tenho uma
3337 proposta na tela, conforme eu falei ficava atrelada a pendência ao parágrafo

3338 segundo que tinha duas propostas. Podemos votar em relação ao parágrafo
3339 terceiro? Aqueles que são favoráveis ao texto como se encontra na tela do
3340 parágrafo terceiro, por favor, se manifestem. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8. Aqueles que são
3341 contrários. Um voto. Abstenções. Doutor Bocuhy, não absteve, não votou contra e
3342 nem a favor. Nulo no CONAMA? Não tem essa hipótese Doutor Bocuhy. Bom,
3343 então a proposta foi aprovada. Eu tenho aqui o artigo 19. Cinco minutos, podemos
3344 aprovar o 19? 18, perdão. Dois pendentes é o 18 e o 19. Também em relação a
3345 prazos. Fica estabelecido para a fase PROCONVEE P8 a ser exigido a partir de
3346 primeiro de janeiro de 2023, o limite máximo de emissão de ruído de descarga de
3347 compressor em 72 decibéis, a ser medido conforme procedimento estabelecido no
3348 anexo quinto do Regulamento das Nações Unidas UNSEER 51.03 ou até que
3349 sejam... Gente, se não fizer o mínimo de silêncio. Aí depois a gente volta as
3350 votações, porque ninguém está prestando atenção. Por gentileza, está todo
3351 mundo cansado e eu também. Ou até que sejam publicados procedimentos
3352 nacionais equivalentes pelo Ibama por norma brasileira por ele referenciada. O
3353 Wanderley pediu a palavra, a Apromac na sequência, o Anamma e depois CNI.

3354

3355

3356 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) –** Wanderley CNI. É
3357 só esclarecendo que ficou pendente a questão da data, que já foi resolvida, não
3358 há nenhuma discordância em relação ao texto original.

3359

3360

3361 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
3362 Desculpe Wanderley, eu fui pedir um esclarecimento para a Adriana aqui em
3363 relação ao texto.

3364

3365

3366 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) –** Então, na
3367 verdade, foi marcado como pendente a questão da data, porque não tinha sido
3368 deliberada naquela ocasião. Não há nenhuma discordância e nem proposta
3369 alternativa, e achamos que o texto como está...

3370

3371

3372 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Não,
3373 foi exatamente por causa disso. Mas, como não tinha sido formalmente aprovada
3374 eu retomei agora.

3375

3376

3377 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) –** Sim, é só um
3378 esclarecimento que eu estou prestando aqui aos Conselheiros.

3379

3380

3381 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
3382 Zuleica.

3383

3384 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – A gente entende que tem que
3385 tirar ali, a ser exigido a partir de primeiro de janeiro de 2023, para ficar em ordem
3386 esse artigo.

3387

3388

3389 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Tira a data,
3390 não é? Tira a ser exigido...

3391

3392

3393 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Fica
3394 estabelecido para a fase PROCONVE P8 limite máximo... E tira... O resto fica
3395 como está. Vamos aprovar formalmente? Vamos? Eu entendo... Eu acho que a
3396 gente pode tirar o texto original. Não taxa o texto original? Taxa o texto original.
3397 Não, não é a proposta... Isso, taxa o texto original.

3398

3399

3400 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Não é proposta Apromac, é a
3401 proposta da Câmara.

3402

3403

3404 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – É a
3405 proposta da Câmara. Coloca em votação o artigo 18 em vermelho como ele está
3406 na tela. Aqueles que são favoráveis, por favor, se manifestem. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8,
3407 9, 10 aprovado. O artigo 19 é a mesma coisa. Somente não é uma questão de
3408 divergência, é uma questão de ajuste da data. Não, tem no finalzinho do 19.
3409 Perdão. Então, fica estabelecido a partir de primeiro de janeiro de 2022 a
3410 obrigatoriedade do fabricante ou importador registrar no sistema INFOSERV os
3411 valores típicos da emissão de ruído pelo sistema de arrefecimento de ônibus e
3412 outros veículos de uso intensivo no meio urbano, conforme procedimento a ser
3413 definido pelo Ibama até primeiro de janeiro de 2021. Ibama alguma consideração a
3414 respeito desse artigo? Perdão, tem uma proposta CNI. Desculpa Wanderley.
3415 Agora que vi aqui no meu texto, aqui na minha cola. A proposta CNI muda os...

3416

3417

3418 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Muda um
3419 pouquinho o texto, eu vou passar a palavra aqui ao Marco Saltini para fazer esse
3420 esclarecimento. Mas, a mudança ela é importante.

3421

3422

3423 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Marco Saltini, CNI/Anfavea.
3424 Na realidade, aqui não é questão de data, a data está ok...

3425

3426

3427 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – É
3428 terminologia.

3429

3430 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Não, é porque o texto
3431 original, ele fala do sistema de arrefecimento de ônibus, e aí a gente...
3432 Anteriormente quando a gente tinha feito essa discussão eram os ônibus urbanos,
3433 então a gente sabe exatamente que a gente está falando. Agora, veículos de uso
3434 intensivo de meio urbano. O que é um veículo intensivo no meio urbano? Não tem
3435 uma definição para isso, então é qualquer veículo. Então, o que nós entendemos é
3436 o objeto aí, na época que foi discutido anteriormente era o ônibus urbano, então a
3437 nossa sugestão é apenas deixar lá ônibus urbanos, nós colocamos lá...

3438

3439

3440 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Não,
3441 eu entendi, a colocação da CNI é que o termo veículos de uso intensivo no meio
3442 urbano pode dá uma confusão, a gente está tratando de veículos pesados nessa
3443 proposta de Resolução. E aí nós estamos falando especificamente do sistema de
3444 arrefecimento de ônibus urbanos. Lá a gente fala, ônibus e outros veículos de uso
3445 intensivo. Outros veículos, pode ser até veículos leves, que não é o caso dessa
3446 Resolução, pode ser moto que não é o caso dessa Resolução. Nós estamos
3447 falando de ônibus. Então, me parece bastante procedente a proposta da CNI.
3448 Pergunto, porque nós não estamos regulando nesta... Eu peço que prestem
3449 atenção, porque senão fica difícil a discussão. Lembro aos senhores que nesta
3450 Resolução estamos tratando de pesados, a definição veículo de uso intensivo no
3451 meio urbano, ela pode se referir a leves, motos, que não é o nosso objeto.
3452 Entendeu? Quer dizer, ou a gente fala para todos os veículos objeto dessa
3453 Resolução, mas me parece que o foco desse artigo são os ônibus urbanos.
3454 Zuleica.

3455

3456

3457 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Zuleica da Apromac. Eu queria
3458 perguntar para o colega da Cetesb, aqui do meu lado, o que significa isso? Porque
3459 se a gente colocasse, e outros veículos pesados, conforme essa Resolução de
3460 uso intensivo urbano, eu acho que a gente resolve o problema. E não retirar isso,
3461 e deixar só ônibus, porque a minha preocupação é se a gente ao retirar não
3462 estaria tirando o escopo maior que se quer regular. Então, pergunto, se você
3463 puder colaborar comigo e conosco.

3464

3465

3466 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
3467 Pode, por favor, Marcelo.

3468

3469

3470 **O SR. MARCELO PEREIRA BALES (Cetesb)** – Marcelo, Cetesb. Bom, o texto
3471 original, ele traz para o controle aqueles veículos que afetam o meio urbano, que
3472 afetam as pessoas com o ruído. E não são só os ônibus que afetam o meio
3473 urbano, existem veículos pesados, ninguém tem dúvida sobre isso que também
3474 afetam o meio urbano. Entendo que não está definido quais são esses veículos de
3475 uso intensivo do meio urbano, mas eu acho que até caberia, me permitam a

3476 ousadia de uma sugestão, de que o Ibama poderá definir, então como um
3477 parágrafo, o Ibama poderá definir quais são esses veículos de uso intensivo no
3478 meio urbano. E com certeza a gente ajudaria o Ibama a elencar alguns desses. Eu
3479 acho que não há nenhum problema em manter o texto original como está, exceto
3480 a questão da primeira data, lá, como todos sabemos.

3481
3482

3483 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
3484 Deixa eu esclarecer uma dúvida Marcelo, ocorre que essa Resolução, se não me
3485 falha a memória pelo que ficou aprovado no seu escopo no artigo primeiro, ela
3486 trata de pesados. Quer dizer, veículos de uso intensivo no meio urbano, são o
3487 que, ônibus e caminhões? Tem alguma coisa diferente? Porque é para isso que
3488 essa Resolução está sendo feita, é o escopo dela. Eu não vou deixar para o
3489 Ibama definir qual é o escopo dessa Resolução. Então, ou eu coloco e, pelos
3490 veículos abrangidos por essa Resolução, ou eu coloco ônibus, ou eu coloco
3491 ônibus e caminhões. Não tem outra coisa, o Ibama não pode definir aquilo que
3492 não está no escopo da Resolução.

3493
3494

3495 **O SR. MARCELO PEREIRA BALES (Cetesb) –** Marcelo, Cetesb. Doutora Zilda,
3496 tem razão. É só de pesados que a gente está falando, a gente continua falando de
3497 pesados nessa Resolução como um todo. Mas, eu avanço na minha explicação
3498 dizendo que existem outros veículos pesados de uso intensivo no meio urbano
3499 que impactam na qualidade ambiental e na saúde humana. E são caminhões
3500 evidentemente, são pesados, aqui no Brasil a gente só tem caminhões e ônibus. O
3501 quero eu quero é que existem caminhões, tipologias específicas de caminhões de
3502 uso intensivo no meio urbano e que impactam o meio ambiente urbano. É isso que
3503 eu quis dizer. Não há dúvida de que sejam pesados. A única questão é, todos os
3504 caminhões? Não necessariamente alguns caminhões. É possível definir quais
3505 seriam esses caminhões? Eu acho que é possível, talvez não seja necessário
3506 definir aqui, por isso que eu deixei como sugestão a definição via, por exemplo,
3507 Instrução Normativa.

3508
3509

3510 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** O
3511 problema é que eu tenho dúvida se o Ibama pode regulamentar isso por Instrução
3512 Normativa, eu acho que não. Eu acho que não. Porque ou a gente define o escopo
3513 aqui agora dentro daquilo que a gente está lidando. Eu posso dá para o Ibama
3514 uma regra de procedimento, ele vai definir a metodologia, ele vai definir o que é a
3515 validação da norma, mas não qual é o escopo de avaliação desse artigo, quer
3516 dizer, ou a gente coloca aqui no caput que é para todos os veículos de
3517 abrangência dessa Resolução ou coloca para ônibus só e ponto final. Mas, deixar
3518 para o Ibama, eu acho que não cabe, porque não cabe ao Ibama definir o escopo
3519 de aplicação desse artigo. Ele tem que está definido no seu próprio caput.
3520 Adriana. Eu não sei a ordem. Ainda tem a Anamma.

3521

3522 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Então, eu
3523 vou aproveitar e vou levantar aí uma dúvida, porque isso me parece bem central.
3524 Volta no artigo primeiro... Só para a gente entender uma coisa. O que a gente está
3525 falando lá no artigo primeiro? A gente está tratando de veículo pesado. Não,
3526 comecinho, comecinho mesmo, que ninguém nunca reclamou. Isso aí. Fica
3527 estabelecido novos limites básicos para a emissão de poluentes destinados aos
3528 veículos automotores, pesados, novos. Isso é o escopo é a abrangência da
3529 Resolução, eu não posso excetuar lá no artigo 19 alguma coisa que não esteja
3530 colocada aí, porque se algum tipo de veículo pesado não for para ser abrangido
3531 por essa norma, ele tem que está colocado aí, exceto o caminhão não sei das
3532 quantas, exceto a caminhonete... Como é que chama? A carreta não sei das
3533 quantas. Eu tenho que explicar aqui nesse artigo primeiro que alguma categoria
3534 de pesado não faz parte dessa Resolução. Eu não posso jamais deixar isso para
3535 uma atribuição do Ibama ou de quem quer que seja, porque isso é o cerne da
3536 Resolução. Então, eu queria entender de uma maneira clara, se houver alguma
3537 exceção a isso, tem que ser nominado, e é nesse artigo que a gente tem que
3538 colocar. Não lá no 19 jamais. Se eu tiver que excetuar... Lembrem aquele de de
3539 fauna, eu vou dar um exemplo para quem faz parte do CONAMA como um todo e
3540 que vota uma série de questões. Se você tiver que excetuar desta Resolução
3541 alguma coisa você vai excetuar aqui. Ou então, me expliquem tecnicamente o que
3542 é. OK. Estou fazendo o questionamento.

3543

3544

3545 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
3546 Fábio, por favor. Anamma.

3547

3548

3549 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Fábio, Anamma. Eu
3550 entendo que nesse caso aí é um detalhe relativamente pequeno, basta medir e
3551 informar o valor. Não vejo porque não valer para todos os veículos abrangidos por
3552 essa Resolução. Simplesmente informa o valor, não precisa desenvolver nada em
3553 cima disso, não vai ser colocado limite, não vai ser reprovado ninguém no
3554 processo de certificação por causa disso, é só informar. Põe todos os veículos, eu
3555 acho que é mais simples.

3556

3557

3558 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Com
3559 a palavra a CNI. Desculpe se a ordem não foi bem essa, mas quando eu estava
3560 falando eu me perdi.

3561

3562

3563 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON – SUPLENTE (CNT) –** Nós
3564 decidimos que vamos morrer de fome, é isso?

3565

3566

3567 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Não,
3568 mas eu não vou abordar a discussão agora. Agora, vamos acabar essa discussão.
3569 CNI.

3570

3571

3572 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Wanderley, CNI.
3573 Peça ao Marco Saltini, da Anfavea para se posicionar.

3574

3575

3576 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Marco Saltini, CNI/Anfavea.
3577 Eu acho que a primeira coisa que precisa esclarecer é o que diz o artigo. Aqui é
3578 um levantamento de valores típicos de ruído do sistema de arrefecimento. Está
3579 definido lá que é um prazo, inclusive, para o Ibama determinar a metodologia. A
3580 metodologia que hoje está sendo desenvolvida com participação de algumas
3581 pessoas que estão nessa sala, é uma metodologia para determinar o ruído de
3582 arrefecimento de ônibus urbano. Quando eu produzo um ônibus urbano, o chassi
3583 de ônibus urbano que vai ser encarado, eu sei que ele é um ônibus urbano.
3584 Quando eu produzo um caminhão, eu não sei o meu cliente o que ele vai fazer
3585 com o caminhão, não sei se vai pôr um baú, se ele vai pôr uma betoneira, o que
3586 ele vai fazer. Então, a diferença aqui que nós colocamos, no nosso modo de ver
3587 não faz sentido eu falar de uso intensivo urbano, porque na realidade eu não
3588 tenho necessariamente uma definição do que é um veículo de uso intensivo
3589 urbano. Não antes de fazer qualquer exceção, nós não estamos... Aliás, aqui não
3590 é uma exceção, e aí respondendo a Adriana, aqui é uma inclusão, nós estamos
3591 incluindo na Resolução que estabelece os limites da nova fase, é uma
3592 oportunidade de a gente... Nós não sabemos se no futuro determinaremos limites
3593 de emissão de sistema de arrefecimento de ônibus urbanos, que de fato afeta
3594 diretamente a sociedade, para isso se faz o levantamento de valor típico. Então,
3595 os fabricantes levantam os valores típicos conforme o procedimento determinado,
3596 a partir de um tempo a gente revisita o tema e fala, “olha, dá para fazer alguma
3597 coisa para melhorar”. De fato, isso é um complicador. Não é. Vamos trabalhar lá.
3598 Aqui não é uma questão de excluir veículo nenhum, e volto a afirmar todo o
3599 trabalho que está sendo feito hoje é para determinar ruído de arrefecimento de
3600 ônibus urbano.

3601

3602

3603 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
3604 Desculpe mais uma vez. Obrigada CNI, Desculpe Apromac, PROAM, Ministério da
3605 Saúde. De novo o Fábio? Eu não ia inscrever mais ninguém para a gente poder
3606 sair. Oi, desculpa. Eu disse, eu não vi quem levantou a placa na hora. PROAM,
3607 Saúde e Apromac eu queria parar para o almoço. Vamos ver. Vamos lá. PROAM,
3608 por favor.

3609

3610

3611 **A SR^a. CARMEN SILVIA CÂMARA ARAÚJO (ICCT)** – Carmem, PROAM. Então,
3612 completando isso, pegando o gancho do Fábio, é um levantamento de valores

3613 típicos, a gente está debatendo o que seria veículo de uso intenso, o ônibus a
3614 gente sabe o que é. E a solução, uma proposta para isso é de fato, fazer o
3615 levantamento de todos. Isso vai dá a indicação do que teria que ser limitado,
3616 porque o ruído é grande em função de onde está aquele ruído, se é no centro
3617 urbano, um caminhão de lixo ou o que for, sei lá o que poderia ser. Então, nesse
3618 momento a proposta seria retirar essa restrição, faça o levantamento desses
3619 valores para todos os veículos pesados, e depois com esse levantamento de
3620 valores típicos decide-se o que seria importante ter uma limitação em função do
3621 impacto em um centro urbano. Então, a proposta é meio alinhada com a do Fábio,
3622 e completa também pelo que entendi a proposta do Saltini.

3623
3624

3625 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
3626 Deixa eu fazer só um comentário antes de passar para o Ministério da Saúde.
3627 Carmen, aí você me fez ler também o parágrafo único, quer dizer, o Ibama vai
3628 analisar a necessidade de controlar o ruído. Por outro lado, o procedimento que
3629 hoje existe para poder levantar os valores típicos tem só para ônibus, não tem
3630 para caminhão. Se eu coloco todos, como é que eu faço com os outros veículos.
3631 Então, tem essa dificuldade, é isso que eu estou vendo posto na mesa. Eu
3632 concordo com você, eu concordo com você que o Ibama vai levantar esses dados
3633 e vai no futuro propor alguma coisa em termos de ruído para sistema de
3634 arrefecimento, mas hoje eu não tenho metodologia para avaliar dos outros que
3635 não sejam os ônibus. E aí eu vou colocar um comando na Resolução para algo
3636 que eu não vou receber. É só esse cuidado, não estou fazendo a manifestação de
3637 valor, eu estou lendo o que todo mundo disse. Ministério da Saúde.

3638
3639

3640 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** Daniel, Ministério da
3641 Saúde. Na verdade, eu só queria tentar resgatar toda essa conversa. Eu acho que
3642 realmente tem um ponto central aqui que tem um problema que eu não vi ninguém
3643 apontar uma solução para ele, que é o que consiste em outros veículos de uso
3644 intensivo no meio urbano. Parece que não tem como definir previamente do que
3645 se trata. Então... E essa é a origem de toda a discussão. E pelas falas... De
3646 algumas falas, eu diria que me parece que o ponto central mesmo de que impacta
3647 na questão urbana, são os ônibus, que é o que já está sendo pensado há mais
3648 tempo, inclusive com esse procedimento de medição, etc., e tal. Assim, eu acho
3649 que... A minha sugestão é que de repente, como a gente não tem como definir
3650 aqui o que são outros veículos de uso intensivo no meio urbano, seria trabalhar
3651 com o que é prioridade e o que é de repente o que mais impacta nessa questão, a
3652 emissão de ruído e trabalhar apenas com os ônibus urbanos. Apenas não,
3653 trabalhar com os ônibus urbanos.

3654
3655

3656 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
3657 Apromac, ainda quer a palavra? Obrigada Daniel.

3658

3659 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Sim, obrigada. Bom, a nossa
3660 proposta de emenda para tentar corrigir o 19, seria pelo sistema de arrefecimento
3661 de todos os veículos abrangidos por essa Resolução, e continua... Conforme
3662 procedimento a ser definido pelo Ibama. E a segunda questão que eu queria
3663 perguntar, então seria uma emenda. Está ok? Tira de ônibus e outros veículos de
3664 uso intensivo no meio urbano. Porque é um conceito que não está definido e troca
3665 por todos os veículos...

3666

3667

3668 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Só
3669 um minutinho Zuleica. Só um minutinho. Ruan, você teria que ter colocado
3670 naquele ali. Isso. Espera um pouquinho. Aí pronto. Tira ônibus de todos os
3671 veículos... Como é que você falou? Agora eu não sei. De todos os veículos objeto
3672 dessa Resolução.

3673

3674

3675 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – É, objeto dessa Resolução.
3676 Melhor ainda.

3677

3678

3679 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
3680 Abrangidos por essa Resolução.

3681

3682

3683 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – E uma segunda pergunta...
3684 Como queira, cobertos ou objeto. E assim...

3685

3686

3687 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
3688 Pronto. É isso Zuleica que está lá na tela?

3689

3690

3691 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Isso. E a segunda questão é
3692 uma pergunta para o Ibama sobre o sistema INFOSERV. A gente poderia esperar
3693 que esse sistema passasse a ter um outro nome no futuro, em breve ou não tão
3694 breve? Porque se a gente crava aqui um nome de um sistema que não está
3695 previsto em Lei, acredito, a menos que esteja, porque essa é a minha dúvida ou,
3696 por exemplo, Cadastro Técnico Federal, a gente sempre usa a mesma... Porque
3697 está na Lei. Agora, o sistema INFOSERV pode ser alterado? Mudando o Governo,
3698 mudando políticas. Vamos supor que em um delírio político alguém resolva fundir
3699 o Ministério do Meio Ambiente com o Ministério da Agricultura, e aí desapareça o
3700 Ibama e desapareça o CONAMA, mas a Resolução não vai poder desaparecer.
3701 Então, nós vamos estar com problema aqui, e eu pergunto o que os senhores
3702 acham disso?

3703

3704

3705 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
3706 Vamos ser breves para a gente poder sair para o almoço. Vamos lá.

3707

3708

3709 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama) –** Pontualmente
3710 respondendo a questão do Apromac, obviamente se perguntasse para nós, a
3711 gente não tem intenção nenhuma de mudar o nome do sistema em médio e nem
3712 no longo prazo. Mas, sim deverão fornecer ao Ibama os valores típicos de
3713 emissão, hoje já é possível fornecer via sistema INFOSERV esses valores típicos.
3714 Mas, como bem comentado pela Zilda, valores típicos do que é possível ter
3715 metodologia, que hoje é ônibus urbano. Então... Sim, ali só a questão do sistema
3716 INFOSERV é não, não temos a intenção de mudar, mas fornecer ao Ibama
3717 também seria uma redação apropriada para o artigo.

3718

3719

3720 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac) –** A minha ideia é a seguinte, a
3721 gente colocaria, registrar no sistema INFOSERV ou outro sistema que venha
3722 substituí-lo, ou alguma coisa assim, ou tira tudo e bota um sistema. Você
3723 entende? Para deixar essa Resolução cosmopolita.

3724

3725

3726 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Não,
3727 eu deixaria, se fosse para mudar Gilberto, eu não sei assim, do nada aqui... Antes
3728 de passar para a Anamma... Wanderley nós vamos almoçar chega. Deixa só eu
3729 fazer uma coisa aqui. Assim, fica estabelecida a partir de primeiro de janeiro a
3730 obrigatoriedade de o fabricante declarar ao Ibama os valores... Aí põe declarar ao
3731 Ibama. Ponto. Fica uma coisa mais abrangente. Pode ser em qualquer sistema
3732 que aparecer. Pode ser assim, declarar ao Ibama. Hoje é no INFOSERV, quando
3733 ele acabar e criar outro, põe outro nome lá declarar ao Ibama. Agora, eu continuo
3734 Zuleica pedindo a sua ponderação que pelo que foi informado pelo Ibama e pela
3735 CNI, eu não tenho como abranger os outros veículos nesse momento, porque eu
3736 não tenho metodologia para avaliar sistema de ruídos e de arrefecimento de
3737 caminhão, só de ônibus. Então, eu...

3738

3739

3740 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac) –** Eu posso comentar? Posso
3741 comentar? Zuleica. Mas, é que o próprio artigo já está prevendo que o Ibama terá
3742 um prazo para desenvolver a metodologia. Então, não precisa ser já...

3743

3744

3745 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Mas,
3746 houve uma ponderação da CNI, que o Ibama concordou, inclusive. Que não tem
3747 outro procedimento para outros veículos.

3748

3749

3750 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Sim, não tem, mas vai ter que
3751 ter. Não existe...

3752

3753

3754 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Deixa eu
3755 fazer uma pergunta para a CNI, a proposta da Zilda de declarar ao Ibama, pode
3756 ser mexida na proposta de vocês? Só para efeito... Pode facilitar? Então, vai lá,
3757 declarar ao Ibama. Ok. Aí resolve a questão do André. E mantém o preto. Você
3758 está certo.

3759

3760

3761 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
3762 Vamos votar? O Fábio não quer mais falar. A CNI vai Saltini.

3763

3764

3765 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Marco Saltini, CNI/Anfavea.
3766 Não, só para deixar mais claro... Foi mencionado aqui, por exemplo, vamos fazer
3767 para todos os veículos. Ok. Veículo de mineradora, vamos medir arrefecimento,
3768 veículo Alfroud vou medir arrefecimento. Foi falado aqui de caminhão de lixo. Não
3769 fazemos caminhão de lixo, a gente faz um caminhão, quem implementa é a
3770 ANFIR. E quando a gente fala do ruído do caminhão de lixo, não é o ruído do
3771 arrefecimento. Podem ter certeza que não é. É do compactador, então eu acho só
3772 que a gente tem que tomar cuidado, porque a gente está querendo abranger o
3773 mundo, e na realidade a gente vai fazer uma coisa que vai ser inócua, é só isso. A
3774 gente fala sempre de custo Brasil, de competitividade, uma série de coisas e nós
3775 vamos impor... Vamos lá buscar um valor que não vai servir para nada na prática,
3776 não vai trazer nenhum benefício de aplicação de caminhão rodoviário para, por
3777 exemplo, medir o sistema de arrefecimento.

3778

3779

3780 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
3781 Saltini, pelo que eu entendi o problema do ruído do sistema de arrefecimento é um
3782 problema interno e externo do ônibus. Não é isso? É de quem está lá dentro e de
3783 quem está num perímetro próximo de um veículo circulante. Não é isso? Agora no
3784 momento em que você coloca o caminhão...

3785

3786

3787 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Na metodologia é ruído
3788 externo, eu estou medindo o ruído de arrefecimento no ambiente.

3789

3790

3791 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
3792 Externo, no ambiente. Perfeito. Então, tá. Perfeito. Depois a gente fala isso no
3793 microfone. Deixa eu passar para o André. André, por favor.

3794

3795

3796 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – André
3797 França, ABEMA. É que na verdade eu estava acompanhando a proposta da CNI,
3798 mas quando falava do INFOSERV. Porque quando fala em declarar ao Ibama,
3799 alguém pode chegar, eu sei que não vai o caso de ninguém sensato. Mas, com
3800 uma pilha de papel e falar, “está aqui”. Aí o Ibama vai ter que ter alguém para ficar
3801 digitando esse negócio no sistema. É lógico que não é inteligente para ninguém
3802 fazer isso, mas se a gente puder deixar isso claro. Isso tudo a gente está
3803 mudando, porque a gente já estava dizendo que era em um sistema. Qual o
3804 problema se mudar o nome do sistema gente? A gente começa a mexer o negócio
3805 aí fica uma redação pior do que estava antes. Então, eu queria fazer uma proposta
3806 se a mesa acatar de voltar a redação da CNI que estava antes, falava do
3807 INFOSERV, dava um foco no ônibus urbano. Porque parece que isso construiu um
3808 consenso majoritário pelo menos. Senão consenso, pelo menos a maioria das
3809 pessoas.

3810

3811

3812 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
3813 tenho uma outra proposta, vamos ver se a ABEMA me permite. Declarar ao Ibama
3814 no sistema INFOSERV, porque daí você contempla as duas coisas. Pode ser?
3815 Não nesse texto só tem um. Ah, tem lá no final. Entendi. CNI ainda quer a
3816 palavra? Então vamos votar. A Apromac mantém a proposta dela? Zuleica, a
3817 Apromac mantém a proposta do 19? Coloca as duas na tela Ruan. As duas
3818 últimas, isso.

3819

3820

3821 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Eu prefiro manter a proposta
3822 sim.

3823

3824

3825 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Está
3826 bom. Então, nós temos três propostas. Nós temos três propostas, a original, a CNI
3827 e a Apromac. Correto? Alguém mantém a original?

3828

3829

3830 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Eu voto na original.

3831

3832

3833 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Não
3834 vota na sua?

3835

3836

3837 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – A metodologia de votação é o
3838 seguinte, você vai excluindo por ordem. Eu não entendo como é que a gente pode
3839 fazer uma votação em que você coloque todas ao mesmo tempo. Não é possível.
3840 Então quando se começa excluindo fica meio confuso.

3841

3842 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Não,
3843 eu estou tentando limpar o texto, é a minha tarefa na presidência, é tentar limpar o
3844 texto para que fique mais clara a votação. Posso continuar com as três.

3845

3846

3847 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Zuleica, eu
3848 pensei o seguinte, se ninguém defende o texto original, é porque a questão já foi
3849 mudando para a proposta da CNI e da Apromac. Eu iria colocar em preto, se todo
3850 mundo concordasse a gente colocaria em preto o texto original e aí você tem uma
3851 votação de dois textos. E a mudança no texto basicamente é a questão de ônibus
3852 urbano e a outra de todos os veículos abrangidos por essa Resolução. Essa é a
3853 diferença das duas.

3854

3855

3856 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Daniel, Ministério da
3857 Saúde. Só tentar fazer uma observação. Ao ler aqui me parece que o artigo 19,
3858 original e a proposta da Apromac, na verdade, a gente talvez esteja falando da
3859 mesma coisa. Porque na proposta original a gente fala de ônibus urbano e outros
3860 veículos, que a gente não conseguiu definir o que é, então, portanto, vai acabar
3861 dizendo que são todos os veículos. Então, assim, não vejo na prática que vai
3862 haver diferença entre o que está em preto e a proposta da Apromac. Essa é a
3863 minha leitura na prática. Apesar de o texto está diferente, na prática para mim,
3864 elas são iguais.

3865

3866

3867 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – E um
3868 parágrafo ainda. Então, vamos votar. Eu acho que não houve sentido de escalonar
3869 vamos votar. Proposta original, quem é a favor da proposta original, por favor, que
3870 se manifeste. Rejeitada. Proposta CNI, quem é favor da proposta CNI. 1, 2, 3, 4, 5,
3871 6, 7, 8 votos favoráveis. Proposta Apromac, quem é favor da proposta Apromac.
3872 Duas propostas. Rejeitadas. Então, aprovada. E temos ainda um parágrafo. E aí a
3873 gente pausa para almoço. Parágrafo único. Aprovada então, a proposta CNI.
3874 Parágrafo único. Coloca lá no parágrafo Ruan. Parágrafo único, com base nos
3875 valores obtidos, o Ibama analisará a necessidade de controlar ruído por sistema
3876 de arrefecimento dos ônibus. Eu para não ser mais longo, eu faria o seguinte, eu
3877 colocaria o Ibama proporá, porque não vai ser o Ibama que vai regulamentar. Né?
3878 Com base nos valores obtidos o Ibama analisará e proporá ao CONAMA a
3879 necessidade de controlar ruídos por sistema de arrefecimento. Mas, ele não vai
3880 avaliar a necessidade de controlar, porque não é ele que vai controlar. A
3881 necessidade sim, está certo. Então, tá. Se baseia ou não. Correto. Então, pode
3882 ser. Aqueles que são favoráveis a proposta de parágrafo único...

3883

3884

3885 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – É que você colocou agora esse
3886 na tela, e como ficará o sistema de arrefecimento dos outros veículos de uso
3887 intensivo em meio urbano, que não tenha um conceito definitivo?

3888 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – O**
3889 **caput** foi aprovado somente para ônibus urbano.

3890

3891

3892 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac) – Somente para ônibus urbano.**
3893 Então, o resto ficou todo liberado...

3894

3895

3896 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Não**
3897 **foi liberado Zuleica.** Hoje não existe metodologia de avaliar ruído de sistema de
3898 arrefecimento das outras tipologias que rodam no espaço urbano: Sim, mas
3899 enquanto não tiver a metodologia eu não posso exigir isso. Não sei, você pergunta
3900 para o Ibama. Mas, hoje Zuleica, o **caput** foi aprovado por esse Conselho é para
3901 ônibus urbanos. Então, o parágrafo único não pode ser para os outros. É essa a
3902 leitura que eu faço. Aqueles que são favoráveis a aprovação do parágrafo único,
3903 por favor, se manifeste. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8. 8 votos favoráveis. Votos contrários.
3904 Abstenções. Contrário? Abstenção. Duas abstenções. Uma e meia, retornamos
3905 duas e meia? Nós temos que correr, come aqui na frente. Quem almoça aqui vai
3906 ficar fazendo o que em uma hora e meia? Uma hora está bom. Vamos lá. Uma
3907 hora está bom, vamos lá.

3908

3909

3910 *(Intervalo para almoço).*

3911

3912

3913 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
3914 **Vamos retomar para não passar muito do horário.** Já passaram 20 minutos.
3915 **Vamos retomar, gente.** Tomem os seus assentos. Nós vamos retomar pelo art. 3º.
3916 **Vamos lá.** Falta o 3º, 4º e as tabelas. Pela minha conta, se eu não esqueci de
3917 nada. Nós temos lá o art. 3º. Todos os parâmetros de estratégia auxiliar de
3918 controle de emissões (*Auxiliary Emission Strategy - AES*), conforme Regulamento
3919 Nações Unidas ECE R49.06 que modifiquem a estratégia de controle de emissões
3920 deverão ser previamente aprovadas pelo Ibama. Previamente, os parâmetros
3921 deverão ser previamente aprovada, ou aprovadas não, aprovados, eu acho que
3922 esse “aprovadas” aí não tá concordando direito, mas em todo caso a gente pode
3923 olhar. Aí tem uma proposta de supressão do § 1º da CNI. Qual seja o § 1º? Os
3924 parâmetros elencados para atender ao **caput** deste artigo deverão ser
3925 disponibilizados para rastreamento durante o funcionamento do veículo em
3926 qualquer condição. §2º. O Ibama poderá propor procedimentos nacionais
3927 equivalentes por Instrução Normativa do Ibama ou referenciar norma ABNT. Aí
3928 tem a proposta da Apromac da 7º Reunião da Câmara Técnica Extraordinária. §2º.
3929 O Ibama poderá propor procedimentos nacionais equivalentes por Instrução
3930 Normativa do Ibama ou por norma brasileira por ele referenciada. Oi? Por ele
3931 referenciada. Aí tiraria... É mais é que a gente não tinha deliberado, por isso que a
3932 gente deixou assim. Só pode tirar. Então, na realidade, o que a gente tem é uma
3933 proposta de supressão do § 1º e de ter essa alternativa ao § 2º. Zuleica quer falar?

3934 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Eu acho que a gente vai
3935 primeiro...

3936
3937

3938 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Não,
3939 eu sei, eu li tudo. Só pra gente ver o quê que é que tem o texto pra não ter
3940 nenhum problema de compreensão. Começamos... Pelo meu entendimento, o
3941 *caput* do artigo não há nenhuma, por enquanto, nenhuma sugestão, não havia e
3942 há uma proposta de supressão do § 1º. Não sei se a CNI gostaria de defender
3943 essa supressão.

3944
3945

3946 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Zilda, Wanderley,
3947 CNI. Gostaríamos sim. Professor Saltini.

3948
3949

3950 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Marco Saltini, CNI/Anfavea.
3951 Na realidade, a gente acha que é redundante com o *caput*, porque quando eu
3952 tenho que seguir a regulamentação da Europa e ele tem que ser aprovado isso
3953 com o Ibama, o que tá colocado no § 1º está previsto lá e o Ibama faria
3954 aprovação. Então, a gente acha que não tem necessidade. Eu já tenho que
3955 mostrar as estratégias, tenho que apresentar, o Ibama tem que aprovar isso.
3956 Então, nessa aprovação, ele faria as exigências que já estão previstas na Europa
3957 igualmente, a gente entendeu que isso é desnecessário.

3958
3959

3960 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – A
3961 Zuleica tinha pedido a palavra. Não, Zuleica?

3962
3963

3964 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – *Sobre essa supressão não.*

3965
3966

3967 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Não.
3968 Tá bom. Bocuhy. Se identifiquem, por gentileza. Carmen.

3969
3970

3971 **A SRª. CARMEN SILVIA CÂMARA ARAÚJO (ICCT)** – Carmen, PROAM. Esse
3972 controle da estratégia auxiliar, é uma das partes bastante importantes, porque o
3973 que se faz fora é que o órgão regulador, apesar de ter uma aprovação inicial, ele
3974 pode requer a explicações durante todo o processo. Eu cheguei na parte no
3975 controle em campo, verifiquei que tem algum comportamento diferente, não é
3976 porque eu aprovei lá atrás algum, eu posso pedir. Então, esse parágrafo tá até
3977 mais fraco, de qualquer jeito, do que deveria ser. E quando a gente tá falando que
3978 são regulações de fora, mas que elas também poderão ser feitas regulações
3979 nacionais. Eu acho, Saltini, se for uma questão só de redundância, eu deixaria

3980 redundante pra lembrar que podemos alterar, fazer nacional, mas essa parte
3981 dessa aprovação deveria ser mantido em qualquer alteração e adaptação
3982 nacional. Se não fizer assim, se for redundância, ficamos felizes assim de só
3983 manter a redundância, porque ela tem um sentido.

3984

3985

3986 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
3987 **Pode, Saltini.**

3988

3989

3990 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea) –** Talvez, então, vai ter que
3991 definir o quê que ele tá querendo dizer com rastreamento, porque quando eu sigo
3992 a ECE lá tem os parâmetros todos que eu tenho que mostrar.

3993

3994

3995 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Eu fiz
3996 uma correção ali de concordância em “aprovados”, tava “aprovadas”. Eu tou
3997 entendendo que são os parâmetros, tem que concordar com parâmetros. Pode.
3998 Gilberto.

3999

4000

4001 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama) –** Gilberto,
4002 Ibama. Só vou fazer uma ponderação no art. 3º no *caput*, a gente tá falando
4003 justamente do controle da aprovação previamente do Ibama desses parâmetros.
4004 Já no § 1º, a gente tá falando efetivamente durante o funcionamento do veículo.
4005 Então, são informações diferentes, né. Uma coisa é previamente aprovar; outra
4006 coisa é durante o funcionamento eu ter aí essa possibilidade de rastrear. Então,
4007 são coisas diferentes, não é redundante.

4008

4009

4010 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
4011 **Então, o Ibama é favorável à manutenção do § 1º. Alguma outra manifestação?**
4012 **Zuleica, você tem a palavra.**

4013

4014

4015 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac) –** Zuleica. Obrigada. Eu queria
4016 solicitar da Cetesb uma informa..., se possível, uma explicação sobre essas
4017 diferenças que o Gilberto, e qual a importância desse parágrafo, e se na sua
4018 opinião devemos suprimir, ou não.

4019

4020

4021 **O SR. RUI DE ABRANTES (Cetesb) –** Bom dia. Boa tarde. Rui de Abrantes,
4022 Cetesb. O nosso entendimento é que esse parágrafo deve ser mantido justamente
4023 para as verificações de campo né, onde se possa ter toda a leitura dos parâmetros
4024 do veículo, né, para poder fazer uma avaliação de como ele tem se comportado.

4025

4026 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
4027 Temos condições de votar? Sim? Então, votar só sobre a proposta de supressão
4028 do § 1º do art. 3º. Tem, a Cetesb é o terceiro suplente. Temos 6 votos. CNI, dois
4029 das ONGs, Ibama, Ministério da Saúde e Cetesb. 6. Temos quórum, temos
4030 quórum sim. Correto? Podemos votar, então? Então, aqueles que são favoráveis à
4031 supressão do artigo, por favor, se manifestem. CNI favorável. Aqueles que são
4032 contrários a supressão do artigo se manifestem. 1, 2, 3, 4, 5. Então, aprovada a
4033 manutenção do § 1º. § 2º, me parece mais simples, né, a colocação aí. Oi?

4034

4035

4036 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac) –** Eu solicitei na última reunião um
4037 parecer jurídico dada a questão da ABNT ter direitos de propriedade intelectual e
4038 serem comercializados, né.

4039

4040

4041 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Tá.
4042 Mas, nós já fizemos uma inserção nas outras parte do texto.

4043

4044

4045 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac) –** Sim. Então, como a gente tá
4046 indo por partes, a gente deveria corrigir todas até que a gente tenha esse parecer,
4047 porque não veio pra essa reunião.

4048

4049

4050 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Não,
4051 não é esse momento. Na CTAJ isso vai ser avaliado.

4052

4053

4054 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac) –** Sim. Eu vou solicitar por escrito
4055 e a gente vai deixando, arrumando por enquanto.

4056

4057

4058 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
4059 Como é que é?

4060

4061

4062 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac) –** Eu vou solicitar por escrito o
4063 parecer jurídico pro DConama, tá, porque não foi possível pra Adriana obter esse
4064 parecer. Então, ela me pediu pra fazer um pedido formal.

4065

4066

4067 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
4068 Zuleica, as últimas..., toda vez que a gente cita a Resolução ABNT, nova ABNT,
4069 isso acontece. E nós temos usado, isso tem sido corrente a redação que tá na
4070 proposta abaixo ali que você mesma redigiu, por Norma Brasileira por ele
4071 referenciado. Então, eu acho que não tem necessidade de..., a gente pode retirar

4072 a proposta do § 2º e fica só a proposta do novo § 2º, que eu acho que é a mesma
4073 que tem sido praticada em outros pontos. Eu vou ser mais simples. Aqueles que
4074 são favoráveis a nova proposta de § 2º, conforme está redigido em vermelho na
4075 tela da 7ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica, por favor, se manifestem.
4076 Sérgio.

4077

4078

4079 **O SR. SÉRGIO DE FREITAS MONFORTE (CNI)** – A questão que a gente tinha
4080 feito na reunião anterior era só acrescentar uma palavra né, que era Norma
4081 Técnica Brasileira.

4082

4083

4084 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – É o
4085 que tá lá, por Norma Brasileira por ele referenciado.

4086

4087

4088 **O SR. SÉRGIO DE FREITAS MONFORTE (CNI)** – Não estou falando normas em
4089 geral né. É só frisar que é uma Norma Técnica.

4090

4091

4092 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
4093 Norma Brasileira é uma Norma Técnica, não é uma Lei, mas tudo bem. Coloca lá
4094 “Norma Técnica Brasileira, por ele referenciado”.

4095

4096

4097 **A SRª. NÃO IDENTIFICADA** – Zilda, com licença. Na verdade, eu pedi a palavra
4098 pra dizer tudo isso pra lembrar que já tinha sido aprovado, não precisa colocar em
4099 votação mais.

4100

4101

4102 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Tava
4103 pendente.

4104

4105

4106 **A SRª. NÃO IDENTIFICADA** – É que a substituição ficou..., ela vai ficar, inclusive,
4107 provisória, né, até que se resolva esse assunto como que vai ser, inclusive porque
4108 tem até uma ação judicial já no STJ com sentença, né, tirando o direito de
4109 propriedade intelectual das normas. Então, isso pode se resolver logo, mas temos
4110 que esperar o transitado em julgado. Então, eu queria saber justamente a posição
4111 do Jurídico do MMA em relação a tudo isso.

4112

4113

4114 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – É,
4115 mas eu acho que a gente pode ter uma solução intermediária em vez de ficar
4116 aguardando o Jurídico do MMA, porque isso normalmente se resolve na Câmara
4117 Técnica dessa forma, conforme tá a redação ali do § 2º. Então, taxa ali o § 2º em

4118 preto e eu pergunto, que seria uma substituição aí, por isso que eu estou pedindo
4119 que a gente taxe. Aqueles que são favoráveis a aprovação do texto, do texto do §
4120 2º, conforme colocado na tela, por favor, se manifesta. Favoráveis? 3, 4 votos
4121 favoráveis, 5 votos favoráveis. Contrários? E 1 voto contrário. Correto. Aprovado o
4122 texto que tá na tela. Já por último o art. 4º. Vamos pra tabela, então. Vamos
4123 corrigir as tabelas, então. Sérgio, por favor.

4124

4125

4126 **O SR. SÉRGIO DE FREITAS MONFORTE (CNI)** – Só querendo antes de fazer
4127 uma breve correção aqui, eu vou passar a palavra pro Saltini.

4128

4129

4130 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Marco Saltini, CNI/Anfavea.
4131 No nosso entendimento, a Tabela 1 tava aprovada, mas faltou a indicação..., se
4132 puder colocar a Tabela 1, por favor.

4133

4134

4135 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Falta
4136 a correção da coluna esquerda nas tabelas, por causa dos prazos aqui que foram
4137 mudados.

4138

4139

4140 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Não, eu tou na tabela que
4141 nem tem os prazos, são os limites. Descendo aqui, o próximo limite que aparece
4142 aqui embaixo, a próxima linha, contrário, contrário, contrário. Aí, aí. Ali onde
4143 aparece OCE/WNTE é ficou faltando a indicação que aquilo é aplicável a motores
4144 de ignição por compressão. Então, ficou faltando um unzinho ali em cima, que a
4145 tabela em si, ela não tinha correção, mas isso aí depois que a gente viu ficou
4146 faltando. É isso.

4147

4148

4149 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
4150 Agora, a Tabela 3. Obrigada, Saltini. Nós temos que corrigir ali, pera aí, pera um
4151 pouquinho, na 2 tem que corrigir a coluna da esquerda? A 2, a 2. Não, não, a 2
4152 não, é a 3 mesmo. Tem essa proposta da CNI, uma proposta do PROAM. A
4153 proposta do PROAM tem uma outra tabela. A proposta da CNI é mudar de 20 para
4154 50 em relação a diferença de consumo do reagente, e a do PROAM é uma
4155 mudança..., não é a mesma coisa? Ela retira a primeira etapa, é isso? Se bem que
4156 agora a primeira etapa... Ficou tudo 2022? Então, a primeira etapa isso aí já é
4157 corrigido. Então, deixa eu ver se eu entendi, eu acredito que agora é decidi, como
4158 nós colocamos tudo pra 2022, eu tenho duas propostas à mesa, assim, nós
4159 teríamos que corrigir a Tabela 3 original já que há uma etapa somente agora né, e
4160 a proposta da CNI ali de 50 nas diferenças de consumo de 20 pra 50, teria que ver
4161 quais das duas etapas nós vamos assumir; e a proposta do PROAM,
4162 especificamente é assumir a partir da segunda etapa da tabela. Os níveis mais
4163 restritivos. Correto? Não. A do PROAM é esta, é começar tudo do segundo.

4164 Correto? A de vocês é ao invés de 20, na diferença de consumo do reagente, na
4165 segunda etapa, nós só temos uma etapa agora. Sérgio. PROAM. Se identifica
4166 Carmen, por gentileza.

4167

4168

4169 **A SR^a. CARMEN SILVIA CÂMARA ARAÚJO (ICCT)** – É que essa votação...
4170 Desculpa. Carmen, PROAM. Essa proposta das etapas já foi votada a parte
4171 passada, o que ficou pendente é apenas esse 20, 50, que é o nível do reagente.
4172 Então, só ficou pendente pra votação só 20, 50. Correto?

4173

4174

4175 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – A
4176 minha proposta não é colorida. CNI.

4177

4178

4179 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Marco Saltini, CNI/Anfavea.
4180 Não, só pra corroborando com o que a Carmen falou, a gente já ajustou a tabela.
4181 O único ponto que tinha ficado pendente é que nós relatamos aqui que na
4182 legislação europeia, eles haviam feito uma mudança nessa segunda etapa de 50
4183 pra 20, eles voltaram atrás no 50 e hoje a regulamentação europeia, ela é 50, de
4184 fato, é 50. Isso que a gente tinha colocado. Então, a proposta da CNI é retomar os
4185 50 aqui na tabela.

4186

4187

4188 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
4189 Então, ao taxarmos a primeira etapa... Coloca na proposta lá na anterior. Isso. Ao
4190 taxarmos a primeira etapa, a primeira etapa ficaria toda taxada, correto? Isso.
4191 Inclusive os pontos à direita. Todos podem concordar com a proposta da CNI, a
4192 justificativa da CNI de mudar o reagente de 20 pra 50 em razão do que foi
4193 determinado pela União Europeia? Então, vamos votar. Corrige do lado esquerdo
4194 aí etapa 2, corta etapa 2, tira etapa 2. É só uma etapa agora. Tira etapa 2, a partir
4195 de 22, que foi aprovado no art. 1º, tá? 20 mil.

4196

4197

4198 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Não é isso. Desculpa, Zilda.
4199 Posso?

4200

4201

4202 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
4203 Deixa do jeito que tava.

4204

4205

4206 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Posso fazer um comentário?

4207

4208

4209 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
4210 Pode.

4211
4212

4213 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea) –** Marco Saltini, CNI/Anfavea.
4214 Se você descer, a gente já fez esse ajuste na reunião passada. A Tabela ficou
4215 limpa sem a etapa. Só tem uma etapa, a partir do início da Fase PROCONVE P8,
4216 ele resguarda o que tá lá no art. 1º. O único ponto de fato que ficou pendente é o
4217 50, porque a proposta que a PROAM tinha feito é eliminar a etapa, ela acabou
4218 saindo lá no artigo. Então, a tabela reproduziu o que a gente aprovou lá
4219 anteriormente.

4220
4221

4222 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
4223 Então, a ideia é taxar a tabela em preto. E na tabela em vermelho, eu pergunto se
4224 todos concordam com a mudança de 20 pra 50 pela justificativa apresentada pela
4225 CNI? Alguma sugestão adicional? Vamos votar os anexos todos em conjunto, tá,
4226 que os outros não tem. O Ibama tem alguma sugestão na tabela?

4227
4228

4229 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama) –** Não. Nessa
4230 tabela tá faltando, Saltini, se puder também nos indicar, a Nota de Rodapé 2 fica
4231 onde? Tá faltando o rodapé.

4232
4233

4234 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** A
4235 conexão com o rodapé, é isso? Qual que é a conexão com o rodapé na tabela?
4236 Perdão, eu tou falando longe do microfone. Qual a conexão das Notas de Rodapé
4237 com a Tabela 3? É isso, Gilberto? Não, mas não tem número nenhum. Tá lá 1, o
4238 3, o 4. O 2 qual seria? O 2 era o que foi deletado, que era monitorado DPF, é
4239 isso? Na versão original o número 2 estava em algo que nós taxamos. Tiramos,
4240 então, a segunda Nota de Rodapé?

4241
4242

4243 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea) –** Sim, porque na tabela, ele
4244 aparecia em cima.

4245
4246

4247 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
4248 Então, a gente deleta a segunda Nota de Rodapé. E aí renumera depois. Tá? É
4249 isso, Gilberto? Parece que tá correto agora. A minha Tabela 4 tá cortada. Deixa eu
4250 ver lá na tela. A minha Tabela 4 tá cortada. Coloca a Tabela 4 pra mim. A outra
4251 folha não foi impressa. A Tabela 4 não tem nenhuma sugestão. Tá correta? Eu
4252 estou sem ela aqui no papel. Certo? Desculpa. Não, agora não, ele vai fazer
4253 depois, tá? A gente só subtraiu a segunda Nota de Rodapé da palavra 3 e tá lá
4254 remunerar. Tá? Correto? Podemos... Alguma sugestão adicional aos anexos, ou

4255 podemos votar os anexos? Votar os anexos. Aqueles que são favoráveis aos
4256 anexos tais quais ao Anexo e tabelas, tal qual a gente acabou de corrigir e refinar
4257 a redação se manifestem favoravelmente, por favor, se manifestem os que são
4258 favoráveis ao texto do Anexo. Sim, com a proposta da CNI de 20 pra 50. 1, 2, 3, 4,
4259 5, 6, 7. Contrários? Abstenções? Uai, eu não entendi. O PROAM se absteve da
4260 proposta que ele próprio propôs. Uai, tá lá como PROAM. Hã?

4261

4262

4263 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

4264

4265

4266 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Sim,
4267 ah tá bom. Então, tá. Foi aprovado, então. Chega! Voltamos agora ao art. 4º, que
4268 é o último artigo a ser discutido. Nós verificamos aqui. É o último artigo. Tem uma
4269 proposta do MME. Renato. Art. 4º. Tá lá na tela. Tínhamos uma, duas, três, três
4270 propostas e uma proposta última com parágrafo. É isso? Como não tá colorido
4271 aqui... E tou entendendo que o MME tem uma outra proposta de texto.

4272

4273

4274 **O SR. RENATO LIMA FIGUEIREDO SAMPAIO – SUPLENTE (MME)** – Boa
4275 tarde, Dra. Zilda. Sim, a gente... Boa tarde a todos, né. A gente tem uma proposta,
4276 a nossa linha de trabalho é só retirar a Resolução 40, que realmente ela tá na
4277 eminência de ser alterado. A gente tá aqui, eu só queria fazer um comentário que
4278 a gente tá aqui com a equipe da ANP e o coordenador-geral, o Jackson, tá aqui
4279 também pra dar uma satisfação em relação a como é que tá tramitando isso aqui
4280 na ANP, de ANP tem envidado todos os esforços pra fazer a conciliação com essa
4281 demanda CONAMA. A nossa nova proposta é poderia pegar aquele art. 4º: para
4282 fins de homologação da Fase PROCONVE P8 será utilizado o óleo diesel de
4283 referência, conforme definido pela ANP. Assim, é só pra..., a gente tá só
4284 defendendo aqui uma atribuição legal né. Agora, em relação a como que isso tá
4285 tramitando, Jackson, se você pudesse vir aqui só pra... O Jackson vai trazer um
4286 status dessa revisão. Eu acho que alguns setores já tiveram na ANP, eu acho que
4287 um pouquinho da ansiedade e também dos prazos em relação a essa questão, eu
4288 acho que eles estão dirimido, eu acho que eles estão diminuídos aqui. Por favor,
4289 Jackson. Dra. Zilda, se puder passar a palavra pro...

4290

4291

4292 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Por
4293 favor.

4294

4295

4296 **O SR. JACKSON DA SILVA ALBUQUERQUE (ANP)** – Boa tarde. Meu nome é
4297 Jackson da ANP, eu trabalho na Área de Coordenação de Regulação de
4298 Especificação de Produtos da Superintendência de Biocombustível de Qualidade
4299 da ANP. Tá? A gente tá trabalhando..., já temos um cronograma pra e a gente tá
4300 trabalhando pra que a nova Resolução que vai tratar da especificação dos

4301 combustíveis de referência, não só o diesel, como gasolina, etanol e gás seja
4302 publicada até 31 de dezembro de 2018, até o final do ano. Tá? E provavelmente
4303 nas próximas semanas já tá sendo encaminhado já a proposta para a
4304 Procuradoria pra análise antes da aprovação da Diretoria. Com relação ao diesel,
4305 nós estamos trabalhando, ainda tá em discussão, mas estamos trabalhando pra
4306 que seja o B7. Tá? Com biodiesel brasileiro. Então, esta é o que a gente tá
4307 estudando. Então, daqui 1 mês, 1 mês e pouco estará em Consulta Pública pra
4308 que todos possam analisar e apresentar propostas. Tá? Então, é isso.

4309

4310

4311 **O SR. RENATO LIMA FIGUEIREDO SAMPAIO – SUPLENTE (MME) –** Obrigado,
4312 Jackson.

4313

4314

4315 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
4316 Obrigada, Jackson. Então, pelo que eu entendi a gente retiraria o final da frase,
4317 Renato?

4318

4319

4320 **O SR. RENATO LIMA FIGUEIREDO SAMPAIO – SUPLENTE (MME) –** É, a gente
4321 tava discutindo na hora do almoço né, a princípio sim, Dra. Zilda, se todo mundo
4322 ficasse confortável, a gente retiraria e aí pararia ali na vírgula ali da ANP.

4323

4324

4325 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
4326 Certo. Então, faça essa proposta, por gentileza. E a seguir, eu tenho o André e o
4327 Bocuhy inscritos. Certo. Isso?

4328

4329

4330 **O SR. RENATO LIMA FIGUEIREDO SAMPAIO – SUPLENTE (MME) –** É isso aí.

4331

4332

4333 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
4334 Então, tá. Obrigada. E a CNI também. André.

4335

4336

4337 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** André
4338 França, Abema. Já conversando sobre esse assunto com os setores previamente,
4339 no início da reunião, colocando aqui algumas impressões. O B0 preocupa parte da
4340 Câmara, né, principalmente o setor produtivo, porque não será o combustível
4341 utilizado nas condições reais, né. A realidade já passa pelo B7, B10 e daí pra
4342 cima. E tem questões ligadas a acidez do combustível que afeta o desgaste dos
4343 equipamentos, pelo que eu entendi. O B7, por outro lado, nos parece igualmente
4344 premeditado, uma vez que a gente não tem uma Resolução aprovada, né, e se tá
4345 numa Norma aqui, uma Resolução que ainda não existe, lembrando que esta
4346 Resolução, que ainda não existe, também tem um prazo legal que pode ser

4347 utilizado de até 3 anos, já nos preocupa, enquanto órgãos ambientais, na medida
4348 em que esses 3 anos que a Norma pode demandar pra ser desenvolvida, pode se
4349 somar os três anos que a gente estabeleceu no cronograma e levar isso pro
4350 cronograma pra 6 anos. Então, uma proposta que nós pensamos pra ser discutida
4351 aqui né, não houve tempo de discutir ela amplamente, era se a gente deixasse o
4352 B0 e caso haja aprovação do P7 num prazo aí que a gente combina de 120 dias,
4353 180 dias, já que há essa expectativa apresentada pela própria ANP, migraria para
4354 o B7; traz mais segurança jurídica pra um lado e ao mesmo tempo pra aqueles
4355 que entendem que só referenciar um B7 numa Norma que ainda não existe, é
4356 muito frágil juridicamente. Então, seria uma tentativa de atender as duas
4357 preocupações. Se a ANP consegue cumprir o rito e entregar essa Norma até o
4358 final do ano, entraria o B7. Então, a gente colocaria um prazo, com alguma folga,
4359 né, se não fica sendo B0, que é o que tá regulamentado hoje. Então, queria
4360 oferecer isso pra Câmara, se pode ser uma alternativa viável, já que é algo de
4361 meio caminho, que distensionaria um pouco e aí atende um pouco as preocupações
4362 de ambos os lados, é uma tentativa de auxiliar aí na busca de um entendimento
4363 comum.

4364

4365

4366 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
4367 **PROAM, CNI e Ibama.**

4368

4369

4370 **A SR^a. CARMEN SILVIA CÂMARA ARAÚJO (ICCT) –** Posso falar? Carmen,
4371 PROAM. Eu vou completar essa fala do André. Nós aprovamos a possibilidade de
4372 antecipação da homologação. Pra isso, se nós formos cumprir os 36 meses que
4373 está escrito de forma um pouco duvidosa na própria Lei que é citada, nós
4374 ficaríamos com uma questão a ser resolvida. Qual é o combustível, já que eu
4375 posso antecipar, foi permitido por voto de 4 consenso, qual seria o combustível de
4376 uma antecipação? Então, eu acho que temos que manter sim o combustível hoje
4377 de referência, o diesel de referência por esse motivo simples, que hoje eu pra
4378 fazer essa homologação teria que ter um combustível. Se eu tenho um prazo, que
4379 tá sendo feito pelo MME a nova Resolução, a gente teria que fazer. Essa
4380 modificação ficou aquela dúvida da semana passada. Esse é o combustível usado
4381 no EURO 5, se eu tenho 36 meses, vocês estão alterando, como fica o prazo?
4382 Que aí a gente equaciona as duas questões. Ficaria o combustível atual, usado na
4383 fase atual, até que se cumpra o prazo legal para o novo combustível de referência a
4384 ser resolvido B7, BX aí. Então, a proposta é essa, é manter mais ou menos o que
4385 tava escrito originalmente por esse motivo, existe um artigo que vai exigir um
4386 combustível antes dos 36 meses, como nós todos aprovamos.

4387

4388

4389 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – CNI.**

4390

4391

4392 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Marco Saltini, CNI/Anfavea.
4393 Eu entendo a preocupação, eu acho que a questão pra nós é primordial a gente
4394 definir o combustível, a gente acredita que a ANP fará isso até o final do ano, que
4395 é a previsão que a gente tem de publicar também a Resolução das novas etapas
4396 do PROCONVE. E se a alternativa que vocês estão colocando aqui é de manter o
4397 B0 pra garantir os 36 meses. Então, eu preferia voltar a proposta original que nós
4398 tínhamos feito, que era na falta da especificação do diesel de referência um B7,
4399 utilizar o diesel europeu, que já tá especificado, tá lá, todo mundo conhece e sabe
4400 o que é. Então, eu não complico, não dou nenhum..., não causa nenhuma
4401 descontinuidade na proposta que hoje está aí, ou seja, vocês estão dizendo hoje
4402 pra mim qual é o combustível. Então, eu tenho o prazo pra poder fazer o
4403 desenvolvimento, na expectativa que até o final do ano a ANP publique o diesel de
4404 referência pra Fase P-8. E no caso de ela ter algum problema, que não consiga
4405 publicar, a gente tem garantido que o diesel, a gente tem um diesel de referência
4406 com B7 conhecida. Uma proposta alternativa. Era a proposta original da CNI.

4407
4408

4409 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
4410 tenho outras pessoas inscritas. Ibama.

4411
4412

4413 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Gostaria de
4414 passar a palavra pro Márcio, por favor.

4415
4416

4417 **O SR. MÁRCIO BERALDO VELOSO (Ibama)** – Márcio Beraldo do Ibama. Eu
4418 acho que tá faltando aqui um entendimento de histórico. Precisa se recordar
4419 porque que é que foi estabelecido os 3 anos para que a ANP apresentasse e
4420 regularizasse o combustível de referência, não só o combustível de referência,
4421 como os outros. O quê que acontece? No passado, já quase 10 anos atrás, teve
4422 um problema de não ter o combustível para desenvolvimento, não foi especificado
4423 o combustível e por isso teve uma Fase do PROCONVE, a P-6, que ficou
4424 balançando. Naquela época houve, então, uma mudança na Lei 8.723 e tem que
4425 lembrar também qual é o significado, e o quê que a Lei 8.723 fala e que
4426 competências a Lei dar, tanto ao Ibama, quanto ao CONAMA. Então, só em
4427 resumo. O que a Lei fala hoje é que especificados os fatores de que o Ibama, que
4428 o CONAMA estabeleceu para limites de emissões, ou a ANP tem que 3 anos
4429 estabelecer o combustível para aquele prazo, até 3 anos antes da entrada em vigor
4430 daquele prazo que o CONAMA estabelecer pros limites. Então, não corre esse
4431 risco de dobrar, o 3 anos é que para a ANP atender a demanda de emissões que
4432 o CONAMA estabelecer. Tá? Então, não corre esse risco, eu não estou aqui
4433 defendendo nada não, mas o fato é esse. Então, foi feito naquela época,
4434 exatamente porque faltou naquela proposta, em 2006, 2007, faltou uma
4435 regulamentação que obrigava a ANP estabelecer quando é que ela..., o prazo que
4436 ela deveria estabelecer os limites de emissões..., estabelecer a especificação do
4437 combustível. Então, agora é o seguinte: se o CONAMA estabelecer que a partir de

4438 2000 e 22 vai entrar a Fase do P-8, 3 anos antes a ANP deverá estar com o
4439 combatível especificado, não é 3 anos depois que a ANP especificar que vai entrar
4440 mais os limites não. Então, esse, na realidade, a Lei determina que a ANP cumpra
4441 a exigência do CONAMA. É importante lembrar disso. Então, assim, histórico faz
4442 parte..., tem que ter aí, não é, não é só o que tá acontecendo hoje não, tem
4443 histórico do porquê que houve a regulamentação daquele jeito.

4444

4445

4446 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Eu
4447 tenho inscritos Cetesb, CNC e o PROAM. E no final, eu passo a palavra pra o
4448 MME. Você tinha pedido a palavra, né?

4449

4450

4451 **O SR. MARCELO PEREIRA BALES (Cetesb) –** Marcelo, Cetesb. Eu gostaria de
4452 voltar aos comentários do Dr. André da Abema. Exatamente isso que ele falou é o
4453 que nos levou a propor o texto original, mas é preciso ler junto o *caput* e esse
4454 parágrafo que tá sendo mostrado agora né. Então, a leitura conjunta do *caput*
4455 original em preto e do parágrafo único aí também em preto contempla essa
4456 preocupação aqui que o Dr. André mostrou, né, quer dizer, não pode faltar diesel
4457 pra homologação e atende também tanto a Lei 8.723, que nos fala dos 3 anos,
4458 como também as competências da ANP estão ali preservadas né. Então, é por
4459 isso que esse parágrafo foi bastante, o *caput* e o parágrafo foram bastante
4460 estudados e debatidos, e a gente recomenda a proposta original. Tudo está
4461 preservado, todos os desejos de todos os presentes nessa reunião estão
4462 preservadas com os textos originais, ou seja, o combustível não vai interferir na
4463 entrada em vigor da fase, como bem lembrou o Márcio do Ibama; a competência
4464 da ANP está mantida, inclusive com o teor de biodiesel, que ela e p MME
4465 entenderem ser razoável e também em especial a preservação de qualquer data
4466 de entrada da fase. Então, recomendação é fazer atentamente a leitura do texto
4467 original e a gente recomenda, então, a aprovação como está.

4468

4469

4470 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** CNC.
4471 Pode passar? PROAM.

4472

4473

4474 **A SR^a. CARMEN SILVIA CÂMARA ARAÚJO (ICCT) –** Só pra complementar essa
4475 questão.

4476

4477

4478 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
4479 Carmen. Por gentileza.

4480

4481

4482 **A SR^a. CARMEN SILVIA CÂMARA ARAÚJO (ICCT) –** Carmen. Desculpa.
4483 Carmen, PROAM. Só complementando. De fato, essa discussão foi bastante

4484 intensa na fase anterior que foi judicializada. Na época, nós não conseguíamos
4485 viabilizar a fase sem um diesel de baixo teor de enxofre. O texto-legal saiu um
4486 pouco confuso. Então, isso que se tentou colocar dos 36 meses, no texto que se
4487 colocou isso, ficou confuso, ele coloca a comercialização e é na frase é do
4488 combustível. Então, um pouco confuso. Então, o que a gente tem que colocar aqui
4489 é se uma entrada de 36 meses inviabilizaria, pelo prazo que está um pouco mal
4490 escrito, inviabilizaria a possibilidade de antecipação. Pra mim é isso que tá
4491 colocando. A solução que está posta é muito boa, porque ela não impede uma
4492 antecipação, não é o mesmo caso a meu ver do que a gente tava falando do teor
4493 de enxofre que ia inviabilizar a fase anterior. Eu não poderia ter enxofre que
4494 danificaria o equipamento de controle. Nesse caso não, a gente tá falando de um
4495 teor, baixo teor de biodiesel ainda, que a princípio palatável nesses níveis que nós
4496 estamos falando. Então, para não inviabilizar uma possibilidade de antecipação,
4497 foi dada a solução já que não temos os 36 meses colocados de forma confusa ali
4498 na regra, nós poderíamos utilizar o combustível de referência atual. Então, eu
4499 concordo com você, Beraldo, eu tava bastante ligada também e participei
4500 daquelas discussões, sei o motivo daquelas discussões todas que foram, mas a
4501 gente tá agora tentando dar uma saída pra uma questão que não é tão greve
4502 como ter, ou não ter, o teor de enxofre, é um biodiesel e um teor baixo ainda.
4503 Então, estamos tentando viabilizar uma antecipação de uma fase que nós já
4504 aprovamos aqui.

4505

4506

4507 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
4508 **MME.**

4509

4510

4511 **O SR. RENATO LIMA FIGUEIREDO SAMPAIO – SUPLENTE (MME) –** Eu
4512 gostaria só de destacar, que eu acho que todo mundo que tá buscando acho que
4513 segurança jurídica em relação a essa Resolução, né. Eu vou, inclusive, passar a
4514 palavra pro Jackson, mas antes disso, a proposta, por exemplo, da CNI não nos
4515 parece pertinente, porque não cabe a um Conselho, não cabe a um Grupo de
4516 Trabalho usurpar competências legais e definir isso aqui..., isso aqui não tá na
4517 mesa, né. Isso são competências legais, né. E a definição de um B7 aqui, por
4518 mais que a ANP tenha sinalizado isso. Eu acho que não cabe a gente estabelecer
4519 isso aqui nessa Câmara Técnica, tem outros atores que participarão desse
4520 processo, participarão de consultas públicas. Agora, uma coisa..., outra questão
4521 que tá em discussão aqui é que a gente tá colocando de forma expressa uma
4522 Resolução que ela tá na eminência de ser revisada. Então, isso aqui de fato a 40,
4523 ela vai morrer assim nesse período todo né, ela vai deixar de ser uma Resolução,
4524 a ANP vai revisar e aí a gente tem, vamos ter um problema que de fato a gente vai
4525 ter uma outra Resolução. Então, a gente aqui tá tentando ser cuidadoso aqui e
4526 tentar preservar o espírito, e por isso eu agradeço aqui a presença da ANP, que tá
4527 aqui também esclarecendo e tentando dar esse conforto pra todos os presentes. O
4528 espírito é tanto do Ministério, quanto da ANP, de tentar conciliar. Talvez se esse
4529 esforço fosse feito antes, nada dessa controvérsia estaria posta aqui na mesa né,

4530 que eu acho que a gente tem que trabalhar pra não deixar as questões e não
4531 chegar nesse ponto. Mas, como isso não ocorreu, a gente tá aqui e estamos
4532 tentando só preservar o espírito, eu acho que o espírito nosso que a gente tá
4533 colocando aqui é da segurança jurídica, tentando apresentar os atores aqui que
4534 nos procuraram, que tiverem em contato com a ANP, qual que seria a tendência, a
4535 expectativa, qual que seria a linha de trabalho da ANP, o Jackson apresentando o
4536 prazo. Então, eu li isso aqui, eu li isso aqui antes, né, mas assim, eu acho que a
4537 Lei 11097, que alterou 9478, ela tem o inciso XVIII, que especifica claramente a
4538 ANP, especificaram a qualidade dos combustíveis, derivados de petróleo, gás
4539 natural e os seus derivados, e dos biocombustíveis. Eu só queria passar a palavra
4540 pro Jackson pra ele complementar a fala também, Jackson, por favor, pedir a Dra.
4541 Zilda pra encaminhar a palavra pro Jackson.

4542

4543

4544 **O SR. JACKSON DA SILVA ALBUQUERQUE (ANP)** – Jackson da ANP. Eu
4545 queria destacar uma questão aí da Resolução 40. É que a Resolução 40, ela é...,
4546 o escopo dela é claro de que ela é exclusivo pra atender a Fase P-7. Então, não,
4547 do ponto de vista da ANP, ela não seria uma Resolução que caberia para a Fase
4548 P-8, porque as Resoluções de combustíveis de referência fazem referência a Fase
4549 do PROCONVE. Então, não é qualquer fase que pode usar aquele combustível.
4550 Destacando ainda também adicionalmente aí, lembrando que a competência da
4551 especificação do combustível, seja ele comercial, seja ele de referência, é da
4552 Agência. Tá? E a gente tá trabalhando da melhor forma possível para que
4553 possamos atender ao prazo que tá estabelecido em Lei, que são 3 anos.
4554 Considerando que o PROCONVE vai iniciar em 22 e a ANP publicando a
4555 Resolução até o final do ano, tá atendido o prazo de 3 anos, como foi também lá
4556 na fase anterior, que exigiu que a ANP publicasse lá a Resolução 40. Tá? E
4557 também falando assim, no caso de antecipação...

4558

4559

4560 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
4561 Desculpa, Jackson. Nós discutimos aqui, tem um artigo que prevê que caso se
4562 deseje pode ser antecipado antes de 3 anos, aí qual o combustível, porque essa é
4563 a questão, qual o combustível que seria utilizado? Porque eu vou solicitar uma
4564 LCVM ano que vem e eu quero antecipar, eu quero já fazer homologação com
4565 uma Fase P-8.

4566

4567

4568 **O SR. JACKSON DA SILVA ALBUQUERQUE (ANP)** – O combustível já vai estar
4569 disponível a partir do momento que a Resolução for publicada, porque a gente tem
4570 que lembrar que esse é um..., a única novidade desse combustível é que ele vai
4571 ser adicionado de biodiesel. A especificação dele praticamente não vai ser
4572 alterado. Então, não precisa de nenhum prazo, de preparação pra que o mercado
4573 consiga conseguir..., possa conseguir esse combustível.

4574

4575

4576 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – O**
4577 seu prazo de 3 anos é pra distribuição?

4578

4579

4580 **O SR. JACKSON DA SILVA ALBUQUERQUE (ANP) –** Pra especificar o
4581 combustível. A gente entende que era o prazo que a ANP tinha de especificar.

4582

4583

4584 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Mas,
4585 você tá me garantindo que vai especificar logo?

4586

4587

4588 **O SR. JACKSON DA SILVA ALBUQUERQUE (ANP) –** Isso. Logo. O que
4589 aconteceu no passado, é que a gente não tinha o diesel de baixo teor de enxofre.
4590 Então, foi preciso de um prazo maior. Mas, hoje a gente já tem o óleo diesel S10
4591 de referência, o que vai ser alterada é pouca coisa na especificação que não vai
4592 trazer nenhum questão pro mercado e o adicional é o biodiesel que já existe,
4593 entendeu, no mercado. A única questão agora é que a partir da publicação da
4594 Resolução, quando alguém for comprar diesel de referência, vai ter que pedir pra
4595 adicionar o biodiesel no percentual que a ANP vai estabelecer. Então, não
4596 necessita na Resolução do CONAMA tá dizendo qual é o combustível que será
4597 utilizado, até porque as próprias Resoluções, especificações hoje impede que ele
4598 seja utilizado para nova fase, ou seja, a ANP de todo jeito ia ter que alterar a
4599 Resolução pra dizer que ela se aplica a Fase P-8. Tá?

4600

4601

4602 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Eu
4603 tenho inscritos o André e a CNI. Renato, você acabou? Desculpe. E o PROAM
4604 também. André.

4605

4606

4607 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** André
4608 França, Abema. A gente tá buscando aqui o melhor entendimento possível, mas a
4609 gente entende que ainda tá um pouco frágil a proposta. A gente tá falando de uma
4610 Resolução que o órgão que edita tá presente, diz que tá em revisão, né, essa
4611 Resolução ANP 40, que, além disso, ela referencia uma fase, que não é o que a
4612 gente tá tratando, ela fala de P-7. Então, eu tenho algumas dúvidas até de cunho
4613 jurídico, se a gente pode estabelecer essa referência aqui fora da questão de
4614 estabelecimento ações e competência pra ANP que tá fora do SISNAMA. Então,
4615 assim, a gente tá tentando ver a melhor forma de garantir o que um lado quer que
4616 é não se estenda demasiado, né, os prazos, que isso não atrase ainda mais a
4617 entrada né. Entendi o que o Márcio explicou, mas entendi que se isso atrasar, vai
4618 atrasar o outro também, porque não tem o que o Setor Produtivo fazer se houver
4619 um atraso da referência, do combustível de referência, vai acabar atrasando as
4620 outras ações, né, em cascata, afeta. Por outro lado, a gente não tem como dizer
4621 algo aqui de uma Norma que não existe; a gente tá, de fato, com um desafio na

4622 mão né. O que me ocorre, tentando seguir a linha da CNI, mas aí eu abro, eu
4623 mesmo não tenho convicção ainda dessa proposta se ela é possível, eu peço até
4624 auxílio aos colegas, é se dentro da proposta da CNI, que fala do B7, né, no *caput*,
4625 se puder descer o texto, por favor, eu agradeceria, né, aí ela fala do B7 estabelece
4626 todos os detalhes aí do B7. No parágrafo único, se puder avançar, será utilizado...,
4627 na falta de especificação do B7, né, serão adotadas especificações do EURO VI.
4628 A minha única sugestão ali seria: ao invés de ser no prazo estabelecido pela Lei,
4629 assim, já que é um compromisso aqui da ANP, a gente daria um prazo um pouco
4630 menor pra não correr o risco, eu sei que não é, Márcio, 3 mais 3, mas se atrasar,
4631 vai atrasar o outro. Então, daria um prazo um pouco menor, já que a ANP falou
4632 que tá em vias de mandar pro Jurídico, algo em torno de 120 dias, ou 180 dias
4633 que fosse, porque eu entendo também que pro setor produtivo a troca do
4634 combustível no meio do caminho traz impactos no seu planejamento. Então, algo
4635 que no *caput* diz: olha, eu quero usar o B7. Agora, se o B7 não entrar em X dias,
4636 eu vou usar esse daqui, né? A gente pensa também na questão da segurança
4637 jurídica do que a gente tá propondo de não extrapolar competência do CONAMA e
4638 ao mesmo tempo atender minimamente a preocupação dos dois grupos que estão
4639 se formando em torno desse tema. Então, mas mais uma vez, eu ainda não estou
4640 convencido que é isso. Eu queria só compartilhar com os outros membros da
4641 Câmara Técnica se isso poderia ser um caminho de, enfim, maioria pelo menos,
4642 se não de consenso.

4643

4644

4645 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
4646 André, só um comentário, eu acho que a segurança jurídica, eu acho que já havia
4647 essa citação na Resolução anterior e ela vigorou aí durante vários anos. Então,
4648 não. Não, eu acho que isso você não precisa se preocupar, é comum a gente
4649 colocar alguns comandos pra outras Resoluções de outras áreas. Alguns
4650 comandos, porque é a ANP que faz isso. Mas, em todo caso, vamos ouvir os
4651 outros e aí a gente faz... Por favor, Adriana.

4652

4653

4654 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama) –** Deixa eu ver
4655 se eu consigo resumir. A ANP realmente não é SISNAMA. Então, você não
4656 pode..., você não vai fazer uma regra pra ANP cumprir, no sentido estrito, porque
4657 ela não faz parte do SISNAMA, porém a Lei do PROCONVE diz que o
4658 PROCONVE é resolvido pelo CONAMA e a ANP tem as atribuições correlatas
4659 definidas em Lei. Então, você tem essa previsão legal, não tem importância que a
4660 gente colocar aqui ANP, nos termos claro que a área técnica entender que é
4661 melhor, né, a gente tem que ouvir o que alguém da ANP está falando. Mas, não
4662 tem problema nenhum, porque a gente não tá colocando uma regra estranha à
4663 função dela. Não tem problema, a gente em todas as Resoluções do PROCONVE,
4664 você cita o combustível correlato que é definido via ANP. Não tem problema
4665 nenhum, você não tá entrando na competência específica da ANP, entendeu?
4666 Você não tá falando o quê que ela tem que fazer, quem tá dizendo isso é a Lei, a
4667 Lei do PROCONVE que definiu isso.

4668 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Ela já
4669 tem uma previsão legal, pela regra dela, eu tenho pelo CONAMA e as duas coisas
4670 se casam em algum momento, eu estou sinalizando pra ANP que ela vai precisar
4671 especificar o combustível pra me atender essa fase, dentro de um período que
4672 não é contrário a Lei dela. Então, isso não tem problema.

4673

4674

4675 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – André
4676 França, Abema. Mas, se tá aqui uma Resolução da ANP que faz referencia a uma
4677 outra Fase do PROCONVE, isso juridicamente é justificável?

4678

4679

4680 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Não, em
4681 princípio, eu não vi problema nenhum nisso.

4682

4683

4684 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É a fala de
4685 P-7, a gente tá regulamentando P-8.

4686

4687

4688 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Eu acho que
4689 a Patrícia tá certa, não tem problema jurídico nenhum, me parece olhando num
4690 primeiro momento, tem um problema que tem que ser resolvido, que é a questão
4691 lógica do que está falando, mas não é uma questão de interpretação jurídica e
4692 nem nada. Vou aproveitar e reforçar uma outra coisa. Se a gente, me desculpe
4693 Renato, se eu estou sendo, enfim, equivocada, ou qualquer coisa assim.
4694 Formalmente falando, se você coloca a Resolução 40, e o PROCONVE for..., essa
4695 Resolução for aprovada em novembro, e em dezembro essa Resolução 40 deixar
4696 de existir, formalmente não tem problema nenhum. Isso acontece o tempo inteiro
4697 com qualquer legislação. A legislação subsequente revoga a anterior e quando
4698 você for olhar aquela Resolução, que aquela legislação que tá revogada vai valer
4699 a subsequente. Em algum lugar vai ter que ter uma referência como a gente faz
4700 nas Resoluções CONAMA, revogou uma, aí você tem no site dizendo aonde que
4701 tá a que revogou e qual que tá valendo. Se for uma Norma, um Decreto, ou uma
4702 Lei, isso vai tá no site do Planalto. Então, o fato da Resolução 40 deixar de existir
4703 daqui a pouco, pode ter alguma questão técnica maior, mas não é uma questão
4704 jurídica formal.

4705

4706

4707 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – CNI
4708 e PROAM. Depois o MME.

4709

4710

4711 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – CNI. Passo a
4712 palavra ao Henry da Anfavea.

4713

4714 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea)** – Henry, Anfavea/CNI. Eu acho
4715 que antes de a gente entrar na questão formal da Resolução, da questão. Eu acho
4716 que primeiro pensar o espírito prático do que nós estamos tratando. O que nós
4717 estamos tratando é, nós estamos dizendo pra indústria automobilística que
4718 naquela data tal, ela vai ter que homologar, a partir daquela data, ela vai ter que
4719 homologar produtos que atendam essas restrições e limites que aqui foram
4720 definidos. E o que nós estamos também dizendo é que pra fazer esse teste, o
4721 combustível que ela vai usar é o que for definido aqui. Ou seja, eu com
4722 antecedência, estou dizendo pra indústria que numa determinada data, ela pra
4723 homologar um produto, ela vai ter que fazer esses testes e vai ter que atender
4724 esses limites e o combustível que ela vai utilizar pra fazer os testes é esse que eu
4725 tou definindo aqui. Na hora que eu defino qual é o combustível não significa
4726 necessariamente que eu vou ter que comprar o combustível da ANP, da
4727 Petrobrás, isso tá definido qual é o combustível, eu posso começar a desenvolver
4728 o produto, até importando, se for o caso, aquele combustível, porque eu sei com o
4729 quê que eu tenho que desenvolver o produto, eu sei com que produto, com que
4730 combustível vou rodar os testes, qual é a qualidade daquilo, como é que eu vou
4731 rodar. É até muito comum a gente importar combustíveis de referência, porque
4732 são combustíveis que têm características, às vezes, diferentes, ou às vezes a
4733 gente importa até pra desenvolver um produto pra um outro mercado e tem
4734 empresas internacionais que vendem combustíveis de referência, conforme
4735 especificações. O ponto mais importante de tudo que nós estamos falando é
4736 definir qual é o combustível de referência que vai ser utilizado pra fazer os testes.
4737 Esse é o primeiro ponto. Esse combustível de referência, não necessariamente eu
4738 acho que existe uma preocupação do MME nesse sentido, ele vai limitar quaisquer
4739 características do combustível de campo, se nós tamos falando de B7, B10 aqui,
4740 não significa que o combustível de campo não possa ir pra B10, B11, B12, B30,
4741 porque o que tá definindo o que vai ser o teor de biodiesel em campo são outro
4742 conjunto de teste que estão sendo feitos com produtos já acabados, e não
4743 necessariamente só P-8, são produtos até antigos que tão no mercado, porque é
4744 um combustível que vai ser usado de forma geral e que vai avaliar se esses outros
4745 produtos todos podem usar teores maiores de biodiesel. Então, o que nós
4746 estamos discutindo aqui qual é o combustível de referência. Na hora que nós
4747 estamos falando da Resolução 40, eu em parte concordo com o que foi colocado
4748 pela Carmen do ICCT, realmente ali tá colocando todas as condições pra aquilo
4749 que seria o combustível. Só que infelizmente a pergunta que não foi feita é: mas a
4750 Resolução 40 atende todas as características do combustível que nós
4751 gostaríamos de ter como referência pra fazer o teste? Bem, primeiro que ela trata
4752 de um diesel 0% de biodiesel, ela não trata de nenhum combustível que tenha
4753 biodiesel, nós queremos manter essa situação do combustível de referência sem o
4754 uso do biodiesel. Essa é uma pergunta que a gente teria que responder se nós
4755 estamos adotando padrões europeus, se nós estamos adotando limites europeus,
4756 se nós estamos adotando um EURO VI, que tamos chamando de P-8 aqui, apesar
4757 de algumas modificações que fizemos, porque que nós não usamos o mesmo
4758 combustível de referência que a Europa usa, que é um combustível que tem 7%
4759 de biodiesel, ou seja, nós teríamos condições e até fazer comparações dos

4760 nossos resultados com a Europa, porque os testes seriam feitos com exatamente
4761 o mesmo combustível que a Europa tá fazendo. Uma segunda pergunta que se
4762 faz. Essa Resolução 40 atende todas as características? Não, ela tá falando só do
4763 diesel, nós também teríamos que ver gás natural, teríamos que ver o álcool
4764 aditivado que são outros combustíveis de referência que também são necessários
4765 pra essa nova fase. Nós fizemos algumas menções aqui, pro gás até nós temos
4766 uma Resolução que poderia atender, mas pro álcool aditivado nós não temos
4767 nada. Então, aí eu volto aquilo que foi sugerido pela CNI anteriormente. Na hora
4768 que nós falamos aqui a ANP deverá especificar os combustíveis de referência
4769 para uso dessa data, ok, tamos falando que tamos mantendo a atribuição da ANP
4770 e na hora que nós colocamos “caso não seja especificado”, se adotaria a
4771 Resolução Europeia que já trata, inclusive, não só do diesel, mas trata do gás,
4772 trata do álcool aditivado, trata de coisa, que seria uma segurança que em caso a
4773 faltar alguma especificação, a Resolução da ANP que estaria saindo daqui, traria
4774 dizendo sim qual era o combustível de referência, mas ainda assim taria mantendo
4775 a prerrogativa da ANP de fazer a especificação. Ou seja, a ANP poderia fazer
4776 especificação, como nós acreditamos que vai ser feita, como nós acreditamos que
4777 vai fazer a especificação, não só do diesel, mas também do gás, também do
4778 álcool aditivado. Daria todas as garantias. Agora, a questão que foi levantada, mas
4779 se alguma empresa quiser homologar antecipadamente? Não há problema
4780 nenhum, porque a partir do momento que for publicado no Diário Oficial que o
4781 combustível de referência é aquele, se não tiver o combustível a venda no Brasil.
4782 A empresa que tiver interesse de homologar antecipadamente, ela pode ou vai
4783 direto na Petrobrás, dar pra você fazer e a Petrobrás falar que dá; fornece, e falar
4784 que não dá, a empresa importa, tá mantido até a possibilidade da homologação
4785 antecipada. Ou seja, todas as características no nosso entendimento ficam
4786 mantidas, nós mantemos a correlação total com a Europa, nós mantemos a
4787 garantia da ANP de fazer a especificação, caso não surja uma especificação, ou a
4788 ANP tem alguma dificuldade, alguma coisa, nós temos uma outra referência que
4789 poderia suprir isso, enfim, mantemos as datas, mantemos o prazo da Lei 8.723,
4790 todas as questão estão cobertas dentro dessa situação. Então, eu fico até um
4791 pouco assim, porque há uma situação tão difícil de gente conseguir mostrar que
4792 isso é..., a gente já colocou, fez referência, inclusive pras Resoluções Europeia em
4793 vários pontos aqui. Em outros pontos da própria..., da Resolução que nós estamos
4794 tratando até pra medições, procedimentos, tem uma série de locais onde que as
4795 Resoluções Europeia foram usadas como referência. Então, no nosso modo de
4796 ver todas as características que foram colocados aqui como pré-requisito tão
4797 sendo atendidas com essa redação que a gente tá propondo. Então, a nossa
4798 sugestão é manter a sugestão de texto feita pela CNI. Obrigado.

4799

4800

4801 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – É**
4802 **isso que eu ia te perguntar. Então, você mantém o texto feito na reunião passada,**
4803 **correto? Temos inscritos aqui PROAM, MME e Ibama.**

4804

4805

4806 **A SRª. CARMEN SILVIA CÂMARA ARAÚJO (ICCT)** – Carmen do PROAM. A
4807 preocupação é justamente de ter, eu acho que a atribuição legal da ANP é
4808 inquestionável. Então, não vale, a meu ver, numa Resolução CONAMA fazer uma
4809 referência de uma coisa que é atribuição da ANP fazer. Então, eu veria uma
4810 questão jurídica aí, viu Henry, eu não sei se dá pra resolver. O que a gente tem
4811 que colocar é que esses 36 meses é como se fosse, como o Beraldo colocou, é
4812 um prazo que foi colocado necessário pro desenvolvimento dos veículos. Se
4813 alguém quer antecipar, como tá colocado lá, ele não precisaria dos 36 meses. O
4814 problema é que existe uma Lei que coloca esse prazo como mínimo. Então,
4815 assim, é a forma como foi escrita e é uma questão de insegurança jurídica, porque
4816 se for especificado antes o combustível e teria esse prazo de 36 meses pra
4817 desenvolver, tem uma Lei que tá escrito, tem uma dúvida ali na forma como ele tá
4818 escrita, mas é isso que a gente tá falando, se a pessoa quer antecipar, a princípio,
4819 e se eu tiver uma especificação que vai ser usada oficialmente na entrada da fase
4820 com o prazo cumprido de 36, poderia se antecipar. A dúvida é se isso não geraria
4821 uma insegurança jurídica, porque a princípio estar definido que é só depois de 36
4822 meses. Então, assim, a forma como foi escrita não ajuda, a questão é voluntária,
4823 deveria ter esse combustível que a princípio já taria especificado e poderia ser
4824 importado, qualquer coisa assim. Então, a gente tá discutindo uma questão
4825 jurídica, porque a lógica técnica já foi há muito tempo, a princípio eu definindo qual
4826 é, a pessoa importa e pronto. Então, a gente tá discutindo segurança jurídica só,
4827 porque a lógica, né, técnica já foi.

4828
4829

4830 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Mas,
4831 Carmen, me parece que a ponderação que a CNI fez antes de você, ela atende
4832 essas suas dúvidas.

4833
4834

4835 **A SRª. CARMEN SILVIA CÂMARA ARAÚJO (ICCT)** – Mas, a CNI, a dúvida, a
4836 minha dúvida é se eu coloco uma especificação de um combustível referenciado
4837 na Europa, não foi a ANP que colocou isso. E existe uma atribuição muito clara
4838 que a especificação de combustível no Brasil é da ANP.

4839
4840

4841 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – É
4842 feita pela ANP.

4843
4844

4845 **A SRª. CARMEN SILVIA CÂMARA ARAÚJO (ICCT)** – A minha dúvida é esta. É
4846 uma questão de insegurança jurídica que geraria isso.

4847
4848

4849 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Se
4850 esse combustível lá de fora...

4851

4852 **A SR^a. CARMEN SILVIA CÂMARA ARAÚJO (ICCT)** – Não, você vai fazer
4853 referência a um combustível de referência que foi especificado na Europa, que
4854 não foi pela ANP. Então, a minha dúvida é se isso não daria uma insegurança
4855 jurídica. É minha dúvida, que pra mim daria, porque é muita clara a atribuição a
4856 ANP.

4857

4858

4859 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON – SUPLENTE (CNT)** – Eu tou só
4860 dizendo que é um combustível X.

4861

4862

4863 **A SR^a. CARMEN SILVIA CÂMARA ARAÚJO (ICCT)** – Mas, quem diz que é o
4864 combustível X é a atribuição legal.

4865

4866

4867 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON – SUPLENTE (CNT)** – Não, a
4868 atribuição dele é de especificar.

4869

4870

4871 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
4872 tenho inscritos o MME, Ibama e agora CNI.

4873

4874

4875 **O SR. RENATO LIMA FIGUEIREDO SAMPAIO – SUPLENTE (MME)** – O que a
4876 gente gostaria de... Vamos pensar aqui na teoria do absurdo, vamos pensar
4877 assim, que essa Câmara Técnica defina que o (...), a mistura tenha que ser 50%
4878 de biodiesel, a gente aqui tamo aqui pensando em meio ambiente em relação ao
4879 combustível fóssil 50% fosse uma coisa que essa Câmara Técnica definisse. Será
4880 que isso era pertinente? Porque, por exemplo, biodiesel pra atender 50% do
4881 mercado de diesel brasileiro não existe. Entendeu? Então, por causa disso que a
4882 Lei definiu a competência da ANP de especificar e a competência também
4883 atribuição da ANP de garantir o abastecimento do mercado. Então, de forma bem
4884 clara, que a Lei tem isso, se ela garantiu, se ela é obrigada a garantir o
4885 abastecimento do mercado, que ela tenha meios pra atender esse objetivo dela.
4886 Então, é uma competência que ela não pode aqui simplesmente abrir mão. Em
4887 relação ao combustível e normas europeias citadas pela Anfavea, biodiesel...

4888

4889

4890 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Por
4891 gentileza, vamos prestar atenção, por gentileza.

4892

4893

4894 **O SR. RENATO LIMA FIGUEIREDO SAMPAIO – SUPLENTE (MME)** – O
4895 biodiesel adotado na Europa é diferente do biodiesel adotado no Brasil.
4896 exatamente. Então, a gente desconsiderar as atribuições da agência em prol de
4897 uma..., desconsiderar as atribuições e o papel da agência em prol de importar

4898 especificações que não nos competem, que a gente tem condições
4899 completamente diferentes aqui no País, nos parece uma impropriedade muito
4900 grande. Eu gostaria de passar a palavra pro Jackson, que é o coordenador de
4901 regulação de combustíveis da ANP pra ele também só complementar essa parte.

4902

4903

4904 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
4905 Antes do Jackson falar, eu queria fazer uma provocação, Jackson. Então, quer
4906 dizer, que o nosso § 2º do art. 1º, ele pode não ser correto dentro dessa sua
4907 colocação, Renato. Na hora que eu falo em antecipar, eu não posso antecipar,
4908 porque eu ainda não tenho a Resolução e eu vou ter que que..., e eu vou ter 3
4909 anos pra poder especificar o combustível.

4910

4911

4912 **O SR. RENATO LIMA FIGUEIREDO SAMPAIO – SUPLENTE (MME) –** Não, Dra.
4913 Zilda, eu não tenho esse entendimento não, inclusive a gente tem..., a conciliação
4914 das datas deve ocorrer muito *pari passu*, né, a gente tem que, por exemplo, que
4915 essa Resolução CONAMA...

4916

4917

4918 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Eu
4919 só posso... Perdão, Renato. Eu só poderia tornar válido esse parágrafo se a ANP
4920 antecipasse esse prazo de especificação em menos de 3 anos? É isso?

4921

4922

4923 **O SR. RENATO LIMA FIGUEIREDO SAMPAIO – SUPLENTE (MME) –** Não,
4924 vamos lá. A ANP especificar esse prazo até dezembro os fabricantes...

4925

4926

4927 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Não,
4928 pois é, então, é o que estou dizendo. Se a ANP especifica antes, eu posso
4929 permanecer com esse parágrafo.

4930

4931

4932 **O SR. RENATO LIMA FIGUEIREDO SAMPAIO – SUPLENTE (MME) –** Perfeito.

4933

4934

4935 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Se
4936 eu permaneço com esse parágrafo e a ANP não especificar o combustível antes
4937 de 3 anos, eu não tenho como antecipar a homologação de veículos, ou motores
4938 antes dos 3 anos, é isso?

4939

4940

4941 **O SR. RENATO LIMA FIGUEIREDO SAMPAIO – SUPLENTE (MME) –** Olha só,
4942 Dra. Zilda, sabe uma coisa que poderia resolver? Aquela frase, aquele trecho que
4943 a gente retirou, a especificação da ANP, já que é uma preocupação aqui do setor

4944 ambiental a ser estabelecido em prazo compatível com a Lei 8723, de 28 de
4945 outubro de 1983. A partir do momento que a gente esteja definindo aqui que seja o
4946 1º de janeiro de 2022, caberá a gente, caberá a ANP especificar isso até
4947 dezembro. Vamos supor, perdendo esse prazo, isso aqui vai se adotar uma
4948 Resolução que esteja em andamento, né. Eu acho que isso aqui talvez garantiria
4949 essa adequabilidade, mas assim, não é pra isso que a gente tá trabalhando, a
4950 gente, realmente a finalidade, é a gente ter um combustível comercial e de
4951 referência alinhado com o que a gente esteja utilizando, né.

4952

4953

4954 **O SR. JACKSON DA SILVA ALBUQUERQUE (ANP)** – Jackson da ANP. Eu
4955 tenho que lembrar vocês de um adicional. Como a ANP, ela tem que garantir, ela
4956 tem o papel de especificar e garantir o abastecimento, mesmo que o CONAMA
4957 diga que o combustível a ser utilizado vai ser o Europeu, a ANP não tem garantia
4958 de que esse combustível estará disponível no mercado brasileiro. E temos que
4959 lembrar também que é a ANP que é o órgão responsável pra dar licença de
4960 importação de combustível. Ao solicitar que quer importar um combustível tipo o
4961 B7, a ANP não tem regulação nenhuma de aprovação de especificação. Então, a
4962 ANP não tem como licenciar um produto, porque ela não reconhece que aquele
4963 produto é um combustível regulado. Então, assim, esse ainda é uma outra
4964 questão que pode ser..., ter como um problema. E o mais impor..., e mesmo que
4965 vocês..., o mais importante é isso, a questão é que a ANP só pode garantir o
4966 abastecimento daqueles produtos que ela regulou. Sabe? Então, assim, e nós
4967 estamos trabalhando pra atender o prazo que tá na Lei; se o prazo do
4968 PROCONVE vai ser 1º de janeiro de 22, nós temos até 31 de dezembro desse
4969 ano, e nós vamos estar trabalhando para isso. Se o CONAMA aprovar essa
4970 Resolução em novembro, de todo jeito, o nosso prazo é 31 de dezembro, porque é
4971 a partir da data de entrada da nova fase. Entendeu? Então, assim, mesmo que... E
4972 assim, eu não consigo entender como é que um, ou dois meses pode vir trazer
4973 atraso, porque eu não vejo que vá haver qualquer atraso, ou algum problema
4974 como aconteceu no passado. E o que aconteceu no passado a ANP teve um
4975 prazo muito mais apertado, e ela fez, e ela cumpriu. Entendeu? Então, assim, nós
4976 estamos trabalhando pra que realmente todos os combustíveis, e lembrando que
4977 não é só a questão do diesel, temos os outros combustíveis que também temos
4978 que revisar, e que eles também tá no mesmo processo. Tá? Então, era isso que
4979 eu queria...

4980

4981

4982 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – O**
4983 **Ibama.** O Ibama pediu a palavra antes.

4984

4985

4986 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Eu pedir a
4987 palavra e também depois... Gilberto, Ibama. Eu pedi a palavra e depois também
4988 vou compartilhar com os colegas da Cetesb, pra começar o texto que a gente
4989 enviou pra cá pra Câmara Técnica, ele já era um texto que além de ter passado

4990 por discussões entre os setores né, ele foi objeto de consenso e também de
4991 participação pública num processo de consulta né. A gente até contou essa
4992 história um pouco em outros momentos. Mas, o quê que acontece? A segurança
4993 jurídica nesse ponto do combustível, ela começava quando nas discussões
4994 técnicas a gente optou pra manter o combustível do P-7 ainda como referência na
4995 P-8, porque, até então, a gente não tinha nenhuma especificação do combustível
4996 com adição de biocombustível. Então, assim, o art. 4º *caput*, apesar de ele fazer
4997 aceitação a uma Resolução que ela pode vir a ser revogada logo em dezembro,
4998 como tá sendo colocado, ele traz a segurança desse momento que estamos
4999 discutindo agora a questão dos combustíveis. Então, assim, ficaria muito pre...,
5000 poderia ficar prejudicada a discussão do que se espera em atender com emissões
5001 aqui sem fazer uma referência ao que já está normatizada, o que já está
5002 especificado. A segunda questão é que o parágrafo único, a gente já, como tá
5003 apresentado na tela, a gente já tirou, já abriu mão da questão de citar
5004 expressamente a questão dos 7%, mas ainda faculta a competência da ANP em
5005 especificar um combustível com adição do biodiesel. Então, quando eu tenho esse
5006 parágrafo único em conjunto com o art. 4º, eu não vejo tanto na proposta da
5007 CNT/CNI, que propõe um parágrafo único em substituição a esse, que a gente
5008 seria contra né, e também com a questão de você fazer referência ao combustível,
5009 como bem o Jackson colocou, não é regulamentado, não tem nem a certeza de
5010 que ele vai entrar aqui por importação, mesmo citando o regulamento europeu.
5011 Então, da forma como estava o parágrafo único, o *caput* e o parágrafo único,
5012 estava muito bem amarrado essa questão aguardando a ANP regulamentar. Por
5013 favor, Lacava.

5014
5015

5016 **O SR. CARLOS IBSEN VIANNA LACAVA (Cetesb)** – Carlos Lacava, Cetesb.
5017 Não, na verdade, eu queria reforçar esse texto original e tentar explicar, porque eu
5018 acho que a dificuldade que tá tendo é uma dificuldade de entendimento de
5019 enxergar na prática o quê que vai acontecer. Na prática o quê que vai acontecer?
5020 Se no prazo especificado..., no prazo da especificação do combustível até o final
5021 de 2019, nós não precisamos discutir nada disso, o combustível tá especificado,
5022 vai entrar a fase em 2022 e nós não vamos ter nenhum problema. O que nós
5023 estamos é a possibilidade de eventualmente não haver a especificação do
5024 combustível até o final do ano pela ANP. Aí nós temos duas situações colocadas,
5025 a primeira é que o combustível que existe atualmente, ele só serve pro P-7. Então,
5026 se não houver essa especificação, o quê que vai acontecer? Não vai ser agora em
5027 2019, vai ser em 2022, em janeiro de 2022 quando deveria entrar a fase P-8, não
5028 haverá um combustível de referência. Então, a ideia daquele art. 4º é dizer o
5029 seguinte: olha, se não entrar o combustível lá na frente, eu tenho um combustível
5030 a ser utilizado, porque não faz sentido a Resolução ANP não vai ser descartada,
5031 enquanto não tiver uma Resolução que o substitua, na medida em que essa
5032 Resolução, ela é feita exclusivamente pra fins de homologação de veículos. A
5033 outra questão que eu acho, que eu acho que é talvez uma confusão que a ANP
5034 esteja fazendo, é que assim, a proposta original, ela diz que se eu não tiver o
5035 combustível especificado até no final de dezembro de 2019, não significa que não

5036 vai haver a especificação em 2020. Só que a partir de 2020, eu já passo a ter um
5037 combustível, já passo a ter um combustível pra fins de desenvolvimento, porque
5038 se ela especificar em abril de 2020, digamos que tenha esse atraso, que não vai,
5039 tá Jackson, eu já entendi que a ANP vai fazer. Mas, digamos, aventando essa
5040 possibilidade pra gente não ter nenhum risco, do ponto de vista da legislação,
5041 digamos que a Lei especifica em abril de 2020. Significa que em 2020 a Anfavea
5042 terá todo o prazo até 2022 pra poder fazer o desenvolvimento dos modelos. Então,
5043 e aí todo o veículo P-7 até abril de 2022, assim como todos os veículos P-8
5044 antecipados, estariam usando aquilo que tá no *caput* do art. 4, que é o
5045 combustível já especificado. Essa é o conceito do que foi proposto pela Cetesb e
5046 pelo texto original. Ou seja, qual que eu vejo que é a dificuldade? E estou partindo
5047 de duas premissas, a primeira premissa é de que se cumpriria integralmente os 36
5048 meses, ou seja, não existe nenhuma possibilidade de uso do combustível de
5049 referência antes da especificação prévia de 36 meses, que é o que tá previsto,
5050 pelo menos interpretativa aqui, pela Lei. A segunda premissa que eu acho que é
5051 importante e acho que isso, de certa forma, resolve o problema da Anfavea com
5052 relação... A outra premissa que eu adoto e que vocês mesmo levantaram é que o
5053 combustível europeu, de referência na Europa, não é igual talvez ao combustível
5054 que a ANP venha especificar pra cá, portanto, não faz sentido, Henry, a indústria
5055 começar a fazer um desenvolvimento em cima de um combustível europeu em
5056 2020, quando já vai ter uma especificação ainda que ela não possa ser usada no
5057 início da fase. Percebe? Vai fazer muito mais sentido desenvolver em cima de
5058 uma especificação da ANP e feita, ainda que em abril, maio de 2020, do que em
5059 cima de um combustível europeu, que não vai ser o que vai entrar em abril maio
5060 de 2022. Eu não sei se ficou claro pra vocês.

5061

5062

5063 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
5064 Deixa eu interromper aqui, e vou dar a palavra pra Marília, pra ver se ela..., ela
5065 tem uma sugestão de redação que pode resolver esse problema.

5066

5067

5068 **A SR^a. MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA) –** É só um esclarecimento. Eu
5069 acho que o problema aqui, Lacava, é a inversão. Na verdade, a regra é o
5070 parágrafo, né, você vai utilizar o combustível de referência, o que está no
5071 parágrafo único é o..., não, anotar lá em cima, é o artigo, e o que está hoje no
5072 artigo, na verdade, é a exceção, que é o parágrafo. Ou seja, se não puder ter o
5073 combustível no prazo previsto e etc., etc. e tal, que esse ser longínquo que a (...) colocou, etc., e tal, será adotado, não é utilizado. Então, o que seria o artigo passa pra parágrafo e a gente utiliza para fins de homologação da (...), será adotado, quer dizer, você vai fazer uma coisa circunstancial num determinado período até que se tenha essa especificação se ela, na verdade, não ocorrer no prazo que tá no parágrafo. Então, o problema aí é que ficou invertido a questão do artigo e do parágrafo. Então, se a gente faz a inversão, o parágrafo vira artigo, o artigo vira parágrafo e a gente usa o adotado em vez de utilizado, eu acho que reflete o que o Lacava apresentou aqui.

5082 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Aí tem que
5083 fazer alguma coisa assim no parágrafo único, na impossibilidade, aí não sei
5084 construir, mas seria essa a ideia?

5085

5086

5087 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Pra fins de homologação...

5088

5089

5090 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Vai subir.
5091 Ok.

5092

5093

5094 *(Todos falando ao mesmo tempo). (Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

5095

5096

5097 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Patrícia, fala
5098 aí no microfone.

5099

5100

5101 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON – SUPLENTE (CNT)** – É porque
5102 quando o André fala, aqui ele tem toda a razão, porque quando você cita a ANP
5103 40, ela é toda Fase P-7. Então, não é porque ela vai ser revogada, não é nada
5104 disso, é a lógica do processo. Então, será adotado o óleo diesel de referência, o
5105 mesmo óleo diesel de referência utilizado na P-7. O mesmo.

5106

5107

5108 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Patrícia, mas
5109 dita aqui, por favor.

5110

5111

5112 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON – SUPLENTE (CNT)** – O mesmo
5113 óleo diesel de referência...

5114

5115

5116 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Pera aí,
5117 aonde você tá? Pra poder ficar fácil.

5118

5119

5120 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON – SUPLENTE (CNT)** – Parágrafo.

5121

5122

5123 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Daí pode se
5124 dar na especificação do diesel referido no *caput*, será adotado o mesmo óleo de
5125 referência.

5126

5127

5128 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON – SUPLENTE (CNT)** – O mesmo
5129 óleo de diesel de referência da Fase P-7, ponto.

5130

5131

5132 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
5133 queria passar a palavra pro colega da ANP.

5134

5135

5136 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON – SUPLENTE (CNT)** – Eu estou
5137 substituindo por Resolução ANP nº 40.

5138

5139

5140 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
5141 sei, eu sei, tem uma lista, mas nós estamos falando... Eu tenho ainda CNI,
5142 Governo do Estado do Rio de Janeiro e Apromac. Mas, eu gostaria de passar a
5143 palavra pro...

5144

5145

5146 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON – SUPLENTE (CNT)** – Pera aí,
5147 só deixa eu explicar. Patrícia Boson, CNT. Eu não tou defendendo nada. Eu só
5148 estou dizendo que a ANP 040, ela não será revogada, ela vai durar aí, porque ela
5149 se refere a uma fase chamada P7, vocês vão matar a fase P7? Não vão. Então,
5150 ela não será revogada, ela sempre será a Resolução historicamente citada que
5151 reverenciou a fase P7. Então, eu não estou defendendo nada, estou só mudando
5152 a redação. Em vez de citar a ANP, o mesmo combustível de referência da fase P7.

5153

5154

5155 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
5156 gostaria de passar a palavra pro Jackson da ANP, por gentileza.

5157

5158

5159 **O SR. JACKSON DA SILVA ALBUQUERQUE (ANP)** – Jackson da ANP. Eu, na
5160 verdade, eu ia comentar que realmente a Resolução 40 não vai ser revogada,
5161 porque enquanto a fase P7 estiver em vigor, ela vai continuar, após a finalização
5162 da fase P7, a Resolução vai ser revogada. Tá. Entendi.

5163

5164

5165 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

5166

5167

5168 **O SR. JACKSON DA SILVA ALBUQUERQUE (ANP)** – Mas, eu só queria
5169 entender o seguinte, gente, eu só queria entender o seguinte: qual é a lógica de
5170 eu criar um parágrafo dizendo que se não houver a especificação, eu vou usar o
5171 combustível da fase P7 e aí, por exemplo, a Resolução é publicada em novembro
5172 do CONAMA; aí o pessoal começa a usar a fase P7. Em janeiro a ANP publica a
5173 nova Resolução, quem tiver fazendo o teste, vai ter que parar os testes e comprar

5174 o combustível novo e começar de novo. Eu não entendo essa apreensão e esse
5175 ganho, entendeu? Eu realmente não consigo entender. Até porque se procurarem
5176 esse novo combustível e não..., até porque agora com um texto assim, eu acho
5177 que até livra um pouco a questão de que a Resolução diz que é exclusivamente
5178 pra fase P7, porque se tivesse algum problema de qualidade, ou questão de
5179 garantia desse combustível pra fase P8, a ANP realmente não ia poder fazer
5180 nada, porque ela não tinha esse combustível regulamentado, entendeu? Então,
5181 assim, eu acho que a gente deveria pensar e mais uma vez eu acho que o
5182 parágrafo único é apontar, dizer que as pessoas não estão confiando no papel, no
5183 trabalho que a ANP realiza, entendeu? Porque eu acho que no momento que eu
5184 coloco esse parágrafo único, eu coloco em dúvida a competência da Agência em
5185 cumprir com os seus prazos. Tá? Então, eu acho que eu vou deixar isso aqui
5186 registrado, porque realmente a Agência está trabalhando para que cumpra com o
5187 que a Lei diz. Esse trabalho deveria ter sido feito conjunto desde o início; se
5188 tivesse sido feito conjunto desde o início, esse combustível já estaria em
5189 especificado. Mas, infelizmente a Agência não foi colocada desde o início na
5190 discussão. Tá bom? Então, eu queria deixar isso registrado.

5191

5192

5193 **O SR. RENATO LIMA FIGUEIREDO SAMPAIO – SUPLENTE (MME) –** Posso
5194 complementar, Dra. Zilda?

5195

5196

5197 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
5198 Pode, Renato, por gentileza.

5199

5200

5201 **O SR. RENATO LIMA FIGUEIREDO SAMPAIO – SUPLENTE (MME) –** Não, eu
5202 agradeço a palavra do Jackson. O Jackson aqui tá bem claro o esforço da ANP o
5203 tempo todo de tentar conciliar as datas, viu, a gente agradece muito a vocês
5204 estarem aqui discutindo com a gente. Isso que você colocou em relação a tá
5205 desde o início, eu também já tinha colocado isso, que essa política não tava
5206 conciliada. Eu acho que esse texto também proposto, eu acho também que não
5207 teria tanto problema. Assim, na minha opinião pra gente superar essa questão,
5208 também me vejo um pouquinho desconfortável, mas se o setor ambiental que
5209 assim decida, quiser decidir, tudo bem, isso aqui vai estar atendido. Agora, só
5210 colocar uma coisa bem clara aqui que colocou-se que a gente poderia tá fazendo
5211 uma confusão MME, ANP, se a gente definisse que a fase começaria com os
5212 ônibus urbanos em 2020, a gente já taria definindo que seria o B0, assim, só
5213 deixando bem claro aqui pra esse Conselho. Isso taria assim, né, implícito ali
5214 naquela..., que nem naquela questão taria implícito ali. Então, assim, a gente não
5215 fez essa confusão não. Mas, eu acho que essa redação aqui, ela é pertinente, eu
5216 acho que resolve o problema também, a gente pode superar essa questão. Se
5217 vocês também concordarem, Jackson, em deixar esse barco seguir também, não
5218 tá fazendo também nenhuma usurpação de competência, não tá criando nada, né.

5219

5220 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Eu
5221 ainda tenho algumas plaquinhas levantadas. Só da CNI. Ainda assim, Sérgio,
5222 vocês querem intervenção?

5223

5224

5225 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea) –** Bem, primeiro, eu acho que
5226 ficou muito melhor mesmo a proposta feita pela Dra. Maria (...), ficou, realmente
5227 eu acho que a inversão deixou bem mais clara a situação. Eu também concordo
5228 que do jeito que tá colocado aqui, obviamente tá colocando ali uma coisa que vai
5229 dar mais é uma garantia jurídica pra questão como um todo, que caso haja alguma
5230 falha, ficaria adotado o combustível da Resolução 40. Agora, também eu quero
5231 dizer que a gente tem toda a confiança de que a ANP vai fazer especificação no
5232 prazo adequado, temos toda confiança de que vai ser feito a Resolução que vai
5233 determinar o combustível de referência com a presença do biodiesel. Até a nossa
5234 sugestão, então, dentro desse texto proposto pelo MMA, seria de já colocar para
5235 fins de homologação... Cadê? Não, aí. Para fins de homologação da Fase
5236 PROCONVE P8 será utilizado combustível de referência com adição de 7% de
5237 biodiesel, a partir da publicação da especificação da ANP, cuja exigência de uso
5238 se dará no prazo compatível. Eu acho que aí cria...

5239

5240

5241 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Você
5242 podia repetir?

5243

5244

5245 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea) –** Para fins de homologação da
5246 Fase PROCONVE P8 será utilizado combustível de referência com adição de 7%
5247 de biodiesel, a partir da publicação da especificação da ANP, cuja exigência de
5248 uso se dará no prazo compatível. Além de a gente falar, confirmar como tá aqui
5249 colocado que terá o biodiesel, também já tamos falando qual será o teor de
5250 biodiesel. Isso também já leva direto pra...

5251

5252

5253 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Mas,
5254 o Henry, aí eu estou invadindo a competência da ANP.

5255

5256

5257 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea) –** Nós não estamos fazendo a
5258 especificação.

5259

5260

5261 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Uai,
5262 mas você já tá dizendo que é 7% de biodiesel. É uma especificação.

5263

5264

5265 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Posso de
5266 leiga aqui fazer uma observação que eu acho...

5267

5268

5269 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea)** – Mas, desculpe, isso daí nós
5270 vamos estar fazendo pra todas as discussões que nós tivemos.

5271

5272

5273 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Henry,
5274 posso fazer uma colocação de leiga, que eu acho que fica mais fácil, porque eu
5275 não sou da área técnica.

5276

5277

5278 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
5279 Gente, vamos tentar fazer silêncio por um momento aqui atrás, porque atrapalha a
5280 gente na condução dos trabalhos, por favor. Conversas bilaterais pode ser feitas
5281 no corredor.

5282

5283

5284 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Eu vou dizer,
5285 então, como é que soa pra mim que não sou da área técnica, né. Se eu vou fazer
5286 alguma coisa, 7% de biodiesel, eu estou especificando; se eu estou dando um
5287 limite, se eu estou dando um limite, isso já é uma parte da especificação. Então,
5288 se eu CTAJ lesse isso, eu iria entender que era uma invasão da competência da
5289 ANP. Aí sim, eu estou dizendo que o limite, por que ela não pode botar 8, por que
5290 ela não pode botar 10, por que ela não pode ser 5? Ora, sei lá, isso é um
5291 problema da ANP.

5292

5293

5294 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea)** – Não necessariamente. Nós
5295 estamos falando alguma coisa que tá condizendo qual é o combustível que vai ser
5296 utilizado pra fazer os testes. A mesma coisa nós estamos fazendo, por exemplo,
5297 pro álcool aditivado, que tá lá mais pra baixo, nós estamos falando que é um
5298 AD95, um AD5, tá lá colocado. Nós estamos especificando inclusive qual é o teor
5299 do aditivo que vai tá lá colocado. A mesma coisa acontece pra todos os
5300 combustíveis, nós estamos falando que é gás natural veicular, que é gás natural,
5301 ninguém tá falando que é GLP, nós estamos falando que é um gás natural.
5302 Quando se fala de especificação...

5303

5304

5305 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Mas,
5306 tu tá colocando um percentual, Henry.

5307

5308

5309 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea)** – Mas, a especificação não é o
5310 percentual; a especificação do que nós estamos falando, inclusive foi dito até pelo

5311 próprio Jackson, ele falou que nós vamos fazer uma especificação que vai usar a
5312 Resolução 40, que tá lá colocada, e vamos ter que colocar qual é o teor de
5313 combustível que vai ser colocado junto o biodiesel.

5314

5315

5316 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
5317 vou passar pro Jackson aqui pra ele dar uma esclarecida. Posso?

5318

5319

5320 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea)** – Até eu compreendo. Só
5321 concluindo um pouco. A questão que da ANP, eu acho que não sei se todos estão
5322 familiarizados, as especificações da ANP, elas vão pra Consulta Pública. Então,
5323 uma das preocupações que ANP tem, e que a gente colocou aqui, nossa
5324 preocupação se vai tá publicado, ou não, porque pode ser que haja alguma
5325 dificuldade com eles, em termos de Consulta Pública, alguma coisa que demande
5326 mais tempo. Por isso que nós tínhamos colocado alguma coisa por trás, mas hoje
5327 nós temos tanta confiança que ela vai especificar a tempo, que mesmo que essa
5328 alternativa aqui colocada de que seria uma Resolução 40, que não tem biodiesel,
5329 e aí nós estamos colocando que não vai ter biodiesel, nós estamos também
5330 fazendo a mesma coisa. Se lá em cima, embaixo estamos falando que é sem
5331 biodiesel, por quê que em cima não podemos colocar que é com biodiesel? E qual
5332 que é a vantagem de colocar que é com esse 7%? E de ficarmos totalmente em
5333 linha com a questão europeia, como temos colocado o tempo todo aqui. Eu acho
5334 que, sabe, eu acho que é muito importante a gente sair daqui com o máximo da
5335 visibilidade do combustível, isso é importantíssimo.

5336

5337

5338 **A SRª. CARMEN SILVIA CÂMARA ARAÚJO (ICCT)** – Eu acho que a gente não
5339 discorda de se citar a inserção de biodiesel na mistura. Mas, o problema é se citar
5340 o percentual pra mim isso é especificação. Mas, antes, eu gostaria de passar ao
5341 Jackson da ANP.

5342

5343

5344 **O SR. JACKSON DA SILVA ALBUQUERQUE (ANP)** – Jackson da ANP. Eu
5345 tenho que lembrar que o teor de biodiesel é sim, faz parte da especificação. Se o
5346 CONAMA colocar 7%, isso tá indicado que a ANP não pode especificar um
5347 combustível de referência com um teor maior. A gente tem que separar os papéis,
5348 o papel do meio ambiente é definir quais são os limites de emissões veiculares; o
5349 papel da ANP é especificar um combustível que consiga atender os limites
5350 ambientais; se a ANP entender que esse combustível de referência tem que B10,
5351 B8, vai ser B10 e B8 e a ANP vai justificar. Entendeu? Agora, não pode o órgão
5352 ambiental chegar e dizer que vai ser B7, e aí fazer com que a Agência não
5353 possa..., porque realmente tá estabelecendo que a Agência não pode mexer. E se
5354 a agência, provavelmente se conseguir, se ela entender que deveria ser B10, ela
5355 vai ter que passar por cima da Resolução do Meio Ambiente, porque juridicamente
5356 isso vai ser possível. Entendeu? Então, assim, eu acho que não é necessário

5357 indicar na Resolução qual é o teor de biodiesel, entendeu, até porque ANP tá
5358 trabalhando em conjunto pra que possa realmente atender a nova Fase
5359 PROCONVE P8. Certo?

5360

5361

5362 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
5363 acho que nós podemos votar. Eu acho que nós podemos votar, já passou demais
5364 o tempo, tá invadindo veículos leves. Não sensibilizei a Anamma não? A Anamma
5365 quer falar assim mesmo? O PROAM já se sensibilizou com a minha fala. Então,
5366 seja breve, Fábio.

5367

5368

5369 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Fábio em nome da
5370 Anamma. Eu acho que a única distinção que eu gostaria de colocar é que quando
5371 a gente..., quando o Henry fala de B7 aqui, ele não tá falando de combustível
5372 comercial, ele tá falando de combustível de referência pra desenvolvimento
5373 tecnológico.

5374

5375

5376 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Não
5377 importa, porque a ANP também especifica o combustível de homologação, não é
5378 só o combustível de comercialização. A 40 tá lá, desculpe te interromper, Fábio,
5379 eu vou te devolver a palavra. Mas, a 40 lá fala em combustível de homologação.
5380 Eu acabei de tirar essa dúvida com o Jackson. Então, não importa, é homologação
5381 e comercialização. É as duas coisas. É as duas coisas. Entendeu?

5382

5383

5384 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Mas, as
5385 especificações não são idênticas necessariamente.

5386

5387

5388 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Sim,
5389 mas ele faz as duas coisas.

5390

5391

5392 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Tá bom. Mas, o que
5393 está se buscando aqui é uma segurança pro desenvolvimento tecnológico. Depois
5394 que essa seria interessante que fosse fixa, desde já, pro desenvolvimento. Agora,
5395 depois disso, o combustível que vai ser usado na rua é o que vai ser especificado,
5396 ou seja, B7, 10, ou 15. Eu enxergo dessa forma.

5397

5398

5399 **O SR. RENATO LIMA FIGUEIREDO SAMPAIO – SUPLENTE (MME)** – Dra.
5400 Zilda, Questão de Ordem, a gente retira essa proposta do MME e adere a
5401 proposta do MMA.

5402

5403 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Tá
5404 bom. Obrigado. Então, eu tenho na tela... Esperar o Ruan acabar de corrigir.
5405 Então, eu tenho na tela..., eu entendo que a proposta original, a gente..., alguém
5406 defende a proposta original? Eu posso taxar também. E fico... Não? A proposta
5407 em preto, a não do MMA, eu entendi que vocês... É, é só inversão. Eu entendi que
5408 a gente pode taxar a proposta original e fica com a em vermelho que foi proposta
5409 pela Dra. Marília. Correto? Fala no microfone. Alguma melhoria no texto? Vamos
5410 acabar com isso, Zuleica.

5411

5412

5413 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Não, é que ao alterar, eu ouvi
5414 aqui um comentário dos técnicos aqui que ao alterar o parágrafo pelo *caput*, é
5415 trocar o parágrafo pelo *caput*, começou por uma inexistência, por um comando,
5416 para fins será utilizado um biodiesel..., um óleo diesel que não existe, né, ainda.
5417 Eu pergunto: todo mundo concordar que ficou bem, os técnicos aqui,
5418 principalmente, da Cetesb, que tinham feito a proposta anterior, ficou razoável,
5419 não tem nenhum problema de interpretação aqui?

5420

5421

5422 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – A
5423 lógica é o contrário, me parece que antes você...

5424

5425

5426 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Não, não, eu entendi a lógica
5427 dela, só que a redação não teria que ser, vamos dizer, aperfeiçoada pra garantir
5428 que o efeito que ela quer dar seja observado?

5429

5430

5431 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Não,
5432 eu estou fazendo o contrário. O *caput* proposto, ele fala da homologação e o
5433 parágrafo único fala na exceção, ou seja, se eu não tiver o combustível
5434 especificado a tempo e eu quiser homologar algum motor, ou veículo antes disso.
5435 É isso que eu entendi. Essa é a lógica da Resolução. Tu fala na regra geral pra
5436 fins de homologação da fase P8 será utilizado combustível com adição de
5437 biodiesel a partir da publicação, tarara, tarara. E aí eu coloco a exceção, na
5438 hipótese de não especificação será adotado o óleo diesel. E é diferente da que
5439 tava antes, mas a lógica me parece melhor.

5440

5441

5442 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Então, posso comentar. É que
5443 justamente isso que me fez pedir duas vezes a palavra e desistir, que eu tava
5444 acompanhando o debate aqui. Eu tava..., se você ler a Resolução 40 da ANP, ela
5445 não está proibindo, e não existe nenhuma proibição de se utilizar esse
5446 combustível em qualquer outra fase. Então, isso é interessante. Quanto você retira
5447 a Resolução 40 e substitui por PROCONVE P7, você só está substituindo o
5448 combustível e não todos os comandos que tão na 40, mesmo a gente sabendo

5449 que a 40 estará em vigor caso não exista a especificação. Eu manteria a
5450 Resolução nº 40, mas por conta da integralidade da Resolução em relação a
5451 fixação de um dos detalhamentos que ela dá em relação à fixação daquele
5452 combustível. Vocês me entenderam? Quando você retira a Resolução e só põe o
5453 combustível, você tira..., não deixa claro que ele está seguindo todos os
5454 comandos, inclusive as penalidades e tudo mais. Eu pergunto se pra vocês que
5455 são técnicos se isso faz diferença na interpretação deste parágrafo, se isso afeta
5456 em algum momento.

5457

5458

5459 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) –** Dra. Zilda,
5460 Wanderley, CNI.

5461

5462

5463 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
5464 Quem quer falar?

5465

5466

5467 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) –** Wanderley, CNI.

5468

5469

5470 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
5471 Wanderley, CNI.

5472

5473

5474 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) –** Não, o Henry quer
5475 fazer um esclarecimento aqui.

5476

5477

5478 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea) –** São duas coisas. Henry,
5479 Anfavea/CNI. São duas questões, a primeira quanto a proposta que nós tínhamos
5480 feito a CNI. Eu peguei depois e voltei, e aceitei aquela proposta feita pela Dra.
5481 Marília Marreco e fiz a sugestão de se incluir o teor de B7 lá, o 7% de biodiesel lá.
5482 Então, se vamos entrar em votação, eu só queria que como depois a proposta da
5483 Dra. Marília foi melhorada, se inverteu a frase, colocou para fins de homologação,
5484 a nossa não tem essa correção. Então, eu queria pegar a proposta da Dra. Marília,
5485 com todas as melhoras que foram feitas e incluir somente a questão com adição
5486 de 7% de biodiesel, que era a sugestão que a Anfavea faz pra essa questão. E o
5487 segundo ponto, eu não sei se eu entendi direito o que foi colocado pela Dona
5488 Zuleica, porque a Resolução 40, ela não traz nenhuma penalidade; a Resolução
5489 40, ela só determina que foi criado um regulamento técnico com especificação
5490 num combustível. E eu entendo que ela não vai tá, primeiro a gente sabe que ela
5491 não vai ser revogado, nem cancelada, nem substituída, ela continuará na sua
5492 íntegra. Então, eu não entendi direito com essa colocação de manter a Resolução
5493 40 como sugestão de especificação. Realmente, eu gostaria que ela me
5494 esclarecesse um pouco melhor.

5495 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Eu posso esclarecer? Zuleica
5496 da Apromac. É que eu estou lendo aqui a Resolução 40, eu sei que ela vai
5497 continuar em vigor, mas quando o comando assim é dado “será adotado o óleo
5498 diesel da Fase PROCONVE P7. Poderia, então, pelo menos completar de acordo
5499 com a Resolução 40, porque a Resolução tem um art. 4º, por exemplo, que é a
5500 penalidade, ela é sujeita infratora, sanções administrativas previstas na Lei 9847.
5501 Então, assim, eu prefiro mil vezes, eu acho muito mais sólido, né, e robusto se a
5502 gente tá dizendo óleo diesel adotado pela Resolução 40, porque daí você tá se
5503 referindo a todos..., a integralidade da determinação do que seja o PROCONVE
5504 P7. Entende? Então, em vez de colocar o óleo diesel adotado pela Resolução 40 a
5505 ANP 2008. Não é isso? Porque a Resolução que vai estar em vigor. 2008. Não, a
5506 gente tá falando a 2008, que é o PROCONVE 7.

5507

5508

5509 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
5510 Zuleica, são duas Resoluções 40. A que especifica é a de 2008. Não, no art. 1º
5511 tem. Mas, onde que ela tá? 40 de 2008.

5512

5513

5514 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Do art. 4º tem uma penalização,
5515 né.

5516

5517

5518 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON – SUPLENTE (CNT)** – É só uma
5519 pergunta, essa penalização tem a ver com a homologação, tem a ver com o *caput*
5520 do artigo? Porque o *caput* do artigo não requer nenhum comando que caí como
5521 uma penalização pelo nosso não cumprimento.

5522

5523

5524 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
5525 Então, deixa eu entender aqui antes de colocar em votação. Vamos lá. Coloca lá
5526 na tela. Eu tenho aqui a proposta em vermelho, feita pelo Ministério do Meio
5527 Ambiente, né, que inverte aí as fases. Eu tenho a proposta da CNI que permanece
5528 com a dela, não é isso Wanderley? Não, a CNI adotou. Perdão. Então, só tem
5529 uma? Tem mais lá. Tem o 7%.

5530

5531

5532 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – E eu tenho aquela proposta.

5533

5534

5535 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
5536 Sobe, sobe, sobe o texto. Não, não, desce, desce, desce. Pra mim subir é botar o
5537 texto pra cima. Tá. E a Zuleica, qual é a sua Zuleica?

5538

5539

5540 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

5541 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Mas,
5542 a sua não tá na tela.

5543

5544

5545 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac) –** Zuleica. Não, é que eu fiz um
5546 comentário aqui e pedir esclarecimento aqui com o pessoal técnico da ANP e eles
5547 ainda não tiveram a oportunidade de me responder, não é isso? A pergunta que
5548 eu fiz foi: ao substituir a Resolução, o óleo diesel especificado na Resolução
5549 040/2008, pôr o óleo diesel do PROCONVE 7, eu acho que eu alterei alguma
5550 coisa aí, eu tirei alguma consistência da Norma e substituiu uma Resolução por
5551 um simples combustível.

5552

5553

5554 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON – SUPLENTE (CNT) –** Zuleica,
5555 nós estamos falando de combustível de referência. Qual é o combustível de
5556 referência? Estamos dizendo que o combustível de referência vai ser aquele que a
5557 ANP vai determinar. Aí quer-se uma segurança caso alguém queira antecipar e
5558 não tenha combustível de referência. Nós estamos dizendo que é o combustível
5559 de referência é o mesmo que foi feito referência no P7, o mesmo.

5560

5561

5562 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

5563

5564

5565 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Eu
5566 não tou ouvindo. Vamos lá. Não entendi qual é a sua proposta, Zuleica.

5567

5568

5569 **A SRª. CARMEN SILVIA CÂMARA ARAÚJO (ICCT) –** Carmen, PROAM. Eu vou
5570 tentar explicar a preocupação. Quando eu tou colocando essa salvaguarda de
5571 colocar o combustível de referência que eu tenho hoje, eu estou colocando na
5572 condição de eu não ter especificado. A minha pergunta, eu especifiquei e tenho 36
5573 meses, qual é o combustível que eu vou utilizar pra uma antecipação? Eu posso
5574 usar aquele referenciado e não cumprir esse prazo de 36, porque como é
5575 voluntário, eu poderia adotar aquele, ou o uso B0. Então, assim, é só uma dúvida
5576 de como vocês entendem o que tá escrito, que pode ter uma dúvida posterior.

5577

5578

5579 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac) –** Não é só isso, é porque quando
5580 cita a Fase PROCONVE P7, ao invés de citar a Resolução 40, você tira toda a...

5581

5582

5583 **A SRª. CARMEN SILVIA CÂMARA ARAÚJO (ICCT) –** E também a questão do
5584 que vem junto com a 40, né, ele é um pouco maior. Então, são duas questões:
5585 uma assim, como vocês entendem a questão de ser especificado, mas não ter

5586 passado os 36 meses. Eu vou usar qual combustível, o especificado fora do prazo
5587 que eu dei, ou eu vou usar o B0, o quê que eu usaria, né?
5588

5589

5590

A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Olha,
5591 Carmen, eu estou entendendo, eu vou passar pro Carlos, mas eu estou
5592 entendendo o seguinte, o prazo de 36 meses é pra especificar o combustível. O
5593 combustível, perdão. Se eu especifico antes, tá avaliando que tá especificado,
5594 você tem até 36 meses pra especificar, não é aos 45 do segundo tempo não, é
5595 isso? Carlos, eu vou pedir ao Carlos pra falar. Vamos lá.

5596

5597

O SR. CARLOS – Eu vou voltar aquilo que eu havia comentado o quê que é a
5598 situação prática. Não faz sentido se você...
5599

5600

5601

A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Por
5602 gentileza, eu peço silêncio na sala pra gente poder entender e poder debater por
5603 isso, votar por isso.
5604

5605

5606

O SR. CARLOS – Se eu tou..., se a gente entender que a premissa é de que pra
5607 fins de homologação de uma fase, eu preciso dos 36 meses de antecipação da
5608 especificação do combustível, não dá pra eu começar a homologar
5609 antecipadamente o P8 em cima de um combustível que não teve os 36 meses de
5610 especificação, até porque precisa do período de desenvolvimento. Então, não dá
5611 pra agora em 2010, 2019, alguém resolver que vai antecipar pelo P6, porque a
5612 ANP já especificou em 2018 e ele vai querer usar aquele combustível pra
5613 homologação.
5614

5615

5616

O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea) – Não, pode, dar sim. Desculpa,
5617 posso? Anfavea, CNI. Só tentando ajudar na colocação. Pode sim. Na realidade,
5618 os 36 meses antes da entrada da fase, o que determina é a entrada da fase. Nós
5619 colocamos ali, 36 meses é pra garantir que vai ter tempo suficiente pra
5620 atendimento daquela data da fase pra desenvolvimento. Se uma empresa quiser
5621 antecipar voluntariamente o atendimento, ela pode, ela vai usar o mesmo
5622 combustível, porque ela já tinha um produto, ou ela fez uma mágica e conseguiu
5623 desenvolver mais rápido, ou ela já tem um produto semidesenvolvido, ou ela tá
5624 trazendo um produto importado e tá colocando aqui, e tá podendo fazer.
5625

5626

5627

O SR. CARLOS – Mas, veja, Henry.
5628

5629

5630

5631 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea)** – Só deixar claro que o
5632 combustível de referência será aquele especificado pela ANP.

5633

5634

5635 **O SR. CARLOS** – Não, me desculpe, Henry, eu não posso concordar pelo
5636 seguinte, nós estamos colocando aqui, esquece a antecipação, digamos que não
5637 seja atendida a especificação no prazo de 2018, o quê que vai acontecer com os
5638 veículos P8 em 2022, no início de 2022? Eles vão ser homologados com o
5639 combustível de referência da fase P7, é o que nós estamos escrevendo.
5640 Portanto...

5641

5642

5643 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea)** – Caso não seja especificado...

5644

5645

5646 **O SR. CARLOS** – E vão ser veículos P8 homologados com um combustível da
5647 fase P7. Portanto, não faz nenhum sentido, eu antecipar uma homologação num
5648 veículo P8 em 2019, ou 2020.

5649

5650

5651 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea)** – Desculpe, mas são duas
5652 coisas distintas. Na hora que nós falamos que não haverá especificação da...,
5653 como a ANP tá falando e colocamos lá uma salvaguarda caso não haja vai usar o
5654 da Resolução 40, nós estamos querendo dizer o seguinte, eu não estou
5655 acreditando muito que possa acontecer a especificação, caso não seja, tenha
5656 esse combustível aí colocado. Se for esse o combustível ali colocado, tudo vai ser
5657 conforme esse. Se a especificação não sair, então, vai ser conforme a Resolução
5658 40, por isso que nós tínhamos sugerido, então, colocar a europeia, mas
5659 entendemos estão querendo colocar alguma coisa nacional. Então, vamos colocar
5660 a Resolução 40. Então, não entendi qual é a dúvida. É uma questão de
5661 acreditarmos, ou não, que a ANP vai fazer especificação.

5662

5663

5664 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
5665 vou colocar em votação.

5666

5667

5668 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – *Mas, a minha questão não foi*
5669 *respondida. Eu ainda estou aguardando a resposta.*

5670

5671

5672 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea)** – A resposta da Zuleica,
5673 desculpe. Eu entendo que são duas coisas são a mesma coisa, se nós colocamos
5674 especificação..., combustível conforme fase PROCONVE P7, o combustível
5675 conforme fase PROCONVE P7 é a Resolução 40. Se nós quisermos colocar
5676 Resolução 40, então, aí fica mais claro.

5677 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Então, em vez de adotado na
5678 fase, adotado conforme a fase. Aí sim, aí eu acho que eu consegui. Vocês
5679 entenderam? Porque uma coisa é o combustível da fase... *(Intervenção fora do*
5680 *microfone. Inaudível).*

5681

5682

5683 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
5684 Temos duas propostas na tela, a proposta do MMA e a proposta da CNI com a
5685 inclusão da especificação, ou do percentual de diesel, de biodiesel. E a citação da
5686 fase EURO VI pro caso do combustível ter a antecipação, ou não ter a
5687 especificação há tempo da ANP.

5688

5689

5690 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Zilda, se eu
5691 puder passar a palavra pro Jackson, tem ainda na proposta MMA, tem ainda uma
5692 pequena alteração. Pode ser?

5693

5694

5695 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
5696 Pode.

5697

5698

5699 **O SR. JACKSON DA SILVA ALBUQUERQUE (ANP)** – Jackson da ANP. É só
5700 porque lendo ali o art. 4º, eu fiquei com uma dúvida no final, porque ela tá dizendo
5701 que pra fins de homologação da Fase PROCONVE P8 vai ser usado combustível
5702 de referência com adição de biodiesel, cuja exigência de uso se dará no prazo
5703 compatível com a Lei. Ou seja, se a ANP publica a Resolução no dia 31 de
5704 dezembro né, a Resolução CONAMA tá dizendo que a exigência de uso só se dá
5705 no prazo da Lei, que é 3 anos. Então, isso só vai acontecer em 1º de janeiro de
5706 2022. Então, deveria ser tirado isso aí. Ou diz que é nos termos da Lei, porque aí
5707 seria o prazo pra ANP especificar e não de usar o combustível. Eu acho que era
5708 nos termos da Lei, ou no prazo estabelecido compatível nos termos da Lei.

5709

5710

5711 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Tá. Então,
5712 Ruan, tira “cuja exigência de uso se dará” e deixa “no prazo”. Isso.

5713

5714

5715 **O SR. JACKSON DA SILVA ALBUQUERQUE (ANP)** – Ou no prazo compatível
5716 com a Lei.

5717

5718

5719 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Vocês viram
5720 que têm uma diferença ali agora. Sérgio, pode falar.

5721

5722

5723 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea)** – Henry, Anfavea/CNI. A gente
5724 concorda com a proposta feita e a gente pediria que a mesma coisa fosse feita na
5725 sugestão da CNI, que é o texto igual com...

5726

5727

5728 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Mas, vocês
5729 mantêm a proposta da CNI, é isso?

5730

5731

5732 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

5733

5734

5735 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – O parágrafo
5736 vai tirar aonde? Ok. “Cuja exigência de uso”, tira. Então, vai ficar só de no prazo, o
5737 “se dará” também. Fica no prazo compatível, é isso? Tá. Então, Zilda, é com você
5738 pra votação chegar. Então, a Zilda pode encaminhar pra votação.

5739

5740

5741 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea)** – Olha, na proposta nossa é
5742 exatamente do mesmo texto do MMA, só falta inclusão dos 7%. Então, aquele no
5743 parágrafo único também tira aquele..., eu acho que um pouquinho mais pra baixo
5744 aqui, por favor. Seria igual o parágrafo único da proposta do MMA.

5745

5746

5747 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Então, eu
5748 vou tirar o parágrafo único de vocês? Excluir?

5749

5750

5751 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea)** – É que no nosso... Não,
5752 desculpa, desculpa. É que no nosso tá falando também da especificação do etanol
5753 ED95.

5754

5755

5756 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Então, é
5757 diferente. Então, vamos manter os dois? Eu acho que aí tem que manter os dois.

5758

5759

5760 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea)** – Aliás, essa questão do ED95...

5761

5762

5763 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Então,
5764 assim, a minha sugestão é que a gente já encaminhe pra votação.

5765

5766

5767 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea)** – Eu posso fazer uma pergunta
5768 antes pro representante da ANP. Desculpa. Henry, Anfavea/CNI. A questão do
5769 álcool, do etanol aditivado também vai ser especificada pela ANP?

5770

5771

5772 **O SR. JACKSON DA SILVA ALBUQUERQUE (ANP)** – Sim. Jackson, ANP.
5773 Também estamos considerando especificar o Etanol ED95, mas vamos..., mas é
5774 importante lembrar que esse produto não é regulado, esse é um combustível
5775 experimental. A ANP não regulou esse combustível. Tá? Então, assim, é só por
5776 uma questão de que tá sendo solicitado da parte do meio ambiente de que
5777 especifique esse ED95, mas esse combustível não é comercial.

5778

5779

5780 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea)** – Tudo bem, a gente sabe, ele
5781 tem sido usado em caráter experimental, a gente acha que isso vai (...), mas tudo
5782 bem. Mas, vai ser feita a...

5783

5784

5785 **O SR. JACKSON DA SILVA ALBUQUERQUE (ANP)** – Vai. A Resolução do
5786 etanol de referência vai citar no caso de ser homologado usando o ED95.

5787

5788

5789 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea)** – Então, tá bom. Então, tá bom.
5790 Tá ok. Então, podemos tirar o...

5791

5792

5793 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
5794 Então, temos duas propostas de Resolução? De art. 4º, perdão, pra essa
5795 Resolução? Pra finalizar? Eu entendi que o MME retirou a dele. Então, tem uma
5796 proposta MMA e outra CNI/CNT. Tem mais alguma coisa abaixou? Não? Não. São
5797 essas duas. Correto? Vamos colocar em votação? Alguma dúvida? Então, vamos
5798 colocar em votação. Aqueles membros da Câmara Técnica que são favoráveis a
5799 proposta do MMA... É Questão de Ordem? Ah já abri a votação.

5800

5801

5802 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea)** – É que não foi feita a alteração
5803 que eu acabei de solicitar. De deixar o nosso parágrafo único exatamente igual o
5804 parágrafo único proposto pelo MMA.

5805

5806

5807 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Não, se é
5808 assim, retira o parágrafo único de vocês.

5809

5810

5811 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea)** – Pode ser.

5812

5813 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Pode ser?
5814 Apaga o parágrafo único e não há votação quanto ao parágrafo único.

5815

5816

5817 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – A
5818 única diferença da CNI é com adição do 7% de biodiesel. É isso? Tá bom. Então,
5819 temos essas duas propostas em tela. A proposta do MMA: para fins de
5820 homologação da fase será utilizado combustível de referência com adição de
5821 biodiesel, com o parágrafo único. A proposta da CNI, que muda somente o *caput*
5822 com adição de 7% de biodiesel. Correto? E o mesmo parágrafo. Aqueles que são
5823 favoráveis a proposta feita pelo MMA, por favor, se manifestem. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7.
5824 Aqueles que são favoráveis a proposta da CNI/CNT. 1, 2, 3. Então, 7 votos a 3.
5825 Está aprovada a proposta do MMA. E com isso senhores, acabamos a discussão
5826 de pesados. (*Palmas!*). Obrigado pelo espírito de cooperativada, cooperativo de
5827 todos. Mas, não tem descanso, agora iniciamos a discussão de leves. Enquanto
5828 tira e coloca um texto. Eu vou dar 5 minutos de intervalo.

5829

5830

5831 (*Intervalo*).

5832

5833

5834 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Só
5835 um pouquinho, só um pouquinho. Tenho ali, tem um § 2º que ficou pra trás, art.
5836 13. Bem, rapidinho, gente. Vamos voltar aí, chama os Conselheiros aí fora, os
5837 membros da Câmara Técnica. Só um minutinho. A Cetesb tinha feito uma
5838 proposta na reunião passada que ficou pendente de nova redação pro § 2º do art.
5839 13. Borsari.

5840

5841

5842 **O SR. VANDERLEI BORSARI (Cetesb)** – Borsari, Cetesb. Isso é por conta de
5843 que havia uma referência a designação (...), que é uma sigla em inglês do
5844 equipamento, né? Então, isso foi melhorado se referenciando o procedimento.

5845

5846

5847 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – É
5848 uma melhoria da... Patrícia, é uma melhoria do texto do § 2º. Em relação a citação
5849 do (...). Vamos retornar rapidinho. Tem quórum? Então, vamos votar. A redação
5850 proposta pela Cetesb, ela simplesmente detalha de acordo com o que foi falado
5851 pelo Borsari, porque ali no texto original é citado um equipamento. Normalmente a
5852 gente não cita equipamento em Resolução. Tá? Mas, houve aí uma proposta,
5853 passou aí no pente fino e a sugestão é a gente falar do procedimento de ensaio, e
5854 não falar do equipamento. Então, seria o procedimento de ensaio deve ser
5855 realizado, conforme regulamento da ONU, né, comunidade europeia R-49.06,
5856 Anexo X, até que sejam publicados procedimentos nacionais equivalentes pelo
5857 Ibama por Norma Brasileira por ele referenciado. Correto? Vamos votar? O quê
5858 que é Gilberto?

5859 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Gilberto,
5860 Ibama. É porque como a proposta é alterar um § 2º pelo outro, a questão ali que
5861 são os ensaios é pra medição em campo. Então, procedimento ensaio em campo
5862 que deve ser realizado segundo esse Regulamento. Não é um ensaio laboratorial,
5863 nem outro, é o em campo.

5864

5865

5866 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

5867

5868

5869 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Esclarecer
5870 pra mim, Cetesb, por favor.

5871

5872

5873 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Por
5874 favor, Borsari.

5875

5876

5877 **O SR. VANDERLEI BORSARI (Cetesb)** – Borsari, Cetesb. Esse parágrafo se
5878 refere ao art. 12 e onde é definido o ensaio, a exigência de medição de emissões
5879 em tráfico real.

5880

5881

5882 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
5883 Resolvido, Gilberto? Vamos colocar em votação. Temos quórum. Aqueles que são
5884 favoráveis a proposta da Cetesb, por favor, se manifestem. Aprovado. Agora,
5885 ninguém mais acha nada, por favor.

5886

5887

5888 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Aí taxa o
5889 parágrafo em preto.

5890

5891

5892 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Taxa
5893 o segundo em preto lá em cima e coloca aprovado ali no da Cetesb. Isso que a
5894 gente achava que essa fosse mais fácil, hein? Acabou. Acabou. Agora, leves.
5895 Vamos adotar a mesma metodologia. Ei, olha aqui, deixa eu dizer uma coisa pra
5896 vocês. Nós aprovamos a Resolução sem mexer, a Zuleica vai pular ali na cadeira,
5897 sem mexer nos considerandos, que eu tenho certeza que ConJur vai tirar, mas
5898 depois a gente põe no Plenário de novo. Nem entrei no mérito de tirar
5899 considerando, ou não, a ConJur se quiser é que tire.

5900

5901

5902 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – CTAJ, não é
5903 a ConJur.

5904

5905 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
5906 **Perdão, a CTAJ. Não é a ConJur, eu misturo as coisas também. Vamos lá. Então,**
5907 **começamos a Resolução de Leves.**

5908

5909

5910 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama) – A gente**
5911 **consegue mexer nessa Minuta? Colocar em...**

5912

5913

5914 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Em**
5915 **quê?**

5916

5917

5918 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama) – É porque**
5919 **podia tirar essa marca d'água de Minuta, que me atrapalha muito.**

5920

5921

5922 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
5923 **Quem, o Mandalho? O Márcio? O Luiz? O Luiz, como é que tira esse negócio**
5924 **escrito Minuta? Essa marca d'água de Minuta?**

5925

5926

5927 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) – Dra. Zilda?**

5928

5929

5930 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Sim,**
5931 **Wanderley.**

5932

5933

5934 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) – Wanderley, CNI. É**
5935 **uma Questão de Ordem. Nós passamos hoje o dia todo, né, finalizando a**
5936 **Resolução de P8, eu queria perguntar a Presidência da Câmara sobre a**
5937 **possibilidade de estudar, talvez uma nova Reunião Extraordinária pra**
5938 **complementar as duas novas Resoluções que nós vamos analisar.**

5939

5940

5941 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama) – Então, deixa**
5942 **eu pedir uma coisa aqui pro Ruan. Vamos abrir o calendário do CONAMA, que a**
5943 **gente tava imaginando discutir isso amanhã. Vamos rapidamente abrir o**
5944 **calendário. Não, pera aí, 3 minutos. A gente vai ver.**

5945

5946

5947 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Já**
5948 **tem uma previsão 25 e 26.**

5949

5950

5951 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Não tá tão
5952 simples assim.

5953

5954

5955 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Que
5956 seria pra discutir motos.

5957

5958

5959 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Mais ou
5960 menos 25 e 26 é um limite pra você ter uma CTAJ, claro que a gente tem as
5961 margens de 5 dias úteis, eu não estou contando com o 5. Mas, eu tenho que ter
5962 uma certa margem. Olha como é que tá de outubro. Nós temos a Plenária a
5963 semana que vem, na semana de 15 e 16 depois da Plenária não tem nada ainda,
5964 mas nós temos uma Extraordinária da Qualidade 25 e 26. A gente pode marcar
5965 uma depois da Plenária, inclusive quinta e sexta, olha ali, a Plenária tá terça e
5966 quarta. Agora, eu quero saber quem vai tá em Brasília, entendeu? Se vocês
5967 podem na semana de 16 e 17, a gente também pode.

5968

5969

5970 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Aí o
5971 André tem que tá, porque eu tou de férias nessa semana.

5972

5973

5974 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – André
5975 França, Abema. Eu foi dizer quando eu não posso, que eu já tou com um
5976 compromisso em São Paulo, 18 e 19, eu não posso; essas datas, eu tenho muita
5977 dificuldade em alterar. Também já eu tou com passagens encaminhados, enfim,
5978 mas eu poderia 16 e 17.

5979

5980

5981 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – 16 e
5982 17, ele pode, eu que não vou tá aqui. Aí o André preside a reunião. Eu tenho
5983 férias.

5984

5985

5986 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Mas,
5987 eventualmente poderia se os outros puderem vir. Pode ser, Zilda?

5988

5989

5990 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
5991 Pode. Eu vou estar de férias de 15 a 24.

5992

5993

5994 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – A próxima
5995 marcada é 25 e 26. A gente não pode... Na semana de 20, como assim? Na

5996 semana seguinte de 30, 29. 25 e 26. Depois eu começo a ter limite, por causa da
5997 CTAJ, a gente tem uma Plenária de novembro.

5998

5999

6000 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Mas,
6001 depois não pode ser. Eu estou entendendo se não for nessa semana.

6002

6003

6004 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama) –** Até a
6005 primeira semana de novembro dar, mas eu não vou querer que as pessoas venha
6006 aqui quinta e sexta, e venha aqui na semana que vem. Complica pra quem vem de
6007 fora. E se forem 3 dias de reunião 24, 25 e 26, porque 24 a gente tem uma
6008 Câmara de Biodiversidade, dá pra no limite juntar, fazer duas reuniões ao mesmo
6009 tempo.

6010

6011

6012 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Aí
6013 você pode presidir 24, e eu 25 e 26 eu estou aqui. 24, eu ainda estou fora. Seria
6014 melhor, porque 24, eu não tenho como estar aqui.

6015

6016

6017 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama) –** O quê que
6018 vocês acham da gente fazer a reunião, então, próxima 3 dias de reunião. Só que
6019 isso precisa dar quórum, senão não adianta nada, seria 24, 25 e 26.

6020

6021

6022 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Pode
6023 ser?

6024

6025

6026 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional) –** Eu acho que é
6027 capaz de ser pouco, porque se a de pesados, que é a que dá menos discussão
6028 tomou 3 dias, a gente teria que discutir nos próximos 3 dias o resto dos leves e as
6029 motos. Eu acho que não vai ser suficiente.

6030

6031

6032 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Vamos ser
6033 otimistas. Sejam otimistas.

6034

6035

6036 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional) –** Muito otimista.

6037

6038

6039 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Ai a
6040 gente fica assim, emenda sábado e domingo, fica 27 e 28. 5 dias de CTAJ, de
6041 CTQA.

6042 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – E se for,
6043 então, uma outra proposta. Uma outra proposta. 25 e 26, a gente faria uma outra
6044 reunião na outra semana, quinta e sexta, que aí vai dar, vai pra novembro. 1 e 2
6045 de novembro, provavelmente.

6046

6047

6048 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Não,
6049 2 é feriado.

6050

6051

6052 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Ah é feriado.
6053 Aí danou-se. Aí a gente já não tem prazo pra CTAJ.

6054

6055

6056 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Só
6057 31 e 1º. 31 e 1º só. Aí não tem prazo de convocação.

6058

6059

6060 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – 29 e 30, não,
6061 eu posso até convocar a extraordinariamente tudo antes, o problema é que não
6062 dar pra pensar que a pessoa vai estar em Brasília quinta e sexta e depois segundo
6063 e terça. Entendeu? Assim, terça e quarta. Se vocês toparem, tudo bem, mas... Na
6064 semana do 17, porque vocês estão falando...? Pois é, eu tou sabendo. Por quê
6065 que na semana do 17 não pode? Wanderley, qual é a tua opinião? É melhor 3 dias
6066 juntos, ou é pouco e a gente faz 2 dias numa semana e 2 dias na semana
6067 seguinte? A gente pode fazer quinta e sexta de uma semana; terça e quarta da
6068 semana seguinte, porque depois quinta é feriado. 30 e 31 a gente pode fazer,
6069 olha. Eu sei, eu sei. O nosso também. Não, o nosso da Sociedade Civil que a
6070 gente paga. A Zuleica quase não ia vir pra essa reunião, aí eu disse que se você
6071 não viesse, você ia dizer que a gente tava boicotando a Sociedade Civil. Aí o meu
6072 argumento foi forte o suficiente pra você vir, pra administração do Ministério dar
6073 um jeito de você vir.

6074

6075

6076 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

6077

6078

6079 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Então, olha,
6080 pela maioria, Wanderley, 24, 25 e 26, 3 dias.

6081

6082

6083 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – A minha sugestão
6084 é da gente pensar em um calendário que consiga encaixar mais duas Resoluções,
6085 talvez mais difíceis que P8 né. Então, eu, nós temos o restinho do dia de hoje, o
6086 dia de amanhã, mas 3 dias. Esta é uma questão que a gente tem que pensar, se a
6087 gente vai conseguir esgotar tudo nesse prazo que nós temos. Eu realmente eu

6088 coloquei aqui pra nós pensarmos, nem pra definir aqui agora. Entendeu? Mas, eu
6089 sou sensível, obviamente aos nossos colegas Conselheiros que veem de fora,
6090 claro.

6091

6092

6093 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Então,
6094 vamos lá, 24, 25 e 26 pela maior... Assim, eu entendi por hora é isso.

6095

6096

6097 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
6098 Wanderley, eu confesso que eu entendo a sua preocupação, mas a gente não tem
6099 como prever. Então, se for o caso, a gente marca alguma pra semana seguinte.
6100 Tá? Nós estamos fazendo o esforço que nos é possível pra atender, eu acho que
6101 o desejo de todos, de ver esse tema aprovado antes da mudança de Governo e
6102 antes que a gente tenha um..., já existe um freio quando a gente muda de
6103 Governo normalmente né. Então, adia uma série de compromissos, mas... Certo?
6104 Tá no calendário. Então, tá. E aí, André, dia 24, você, dia 25, eu chego, tá?

6105

6106

6107 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Combinado,
6108 Zilda.

6109

6110

6111 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
6112 Então, vamos lá. Se não houver nenhum contratempo, a gente lida com o
6113 calendário como ele está. Estabelece, então, as fases PROCONVE L7 e L8, as
6114 exigências do PROCONVE pra veículos automotores leves de uso rodoviário e dá
6115 providência. Nós vamos ter o mesmo..., a mesma metodologia que tivemos na
6116 reunião passada. Vamos apresentar os artigos. Precisa? Precisa? Acho que não.
6117 A tua apresentação é rápida, Luiz?

6118

6119

6120 **O SR. LUIZ MANDALHO (MMA)** – Não, Zilda, é que junto com a Cetesb a gente
6121 fez algumas correções, assim como foi feita pra...

6122

6123

6124 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Não.
6125 Então, vai ser no momento em que a gente for apresentando artigo por artigo. Não
6126 é melhor?

6127

6128

6129 **O SR. LUIZ MANDALHO (MMA)** – Tá. Pode ser.

6130

6131

6132 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Já
6133 que não tá no texto, já tá no texto essas apresentações? Não? Mas, não foi o texto
6134 aí que tá disponibilizado.

6135

6136

6137 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama) –** Posso
6138 explicar? A gente tava com o texto que foi pro site na convocação dessa
6139 Resolução. Aí nós fizemos o mesmo procedimento anterior, como são mudanças
6140 de redação, elas vão estar em azul, que é pra que todo mundo possa perceber o
6141 quê que tá mudando, nesse texto que a gente vai discutir hoje, de forma que não
6142 fique em vermelho, porque não é uma alteração de mérito, mas é uma pequena
6143 mudança de redação. É isso que o Luiz tá explicando. Tá bem assim?

6144

6145

6146 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
6147 Vamos passar essas primeiras? Perdão pelo plural. Vamos passar, então, primeiro
6148 essas. O Luiz, eu vou te dar a palavra e você faz essa..., percorre o texto nesses
6149 pontos, por gentileza.

6150

6151

6152 **O SR. LUIZ MANDALHO (MMA) –** Luiz Mandalho, MMA. Então, no art. 3º tem a
6153 primeira alteração.

6154

6155

6156 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** 1º e
6157 2º não, né? Só no 3º.

6158

6159

6160 **O SR. LUIZ MANDALHO (MMA) –** Não, no 3º tem, mas eu acho que tá sem o
6161 controle de alteração ali, por isso que não tá aparecendo.

6162

6163

6164 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
6165 Insere o controle de alteração, tu consegue, Ruan?

6166

6167

6168 **O SR. LUIZ MANDALHO (MMA) –** É em revisão, em marcação simples tem que
6169 alterar lá pra toda a marcação. Não, ali onde tá marcação simples, em cima. Aí, aí,
6170 todas as marcações.

6171

6172

6173 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Ah
6174 tá, agora apareceu. Mas, tá em vermelho né. Então, vamos lá.

6175

6176

6177 **O SR. LUIZ MANDALHO (MMA)** – Então, aí é uma complementação, é uma
6178 alteração, conforme foi feito na P8 também, é alterando...

6179

6180

6181 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – A**
6182 **ABNT.**

6183

6184

6185 **O SR. LUIZ MANDALHO (MMA)** – Isso. Falando que o Ibama vai regulamentar,
6186 ou vai referenciar a Norma Técnica da ABNT, pra ficar igual a que tá na proposta
6187 do P8 também. No parágrafo único foi pra complementar que tava "conforme
6188 procedimento americano", e pra melhorar a redação, a gente inseriu estabelecido
6189 pelos Estados Unidos da América no (...), CFR e a numeração é a mesma.

6190

6191

6192 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
6193 **Perfeito. É o próximo? § 2º.**

6194

6195

6196 **O SR. LUIZ MANDALHO (MMA)** – O art. 5º, § 2º. Aqui a gente já fez a
6197 harmonização de sempre deixar fabricante, ou importador. Então, com a retirada
6198 de representante legal. É isso eu fiz antes da decisão dos pesados, mas
6199 considerando que já era usual nas Resoluções antigas do CONAMA, da P7, L6.
6200 Então, foi mantida esse padrão. E também detalhando que é conforme a Tabela 2
6201 do Anexo pra não ter dúvida do que tá se referindo. Aí no § 3º, também
6202 detalhando que o nível não é da emissão de poluentes e sim o nível do veículo de
6203 cada corporação, que é o limite corporativo. Daí o § 5º, que falava que o nível de
6204 emissão de cada combustível é determinado pelo maior, mas no parágrafo isso foi
6205 retirado, porque já fala no § VIII que nos casos dos veículos flex, ou
6206 biocombustíveis devem ser considerado o resultado de maior valor de cada
6207 poluente. Então, foi retirado do § V, isso no art. 5º. Pode voltar pro art. 5º.
6208 Alteração desse § V considerando que no § VIII já diz que pros veículos
6209 bicombustíveis o flex deve ser considerado o maior valor de cada poluente. Então,
6210 era uma repetição. Então, foi retirado pra deixar mais claro. O § 8º. Agora, o art.
6211 9º, ele fala do procedimento pra medição da amônia que tava especificada no
6212 parágrafo único. Então, isso foi passado pro capítulo que fala dos procedimentos
6213 de medição dos procedimentos de ensaio. Então, isso tá agora no art. 14, se
6214 puder baixar pro art. 14.

6215

6216

6217 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Podemos
6218 fazer uma proposta, Luiz, como muda de capítulo, a gente podia, você apresentou
6219 do 1 ao 10, do 1 ao 10. Agora, a gente pode voltar vendo o que tem de emenda da
6220 Câmara e discuti e tal, depois a gente vai pra outra parte tua.

6221

6222

6223 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Pode
6224 ser?

6225

6226

6227 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama) –** Porque aí eu
6228 acho que situa melhor pra todo mundo. Tá? Então, essas, lembrando, essas
6229 mudanças são mudanças que a gente considerou só de redação. Agora, nós
6230 vamos abrir pra quem tiver mudança de..., enfim, agora a gente já vai discutir do
6231 1º ao 10 emenda. O texto, emenda e votação.

6232

6233

6234 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
6235 Pergunto aos membros dessa Câmara Técnica se há proposta de emenda ao art.
6236 1º da Resolução? CNI? Não, eu te dou a palavra. Vai, CNI, Henry.

6237

6238

6239 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea) –** Henry, Anfavea/CNI. Nós não
6240 vamos nem fazer a leitura, vai direto pra proposta de alteração, é isso?

6241

6242

6243 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Sim.
6244 É.

6245

6246

6247 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea) –** Então, a nossa proposta de
6248 redação pro art. 1º é: fica estabelecidos a partir de 1º de janeiro de 2022 novos
6249 limites máximos de emissão de poluente para veículos rodoviários leves e leves
6250 comerciais definidos, conforme Resolução CONAMA 1595. O resto igualzinho. A
6251 data é que a nossa sugestão é a... A nossa proposta é a data a partir de 1º de
6252 janeiro de 2022.

6253

6254

6255 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama) –** E se a gente
6256 for colocando, Zilda, as outras emendas pra ir vendo o nível de complexidade e
6257 depois tentar ir agrupando, como fizemos na outra.

6258

6259

6260 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea) –** Eu havia entendido da vez
6261 passada. Desculpa, Henry, Anfavea/CNI. Que a gente iria justificando na hora que
6262 fosse fazendo as propostas e/ou eu não sei se...

6263

6264

6265 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama) –** Pode, pode.
6266 Ok. Tá certo. Uma coisa não inválida a outra.

6267

6268

6269 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea)** – Ou vai ser feito somente na
6270 hora da votação? Não sei.

6271

6272

6273 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Pode
6274 justificar agora, Henry.

6275

6276

6277 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea)** – Então, a nossa justificada para
6278 essa proposta de mudar pra mais 1 ano, ela tem a ver com os tempos necessários
6279 para os desenvolvimentos de veículos pro atendimento da fase. Essa fase, ela tá
6280 implicando em algumas mudanças bastante significativas na Legislação de
6281 Controle das Emissões, diga-se entre elas não somente os novos níveis de
6282 emissões de poluentes, mas também a questão de aumento da durabilidade de
6283 emissões, a gente tá mudando as emissões evaporativas, as emissões
6284 evaporativas significa um novo procedimento que vai ter que fazer mudanças nos
6285 próprios laboratórios de controle disso, somente após os laboratórios serem novos
6286 é que a gente consegue começar a fazer o desenvolvimento de vários
6287 componentes ligado as emissões evaporativas. Nós estamos prevendo mudanças
6288 no procedimento de opacidade pra os veículos diesel, enfim, estamos entrando
6289 com o fator novo, que é o fator CAE, que é um fator que passa a considerar o
6290 tempo de regeneração do sistema de filtro de material particulado, que é uma
6291 coisa que antes a gente não tinha e que agora vai ter que ser começada a ser
6292 considerada nos ensaios e na obtenção dos limites. A questão de ter de, enfim,
6293 tem algumas outras questões ligadas entrada do procedimento pra medição do
6294 veículo em avaliação em campo. Enfim, tem uma série de outros conceitos que
6295 estão entrando, isso vai levar um trabalho significativo em termos de
6296 desenvolvimento, e isso tudo ligado a um aumento da durabilidade de emissões,
6297 de garantia de durabilidade de emissões de 80 mil quilômetros pra 160 mil
6298 quilômetros. Além disso, eu quero lembrar aos colegas de que na hora que nós
6299 falamos de veículos brasileiros, nós estamos falando em veículos flex, todo o
6300 desenvolvimento que eu faço, eu tenho que fazer o desenvolvimento para gasolina
6301 e faço o desenvolvimento pra etanol. Então, isso significa um trabalho dobrado de
6302 desenvolvimento em termos de prazos; como também a parte de testes são
6303 procedimentos de testes mais demorados, porque entre os procedimentos de
6304 testes, eu meço com dois combustíveis, além de medir com mistura dos dois
6305 combustíveis intermediários. Enfim, é um procedimento bem mais complexo, a
6306 gente tem um trabalho grande pra ser feito aí, esse trabalho vai ser feito pra 100%
6307 dos veículos que vão tá sendo comercializados no Brasil. Então, esse é um tempo
6308 que a gente precisaria muito forte pra conseguir atender essa fase. Além disso, eu
6309 gostaria de também lembrar que nós estamos em paralelo fazendo o
6310 desenvolvimento de veículos pra atender o programa Rota 2030, onde que tá
6311 entrando a questão de eficiência energética, nós tamos dando um pulo nos limites
6312 de eficiência, nas metas de eficiência energética que vai levar os veículos a se
6313 tornarem mais eficientes no mercado brasileiro, nós estamos dando um outro pulo
6314 de cerca de 10 a 11% de melhoria na eficiência energética da média dos veículos.

6315 Então, também é um trabalho sendo feito nesse sentido. Como também há
6316 incorporação de vários componentes novos de segurança veicular no veículo.
6317 Então, todos esses trabalhos estão confluindo, a gente pra fazer essas
6318 modificações dos veículos, nós precisamos de tempo; e gostaríamos de que esse
6319 tempo fosse compreendido como todos, porque em cima disso é que nós estamos
6320 dando toda a garantia do veículo em campo. Então, nesse modo é que a gente tá
6321 tentando justificar a necessidade dessa nova data a partir de 1º de janeiro de
6322 2022, que diga-se de passagem é a mesma data de exigência do Rota 2030 para
6323 as novas metas de eficiência energética. Ou seja, o veículo, então, já nasceria
6324 atendendo os dois programas simultaneamente. É esse o nosso motivo pra pedir
6325 essa postergação da data de mais 1 ano.

6326

6327

6328 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
6329 Obrigado, Henry. Bocuhy. Ah, você pediu antes? Então, primeiro o Fábio e depois
6330 você Bocuhy. Desculpa, eu me distraí aqui. Quem? MDIC também.

6331

6332

6333 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional) –** Zilda, nós temos
6334 uma outra alternativa de proposta que nós fizemos, nós fizemos uma outra
6335 alternativa aqui a propor, que muda um pouco a estrutura e o Gabriel tem uma
6336 apresentação a esse respeito, que eu gostaria que fosse vista, que fosse passada
6337 aqui. O Gabriel poderia fazer a apresentação agora, então. Não, é a respeito das
6338 datas de entrada em vigor, é uma nova estrutura pra conseguir, tentar conciliar os
6339 extremos que vão..., envolve esse artigo também, por isso que eu resolvi colocar
6340 agora, porque se for entrar essa proposta, ela vai entrar aqui.

6341

6342

6343 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama) –** *Só tem um*
6344 *arquivo? Como que é o nome do arquivo?*

6345

6346

6347 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

6348

6349

6350 **O SR. GABRIEL MURGEL BRANCO (EnvironMentality/MMA) –** Bom, boa tarde
6351 a todos. Gabriel Branco, agora falando pela Anamma. Nós procuramos fazer uma
6352 compatibilização de todos os anseios que estão expressos aí nas diversas
6353 propostas e nós conversamos muito com..., tanto com o pessoal do Ministério, do
6354 Ibama, da Cetesb, etc., e também com o pessoal da CNI e a gente detectou que
6355 tem alguns itens propostos na proposta atual, que tamos revisando, que a Anfavea
6356 julga impossível. E nessa, nesse, diante desse julgamento, eu tentei fazer uma
6357 União aqui de anseios e possibilidades que eu queria apresentar. Nós vemos
6358 como causador de ozônio, ozônio hoje é um dos grandes problemas atmosféricos
6359 e a gente vê como os causadores o NOx, por um lado, que predominantemente
6360 vem dos veículos pesados, já tá resolvido na Resolução anterior e os

6361 hidrocarbonetos, que são evaporativa e a emissão de álcool não queimado, que
6362 ainda é um resquício do lançamento do flex sem o devido controle nessa parte de
6363 álcool. Até hoje a gente dispensa a emissão de álcool e não faz conta dela.
6364 Começando pela evaporativa, nós fizemos um impacto ambiental, tomando por
6365 base o que vai ser no ano 2030, se prevalecer a proposta que tá sendo feita
6366 agora. Ou seja, se tiver como tá escrito lá em 21 começam os novos lançamentos
6367 a ter controle de evaporativa; em 23, 100% dos veículos devem ter controle
6368 evaporativa com controle no abastecimento e o controle pelo método de 48 horas.
6369 Nós imaginamos que pra efeito de cálculo, que em 21 entrariam 12,5% das
6370 vendas já atendendo, como novos lançamentos; em 22, teria mais 12,5%; e em 23
6371 teria o 100% lá. Se isso acontecer, o impacto ambiental, o benefício ambiental
6372 dessa Resolução é a aquela barra de 100% ali preta, que é o que a gente tomou
6373 por base; se ao contrário de implantar as duas medidas, implantarmos só o RVR,
6374 que é um sistema que retira a maior parte da emissão evaporativa, em vez do
6375 100%, a gente terá 88, que é a primeira barrinha azul. E todas as outras, os
6376 gráficos são cenários que a gente imaginou, onde a barra verde é com os dois
6377 sistemas funcionando; a barra azul é só o RVR. E a gente tem, eu não vou entrar
6378 muito no detalhe, mas nas diversas escalonamentos de progressividade, mais ou
6379 menos a mesma coisa, se fizermos só o RVR a gente vai ter aí uns 85 a 87, 90%,
6380 do que tá previsto nessa proposta. E tem dois cenários que a gente discutiu até na
6381 CNI, os dois últimos, um começando com 20% das vendas em 22; 50% em 23; 80
6382 em 24; mantém 80 em 25; 90 em 26. Esse seria o cenário que a gente considera
6383 menos recomendável, porque é mais extenso, atrasa bastante do resultado e dá
6384 mais trabalho pra conferir tudo isso. Mas, assim mesmo, já se viu que em vez de
6385 88 e 90% de redução só com RVR, ou 100% de redução com os dois sistemas, a
6386 gente vai cair pra 77 e 87, ou seja, esse escalonamento não é bom, embora a
6387 gente tenha cogitado dele não é bom. O que se pretendia aí, que a Anfavea até
6388 simpatiza, seria o último escalonamento, que é pior ainda. Esse a gente perde aí
6389 quase 40% se fizer só o RVR e perde 30% se fizer os dois sistemas só pelo atraso
6390 que a gente tá trazendo. Diante disso, um cenário que nos pareceu interessante é
6391 o de 22 ali, aquele que tem os numerozinhos vermelho em volta, o cenário base é
6392 40% em 22; 80% em 23; e 100% em 24; dá uma redução aí de 99% do que esta
6393 Resolução prever e 87% se fizermos só o RVR. É um bom cenário. Se for muito
6394 difícil fazer 40% em 22, eu fiz uma outra hipótese que também se mostrou
6395 equivalente a essa, que seria 50% em 23; 80% em 24; 100% em 25. Isso seria
6396 uma forma de escalar essa questão da emissão evaporativa. O próximo, por
6397 favor. O próximo slide, por favor. Olhando a questão da emissão de escapamento
6398 a coisa é um pouco mais complexa, e o que a gente vê é o seguinte: a proposta
6399 atual ao MMA vislumbra uma progressividade da média corporativa dos
6400 fabricantes seguir essa tabela da direita com um limite de 50 miligramas por
6401 quilômetros pra veículos Otto dos passageiros; 100 miligramas por quilômetro de
6402 veículos diesel comercial e na..., pro parâmetro que seja a soma do HC
6403 equivalente do hidrocarboneto considerando o etanol mais o NOx. Isso é bom, ou
6404 é ruim, é fraco, não é? Nós vamos analisar isso agora. E contrariamente a essa
6405 proposta, a Anfavea ver como razoável pra ela a proposta anterior do ano passado
6406 do Ibama, que é completamente diferente, começa em 27 pra terminar em 31, e

6407 com limites aí que não são lá muito adequados ao controle ambiental. Próximo,
6408 por favor. O que tem de razoável pra gente aproveitar de tudo isso? Um dos, dos
6409 anseios é começar logo em 23 pra ter efeitos ainda nessa década, né, de 20.
6410 Outro anseio é terminar o programa com a meta de 2 miligramas por quilômetros
6411 da soma de HC mais NOx. E um outro objetivo, que é o da Anfavea, é de terminar
6412 o programa não em 27, mas em 31. E diante disso, eu pegaria um pouco de cada
6413 pra fazer a seguinte sugestão conceitual apenas: primeiro, iniciarmos as
6414 mudanças em 22 e 23, pus o 23 lá embaixo, mas se puder começar em 22 melhor
6415 ainda. A L7 ser usada pra corrigir as defasagens atuais, ou seja, corrigir a alta
6416 emissão de etanol, que não está controlada até hoje, faz 14 anos que isso foi
6417 tolerado e até hoje não foi retomado. E também corrigir a defasagem da emissão
6418 evaporativa, que hoje é a maior parcela de emissão de compostos orgânicos. Isso
6419 seria o foco básico da fase L7. E a L8? Começaria logo em seguida a L7 pra
6420 induzir as tecnologias alternativas, digamos, até 2026, ou alguma coisa assim, ou
6421 a partir de 2026, ou 25, ou enfim, alguma coisa por aí, assim que terminar a L7. E
6422 terminar a evolução completa desses dois, dessas duas fases em torno de 8 anos,
6423 é um pouco mais do que a gente prever hoje, não vai tão longe quanto a data de
6424 31, enfim, eu tou tentando fazer uma aproximação em que a gente tenha um
6425 pouco de cada, visando aproximar as duas propostas que são absolutamente
6426 divergentes, ou desconexas entre si. Próximo, por favor. O que a gente tem em
6427 relação a emissão de escapamento? Nós temos até 2016, essa tabelinha é do
6428 relatório da Cetesb, a gente tem lá as emissões de NMHC, de CH₄, NOx, etc., pra
6429 todos os tipos de veículos que tão aí, isso é dado de certificação. Próximo, por
6430 favor. Não, próximo slide, por favor. A próxima entrada, não o zoom. Isso. Entrou a
6431 tabeli..., primeiro entrou a tabelinha lá aplicando o fator de degradação, de
6432 deterioração aos limites da Cetesb, eu tou falando aqui o que temos de fase L6
6433 com os conceitos que a gente quer implantar na fase L7. Se a gente aplicar o fator
6434 de deterioração de 1,4 pra NMHC, ou 1,2 no caso do diesel, e 1,2 no NOx pra
6435 todos, aqueles limites, aqueles limites não, aquelas médias homologadas da
6436 tabela da esquerda, a gente tem a tabelinha da direita aqui. Em termos de HC
6437 equivalente, ou NMOG, a gente tem de um estudo que a (...) vem fazendo do
6438 programa PCVE, onde as medições que foram feitas em veículos reais da fase L6
6439 estão ali na coluna amarela. E a medição de etanol desses mesmos veículos está
6440 na coluna verde, se a gente calcular o NMHC mais o etanol pela métrica da
6441 reatividade fator química, a gente chega na coluna do HC equivalente, que é um
6442 número novo e a relação entre o HC equivalente e o NMHC, que é o que consta
6443 na tabelinha da Cetesb, dá em torno aí de 1,4 pra todos aqueles modelos que
6444 foram testados. Isso já foi testado no passado, esse número é bastante confiável.
6445 Então, pra não usar só os dados do PCVE, eu apliquei esse 1,4 aqueles modelos,
6446 aqueles números do NMHC e do NOx equivalente, quer dizer, NMHC da tabelinha
6447 da direita, não, a de cima. A de cima só. Aqueles números de NMHC, não, deixa o
6448 zoom. Não põe o zoom não. Aquele número da tabela NMHC multiplicado por 1,4
6449 vão se transformar no número de NMHC final da Tabela L6. Próximo agora.
6450 Considerando a durabilidade de 160 mil quilômetros, que leva ao fator de 1,4 lá
6451 pro HC e 1,2 pra NOx associado ao HC equivalente. Isso dá os números da última
6452 coluna aqui da direita. Próximo, por favor. Onde a gente pode ver que o problema

6453 de adotar o NMHC associado ainda com a durabilidade nos mostra que os
6454 veículos flex funcionando com etanol estão na casa dos 148, não mais na casa dos
6455 50 como a gente imagina pelas tabelas da Cetesb, das anteriores. As correções
6456 levam a isso. E com gasolina? Continua na casa do 32, 38 lá pras caminhonetes
6457 em cima e 37 e 41 pros automóveis embaixo. Isso nos dá o cenário de partida que
6458 nós estamos hoje pra enfrentar a evolução que as novas fases do PROCONVE
6459 pretendem fazer. Próximo. Isso é o que eu acabei de falar. Nesse ponto, é
6460 importante que a gente, então, entenda que nós estamos partindo da fase L6 com
6461 flex a gasolina ali na faixa de 41-38, tanto pra comerciais, quanto automóveis; flex
6462 com etanol na faixa de 111-148, mas que se a gente corrigir o problema da
6463 emissão de etanol, que é intrinsecamente ligados a partir da frio, nós podemos ter
6464 um horizonte, ou uma meta em torno da meta que hoje é cumprida com gasolina.
6465 Eu pus lá embaixo pra exercício o número 50, o que seria o limite da L7 pra
6466 automóveis 50, o de comerciais leves seria o menos 50, e o diesel, o diesel tem
6467 353 nesse parâmetro, sendo que 320 é NOx, o resto é HC. O quê que a gente
6468 pode fazer com o diesel nesse aspecto? Se a gente aplicar nesse número a
6469 redução típica de um sistema SCR, ou (...), não é o mais complicado, que tira 65%
6470 da emissão de NOX, a gente chega no 140. Então, eu proporia como meta de
6471 certificação L7 esses números que estão em amarelo aí. Isso seria a base pra
6472 depois criar um escalonamento em datas pra fazer um (...). Próximo. Esse seria a
6473 abordagem. E não vamos esquecer que ao lado dos 41, ou 111 do HC mais NOX
6474 do (...), nós temos uma emissão evaporativa de 560, ou seja, o problema estar
6475 muito mais do lado da evaporativa, do que do lado do escapamento. O que a
6476 gente tá propondo na própria Resolução nova do MMA? É aplicação do RVR, que
6477 é capaz de tirar 400 desses 560, por conta da maneira dele funcionar. E o teste de
6478 48 horas, que é capaz de reduzir mais 120 desses 560, ou seja, se a gente aplicar
6479 o RVR, mais 48 horas, a gente também reduz a evaporativa a um nível aí de 40,
6480 50 miligramas por quilômetro. Eu entendo que essa é a abordagem que deve ser o
6481 foco da L7. E pra isso fazer um escalonamento razoável, que seja possível.
6482 Próximo, por favor. Eu usei o mesmo escalonamento daquela primeira figura onde
6483 a gente fez os impactos da evaporativa. Usando esse escalonamento, 0 em 22, 50
6484 em 23, 80 em 24, e 100 em 25, que é o mais favorável ali daqueles que eu
6485 considere razoáveis, nós vamos ter uma média da frota caindo do 111, que temos
6486 hoje, ou do 148, ou do 353 pros números que estão embaixo, com aquela
6487 concentração, ou com aquela participação da produção nesse critério. Aí nós
6488 chegaremos nesse caso em 25 nos níveis de 50 a 50 e 145. Já teríamos
6489 conseguido bastante de redução, né, de 111, 150 pra 50, de 350 pra 140, e
6490 partiríamos pra fase L8 já de um patamar bastante mais bem definido e bem
6491 evoluído. Com as mazelas do passado resolvidas já, nem evaporativa, nem álcool
6492 não queimado. Próximo, por favor. Próximo slide. A fase L8 assumiria, então, uma
6493 coisa parecida com essa verde, que a gente já partiria do BIM 50 e do BIM 140 pro
6494 diesel em direção a uma coisa mais agressiva, onde teríamos uma coisa mais
6495 audacioso em termos de mudança tecnológica. E aí sim faríamos a segunda
6496 rampa em direção ao BIM 20 pra todos os veículos, inclusive o diesel. Isso sim
6497 inclui mudanças tecnológicas apreciáveis. A primeira fase é uma arrumação da
6498 casa. Então, este é o conceito que eu acho que talvez a gente pudesse usar pra

6499 aproximar a proposta que é a Anfavea simpatiza, que não serve pro meio
6500 ambiente. Com a proposta que o meio ambiente precisa que pode ser
6501 transformada nessa sem grandes prejuízos. A gente taria na proposta atual
6502 terminando com o BIM 20 em 28, nesse caso estamos passando pra 29. E os
6503 valores intermediários não estão muito distantes do que a gente conseguiria com
6504 aquela estratégia posta lá. Próximo, por favor. Próximo slide. Próximo... Aí. Ou
6505 seja, volta um pouquinho só. Eu esqueci de comentar. Nós teríamos, então, duas
6506 fases, uma pra correção da casa com recursos estritamente nacionais e outro pra
6507 evolução do País, visando uma estratégia mais ampla que pudesse combinar com
6508 as metas do rota 20, 30, com do RenovaBio e de outros programas que o Brasil
6509 tem. Eu entendo que isso seria uma coisa mais holística, mais completa e que
6510 seja possível casar com todos os programas brasileiros. Se vocês quiserem, eu
6511 disponibilizo essa apresentação, não tem problema nenhum. Eu tou vendo o
6512 pessoal fotografar, mas isso tá disponível. É pública, tá disponível, podem olhar a
6513 vontade e levar pra casa, e analisar. Próximo slide, por favor.

6514
6515

6516 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Gabriel, só
6517 um parênteses. Todas as apresentações feitas, elas são incluídas no site do
6518 CONAMA. É comum isso, é o praxe, é Regimental. Ok?

6519
6520

6521 **O SR. GABRIEL MURGEL BRANCO (EnvironMentality/MMA)** – Tá ótimo.
6522 Perfeito. A intenção era disponibilizar mesmo.

6523
6524

6525 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Perfeito.

6526
6527

6528 **O SR. GABRIEL MURGEL BRANCO (EnvironMentality/MMA)** – Com vistas a
6529 essa nova abordagem da fase corporativa como a gente vai partir já de níveis bem
6530 mais baixos do que os que estão propostos. Eu também tou incluindo ali algumas
6531 mudanças que estão em azul nessa tabela dos BIM. Eu tou colocando o nível ali,
6532 aqueles 4, os primeiros 4 azuis eram 6 na tabela anterior. Eu tou propondo 4,
6533 porque é o limite que já está em vigor na Europa desde o EURO V. No BIM 50 e
6534 40 também eram números maiores. Eu acho que era 4 no 50 e 3 no 40. Eu tou
6535 propondo 2, porque esse é o número que nós já temos em prática nos GDI
6536 brasileiros e é o dobro daquilo que a Cetesb aponta como número típico dos
6537 veículos Otto comuns de injeção normal. E nos BIM 30 e 20, eu tou colocando
6538 meio, dá mais um clique no próximo slide, por favor, esse limite de meio é uma
6539 opção pro limite da..., a China adotou isso, o meio miligrama por quilômetro, ou 6
6540 vezes 10 a nona partículas por quilômetro, se formos medir número de partículas,
6541 que é uma tecnologia já existente hoje, que leva os veículos a esse nível. É uma
6542 tecnologia de filtros, comuns, utilizada em motor diesel, adaptados por motores
6543 GDI. Então, essas são, digamos, as mudanças que eu introduziria na tentativa de
6544 juntar aquelas propostas que hoje estão praticamente divorciadas numa linha que

6545 a gente pudesse criar um programa aí de 8, 10 anos pra implantar tudo isso.
6546 Próximo, por favor, eu acho que esta é a última. Dá mais um slide, por favor.
6547 Acabou. Esta é a visão que eu queria trazer pra todos, no sentido de tentar
6548 harmonizar as dificuldades, os anseios, os objetivos sem perder o controle
6549 ambiental sem afrontar a progressividade dos veículos flex no Brasil, que é um
6550 tesouro que nós temos e talvez atrasando um pouquinho a entrada de veículos
6551 híbridos que ainda não é uma definição muito clara pros próximos anos no Brasil.
6552 Isso ainda é caro, ainda tem muita coisa pra se desenvolver e o Brasil tá se
6553 lançando no caminho do híbrido flex. Então, a gente tem que preservar muito a
6554 questão do flex pra isso controlar o etanol e tirar a mazela da emissão evaporativa
6555 que hoje é a maior parcela causadora de ozônio. Era isso que eu tinha a
6556 apresentar, estou à disposição pra discussões. O Fábio fez esse trabalho junto
6557 comigo, ele tá perfeitamente apto a responder também as perguntas. E eu me
6558 retiro agora. Agradeço a vocês. Obrigado.

6559

6560

6561 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
6562 Obrigado, Gabriel. Eu vi que em paralelo a isso, vocês têm propostas de texto,
6563 especificamente, né Fábio?

6564

6565

6566 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional) – É.** Nós temos uma
6567 série de propostas de texto que implementam essas ideias aqui na Resolução tal
6568 como ela estava. Eu tava conversando com o André, inclusive, a gente poderia
6569 disponibilizar esses textos pra todo mundo, pra quem quisesse ler e estudar isso
6570 daí com mais calma.

6571

6572

6573 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
6574 Como é que a gente faz o procedimento, vai colocando artigo por artigo? Você
6575 tem o *backup* disso aqui que você me deu? Que aí eu faço a sequência aqui
6576 pela..., pelo texto em papel, se você puder me passar o *backup*.

6577

6578

6579 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama) –** A gente tem
6580 aí agora inscritos a Zuleica e o Wanderley. O Wanderley pediu primeiro.

6581

6582

6583 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) –** Wanderley, CNI. A
6584 pedido da Associação Brasileira da Indústria Química, eles declaram apoio a
6585 proposta apresentada aqui pelo Gabriel Murgel Branco. Eu queria que ficasse
6586 registrado isso.

6587

6588

6589 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama) –** Ok. Zuleica.

6590

6591 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
6592 Perfeito. Obrigada.

6593

6594

6595 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac) –** Bom, considerando que houve
6596 uma mudança aqui no texto que nos foi apresentado e que tá publicado nos
6597 documentos da reunião. Eu gostaria de pedir pro Rui, da Cetesb, se ele podia
6598 fazer uma avaliação pra nós dessa proposta, porque a gente acaba de tomar
6599 conhecimento dela.

6600

6601

6602 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Nós
6603 também, ora. *(Risos!)*. Nós também, nós também, como todos.

6604

6605

6606 **O SR. RUI DE ABRANTES (Cetesb) –** Rui de Abrantes da Cetesb. Eu estou
6607 surpreso aqui pelo fato da Anamma tá apresentando uma proposta menos
6608 rigorosa do que a Anfavea, né. Eu acho que a Anfavea propôs o ano de 2022
6609 100% da fase L7, e a Anamma tá propondo um finzinho. Então, é, portanto, é bem
6610 menos rigorosa. A nossa visão sobre a fase L7, quem acompanhou o histórico da
6611 Cetesb, viu que num dado momento a gente tinha proposto uma única fase de
6612 implantação e isso tem uma justificativa. Nós pegamos as homologações dos 4
6613 últimos anos, retiramos os fatores de deterioração de 80 mil quilômetros e
6614 aplicamos os fatores de deterioração de 160 mil quilômetros. E nós verificamos
6615 que 88% dos veículos já tendem a fase L7. Ou seja, 88% dos veículos que estão
6616 rodando já atendem a fase L7. Portanto, assim, o ganho ambiental da fase L7, ele
6617 não é tão significativo. A gente entende que os ganhos ambientais, eles estão na
6618 fase L8, por isso que a nossa proposta era somente essa fase. Outra coisa
6619 referente ao desconto do etanol, que eu acho que isso aí já é harmonizado, que o
6620 desconto vai acontecer e nós participamos da discussão do não metano
6621 equivalente, mas numa época em que não se vislumbrava a doação do NMOG,
6622 agora que nós temos o NMOG, nós não vemos razão pra adotar o não metano
6623 equivalente, uma vez que ele é um cálculo mais complexo, que ele depende da
6624 reatividade da gasolina e não há consenso quanto a reatividade da gasolina. Além
6625 do mais, esse método ainda não foi validado. Nós optamos pela NMOG, porque é
6626 um método consagrando, aceito pela maior frota de veículos, que é os Estados
6627 Unidos. Então, nós entendemos que tem uma razão bastante justificável. Quanto a
6628 proposta do Gabriel de material particulado pra fase L8, eu sei que o pessoal aqui
6629 vai me chutar a canela, mas é mais restritivo do que nós propusemos. Então, se a
6630 Anfavea topar, a gente concorda.

6631

6632

6633 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
6634 Bocuhy, você pediu a palavra? Oi? Você levantou a plaquinha? Tem a CNI que
6635 quer falar. E depois a Anamma.

6636

6637 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) –** Wanderley, CNI.
6638 Passo a palavra a Henry, Anfavea.

6639

6640

6641 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea) –** Bem, a nossa justificativa, nós
6642 tamos tentando justificar uma data, né. Então, já pareceu uma proposta completa,
6643 com procedimentos, com mudanças, enfim. É bem mais complexo o que tá sendo
6644 colocado aqui do que nós estávamos nos propondo a começar a discutir. Então,
6645 nós, é verdade, a proposta é bem abrangente e eu queria somente fazer alguns
6646 comentários iniciais em cima dessa proposta. O primeiro comentário que eu quero
6647 fazer é: todas às vezes que se falou aqui daquilo que a Anfavea já tinha acordado,
6648 daquilo que a Anfavea já tinha aceitado, daquilo que a Anfavea tava propondo, eu
6649 quero lembrar que esse texto não era um texto Anfavea e não era uma questão
6650 Anfavea. Nós tínhamos discutido dentro do âmbito do Governo, por um prazo de
6651 quase cinco meses, de onde saiu um texto acordado entre a Anfavea, Cetesb,
6652 Ibama e outro agente técnico credenciado do Ibama, onde que nós estava
6653 imaginando que era um texto que nós tínhamos acordado lá dentro. Naquele texto
6654 nós fizemos várias concessões, fomos colocados diante de certas situações,
6655 aceitamos uma série de colocações ali colocadas; aceitamos uma série de
6656 motivos que foram ali justificados. Em função disso, saímos de lá com uma visão
6657 de que seria proposto uma fase L7, seria proposto uma fase L8, qual era o
6658 conteúdo dessa fase L7, qual seria o conteúdo dessa fase L8, o quê que nós
6659 deveríamos fazer, quais são os procedimentos, quais são os métodos, quais são
6660 os limites a serem atingidos, ou seja, foi desse documento ali discutido, que na
6661 realidade nem foi somente discutido ali, nós começamos essas discussões de
6662 fases, novas fases do PROCONVE em 2016, em reunião havida em Goiânia,
6663 convidados pelo próprio Ibama com a participação da própria Cetesb, onde que
6664 nós começamos ali discutir uma nova fase. Ou seja, a partir dali várias discussões
6665 aconteceram, onde até a gente chegou nessas discussões do Ibama. Então, o
6666 texto que saiu dali, quando se coloca o texto que a Anfavea tava aprovando, o
6667 texto que a Anfavea..., não foi, foi um texto que foi consensuado entre vários
6668 atores ali colocados. A partir dali se houve uma mudança de pensamento das
6669 pessoas ali presente, se houve uma mudança de postura, se houve uma..., ok, é
6670 uma outra discussão, mas não vamos dizer que aquele texto era um texto
6671 Anfavea, porque não era. Pra aquele texto lá colocado, a Anfavea já tinha feito
6672 uma série de concessões, eu tinha feito uma série de mudanças. Então, ali era um
6673 texto consensuado entre vários atores. Voltando aqui a questão colocado,
6674 obviamente nós viemos pra cá baseado no texto que tava colocado no site, ou
6675 seja, eu já fiquei um pouco assustado na hora que o Luiz começou não tem umas
6676 modificações aqui, porque, às vezes, a modificação é sutil e é pequena, mas nos
6677 leva a pensar em alguma outra coisa, ou temos..., a gente fica meio até... Agora,
6678 essa é uma mudança de alguns conceitos. A proposta trazida e que tá sendo
6679 colocada aqui, eu não sei nem como que vai ser abordada pela direção da
6680 Câmara, como é que isso vai ser colocada, obviamente nos leva a uma
6681 necessidade de uma reflexão muito maior em termos, porque são propostas
6682 concretas e ele tá falando não somente de datas, ele tá falando de conceitos

6683 novos, datas novas, abordar de um outro modo, trazer a questão do ARVR junto
6684 com o (...) pra colocar um conceito de controle maior dos precursores do NMOG e
6685 do ozônio, enfim, tem um conceito bem mais completo ali. Alguns pontos aqui
6686 colocados, a gente concorda plenamente. Eu acho que a questão colocada ali
6687 pelo..., na proposta do Gabriel com relação a como avaliarmos as emissões de
6688 hidrocarbonetos dos veículos etanol, ela no nosso modo de ver, ela é muito mais
6689 adequada a realidade brasileira, do que a proposta colocada no texto original, que
6690 trata isso como NMOG. A questão NMOG, ainda que seja utilizada pelos Estados
6691 Unidos, é um conceito feito pra veículos americanos utilizando combustível
6692 americano. Na hora que nós aplicamos a questão NMOG no Brasil para os nossos
6693 veículos flex e utilizando etanol, o NMOG é um petardo na hora que se considera
6694 a emissão do etanol. Não pelo perigo do etanol, mas pela grande participação do
6695 etanol no gás de escapamento decorrente do combustível que a gente usa. E na
6696 hora que nós ponderamos isso, os níveis de emissões do veículo se nós formos
6697 considerar NMOG, levariam a nossa necessidade de fazer investimento muito
6698 maiores do que os Estados Unidos fez pra controlar o mesmo produto. Ou seja, no
6699 nosso modo de ver, é um tiro no pé do uso do flex. Ou seja, nós estaríamos
6700 colocando alguma coisa lá pros fabricantes falando como se falasse assim: vocês
6701 são bobos se continuarem querendo desenvolver veículos flex, porque se fizerem
6702 somente o veículo a gasolina, vai ser mais fácil pra vocês atenderem. Eu acho que
6703 isso não é o conceito que nós queremos até por questões ambientais também.
6704 Então, essa questão do NMOG, da utilização do NMOG outra vez de um outro
6705 procedimento que foi desenvolvido, como foi mencionado pelo Gabriel no âmbito
6706 da Associação Brasileira de Engenharia Automotiva com a participação de várias
6707 pessoas que estão aqui e que naquele momento, nós Anfavea saímos de lá
6708 achando que realmente tava se desenvolvendo alguma coisa mais focada na
6709 realidade brasileira e estavam realmente ali colocando um peso bastante
6710 adequado pras emissões, considerando a sua reatividade, considerando o seu
6711 potencial de formação de ozônio, nós ficamos até assustados quando vimos no
6712 texto a colocação do NMOG, porque realmente não é uma coisa pro nosso
6713 combustível, não é uma coisa pra nossa realidade e o que é pior penaliza muito a
6714 nossa situação do nosso combustível. Enfim, são esses concei..., obviamente a
6715 apresentação do Gabriel aqui vai nos levar, precisar ficar avaliando item a item,
6716 tem lá proposta de data, proposta de limite, propostas de conceitos corporativos,
6717 tem coisas que pegam tudo que tá aqui no texto da Resolução L7 e L8 tá, de certo
6718 modo, sendo afetado pelo que tá lá colocado. Eu não sei nem como abordar, não
6719 consigo dizer é bom, é ruim, é local, topamos, não topamos, nós temos que avaliar
6720 isso daí de um modo um pouco mais profundo. Eu não sei como me manifestar
6721 nesse momento. Bem, eu acho que aí agora todos precisam... Exato. Eu acho que
6722 a gente precisa agora pensar um pouquinho, né.

6723

6724

6725 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Eu
6726 acho que todos nós fomos pegos de surpresa com essa proposta da Anamma, né.
6727 A bem de uma Resolução que tá aqui em caráter de regime de urgência, a
6728 proposta nos deixa numa saia muito justa, porque é robusta, é bem detalhada e

6729 isso pra uma Resolução que tá em regime de urgência, que já tinha um texto
6730 básico, isso dificulta muito a negociação. Dificulta demais a negociação. Eu acho
6731 que isso deveria ter sido colocado antes, ou colocado de uma outra forma. Eu me
6732 sinto bastante desconfortável com essa proposta. Mas, vamos tentar lidar com ela
6733 de uma maneira mais democrática possível. Eu confesso que... Vários pediram a
6734 palavra e eu não sei quem foi o primeiro. Bocuhy? Tá bom. Você quer
6735 complementar, Henry?

6736

6737

6738 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea)** – É muito rápida. Seria possível
6739 essa proposta vir na forma de um texto pelo menos pra gente poder...?

6740

6741

6742 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Tem,
6743 tem, tem.

6744

6745

6746 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea)** – Porque aí eu acho que fico
6747 talvez até...

6748

6749

6750 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Mais
6751 fácil. A nossa proposta vai ser discutir, conforme a gente discutiu à anterior, a de
6752 pesados. É ir colocando as propostas de emenda ao longo do texto, pra isso o
6753 Gabriel eu acho que já passou pra você né? E a gente vai colocando aqui na
6754 medida em que for colocando o texto, já tem proposta pro art. 1º, vai colocando.
6755 Mas, eu confesso que também a gente precisa de um tempo, eu não sei se nós
6756 teremos esse tempo, ou se ela vai inviabilizar aí a aprovação, ou a discussão até a
6757 Plenária de novembro, porque é bastante detalhada. Eu... A palavra pro Fábio,
6758 depois pro Gilberto, depois pro Bocuhy.

6759

6760

6761 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Bom, em primeiro
6762 lugar o que foi exposto aqui foi o conceito e o raciocínio que nós desenvolvemos
6763 pra chegar as propostas que estamos fazendo. A proposta em si, Henry, você
6764 pode ficar tranquilo, ela veio na forma de um texto, ela veio na forma de inserções
6765 no texto que já está aí, não é um texto completamente novo, não é uma coisa
6766 mirabolante, ela já tá contemplada. Eu passei pra Zilda lá um texto como esse,
6767 onde tem só as inserções que a gente gostaria de fazer, e que isso aí nós
6768 passamos em formato digital pra distribuir pra todos pra ser estudado. Agora, nada
6769 disso é inflexível. Nós buscamos fazer uma proposta conciliatória, que não é mais
6770 branda do que a que tava sendo posta antes, pelo contrário, concilia as
6771 evaporativas com as emissões de escapamento, permitindo um desenvolvimento
6772 conjunto e consegue um efeito ambiental equivalente, ou em alguns casos até
6773 melhor do que o que se pretendia inicialmente; tentando ao mesmo viabilizar pra
6774 indústria. Tá? É uma tentativa de fazer uma proposta conciliatória. O estudo que a

6775 gente desenvolveu pra isso foi isso que foi exposto aqui agora, que foi só pra
6776 mostrar os contornos da ideia. Foi posto aqui pra ajudar, pra tentar ser alguma
6777 coisa como meio termo. Se não for aceito, não é aceito, não há problema, mas é a
6778 contribuição que nós tentamos colocar. Retira a proposta. Então, a gente retira a
6779 proposta. Podemos retirar a proposta se for o caso.

6780

6781

6782 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Os
6783 colegas me desculpem, mas a gente tá colocando, conforme a gente recebeu pra
6784 poder ter uma compreensão melhor. Tá? Então, assim, sugestões do parágrafo...,
6785 do art. 2º, eu achava melhor tu colocar tudo junto, eu achava melhor tu colocar
6786 tudo junto. Gilberto, você é o próximo, pode falar.

6787

6788

6789 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Bom, Gilberto
6790 do Ibama. Obviamente a gente começou a discutir aqui a questão do primeiro
6791 artigo, a gente já foi aí também surpreendido com uma nova proposta vindo até de
6792 um grupo, né, de pessoas que foram até parceiras na construção do que a gente
6793 chegou num texto de consenso a ser apresentado por uma Câmara Técnica né. A
6794 gente teve um longo trabalho pra formular uma proposta até chegar nessa Câmara
6795 Técnica, pra ser surpreendido por uma outra proposta, foi elaborada não sei de
6796 qual forma pra..., ainda no nosso prazo exíguo de aprovação da Resolução até o
6797 final do ano, que é um desejo de todos, ainda tem que lidar com uma proposta que
6798 julga se conciliadora e julga até trazer uma bandeira ambiental, sendo que a nossa
6799 preocupação sempre foi trazer aqui o que a gente acredita ser a proposta mais
6800 ambiental pra controle das fases..., de nova fase de veículos leves né. Então, não
6801 tem mito aí de ter uma proposta melhor ambientalmente. O que a gente submeteu
6802 esta Câmara Técnica ao CONAMA é o que as instituições envolvidas acreditam
6803 ser o melhor pro meio ambiente, obviamente que deveria ser a proposta a ser
6804 colocada em discussão pelos técnicos aqui presentes. Isso de nenhuma forma
6805 significa tolher, ou reduzir o debate que deve ter no texto, mas é uma coisa que
6806 vira, muda toda a forma de estratégia, inclusive da gente pensar na discussão do
6807 que seria possível chegar num consenso nessas propostas, né. Então, essa
6808 surpresa nessa altura do campeonato, ela não vem do jeito muito bom, né, não é
6809 muito bem aceita, sem demérito nenhum nas questões técnicas, eu acho que
6810 como um profissional técnico, a gente sabe que cada vez a gente..., os
6811 entendimentos técnicos, eles não necessariamente são contrários, mas eles são
6812 multi, eles são muito diversos. O que a gente, o que aqui até numa boa intenção
6813 da coordenadora da Presidente da Câmara Técnica e aqui de colocar ponto por
6814 ponto, em artigo por artigo o quê que foi submetido agora, sem isso ter sido no
6815 mínimo com cinco dias de prévios pra gente tomar um conhecimento, eu acho que
6816 não deveria vigorar, viu Zilda, não, é uma opinião, né, de não dever colocar nessa
6817 reunião, que a gente tem ainda um longo caminho pra fazer. E, bom, é isso. Como
6818 a gente tá nessa primeira impressão, eu gostaria de colocar esse ponto. Tudo que
6819 foi colocado ali, proposta Ibama e Anfavea, foi do que a gente já explicou nesse
6820 momento, foi uma proposta de continuidade da discussão que a gente próprio

6821 como o Ibama iniciou, não foi a proposta, seja lá qual for que foi considerada no
6822 trabalho, ela não é a que está aqui presente né. Então, fazer essa parte que é
6823 uma proposta de um grupo, de uma outra forma de trabalho, não é o que
6824 representa a opinião institucional nesse momento né. E ainda pra complementar,
6825 porque o colega da Cetesb também pediu a palavra. Eu gostaria de passar a
6826 palavra pro Lacava nesse momento.

6827

6828

6829 **O SR. CARLOS IBSEN VIANNA LACAVAL (Cetesb)** – Obrigado, Gilberto. Eu até
6830 tinha desisto de falar, eu só ia comentar duas questões bastante complexas que
6831 eu acho. De novo, concordando com você, Gilberto, que sem nenhum demérito do
6832 ponto de vista técnico da proposta. Essa é uma proposta que não foi discutido,
6833 que ninguém analisou e mais com a dinâmica que tá sendo proposto por essa
6834 Câmara Técnica que é discutir o texto artigo a artigo, não faz o menor sentido nós
6835 começarmos a pegar uma proposta que é integral e começar a discutir artigos, e
6836 colocar em votação artigos que vai aprovar de uma proposta e não vai aprovar
6837 outra. Ou seja, do ponto de vista metodológico, ficou absolutamente comprometido
6838 o andamento e os prazos previstos. Eu evidentemente que eu não conversei com
6839 os meus pares da Cetesb, mas eu não tenho a menor dúvida que todos nós não é,
6840 não basta olhar as tabelas né, da onde vieram os dados, como foram feitas as
6841 modelagens, tem uma simulação de estimativas de redução de emissão ao longo
6842 dos anos que nós não sabemos como foram feitas. Então, assim, não dá pra um
6843 trabalho que vem sendo desenvolvido, inclusive com participação dos
6844 representantes da Anamma durante muito tempo, agora vir com uma metodologia
6845 totalmente diferente e querer que a gente aprove isso numa reunião de Câmara
6846 Técnica, em 2 dias. Então, assim, eu acho que no mínimo a gente teria que
6847 analisar melhor a proposta e analisar a proposta num contexto inteiro. Eu acho
6848 que compromete muito, do ponto de vista metodológico, a gente ficar analisando e
6849 inserindo textos, porque eles começam a ter repercussão durante toda a
6850 Resolução, ela foi construída e ela tem que ser enxergada como uma coisa única,
6851 e não como uma coisa a cada parágrafo como se ele fosse independente. Então,
6852 eu não sei sinceramente, Dra. Zilda, como é que a gente vai fazer isso, mas nos
6853 sentiremos certamente com muita dificuldade, inclusive pra contribuir com essa
6854 discussão, e tentar esclarecer os Conselheiros em como fazer a votação e como
6855 analisar esses pontos.

6856

6857

6858 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Uma Questão de
6859 Ordem só, Zilda. Eu entendo que o que a gente tava propondo era simplesmente
6860 sistematizar todas as propostas que nós tínhamos ao longo do texto. Agora, isso
6861 não foi aceito, eu já retirei, a Anamma retira a proposta, não há problema nenhum,
6862 pode seguir o andamento normal. Nós estávamos tentando contribuir e mostrar o
6863 raciocínio que nós desenvolvemos pra todas as inserções que nós fizemos ao
6864 longo do texto. Todo mundo aqui apresenta proposta, nós estamos apresentando
6865 proposta pros artigos, não é uma nova Resolução como pode ter parecido pra
6866 alguns. Agora, se houve todo esse mal-estar por conta da gente apresentar a

6867 proposta inteira de uma vez, a gente retira, não há problema nenhum. A Anamma
6868 retirou a proposta.

6869

6870

6871 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** A
6872 proposta que vocês nos passaram aqui artigo a artigo, ela pode ser reincerida, não
6873 sei se a gente teria condições de avaliar, pela complexidade inicial dela, ela muda
6874 alguns parâmetros aí, alguma forma de abordagem. Eu, de maneira alguma
6875 ninguém, eu acho que estão todos querendo colocar o seu grau de dificuldade de
6876 lidar com uma proposta complexa que chegou aqui no horário da discussão de um
6877 texto pré-estabelecido em que a gente esperava receber propostas de emendas
6878 como nós recebemos a de pesados. Eu entendo o objetivo da Anamma de tentar
6879 unir, eu te confesso que eu não sinto como União, eu sinto como uma proposta
6880 nova. Vocês estão tratando numa lógica deferente.

6881

6882

6883 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional) –** Não, ela já está
6884 retirada, não se preocupe.

6885

6886

6887 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Mas,
6888 fiquem a vontade pra colocar artigo por artigo durante os debates. Tá? Eu acho
6889 que isso é perfeitamente possível. É, mais assim, você tem que entender assim
6890 pelo nosso lado também, a gente quando toma conhecimento de uma proposta
6891 com esse grau de complexidade, a gente toma um susto. Entendeu? A gente toma
6892 um susto.

6893

6894

6895 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional) –** Complexidade foi só
6896 o raciocínio que nós buscamos...

6897

6898

6899 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
6900 Ainda mais que já estava nego... Vocês tinham participado.

6901

6902

6903 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional) –** Nós estamos pondo
6904 um raciocínio que a gente desenvolveu...

6905

6906

6907 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Não,
6908 não, eu não tou falando disso, eu tou lendo aqui o que tu me descreveu e as
6909 inserções artigo por artigo. Não tou me baseando só na apresentação. Eu tenho
6910 inscritos aqui Bocuhy, a Zuleica, CNC e CNI. Mais alguém? Bocuhy, por favor.

6911

6912

6913 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (SESBRA)** – Bom, eu queria me
6914 manifestar em concordância com todos que aqui se manifestaram com relação a
6915 dificuldade de lidar nesse regime de urgência com uma proposta dessa. Quando
6916 houve a admissibilidade, isso foi encaminhado pro Plenário em regime de
6917 urgência, dificilmente o movimento ambiental, pela cautela que tem no estudo dos
6918 textos e por uma questão de dificuldade técnica também, nós jamais
6919 concordaríamos se essa proposta tivesse entrado dessa forma. Primeiro, ela
6920 coloca a questão dos compostos orgânicos voláteis pra 2023, nós estamos
6921 brigando pra conter material particulado e ela começa aí já por um abrandamento,
6922 e se nós temos já uma grande dificuldade de controlar fontes fixas como a Reduc
6923 no Rio de Janeiro, fora de conformidade de material particulado, fora de
6924 conformidade de precursores de ozônio, muito mais agora se a gente vai enfrentar
6925 situações como esta de aumentar o processo de controle veicular. Então, a minha
6926 preocupação, Dra. Zilda, é a sua, é teria que se criar um Grupo de Trabalho,
6927 mudar o regime do processo pra que a gente pudesse alinhar uma proposta com
6928 relação ao que foi colocado aqui. Também me preocupa muito a questão das
6929 alterações que são colocados assim de última hora, eu acho que a Conselheiro
6930 Zuleica vai falar sobre isso, que as questões podem ser colocadas de forma
6931 antecipada pelo site com cinco dias de antecedência, isso nos daria a
6932 possibilidade de um estudo, né, não assim (...) no final do primeiro dia de reunião,
6933 por favor.

6934

6935

6936 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
6937 Quem que pediu a palavra primeiro CNI ou CNC? Ah perdão. Zuleica primeiro.
6938 Desculpa, Zuleica. Você abaixou a placa e eu te apaguei aqui da minha...

6939

6940

6941 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Não, é a mesma preocupação
6942 que alguns já levantaram, eu não sou contra a apresentação de emendas
6943 logicamente, na última hora, eu acho que é democrático, necessário e que a mesa
6944 tem que permitir mesmo. Mas, quando você muda toda a lógica que você tava, né,
6945 estudando, todo mundo estava aqui estudando quase como um substitutivo, né,
6946 ele soa como um substitutivo né, porque ele mudou a abordagem né,
6947 diametralmente né oposta, né, forma diametralmente oposta. Então, e dado o
6948 tempo, né, eu acho que realmente ficou prejudicado, além do que, o regime né,
6949 mesmo com cinco dias de antecedência seria difícil pra nós, porque a gente já
6950 estava num processo a bastante tempo. Essa matéria entrou no CIPAM em
6951 agosto, né. Então, ela já está no site a bastante tempo. Bom, é isso que eu queria
6952 dizer. Ficou preocupada também, porque não teria condições técnicas de
6953 prosseguir até tomar conhecimento.

6954

6955

6956 **O SR. BERNARDO SOUTO – TITULAR (CNC)** – Boa noite já. Eu fico imaginando
6957 aqui se a gente não vai...

6958

6959 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
6960 Bernardo, CNC.

6961

6962

6963 **O SR. BERNARDO SOUTO – TITULAR (CNC) –** Perdão, Zilda. Bernardo, CNC.
6964 Eu fico imaginando aqui se a Anamma retirando a proposta dela, a gente não vai
6965 dar dois passos..., um passo pra trás e em vez de na discussão a gente avançar
6966 mais, porque eles estão tentando fazer uma proposta de consenso com as partes,
6967 né. Então, assim, eu acho que a gente já tá no adiantado da hora. Eu vou pedir
6968 pra receber o material da Anamma, tá? Pra ver, pra disponibilizar, porque
6969 independente disso, se a CNI verificar e as outras partes também, a Abema e as
6970 ONGs verificarem que existem pontos que podem avançar e evitar a discussão,
6971 ainda mais porque a gente tem a urgência de apresentar isso, eu acho que é
6972 válido, né. É essa colocação que eu tenho, às vezes, a gente fica dando um..., ao
6973 receber uma notícia de supetão, a gente fica com uma resistência e não pensa lá
6974 na frente. É isso.

6975

6976

6977 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional) –** A ideia é contribuir.
6978 De nossa parte pode distribuir o material sem problema.

6979

6980

6981 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) –** Wanderley, CNI.
6982 Eu faço voz a posição da CNC. Dra. Zilda?

6983

6984

6985 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Não,
6986 eu só tou decidindo aqui, eu vou mandar pra vocês a apresentação aqui.

6987

6988

6989 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) –** Não, a nossa
6990 colocação é uma questão prática, nós fazemos voz ao pedido da CNC, achamos
6991 que é pertinente nós conhecermos a proposta em termos de composição de texto.
6992 Esse é um aspecto acho que importante. Cada Conselheiro aqui tem sim o direito
6993 de apresentar as suas propostas, nós nunca, né, fomos contra isso. Agora, clara,
6994 uma proposta completamente diferente e num regime de urgência cria muitas
6995 dificuldades. Bom, a questão, Dra. Zilda, que eu pergunto é: será que não seria
6996 interessante a gente dar um recesso pra ao examinar essa proposta e voltar a
6997 discutir isso amanhã? E outra questão também importante a forma de condução
6998 da discussão da L7 e L8. Vocês aí do Ministério pensam em passar todo o texto
6999 sem deliberar pra se conhecer todas as propostas, as emendas, pra depois tendo
7000 o entendimento, a gente poder aí sim construir a votação ponto a ponto,
7001 começando por aquilo que é menos polêmico, depois pro mais polêmico, que é
7002 praxe de se fazer aqui. O quê que vocês estão pensando a respeito disso?

7003

7004

7005 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Foi
7006 isso que nós fizemos que eu expliquei, Wanderley, que nós fizemos com pesados.
7007 Foi exatamente isso, conhecer as propostas de emendas de cada artigo e depois
7008 claro que na hora que você coloca a sua proposta, já há um debate, um pedido de
7009 esclarecimentos, mas não há uma deliberação. Foi assim que nós fizemos com os
7010 pesados na reunião passada. Entendeu? Era essa a ideia. É essa a ideia. Ainda
7011 continua sendo essa a ideia. Então, assim, eu preferiria que continuássemos com
7012 essa metodologia, do que suspender os trabalhos, agora que nós vamos ficar daí
7013 conhecendo uma proposta só e não vamos ficar conhecendo as demais. Então, eu
7014 prefiro continuar com a mesma metodologia da reunião passada e colocando
7015 artigo a artigo as propostas de texto, agora nós já vimos duas propostas
7016 diferentes, uma da CNI e outra da Anamma pra o art. 1º, não sei se tem mais
7017 alguma na mesa, e passar os próximos artigos. Eu acho que é mais produtivo a
7018 gente tentar avançar dessa forma, do que suspender, ver só uma proposta e voltar
7019 amanhã só com uma pra retomar o texto na íntegra. Eu acho que isso não é
7020 proativo, entendeu? Bocuhy.

7021

7022

7023 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (SESBRA)** – Bom, eu queria
7024 manifestar o meu desconforto no seguinte sentido, havia uma proposta de
7025 consenso entre 4 setores aos quais se alinhou também o movimento ambiental e
7026 aprovamos um regime de urgência. No meio do processo surge uma proposta que
7027 é colocada e ao mesmo tempo a esta proposta sinaliza uma adesão a CNI. Essa
7028 questão, ela me parece num jogo democrático, num jogo político uma manobra, no
7029 sentido de cobrar, de quebrar um acordo que havia pra desenhar uma nova
7030 proposta. Então, se insere no Conselho Nacional do Meio Ambiente uma proposta
7031 de consenso entre vários setores, o Movimento Ambiental caminha ao lado dessa
7032 proposta, apoia, eu fui o primeiro a assinar o regime de urgência e de repente
7033 surge uma proposta, como do nada, e jogando prazos mais flexíveis, digamos
7034 assim, na questão de compostos orgânicos voláteis e nós ficamos nesse impasse.
7035 Então, Dra. Zilda, é muito interessante que se análise essa questão do ponto de
7036 vista de manobra regimental, de manobra de processo né. Eu me sinto muito
7037 desconfortável, eu quero olhar com calma essa proposta, eu acho que não só eu,
7038 mas todos os nossos técnicos que aqui estão e a gente gostaria de analisar esse
7039 procedimento que foi colocado aqui.

7040

7041

7042 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
7043 acho, eu permaneço com a mesma proposta que eu fiz examinamos artigo a
7044 artigo e pra ver a medida da inserção. Vai ter que ser esse o mundo real. Vamos
7045 ter que analisar artigo por artigo. Dentro de um processo democrático, nós não
7046 temos como rechaçar a proposta de um membro dessa Câmara Técnica né. Aí eu
7047 faço coro ao que o Bernardo falou, mas eu acho que nós podemos adentrar o
7048 texto e começar a discutir a inserção, artigo por artigo depois dessa apresentação
7049 mais geral que foi feita. Eu acho que essa seria a maneira mais democrática de
7050 tratar esse assunto. Então, já vimos aqui que tem duas propostas distintas em

7051 relação a original, todos já se manifestaram, tiveram a oportunidade de se
7052 manifestar pela proposta apresentada pela Anamma, mas eu respeito a proposta
7053 da Anamma, e conforme eu falei ao Fábio, continuo propondo que entremos no
7054 texto mapeando as sugestões de emenda artigo a artigo, e tentando analisar na
7055 medida do possível, se ao final da tarde amanhã a gente vê que não consegue,
7056 nós vamos sentar aí, discutir isso na próxima reunião que tá agendada pro dia 24,
7057 25 e 26.

7058

7059

7060 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Dra. Zilda, só uma
7061 complementação. A CNI não prestou apoio a proposta da Anamma, tá? Só não
7062 desmereceu a proposta, apenas isso. O Henry aqui da Anfavea gostaria de
7063 colocar. Por favor.

7064

7065

7066 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea)** – Bem, eu vou tentar externar
7067 uma preocupação que também surge, que é o seguinte, então, pegando esse
7068 exemplo do primeiro item que nós estamos avaliando aqui, que é o art. 1º com a
7069 data. Tinha uma data original proposta lá no texto, 1º de janeiro de 2021. Pra nós
7070 que tínhamos lido o texto inteiro, sabíamos o quê que tinha depois daquela data,
7071 quais eram as consequências, o quê que significaria aquela data, o quê que tava
7072 entrando de regulamentação, o quê que tava se esperando do veículo naquele
7073 momento. Em função disso tudo, a gente pegou, chegamos a uma contraproposta
7074 que fala: olha, pra tudo isso que tá sendo pensado de que a gente vai fazer em
7075 2021 não dá tempo. Eu não tenho condição de fazer tudo isso nessa data que
7076 está aí propondo. Então, em função disso, nós chegamos aqui no primeiro artigo e
7077 propusemos uma nova data, falei, até justifiquei desse modo, falei o que tava.
7078 Falei, porque eu sabia o quê que tava depois do texto. Agora, surge uma seguinte
7079 dificuldade. Vem, então, uma nova proposta de data 1º de janeiro de 2023,
7080 conforme tá colocado, por quê? Porque aquele na nova data que tá lá colocado,
7081 está amarrada agora em outros requisitos, em outras propostas, que é o que eu
7082 entendi daquela breve apresentação que o Gabriel tava fazendo, que tá com uma
7083 outra filosofia, um outro requisito, uma outra velocidade de implementação, tá se
7084 justificou ali alguma série de coisas. Então, como é que eu agora posso chegar
7085 aqui e falar assim: "puxa, essa data de 1º de janeiro de 2023 tá legal, é melhor
7086 ainda do que..., dá mais tempo ainda pra aquilo que eu queria". E aí daqui a pouco
7087 vamos entrar num outro artigo que fala, então, que eu vou ter que fazer muito mais
7088 coisa que era, e eu falar: "mas, pera um pouquinho, mas eu não vou ter condição
7089 de fazer tudo isso nessa data que tá aí colocada"; mas você já concordou com a
7090 data lá atrás. Ou seja, a gente começa a avaliar o texto de um modo sem
7091 conhecer a sua... Eu não tou negando, por favor, entendam que eu... Só
7092 concluindo.

7093

7094

7095 **A SRª. MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** – Só uma Questão de Ordem.
7096 O que a gente vai fazer agora, nós não vamos deliberar e não vamos votar nada.
7097 Nós vamos conhecer...

7098

7099

7100 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
7101 Recepcionar.

7102

7103

7104 **A SRª. MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** – Conhecer a proposta como
7105 um todo. Então, quando chegar aqui na proposta da Anamma, por exemplo, que
7106 pega 2023 e tem aquela série de requisitos, quando você for vendo os outros
7107 artigos, você vai casar o que tá naquele artigo com as outras propostas que veem,
7108 quer dizer, ninguém aqui vai decidir nada. O que a Zilda, inclusive propôs, o que
7109 foi o que nós fizemos na Resolução anterior foi passar a Resolução como um
7110 todo, verificar todas as propostas de alterações de emendas e etc. e tal pra que a
7111 gente possa conhecer o todo e a partir disso sim começar a votar. Nós não
7112 vamos..., você não vai resolver nada aqui, nós não vamos deliberar nada agora
7113 sobre o 21, 22 ou 23.

7114

7115

7116 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Não,
7117 ele retirou a proposta, Zuleica, mas eu pedi a ele que colocasse a proposta. A
7118 Anamma é um parceiro importante dentro do SISNAMA e eu acho que nós não
7119 podemos cercear o direito dela de colocar a proposta. Eu sei, Zuleica, ele retirou
7120 diante da manifestação de todos, entendeu?

7121

7122

7123 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Zilda, eu acho que
7124 pode retirar a proposta né. É uma proposta que o que nós gostaríamos é que
7125 todos tomem conhecimento dessa ideia da concepção que nós fizemos, da ideia
7126 das propostas artigo por artigo. Vocês todos devem receber, eu gostaria que fosse
7127 distribuído pra todos, tanto a apresentação, quanto as propostas, as propostas. Ao
7128 final, se a gente perceber que tá chegando a impasses que são indissolúveis,
7129 quiserem retomar alguma proposta, alguma das nossas propostas, a gente volta a
7130 discutir. Mas, em princípio, tá retirada. Pode retirar as propostas do texto. Hã?

7131

7132

7133 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Sim,
7134 mas ele quer reconhecimento, a gente quer dar conhecimento ao texto. Sim, ele
7135 vai retirar, deixa ele só resolver uma coisa.

7136

7137

7138 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Eu vou retirar.

7139

7140

7141 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
7142 Independentemente de retirar, nós estamos passando por e-mail pra todos pra
7143 que tomem conhecimento da proposta. Correto? Isso nós estamos fazendo,
7144 inclusive na proposta de inserção ao texto, tá? A gente a apresentação e a
7145 proposta de inserção ao texto. Nós temos, então, no art. 1º da Resolução proposta
7146 de inserção da CNI, tira da Anamma, alguém mais tem propostas de emendas ao
7147 art. 1º? Art. 2º. Ministério do Meio Ambiente não fez propostas. Pergunto alguém,
7148 algum membro da Câmara Técnica tem propostas de inserção no art. 2º? CNI
7149 também não tem? No *caput*? Não? O art. 2º trata da entrada em vigor da Fase L7
7150 e modifica os art. 1º..., os parágrafos 1º e 2º do art. 1º da Resolução 15 de 95. É
7151 aquilo que trata da massa total de classificação dos veículos. Correto? Alguma
7152 proposta em relação ao art. 2º? Art. 3º. Eu estou fazendo uma leitura rápida.
7153 Posso ler também o texto por completo, se vocês assim o desejarem. Wanderley,
7154 CNI.

7155

7156

7157 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) –** Wanderley, CNI.
7158 Temos proposta pra alguns dispositivos do art. 2º.

7159

7160

7161 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea) –** A sugestão de melhoria do
7162 texto é aqui no § 2º do art. 2º, aonde que tem lá os itens 1: o transporte de carga;
7163 2: o transporte de carga, com 2. A gente sugere que seja acrescentado a palavra
7164 "ou" ao final de cada uma dessas frases, porque elas são alternativas, não é um
7165 ou é outro. Então, seria: transporte de carga, ou o item segundo transporte de
7166 carga, com 2, terminada em "ou".

7167

7168

7169 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Você
7170 está se referindo ao artigo..., a mudança no texto da Resolução 15, é isso Henry?
7171 Não ao §2º do art. 2º, né, ele tem uma inserção de mudança no texto da
7172 Resolução 15 de 95, é isso? Tá. Então, seria "ou" depois de "o transporte de
7173 carga", ou o transporte de carga com 2 ou mais assentos, é isso? "Ou". E não só
7174 no final do III inciso. Entendeu? Aqui oh, aqui dentro. Aqui. Ou. Ou. Só um
7175 minutinho. Deixa só ele acabar. É nesse sentido? Nesse mesmo ponto? Eu acho
7176 que é só colocar o "ou" em vermelho. É só questão de português. Olha, nós
7177 vamos adotar o seguinte, a proposta feita agora começou uma correção muito
7178 mais..., deixa em vermelho o "ou", mas coloca... É. É uma questão de correção do
7179 idioma, não é de conteúdo técnico. Aí já tinha. Inserir dois "ou" após o final do
7180 inciso primeiro e do segundo. André.

7181

7182

7183 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** André
7184 França, Abema. Eu vou passar pro Borsari, parece que tinha sido enviada alguma
7185 coisa aí pro MMA. Tá com o Luiz já o texto. Eu pediria ao Luiz pra passar pro
7186 Ruan tão logo possível, não precisa ser agora, mas, enfim, antes da gente...

7187 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Mas,**
7188 explica primeiro o quê que é a proposta de inserção.

7189

7190

7191 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Vou pedi ao**
7192 Borsari pra explicar.

7193

7194

7195 **O SR. VANDERLEI BORSARI (Cetesb) – Borsari da Cetesb. A gente tem**
7196 sugestões no inciso I, inciso II e a inserção de um novo parágrafo. A gente
7197 mandou no texto das sugestões pro Luiz, não sei se ele..., fica mais fácil ele
7198 copiar..., tirar de lá e copiar já.

7199

7200

7201 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Mas,**
7202 leia só pra gente poder tomar conhecimento se possível.

7203

7204

7205 **O SR. VANDERLEI BORSARI (Cetesb) – Ok. Inciso I - O transporte de carga útil**
7206 maior que mil quilos; "ou".

7207

7208

7209 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
7210 Carga útil maior do que mil quilos. Depois a gente corrigi. Perdão.

7211

7212

7213 **O SR. VANDERLEI BORSARI (Cetesb) – Ponto e vírgula, "ou".**

7214

7215

7216 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – O**
7217 segundo?

7218

7219

7220 **O SR. VANDERLEI BORSARI (Cetesb) – II - O transporte de passageiros que**
7221 tenha mais que 8.

7222

7223

7224 **O SR. VANDERLEI BORSARI (Cetesb) – Transporte de passageiro, não é de**
7225 carga, então?

7226

7227

7228 **O SR. VANDERLEI BORSARI (Cetesb) – Não.**

7229

7230

7231 **O SR. VANDERLEI BORSARI (Cetesb) – Que tenha mais...**

7232

7233 **O SR. VANDERLEI BORSARI (Cetesb)** – Que 8 assentos, além do assento do
7234 motorista.
7235
7236
7237 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
7238 Cópia o resto. Esse é o III, não é o II, então.
7239
7240
7241 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*
7242
7243
7244 **O SR. VANDERLEI BORSARI (Cetesb)** – Um novo texto pro I e II.
7245
7246
7247 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*
7248
7249
7250 **O SR. VANDERLEI BORSARI (Cetesb)** – Isso. Fica.
7251
7252
7253 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
7254 Abema. Abema. Esse último que você leu não seria o III?
7255
7256
7257 **O SR. VANDERLEI BORSARI (Cetesb)** – Não, II.
7258
7259
7260 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*
7261
7262
7263 **O SR. VANDERLEI BORSARI (Cetesb)** – Não, não é artigo. Inciso, né.
7264
7265
7266 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Não,
7267 não tá no art. 3º, então, não.
7268
7269
7270 **O SR. VANDERLEI BORSARI (Cetesb)** – Exclusão do III e IV.
7271
7272
7273 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
7274 Perfeito. Então...
7275
7276
7277 **O SR. VANDERLEI BORSARI (Cetesb)** – E a inclusão de um novo parágrafo.
7278

7279 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Um**
7280 novo parágrafo. Não, esse já tava.

7281

7282

7283 **O SR. VANDERLEI BORSARI (Cetesb) – Seria o § 3º, né?**

7284

7285

7286 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – O**
7287 texto. Isso.

7288

7289

7290 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) – Dra. Zilda,**
7291 Wanderley, CNI. Temos mais propostas pro art. 2º.

7292

7293

7294 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea) – É só terminando as sugestões.**
7295 Eu tinha sugerido incluir aquelas palavrinhas "ou". E a outra sugestão que nós
7296 temos..., vai pra baixo um pouquinho, no item 3º. A gente ver o item III e IV. O item
7297 III fala: o transporte de passageiros que tenha mais que 8 (oito) assentos além do
7298 assento do motorista; e o item IV fala: o transporte de passageiros que tenha
7299 menos que 8 (oito) assentos. Então, a nossa sugestão é, porque do jeito que tá
7300 quem tem 8 assentos não tá nem em cima e nem embaixo. Então, a nossa
7301 sugestão é: o transporte de passageiros que tenha até 8 (oito) assentos, ou que
7302 não tenha mais que 8 (oito) assentos, né, é até melhor. É o transporte de
7303 passageiro que tenha até 8 (oito) assentos, além do assento do motorista, porque
7304 aí fica no item de baixo, no 4. No de baixo, é isso aí. E mais uma correção antes,
7305 aí já faz as duas, e lá tá escrito desde que derivado de veículo de carga e que
7306 tenha capacidade de carga útil; não, é desde que derivado de veículo de carga
7307 que tenha capacidade de carga útil, é o veículo de carga que tem que ter uma
7308 capacidade de carga útil maior que mil quilos. Então, tirar aquela palavrinha "e".
7309 Então, transporte de passageiros que tenha até 8 (oito) assentos, além do
7310 motorista desde que derivado de veículos de carga que tenha capacidade de
7311 carga útil, desde que derivado de veículo de carga que tenha a capacidade de
7312 carga útil maior que mil quilos.

7313

7314

7315 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Isso.**
7316 Põe uma vírgula aí, né?

7317

7318

7319 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea) – Não, acho que sem vírgula.**

7320

7321

7322 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Sem**
7323 vírgula?

7324

7325 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea)** – É, porque é desde que
7326 derivado do veículo de carga que tenha a capacidade de carga útil maior que mil.
7327 É uma coisa só.
7328
7329
7330 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – É
7331 isso? Desculpa, eu te interrompi.
7332
7333
7334 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea)** – Não, é isso, é isso.
7335
7336
7337 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
7338 Alguma proposta adicional nesse art. 2º? Art. 3º. O parágrafo único já foi colocado,
7339 ou não? O parágrafo único foi colocado, Borsari? Desce, desce mais. Isso. Aí.
7340
7341
7342 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Nesse parágrafo
7343 único tem uma sugestão.
7344
7345
7346 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea)** – Nós também.
7347
7348
7349 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Deve ser a mesma.
7350
7351
7352 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – É
7353 alteração ao parágrafo original, ou é completamente diferente?
7354
7355
7356 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Não, alteração, uma
7357 alteração. Apenas ele diz ali: Os veículos com características especiais para uso
7358 fora de estrada, definidos no § 3º, podem atender aos limites. Eu sugiro trocar a
7359 palavra por "devem atender", eles podem, eles podem não atender também, não
7360 se diz o que fazer com isso.
7361
7362
7363 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea)** – A nossa sugestão era essa
7364 também. Só que, além disso, a gente tá lá colocando no final, que a gente propõe
7365 aí, devem atender aos limites de emissão de gases e tá escrito "e de ruído", e nós
7366 estamos sugerindo: "devem atender os limites de emissões de gases
7367 estabelecidos para veículos leves comerciais. Porque as questões de ruído pra
7368 leves comerciais segue outra classificação.
7369
7370

7371 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
7372 Gilberto.

7373

7374

7375 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama) –** Gilberto,
7376 Ibama. Eu gostaria de passar a palavra pro Márcio.

7377

7378

7379 **O SR. MÁRCIO BERALDO VELOSO (Ibama) –** Sou Márcio do Ibama. Eu estou
7380 vendo aqui que a proposta da Anamma pra veículo *off road* tá chocando com o
7381 que já existe hoje na Resolução 15. Então, precisa melhorar aí o quê que é que
7382 muda na Resolução 15 com relação a veículo *off road*. Porque o § 3º da
7383 Resolução 15 já trata do veículo. Ali tá querendo tratar de que deve atender aos
7384 limites. Então, tá chocando.

7385

7386

7387 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Oi?
7388 Gilberto.

7389

7390

7391 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama) –** Só pra
7392 questionar. A gente já, na verdade, só apresentaria as propostas

7393

7394

7395 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Só
7396 apresentaria e defenderia, nós não vamos votar nada agora.

7397

7398

7399 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama) –** Tá. Fica,
7400 então, como consideração no ponto, a gente retornar essa discussão.

7401

7402

7403 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Quer
7404 colocar algum comentário do texto? Não? Fundo amarelo. Não? Tá bom. Bocuhy,
7405 você quer a palavra, ou não? Dez pra sete? Vamos até as sete e a gente encerra.
7406 Tá bom? Tá todo mundo morto. Imagino. Ainda mais vocês que chegaram hoje de
7407 manhã. Art. 3º.

7408

7409

7410 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Presidente,
7411 temos uma proposta trazida pela Cetesb de um novo artigo entre o 2º e o 3º. Eu
7412 acho que é o momento de apresentá-lo. Vou passar a palavra pro Borsari.

7413

7414

7415 **O SR. VANDERLEI BORSARI (Cetesb)** – Borsari, Cetesb. Em substituição ao
7416 artigo que remete a Resolução CONAMA 15 de 95, pelo fato da gente tá alterando
7417 as definições nas sugestões anteriores. Então, a redação ficaria...

7418

7419

7420 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Que
7421 artigo é esse, Borsari? Ele não é nem o 2º e nem o 3º.

7422

7423

7424 **O SR. VANDERLEI BORSARI (Cetesb)** – Aí. Já tá ali.

7425

7426

7427 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Ele
7428 tá dizendo que substituição ao artigo. Eu estou perguntando que artigo é esse.

7429

7430

7431 **O SR. VANDERLEI BORSARI (Cetesb)** – Isso, novo artigo, mas...

7432

7433

7434 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
7435 estou perguntando ao qual se remete. Vai lá. XX entre o 2º e o 3º. Proposta da
7436 Abema. Colou? Ele tá colocando aqui. Pera aí. Então, a proposta é aquela que tá
7437 lá na tela. Pera aí. Os veículos com características especiais para uso fora de
7438 estrada. É isso?

7439

7440

7441 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – André
7442 França, Abema. Tá no lugar errado. Esse 2A, ele vem antes do 3º.

7443

7444

7445 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – É
7446 antes do 3º, não é no meio do artigo.

7447

7448

7449 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Antes do art.
7450 3º. É. Esse é o novo artigo.

7451

7452

7453 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
7454 Desce, desce, desce, desce. Antes do 3º. Aí. Os veículos com características
7455 especiais para uso fora de estrada pode atender aos limites de emissão de gases
7456 e de ruídos estabelecidos pra veículos leves comerciais. É a mesma coisa que
7457 tava no parágrafo único? É transformar o parágrafo...? Ah não, na proposta da
7458 CNI. Só que a CNI se remete ao art. 1º da Resolução CONAMA 15. Vocês não. Tá
7459 similar ao parágrafo único.

7460

7461 **O SR. VANDERLEI BORSARI (Cetesb)** – Borsari, Cetesb. O que as sugestões
7462 anteriores estão tratando como parágrafo, a gente tá tratando como novo artigo. O
7463 teor seria o mesmo, mas com a eliminação da citação da Resolução 15, porque
7464 nós estamos alterando a definição por conta dos novos incisos.

7465

7466

7467 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
7468 Entendi. Coloca em cima da tela. Então, tá. Mais alguma coisa? E qual é a
7469 proposta de redação? Vamos falar no microfone pra poder deixar gravada a
7470 conversa, por favor.

7471

7472

7473 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – André
7474 França, Abema. Eu peço aqui a Cetesb veja se entendi corretamente. O art. 2º,
7475 ele fala da definição, eu estou alterando uma definição lá da 1595 e trazendo uma
7476 nova redação. O novo artigo, ele tá trazendo um comando novo nesta proposta
7477 que nós estamos aprovando, não é isso? Por isso que é um artigo fora, né,
7478 daquela citação a Resolução CONAMA 1595, não é isso?

7479

7480

7481 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
7482 Concluiu, André?

7483

7484

7485 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Conclui. Não
7486 sei se ainda tem alguma dúvida.

7487

7488

7489 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – O
7490 Ibama quer, eu acho que quer se manifestar a respeito desse ponto.

7491

7492

7493 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Márcio, por
7494 favor.

7495

7496

7497 **O SR. MÁRCIO BERALDO VELOSO (Ibama)** – Márcio do Ibama. Eu queria
7498 retirar aquela confusão que eu fiz. Na realidade, o que a Abema tá colocando é a
7499 substituição do artigo..., do § 3º anteriormente existente na Resolução 15 para
7500 esse novo parágrafo e é muito pertinente essa colocação de estabelecer..., eu não
7501 tenho registro realmente de que os veículos fora de estrada deveriam atender os
7502 mesmos limites para veículos comerciais. Isso é, essa parte realmente tava
7503 faltando.

7504

7505

7506 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Tá**
7507 bom.

7508

7509

7510 **O SR. MÁRCIO BERALDO VELOSO (Ibama) – Já não é de hoje.**

7511

7512

7513 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
7514 Obrigado, o Ibama. Mapeado? Art. 3º? Alguma colocação a mais? Então, vamos
7515 pro art. 3. Fábio. Além daquele que o Ministério já tinha colocado no início, que o
7516 Luiz leu, sobre..., vai lá no 3º, Henrique. Aí, aí. Onde explícita a Norma. Só
7517 explícita a Norma e substitui Norma ABNT. Correto? Fábio.

7518

7519

7520 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional) – A gente tem duas**
7521 sugestões de parágrafos que estão naquele material que eu passei pra vocês.

7522

7523

7524 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
7525 Inclusão de um § 2º e um 3º.

7526

7527

7528 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional) – Inclusão de um 2º e**
7529 um 3º, apenas mantendo a sigla NMOG ao invés do HC equivalente.

7530

7531

7532 **O SR. NÃO IDENTIFICADO – Esse aí é da Cetesb.**

7533

7534

7535 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional) – Não, da Anamma.**

7536

7537

7538 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – E**
7539 tem uma mudança também no *caput*, né, ou não coloca? Não? Tá. Coloca só os
7540 dois parágrafos. Tá.

7541

7542

7543 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional) – Dois parágrafos e**
7544 onde tá citado ali HC equivalente mais NOx no § 2º, volta pra NMOG mais NOx.

7545

7546

7547 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Tá.**
7548 CNI. O Ibama ainda quer a palavra? Eu não vi quem foi primeiro. Passo pra CNI
7549 primeiro? Você foi primeiro? Então, Wanderley, só um minutinho. O Ibama pediu a
7550 palavra, eu passo pra você depois.

7551 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Gilberto,
7552 Ibama. Só, apesar de ter na proposta ali anterior uma provável melhoria textual,
7553 mas eu não gostaria de fugir muito do que a gente colocou pros outros casos de
7554 até publicação de Instrução Normativa pelo Ibama, ou Norma Brasileira por ele
7555 referenciado, regulamentação equivalente publicada pelo Ibama, não vamos fazer
7556 uma publicação equivalente do código 46 dos Estados Unidos, né, a gente vai
7557 fazer uma Instrução Normativa para execução, daqui a execução dessa
7558 Resolução. Então, apesar de ter aí uma proposta, lá no texto em azul, ele vai
7559 colocar na tela ali.

7560

7561

7562 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – É o
7563 que tá em azul, né?

7564

7565

7566 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Ali, publicada
7567 a Regulamentação Nacional Equivalente pelo Ibama por Norma Técnica. Na
7568 verdade, botar ali o nosso mantra, que a gente repetiu em todas as Resoluções,
7569 até que seja publicada Instrução Normativa Ibama, ou Norma Brasileira por ele
7570 referenciada.

7571

7572

7573 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
7574 Corrigindo a em azul. Isso tá na correção, que o Gilberto tá se referindo, é na em
7575 azul que foi colocada pelo Ministério.

7576

7577

7578 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Eu entendo
7579 que não é uma proposta de texto, já que é só uma correção. Portanto, eu gostaria
7580 que fosse corrigido o azul, já que é um texto que não é uma proposta.

7581

7582

7583 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Não
7584 precisa repetir, é só corrigir. Até ser publicada.

7585

7586

7587 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Até que seja
7588 publicada. Instrução Normativa. Não. Instrução Normativa do Ibama.

7589

7590

7591 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Não,
7592 aqui. Eu tou lendo da de pesados, oh Gilberto, eu perdi aqui. Cadê? É. Aqui
7593 procedimentos nacionais equivalentes pelo Ibama, ou por Norma Brasileira,
7594 Norma Técnica Brasileira por ele referenciado. Não é isso? Norma Técnica
7595 Brasileira. Isso. E pode tirar o azul, deixa esse texto em azul. CNI agora e aí a
7596 gente... A CNI levantou a plaquinha?

7597 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea)** – Nós também temos uma
7598 sugestão, uma proposta de uma nova redação pro art. 3º. Aí o art. 3º tá falando
7599 das emissões e gases orgânicos não metano NMOG deve ser reportado,
7600 conforme procedimento. A proposta de texto que a CNI traz seria: a emissão de
7601 hidrocarbonetos não metano (NMHC), quando o veículo estiver abastecido com
7602 etanol, deve ser reportada conforme procedimento de cálculo NMHC equivalente,
7603 a ser estabelecido Instrução Normativa, ou Norma ABNT referenciada pelo Ibama.
7604 Após publicação desse procedimento de cálculo ficará cancelado o desconto do
7605 álcool não queimado, conforme Instrução Normativa do Ibama 54 de 2004.
7606 Então...

7607
7608

7609 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
7610 Então, vamos lá.

7611
7612

7613 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea)** – A melhor redação depois a
7614 gente ver aí.

7615
7616

7617 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – A
7618 gente... Tá. Então, vamos lá. Então, a emissão de gases orgânicos não metano.

7619
7620

7621 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea)** – É. A nossa sugestão de texto
7622 é...

7623
7624

7625 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
7626 Agora vai devagarinho. Vai devagarinho.

7627
7628

7629 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea)** – A emissão de hidrocarbonetos
7630 não metano, entre parênteses NMHC.

7631
7632

7633 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Pera
7634 um pouquinho. A emissão de hidrocarbonetos não metano. Aproveita o não
7635 metano que tá lá; tira os gases. Não metano. Perfeito.

7636
7637

7638 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea)** – Entre parênteses NMHC.
7639 Quando o veículo estiver abastecido com etanol, deve ser reportada, conforme
7640 procedimento...

7641
7642

7643 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Tá lá**
7644 **o resto. Tá lá. Deve ser reportada...**
7645
7646
7647 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea) – Conforme procedimento de**
7648 **cálculo de NMHC equivalente.**
7649
7650
7651 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
7652 **Procedimento de cálculo...**
7653
7654
7655 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea) – De NMHC equivalente.**
7656
7657
7658 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
7659 **Equivalente.**
7660
7661
7662 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea) – A ser estabelecido em**
7663 **Instrução Normativa.**
7664
7665
7666 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Aí**
7667 **cola o resto lá que tá lá em cima. Cola o que tá lá em cima. Cola o que tá em**
7668 **cima. Isso. Isso pode tirar, Henry?**
7669
7670
7671 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea) – E aí nós temos...**
7672
7673
7674 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Isso**
7675 **que tá marcado pode ser retirado do texto?**
7676
7677
7678 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea) – Pode, pode, pode sim.**
7679
7680
7681 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – E aí**
7682 **tu cola o lá de cima agora. Isso. Beleza.**
7683
7684
7685 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea) – E aí continua. Nós temos uma**
7686 **outra frase, que eu não sei se..., a frase aí ver a melhor redação, seria: após**
7687 **publicação desse procedimento de cálculo ficará cancelado o desconto do álcool**
7688 **não queimado, conforme Instrução Normativa do Ibama 54 de 2004.**

7689 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Vai**
7690 **ter que abrir um parágrafo, mas aí a gente coloca. Vamos lá. Coloca o texto**
7691 **primeiro, após...**

7692

7693

7694 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea) – Publicação desse**
7695 **procedimento de cálculo...**

7696

7697

7698 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Após**
7699 **publicação desse procedimento de cálculo.**

7700

7701

7702 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea) – Ficarà cancelado.**

7703

7704

7705 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
7706 **Ficarà cancelado.**

7707

7708

7709 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea) – O desconto do álcool não**
7710 **queimado, conforme IN Ibama, IN Ibama nº 54 de 2004. E a gente propõe também**
7711 **depois excluir o parágrafo único do art. 3º, ou poderia ser esse novo parágrafo**
7712 **mesmo.**

7713

7714

7715 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Não**
7716 **entendi, Henry. Ah propõe excluir o parágrafo que tava no texto original?**

7717

7718

7719 **O SR. HENRY JOSEPH JUNIOR (CNI/Anfavea) – Não, o parágrafo único do**
7720 **texto original, a gente tá propondo excluir, porque aí com esse novo procedimento**
7721 **não tem.**

7722

7723

7724 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – E aí**
7725 **põe na sequência. Propõe a exclusão do parágrafo..., proposta de exclusão da**
7726 **CNI. Perfeito. Do parágrafo único. Beleza. Alguma sugestão a mais? Podemos**
7727 **parar por aqui? Então, amanhã a gente retoma no art. 4º. Correto? Uma boa noite.**
7728 **E amanhã às 09h00. Certo? Impreterivelmente, pra continuarmos o nosso**
7729 **trabalho. Obrigado e uma boa noite a todos.**